ENTREGUE A MESA EM: PROJETO DE LEI N.º 644 DE 1996

A - nº 81/96

30 SET. 14 14 96 019525

Publique-se Inclua-se em pauta por 02 sessões 30/SET/96

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

São Paulo, 30 de setembro de 1996.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, ao elevado exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1997, no termos dos artigos 47, inciso XVII e 174 da Constituição do Estado, e com observância das normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei nº 9.362, de 16 de julho de 1996.

O projeto inclui os três Orçamentos (Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado tem posição majoritária no capital social), abrangendo, por conseguinte, todos os Poderes do Estado, Órgãos e Entidades da Administração Centralizada e Descentralizada.

A proposição orça a Receita e fixa a Despesa em R$ 34.923 914.645,00 (trinta e quatro bilhões, novecentos e vinte e três milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Desde logo, é importante destacar que, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para 1997, a proposta foi elaborada com absoluta austeridade. Disso resulta que as programações do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público encontram-se definidas à luz dos mesmos critérios que nortearam a do Poder Executivo, situando-se rigorosamente dentro das disponibilidades do Erário e tendo como limite o mesmo comprometimento do ICMS que o do orçamento do ano de 1996.

O momento atual impõe a adoção de medidas práticas que busquem ao mesmo tempo dar condições de melhor administrar o perfil da dívida pública e possibilitem ao Estado formular políticas indutoras de crescimento social e econômico.

Passo fundamental foi a criação do Programa Estadual de Desestatização - PED, para cuja concretização e aperfeiçoamento concorreu essa Egrégia Assembléia. Tal Programa ensejará à iniciativa privada a execução de obras em infra-estrutura em atividades econômicas antes exploradas pelo setor público e, também à prestação de serviços, permitindo ao Governo concentrar suas ações em setores onde sua atuação privativa é indispensável. Com a Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA, criada pela mesma lei, será possível buscar caminhos para o efetivo equacionamento da dívida pública, promovendo-se a recuperação financeira do Estado.

Nesse contínuo esforço de equilibrar as finanças públicas paulista, por meio de vigorosos programas de saneamento administrativo e financeiro, foi reduzido a menos de 3% o déficit orçamentário, que, no período 1991 a 1994, se situou, em média, em 16%.

No entanto, persiste um alto comprometimento da receita com as despesas consideradas inadiáveis, ressaltando-se, no exercício de 1997, o excessivo incremento havido no volume de precatórios judiciais que passaram a absorver 6,3% da arrecadação do ICMS - cota estadual enquanto, em 1996, respondiam por 3,7% dessa mesma arrecadação.

A despeito desse alto comprometimento da receita foram priorizados os gastos dirigidos à área social. Nesse sentido a presente proposta, ao refletir nosso decisivo compromisso com a redução das desigualdades, patenteia sensível progresso em relação ao exercício de 1996. O volume de recursos destinado à Educação, Saúde, Segurança Pública, Cultura, Administração Penitenciária, Emprego e Relações do Trabalho e Criança, Família e Bem Estar Social atinge o valor de R$ 9, 5 bilhões, o que acresce em mais de R$ 1,1 bilhão o previsto no orçamento anterior.

Estes gastos, Senhor Presidente, ganham mais relevância quando se considera que ocorrerão em um quadro de estabilidade econômica no qual os recursos dispendidos, antes corroídos pelo processo inflacionário, passarão a representar valores efetivos garantindo, assim, as prioridades definidas na Lei Orçamentária.

Em resumo, esta proposta reflete fielmente a continuidade da ação governamental baseada nas prioridades constantes de nosso plano de governo:

a) austeridade administrativa e financeira;
b) reforma do Estado; e
c) redução das distâncias sociais.

Deve ser ressaltado que a peça orçamentária, ora encaminhada, apresenta mudanças significativas buscando dar mais transparência às informações que a compõem, fornecendo não só valores monetários mas traduzindo-os em metas e objetivos quantitativos e também identificando as fontes de recursos responsáveis pelo financiamento das despesas discriminadas.

Diante exposto, transmito a essa egrégia Casa o Orçamento do Estado para 1997, que reproduz as premissas básicas da orientação deste Governo no sentido de adequar a Administração Pública aos mais justos anseios da população paulista.

Aceite, Senhor Presidente, meus protestos de elevada estima e consideração.

MÁRIO COVAS

PROTOCOLO
REG... 6756 ... 10 ... 96
Anexado a 283
Ass. e

Divisão de Ordenamento Legislativo
SECÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação ... OFICIAL
DE 07/10/96

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ricardo Trípoli, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

99000-RESERVA DE CONTINGENCIA

99099-RESERVA DE CONTINGENCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL						
99	*RESERVA DE CONTINGENCIA*		50.000.000						
99.099	*RESERVA DE CONTINGENCIA*		50.000.000						
99.099.0999	*RESERVA DE CONTINGENCIA*		50.000.000						
99.099.0999.2411	*DILIGENCIAS JUDICIAIS*	1	50.000.000						
SUBTOTAL		1	50.000.000						
TOTAL			50.000.000						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

1.2 - PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA 1997

A elaboração do orçamento para 1997 teve como critério básico, a par a alocação criteriosa dos recursos disponíveis, a continuidade no atendimento às reais necessidades da população, em regime de estrita eficiência, vale dizer, foram priorizados os gastos correntes e de investimentos que proporcionarão retorno social e econômico mais elevado.

A seguir, convém destacar algumas ações fundamentais programadas para o exercício de 1997, agregadas por Função de Governo, correspondente ao nível mais amplo da programação.

Fls. N° 2
Proc. 6756
e

FUNÇÃO LEGISLATIVA

Para 1997 é proposto o valor de R$ 305,4 milhões para esta função que compreende as ações da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

Para a Assembléia Legislativa são alocados recursos visando a modernização e melhoria da estrutura informacional com a expansão do processo de informatização, além de ações ligadas à operacionalização e divulgação do processo legislativo.

O Tribunal de Contas do Estado desenvolverá ações de forma a aprimorar os serviços de auditoria e controle orçamentário e financeiro de todos os poderes do Estado, e dos Municípios que não possuem Tribunal próprio, buscando maior entrosamento operacional e troca de informações com a Assembléia Legislativa. A expansão do sistema de informatização incluirá os serviços processuais nas áreas de julgamento, jurisprudência, distribuição e rotinas administrativas em geral.

FUNÇÃO JUDICIÁRIA

A Função Judiciária reune as ações relacionadas à defesa do Estado, da ordem econômica e social, dos bens, da família e da pessoa, por meio do processo judiciário

Para o exercício de 1997 a presente proposta aloca R$ 3.815,3 milhões para a sua adequada execução.

No Poder Judiciário serão desenvolvidas ações voltadas à formação e aprimoramento de juízes através de Escola Paulista de Magistratura, à instalação das unidades judiciárias decorrentes da Lei nº 6.166/88 e da Lei Complementar nº 762/94, bem como, à continuidade do processo de informatização dos serviços administrativos e processuais nas áreas de julgamento, jurisprudência, distribuição e rotinas administrativas.

A Procuradoria Geral do Estado desenvolverá a atividade jurídica em defesa das pessoas carentes e do Estado, em juízo ou fora dele, por meio de procuradores e oficiais de justiça. Com recursos oriundos do Fundo de Assistência Judiciária será possível a prestação de assistência judiciária aos legalmente necessitados nas esferas civil e criminal.

O Ministério Público dará prosseguimento às ações nas áreas cíveis e criminais em primeira e segunda entrância, bem como às relativas ao controle externo da atividade à policial, à continuidade do processo de informatização das Procuradorias e Promotorias de Justiça e serviços de apoio administrativo.

A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania prosseguirá as ações de construção, reforma e ampliação de fóruns na Capital, Grande São Paulo e no Interior do Estado. Também desenvolverá ações nas áreas de assentamento, tais como fomento agrícola, conservação do solo, ações discriminatórias, demarcatórias e de legitimação da posse. Serão implantados Centros de Integração da Cidadania, agrupando em uma mesma instalação um conjunto destinado à prestação de serviços do Estado para o resgate pleno da cidadania, trazendo redução das desigualdades do cidadãos e a melhoria qualitativa dos serviços públicos.

A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, instituída pela Lei 9.192, de 23 de novembro de 1995, tem por objetivo a elaboração e a execução da política estadual de proteção e defesa do consumidor. Procurará atender e encaminhar as reclamações, fornecer orientação, bem como celebrar convênios com os municípios do Estado para o estabelecimento de programas de proteção e defesa do consumidor.

No âmbito do Instituto de Medicina Social e de Criminologia do Estado - IMESC, estão previstas as ações de realização de perícias, principalmente de investigação de paternidade, e o desenvolvimento de serviços técnicos e informativos relativos ao Programa Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas e de Prevenção e Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DCT/AIDS.

Na Secretaria da Administração Penitenciária, além das ações de reeducação e reabilitação de presos e de avaliação para possíveis concessões de benefícios, serão implementadas ações visando a desativação da Casa de Detenção, com ênfase na privatização da área do Complexo Carandirú.

FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A função Administração e Planejamento tem nesta proposta uma alocação de recursos da ordem de R$ 11 965,6 milhões. Diversos órgãos do Estado desenvolvem ações que estão contidas nesta função e suas principais atividades são apresentadas a seguir.

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico terá como meta, para 1997, o desenvolvimento de ações integradas com o objetivo de promover e incentivar as atividades econômicas do Estado através de projetos de cunho tecnológico oriundos de articulação entre o Setor Produtivo e o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo apoiará a pesquisa, por meio de concessão de auxílios a projetos de pesquisas desenvolvidas pelas instituições públicas e privadas e concessão de bolsas a candidatos residentes no Estado de São Paulo.

A Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público dará continuidade às ações de treinamento a funcionários e servidores públicos com vistas à sua adequação às mudanças técnicas e organizacionais da modernização administrativa.

A Fundação para o Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP dará prosseguimento aos programas de treinamento, capacitação e reciclagem dos recursos humanos do Estado, além da realização de estudos das questões econômicas do setor público paulista e nacional.

O orçamento da Secretaria da Fazenda para 1997 permitirá a adoção de medidas para o saneamento financeiro do Estado, objetivando principalmente o aumento da arrecadação e controle da sonegação fiscal, bem como a adequada gestão de recursos, de forma a aumentar a eficiência do gasto público, além de atrair recursos de terceiros, através de parcerias, para complementar o investimento público.

Com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, prevê-se a implantação do projeto de Reestruturação do Sistema de Arrecadação Tributária (PROMOCAT), bem como, a modernização do setor de liberação financeira, o Sistema contábil, o Sistema de administração, pagamento e controle de pessoal e os Sistemas de elaboração, acompanhamento e avaliação da execução orçamentária (PROMOCIAF).

A Secretaria de Economia e Planejamento procederá a estudos e análises relativas à regionalização do Estado, além de ações voltadas à promoção das atividades produtivas do Estado, de forma a propiciar um crescimento sócio-econômico mais equilibrado.

Através de seus programas especiais, a Secretaria de Economia e Planejamento incentivará e articulará ações de diversos órgãos estaduais, em colaboração com os Governos Federal e Municipais, com ênfase nas atividades de alcance regional. Dar-se-á continuidade ao Programa Estadual de Desestatização e do Programa de Participação da Iniciativa Privada na Prestação de Serviços Públicos e na Execução de Obras de Infra-Estrutura .

A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, órgão responsável pela divulgação de estatísticas sócio-econômicas, no âmbito do Estado de São Paulo, dará continuidade à disseminação de informações ao público usuário em geral, permitindo um melhor conhecimento da conjuntura estadual e meios de alocação de recursos públicos ou privados.

No âmbito do planejamento e administração pública municipal, a Fundação Prefeito FARIA LIMA - CEPAM desenvolverá atividades de modernização da assistência técnica ligadas à gestão dos municípios, de forma a propiciar a melhoria da administração dos municípios do Estado.

A programação da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica para 1997 prevê o suporte a relações, procedimentos e ações em nível de governo na concepção e implantação do planejamento estratégico e de gestão estratégica, bem como a promoção de novos arranjos institucionais para desenvolver atividades de interesse social.

Também estão inseridas nesta função as atividades ligadas ao Gabinete do Governador, incluindo a Casa Militar, notadamente as ações de defesa civil com a participação dos municípios através de transferências e convênios.

FLS. Nº 3
PROC. 6756

FUNÇÃO AGRICULTURA

Propõe-se o valor de R$ 344,2 milhões para a consecução das atividades envolvendo a agricultura, propriamente dita e a preservação ambiental incluída nesta função.

No âmbito da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, o objetivo básico é proporcionar à população do Estado alimentos de qualidade a preços acessíveis, beneficiando o consumidor, e, ao mesmo tempo, incrementando a expansão da produção através, principalmente, do aumento da produtividade com melhores técnicas e cobertura da extensão rural. As ações da Secretaria serão, sempre que possível, realizadas em parcerias e convênios com os municípios.

Os Programas de Alimentação, distribuição de leite, produção e distribuição de sopas para os grupos sociais mais necessitados, integram as políticas compensatórias que visam o enfrentamento da pobreza.

O Programa de Microbacias Hidrográficas visa promover o aumento da produção e da produtividade e a preservação ambiental, através do desenvolvimento e transferência de tecnologia e da organização de produtores em microbacias.

O Fundo de Expansão Agropecuária e da Pesca - FEAP propiciará aos agricultores, pecuaristas e pescadores artesanais condições de melhoria e aperfeiçoamento de suas atividades.

A Secretaria do Meio Ambiente implementará o Programa de Preservação da Floresta Tropical na Mata Atlântica, de acordo com o Plano Operativo Anual elaborado em conjunto com o KREDITANSTALT FUR WIEDERAUFBAU - KFW, com ênfase na otimização da fiscalização dos recursos naturais na Serra do Mar, Litoral e Vale do Ribeira e na implantação de infra-estrutura e consolidação de Unidade de Conservação;

Dar-se-á continuidade ao Programa Estadual da Biodiversidade - PROBIO, que visa estabelecer uma nova política para a conservação do patrimônio natural e o uso sustentável da biodiversidade.

A Secretaria do Meio Ambiente, atendendo ao disposto na Lei nº 9.146, de 3 de março de 1995, tem, consignados na sua proposta orçamentária para 1997, recursos para a compensação financeira aos municípios que possuem importantes atributos ambientais declarados pelo Estado.

Através do Plano de Preservação e Combate a Incêndios Florestais pretende-se prevenir, localizar e combater os focos de incêndio na vegetação natural do Estado; no âmbito do licenciamento ambiental, prosseguirão as atividades de licenciamento e fiscalização do uso do solo metropolitano, bem como a análise dos EIA-RIMA.

FUNÇÃO DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Esta função de Governo é exercida pela Secretaria da Segurança Pública e tem por objetivo preservar a ordem pública e a segurança interna, por intermédio do policiamento ostensivo, polícia judiciária, administrativa e preventiva especializada, além da prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios.

Dentro desta função foram alocados recursos na ordem de R$ 2.315,2 milhões, para a consecução de seus objetivos e para o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade.

A Secretaria da Segurança Pública deverá dar continuidade ao processo de informatização de suas unidades visando a utilização de informação como instrumento de gestão.

O programa de renovação da frota de viaturas deverá ter continuidade em 1997, como instrumento de apoio ao policiamento.

Dar-se-á ênfase aos serviços de policiamento mediante a aquisição de equipamentos e armamentos das Polícias Civil e Militar, para o atendimento da população.

Na realização dos serviços de prevenção, combate a incêndios, buscas e salvamentos, o Corpo de Bombeiros deverá adquirir equipamentos próprios de segurança, bem como possibilitar reaparelhamento ao serviço de salvamento marítimo.

A Secretaria da Segurança Pública continuará as obras de construção do Hospital da Polícia Militar, e cadeias públicas possibilitando melhoria na capacidade de infra-estrutura da Polícia Civil, bem como outras obras do Corpo de Bombeiros.

FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Para o fomento do desenvolvimento regional do Estado está previsto, para 1997, um desembolso de R$ 23,4 milhões dentro desta função.

A função Desenvolvimento Regional busca o maior equilíbrio sócio-econômico das regiões do Estado de São Paulo, através da ação coordenada dos organismos estaduais ou de parcerias com as prefeituras municipais, com ações na infra-estrutura regional.

O Instituto Geográfico e Cartográfico, vinculado à Secretaria de Economia e Planejamento, desempenhará funções de mapeamento e elaboração de cartas temáticas de forma a subsidiar a adequada localização e delimitação de áreas para as mais diversas atividades, bem como fornecer elementos para a regularização fundiária, a elaboração de projetos agrícolas, viários e de eletrificação rural.

Os Fundos para o Desenvolvimento do Vale do Ribeira e do Pontal do Paranapanema terão dotações que poderão ser utilizadas para implantação de programas específicos nessas áreas.

A Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras desenvolverá, dentro dessa função, o programa de Obras de Arte, que visa executar levantamentos, projetos, construção e reforma de pontes, viadutos, galerias e passagem em desnível em estradas vicinais e áreas urbanas.

A Secretaria de Energia desenvolverá ações do Programa de Desenvolvimento do Tietê-Paraná e no âmbito do Plano de Desenvolvimento do Rio Piracicaba, em conjunto com a Companhia Energética de São Paulo - CESP e em parceria com a iniciativa privada e os municípios.

FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

FLS. Nº 4
PROC. 6756

Por se constituir numa das principais prioridades para o próximo ano, essa função terá um aporte de recursos no valor de R$ 5.653,9 milhões

EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

A Secretaria da Educação, responsável pela administração do ensino fundamental e médio, desenvolverá, prioritariamente, os seguintes programas:

- continuidade da reorganização das escolas estaduais, de acordo com as faixas etárias;
- expansão da adesão ao Programa de Municipalização de Ensino;
- implementação do sistema de avaliação do rendimento escolar;
- assessoramento às oficinas pedagógicas das delegacias de ensino, visando descentralizar as ações de capacitação de assistentes técnicos, supervisores, diretores de escola e professores;
- melhoria e ampliação da oferta de ensino médio;

Os recursos previstos para 1997 superam o limite fixado pela Constituição Estadual, como pode ser observado no demonstrativo que se segue.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO
1997

Em R$ MIL

DISCRIMINAÇÃO	1997 PROPOSTA
A - RECURSOS	**18.718.110**
1 - IMPOSTOS	18.051.471
1.1 - Patr e Renda (Quota-Parte do Estado)	991.271
1.2 - ICMS - (Quota Parte do Estado) (*)	17.060.200
2 - TRANSFERÊNCIAS	666.639
2.1 - SALÁRIO EDUCAÇÃO (Quota- Parte do Estado)	632.434
2.2 - Convênio entre a União e o Gov. do Estado de São Paulo	34.205
B - DESPESAS	**6.685.991**
1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.603.468
2 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FDE	20.289
3 - UNIVERSIDADES ESTADUAIS	1.680.947
4 - FAENQUIL, PAULA SOUZA, MED. MARÍLIA E MED.SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	173.017
5 - INATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.208.270
C - PROPORÇÃO ENTRE AS DESPESAS E RECURSOS (%)	**35,72**

ENSINO SUPERIOR

A Lei nº 9.362, de 16 de julho de 1996, no parágrafo único do artigo 4º, estipula que as liberações mensais de recurso do Tesouro devem respeitar, no mínimo, percentual global de 9,57 % (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) da arrecadação do ICMS - Quota Parte do Estado, no mês de referência, às Universidades Estaduais, autarquias em regime especial de direito público, com autonomia científica, didática, administrativa e financeira, sendo que para 1997, as suas programações estão direcionadas para a execução das seguintes ações:

- ensino em nível de graduação, pós-graduação e extensão universitária;
- assistência médica e sanitária, por intermédio dos hospitais-escolas;
- desenvolvimento de pesquisa pura e aplicada; e
- manutenção, reformas e construções nos "campi".

O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS tem, para 1997, a continuidade da formação de profissionais na área de tecnologia, de forma a atender à necessidade crescente de transformação das estruturas produtivas existentes.

A Faculdade de Engenharia Química - FAENQUIL desenvolverá ações no sentido de atender a sua função em nível de graduação nas modalidades Engenharia Química, Engenharia Industrial Química e Engenharia de Materiais; o ensino de pós-graduação e de segundo grau, além das atividades de pesquisas, terão prosseguimento.

As Faculdades de Medicina de Marília e de São José do Rio Preto terão, como missão institucional, a formação de recursos humanos na área da Saúde, em nível de graduação, e de pós-graduação, assim como o desenvolvimento e a assistência de excelência médica beneficiando as suas regiões.

CULTURA

Destaca-se, dentre as prioridades da Pasta, a continuidade de reestruturação institucional da Secretaria, que deverá concretizar-se através de ampla reforma administrativa e organizacional, que propicie as condições necessárias à criação de nova estrutura, direcionada à formas alternativas de gestão e financiamento das questões culturais.

A par dessas iniciativas buscar-se-á a intensificação das ações referentes à preservação da memória, à promoção das artes e dos artistas, bem como à formação de técnicos de apoio às atividades artísticas e culturais. Também estão previstos recursos visando manter as ações de formação artística e divulgação cultural, através das atividades das Oficinas Culturais e dos Centros Estaduais de Cultura, além das ações de formação profissional de instrumentistas nos cursos regulares do Conservatório de Tatuí e de formação e especialização musical nos cursos ministrados pela Universidade Livre de Música.

A Fundação Padre Anchieta incrementará a geração de sua receita própria em complementação aos repasses do Tesouro, com o propósito de aperfeiçoar e expandir as ações de divulgação cultural , no tocante à qualidade e ao número de programas produzidos pela Rádio e TV Cultura.

Na Fundação Memorial da América Latina serão alocados, em 1997, recursos necessários à manutenção de suas instalações, com vistas a fornecer condições apropriadas para a realização de eventos culturais e artísticos, que contribuam para a integração e aproximação dos povos latinos-americanos.

A Secretaria de Esportes e Turismo, também incluída na função ora descrita, em razão de seu cárater educativo-cultural dará prosseguimento aos programas de Incentivo ao Esporte Amador e à Recreação, mediante a realização de cursos e eventos esportivos e recreativos, destinando recursos para a manutenção dos conjuntos desportivo-recreativos.

Por último, cumpre destacar as definições de dotações para a Fundação Parque Zoológico, com ênfase na conservação geral do parque e na aquisição de animais para reposição de espécies.

FUNÇÃO ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

Compete ao Governo Estadual, no âmbito dessa função a exploração de fontes de energia, de recursos hídricos e minerais mediante ação conjungada da Secretaria de Energia e respectivas entidades descentralizadas, quais sejam: Companhia Energética de São Paulo-CESP, Companhia Paulista de Força e Luz-CPFL, Eletricidade de São Paulo S/A - ELETROPAULO e Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, assim como da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

A dotação orçamentária correspondente a essa função perfaz um total de R$ 324,8 milhões.

A política estadual para o setor energético busca um novo padrão de relacionamento com o setor privado, através da reestruturação empresarial do setor energético paulista, com o objetivo de obter maior eficiência no uso dos recursos públicos, através da implantação do Programa de Reestruturação do Setor Energético no Estado de São Paulo.

No rol das fontes energéticas, no segmento de energia elétrica, destaca-se o desenvolvimento da política estadual referente à exploração, distribuição e utilização de fontes de energia, integrando os aspectos sócio-econômicos, políticos, bem como à redução dos desperdícios de energia e dos impactos ambientais da produção, transformação e uso de energia.

Vinculado à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO se destina a dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos

FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO

Esta função compreende a geração e desenvolvimento de projetos e serviços de suporte operacional e tecnológico em apoio à política habitacional do Estado; sua dotação corresponde a R$ 524,0 milhões.

A questão habitacional envolve diretamente a Secretaria da Habitação e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, merecendo destaque as seguintes medidas:

- redução do déficit emergencial de moradia da população com renda entre 1 a 10 salários mínimos, com prioridade para o segmento de 1 a 5 salários,
- melhoria da qualidade de vida da população dos conjuntos habitacionais, mediante convênios com as Prefeituras Municipais para investimentos em projetos e obras de infra-instrutura básica ou equipamentos urbanos;e
- desenvolvimento de projetos e pesquisas para experimentação e/ou avaliação de tecnologias, insumos e processos construtivos que viabilizem o atendimento das carências habitacionais com redução dos custos de construção.

Englobam-se, ainda, nesta esfera de atuação, as ações do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimentos - FUMEFI, sob a tutela da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, direcionadas aos setores de transporte, energia, infra-estrutura viária, saneamento e preservação ambiental da Região Metropolitana da Grande São Paulo.

FUNÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Esta função, para a qual estão destinados R$ 479,1 milhões, agrega um conjunto de ações para promover atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços no âmbito do Estado de São Paulo.

No âmbito da Secretaria da Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no curso de suas ações voltadas ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio, atuará por meio da implementação de programas, projetos, cursos e estudos através de convênios e/ou contratos com entidades públicas e privadas.

Na Secretaria de Esportes e Turismo, a proposta orçamentária, envolve, também, a execução de programas da seguinte natureza:

- desenvolvimento de atividades comunitárias à população carente, moradores na área de abrangência dos Centros Sociais Urbanos;
- transferência de recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias para as Prefeituras das Estâncias do Estado , visando urbanização, saneamento, desenvolvimento do turismo e proteção ambiental;

- incentivo ao esporte, lazer e à pesquisa, fomento e a divulgação do turismo;
- apoio ao desenvolvimento das estâncias e empreendimentos turísticos da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO

Esta função congrega as ações desenvolvidas pelo Governo relacionadas à saúde e às condições sanitárias e de higiêne. Para 1997, a dotação orçamentária fixada corresponde a R$ 2.757,0 milhões.

SAÚDE

No âmbito da Saúde Pública Estadual, que desenvolve ações do Sistema Unificado de Saúde, estão previstas, para 1997, realizações que têm como meta primordial melhorar o nível de atendimento ambulatorial, laboratorial, médico e hospitalar, garantindo a todos os seus Orgãos insumos e materiais suficientes para o atendimento da demanda por estes serviços.

Visando contribuir para a recuperação e a melhoria do serviço público, essas ações estarão dirigidas no sentido de manter a eqüidade do sistema, procurando diminuir a desigualdade de acesso aos serviços públicos de saúde, principalmente da parcela da população que não dispõe de outros recursos para atendimento de seus problemas de saúde, além daqueles existentes na rede pública, mantendo-se as atividades médico-assistenciais, principal base de atendimento individual de caráter curativo prestado pelos serviços do sistema, e outras ações fundamentais de saúde coletiva como as de vigilância sanitária e epidemiológica e campanhas de vacinação.

A programação orçamentária dessas ações foi elaborada em consonância, principalmente, com os seguintes projetos setoriais:

- adequação dos recursos humanos visando o novo papel gestor do Estado no Sistema Único de Saúde;
- melhoria da qualidade da assistência, através do desenvolvimento de programas específicos;
- atendimento e assistência à criança, ao adolescente (inclusive portadores de deficiência), bem como à mulher;
- ativação dos leitos próprios do Estado e aumento da capacidade de internação hospitalar;
- assistência às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos;
- construção, ampliação, reformas e equipamentos médico hospitalares;
- continuidade das ações de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis-DST/AIDS;
- expansão dos programas de controle de vetores e hospedeiros intermediários;
- programa de prevenção e tratamento do câncer da próstata.

SANEAMENTO

Neste setor, impõe-se como prioridade o conjunto de iniciativas dirigidas à modernização e reformulação organizacional de seus principais órgãos executores.

Serão realizados investimentos na infra-estrutura instalada e na operação dos equipamentos existentes nos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, na área de concessão da SABESP e, através do SANEBASE nos municípios não operados pela SABESP.

Por sua importância social, merecem, também, destaque os esforços visando implementar a instalação do radar e rede telemétrica, tendo em vista o desenvolvimento do Sistema de Alerta a Inundações e a expansão das redes de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários na capital, interior e litoral.

No âmbito do Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga serão desenvolvidas ações, através da Secretaria do Meio Ambiente e do Departamento de Águas e Energia Elétrica, garantindo a utilização de suas águas para o abastecimento público da Região Metropolitana de São Paulo.

À Secretaria do Meio Ambiente caberá a implantação de um conjunto de ações, nas áreas imediatamente contíguas ao Reservatório visando protegê-los contra o avanço da urbanização.

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE caberá desenvolver ações ligadas ao Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Bacia do Guarapiranga, bem como ações de apoio às Prefeituras das áreas de influência, no equacionamento das situações críticas de saneamento ambiental (abastecimento de água, coleta de esgotos e, com maior ênfase, coleta, tratamento e disposição dos resíduos sólidos).

Ainda dentro das ações de saneamento ambiental, dar-se-á continuidade à execução do programa de controle de poluição industrial na Região Metropolitana de São Paulo, através do Fundo Estadual de Saneamento FESAN/PROCOP.

O projeto de Despoluição do Rio Tietê, desenvolvido pelo DAEE apresenta duas vertentes: a primeira trata de garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos do Alto Tietê, com destaque para o abastecimento, o controle de enchentes, a diluição de esgotos e a irrigação através da construção de um sistema de barragens (Biritiba e Paraitinga), bem como as interligações das barragens Biritiba/Jundiaí e Tietê/Biritiba. Na outra vertente, busca-se minorar os impactos negativos decorrentes das frequentes enchentes na Região Metropolitana motivadas por transbordamento da calha do Rio Tietê. Também, com os mesmos objetivos, serão concentradas as obras de canalização do Rio Cabuçu de Cima da Foz do Rio Tietê até a estrada do Cabuçu.

FLS. Nº 6
PROC. 6756
e

FUNÇÃO TRABALHO

Corresponde às ações relacionadas à integração e preservação dos interesses das diversas classes profissionais, bem como proporcionar condições de segurança e bem-estar ao homem no ambiente de trabalho.

No orçamento de 1997, esta função contará com R$ 100,6 milhões, a serem aplicados em programas de orientação trabalhista e previdenciária relativa aos serviços de documentação do cidadão, bem como sua colocação no mercado de trabalho de segurança e saúde do trabalhador, com vistas à proteção de sua integridade física e mental, propiciando orientação quanto aos riscos de exposição no ambiente de trabalho - rural, industrial, comercial e de serviços; dar-se-á ênfase ao treinamento para uso correto de agroquímicos aos agricultores, bem como à administração e promoção de atividades de lazer comunitário para os trabalhadores no CERECAMP - Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador de Campinas.

A Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho implementará medidas no sentido de consolidar o sistema público de emprego no Estado para atendimento dos desempregados em convênio com o Ministério do Trabalho - Sistema Público de Emprego - SINE, com relevo para o Programa de Geração de Emprego e Renda.

A dotação orçamentária, no exercício de 1997, compreende, ainda, as ações da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET e da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, relacionadas à ampliação das alternativas de recreação do trabalhador e à promoção, desenvolvimento, divulgação e comercialização do artesanato e da arte popular paulista, respectivamente.

FUNÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Estão compreendidas nesta função as ações que visam proteger e amparar o cidadão tanto no aspecto da assistência social quanto no aspecto da previdência social e pensões. Os valores propostos para o atendimento das ações compreendidas nesta função atingem o montante de R$ 4.940,9 milhões.

Nesta função estão contemplados recursos para a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, para a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor e para o Fundo Social de Solidariedade e que visam fundamentalmente a atender a população carente, notadamente a infância e a adolescência e os idosos, bem como os portadores de deficiência. Também são atendidos aqueles que habitam favelas os moradores de rua e, no campo, os boias-frias.

O programa de Assistência à Família, a ser desenvolvido pelo Instituto de Assuntos da Família, prevê o enfrentamento da pobreza, através da concessão de subsídios financeiros e projetos sócio-educativos, em parceria com as Prefeituras Municipais, com o Poder Judiciário e com organizações não-governamentais de maneira a beneficiar crianças de zero a quatro anos em famílias de baixa renda.

Com o programa Assistência e Recuperação busca-se dar atendimento a pessoas em situação de carência socio-econômica com problemas leves de saúde suscetíveis de tratamento de nível ambulatorial.

A Fundação Estadual de Bem-Estar ao Menor - FEBEM atenderá aos menores com determinação judicial em unidades educacionais, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. A política de atendimento às crianças e adolescentes será realizada de maneira descentralizada, em parceria com Prefeituras Municipais e organizações não-governamentais, buscando a reintegração do menor na comunidade e no convívio de sua família.

A Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, para 1997, dará continuidade às atividades de recuperação social do preso com o treinamento profissional e através do exercício do trabalho organizado, mantendo em operação oficinas de trabalho. Será fornecido atendimento jurídico a presos carentes alojados no sistema penitenciário, em cadeias públicas e distritos policiais.

No âmbito da Previdência, o atendimento é realizado pelas Carteiras de Previdência dos Advogados de São Paulo, de Economistas de São Paulo, das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado de São Paulo, na Caixa Beneficiente da Polícia Militar, na Secretaria da Saúde e em Empresas Estatais.

As Carteiras dos Advogados e dos Economistas do Estado de São Paulo, vinculadas à Secretaria de Administração e Modernização do Serviço Público, são mantidas com recursos próprios. No tocante à Caixa Beneficiente da Polícia Militar, são prestados serviços extra previdenciários como assistência médico-hospitalar e odontológico, judiciário e social.

Estão também alocados nesta função recursos para a formação do Fundo de Participação PIS-PASEP.

A dotação orçamentária desta função inclui também o atendimento da Secretaria da Saúde, prestado aos pacientes portadores de hanseníase e incapacitados para o trabalho, através do pagamento de pensão.

FUNÇÃO TRANSPORTE

Estarão previstos R$ 1.324,5 milhões para o desenvolvimento do conjunto de ações compreendendo a infra-estrutura viária e o transporte de carga e de passageiros, metropolitano e regional.

No âmbito dos transportes metropolitanos dar-se-á prosseguimento às obras do METRÔ, o que permitirá o prolongamento das linhas da Extensão Norte (Santana-Tucuruvi), Oeste (Sumaré-Vila Madalena), Leste (Itaquera-Guaianazes), bem como a aquisição de material rodante, a reformulação do Centro de Controle Operacional e a realização de pesquisa Origem-Destino dentro do contexto do PITU - Programa Integrado de Transportes Metropolitanos.

Em termos do Sistema Viário Metropolitano, terão continuidade as obras do ultimo trecho do Anel Viário Metropolitano, ligando o município de Diadema à Marginal do Pinheiros na Capital.

No setor rodoviário destacam-se os Programas de obras rodoviárias, com apoio do BID, como a duplicação da BR-381-Rodovia Fernão Dias, a cargo do Departamento de Estradas e Rodagem- DER, além da realização de projetos de restauração e manutenção periódica de estradas e de equipamentos rodoviários estaduais e da continuidade dos programas de transportes rodoviários do Estado.

Serão desenvolvidas ações dentro do Programa Estadual de participação da iniciativa privada na prestação de Serviços Públicos e na execução de obras de infra-estrutura no âmbito da Secretaria do Transportes.

As atribuições pertinentes ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo consistem na operação da rede estadual de aeroportos no Interior, com a conservação e manutenção das instalações, bem como na coordenação dos serviços de policiamento. A infra-estrutura aeroportuária de São Paulo terá recursos, inclusive provenientes de convênio celebrado com a União no Programa Federal de Auxílios a Aeroportos - PROFAA, para melhoria das condições de operação de aeroportos.

Fls. Nº 7
Proc. 6456
e

1.3 - COMPATIBILAZAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A compatibilização da Proposta Orçamentária com as prioridades aprovadas na lei nº 9.362, de 16/07/96 - que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1997", pode ser verificada no quadro seguinte, onde são identificadas as atividades e os projetos orçamentários que viabilizarão as políticas de governo especificadas na referida Lei, contemplando as alterações necessárias a partir de uma análise crítica, que permitiu adequar os órgãos executores. Ademais, a programação também foi ajustada à possibilidade de arrecadação para 1997.

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
101000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1001
102000		2001
103000		2001
104000		2001
105000		2918
106000		2863
201000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2003
202000		2864
203000		2863
204000		1002
205000		2862
205000		2862
301010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1004
301010		2004
301010		2873
302000		2004
302000		2181
302000		2873
401000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	2006
402000		2006
403000		2006
501000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	2007
502000		2007
601000	TRIBUNAL DE ALÇADA MILITAR	2009
602000		2009
2201000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	2372
2202000		2372
2203000		2372
2701000	MINISTÉRIO PÚBLICO	2235
2702000		1218
2702000		2864

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
2703000	MINISTÉRIO PÚBLICO	2862
2704000		2863
2705000		2862
701010	GABINETE DO GOVERNADOR	2017
701020		2016
701020		2905
701030		2137
701030		2017
701040		2017
701050		2017
701050		2905
701060	GABINETE DO GOVERNADOR	2017
801000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1036
801000		2057
801000		2060
801000		2476
802010		1400
802010		2057
802020		1400
802020		2057
802030		1400
802030		2057
803010		1400
805010		1036
805010		1400
805010		2057
806010		2057
806020		2057
806030		2057
806040		2057
806050		2057

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
807010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2861
807020		2057
807030		2057
808000		1400
808000		2057
809010		1400
809020		1400
810000		1400
812000		2861
811010		1400
811010		2057
811010		2065
811010		2057
812010		2861
812020		2057
813010		2057
813020		2057
814000		2057
814000		1400
814000		2476
814000		1036
814000		2065
815010		2861
816000		2057
817000		2057
817000		2999
818010		1036
818010		1400
818010		2057
818020		1036
818020		1400
818020		2057
818030		1036
818030		1400
818030		2057
819010		2057
819010		2060
819010		2476
901000	SECRETARIA DA SAÚDE	2197

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
901000	SEC ARIA DA SAÚDE	2861
901000	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	2864
902000	SECRETARIA DA SAÚDE	2126
902010		2[illegible]
902010		2[illegible]
902010		2126
902021		1216
902021		2126
902021		2866
902022		2126
902023		2126
902023	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	2038
902031	SECRETARIA DA SAÚDE	2126
902031		2866
902032		2126
902032		2866
902032	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	2038
902051	SECRETARIA DA SAÚDE	2126
902051		2866
902060		2921
902080		2126
903000		2075
903000		2089
903000		2090
903000		2091
903000		2093
903000		2865
903010		2075
903010		2126
904000		121[illegible]
904000		207[illegible]
904000		212[illegible]
905000		28[illegible]
905000	HOSP. DAS CLINICAS DA FAC. DE MED. RIB. PRETO-USP	28[illegible]
905000	HOSP DAS CLINICAS DA FAC. DE MED. DA USP	28[illegible]
905000	INST. DE ASS. MÉD. AO SERVIDOR PÚBLICO-IAMSPE	2864
906000	SECRETARIA DA SAÚDE	2126
906000		2865
906000		2866

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
906000	HOSP. DAS CLINICAS DA FAC. DE MED. DA USP	1020
906000		1479
907000	SECRETARIA DA SAÚDE	1044
907000		1479
907000		2126
907000		2866
908000		2866
908000	HOSP. DAS CLINICAS DA FAC. DE MED. DA USP	1479
909000	SECRETARIA DA SAÚDE	1044
909000		2862
909000	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	1019
909000	FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	1281
909000		1429
909000	SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1058
909000	HOSP. DAS CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO-USP	1021
909000		1322
909000	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP	1020
909000		1479
909000	INST. DE ASSI. MÉD. AO SERVIDOR PÚBLICO-IAMSPE	1104
909000		2185
912000	SECRETARIA DA SAÚDE	1400
912000		1400
914000	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	2864
915000		2861
916000		2861
917000		2863
918000		2097
918000		2862
921020	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP	2861
921020	INST. DE ASSI. MÉD. AO SERVIDOR PÚBLICO-IAMSPE	2861
922000	SECRETARIA DA SAÚDE	2078
922000	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP	1020
922000		1479
922000		2047
922000		2861
922000	INST. DE ASS. MÉD. AO SERVIDOR PÚBLICO-IAMSPE	2185
923010	SECRETARIA DA SAÚDE	1044
923010	FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	1332
923010		2442

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
923020	SECRET. [illegible] DA SAÚDE	1044
923020	FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	2442
923020		2126
923030	SECRETARIA DA SAÚDE	1044
923030	FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	2442
923030		2862
923040	SECRETARIA DA SAÚDE	1044
923040	FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	2442
923040		2863
923050	SECRETARIA DA SAÚDE	1044
923050	FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	2442
923050		2866
925000	SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	2099
926000	SECRETARIA DA SAÚDE	2090
926000	SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	2800
926000	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP	1479
927000	HOSP. DAS CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO-USP	2049
927000		2861
927000		2862
927000		2863
927000	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP	1020
927000		1479
927000		2047
927000		2861
928010		1479
928010		2047
928010		2861
928010		2863
929000	INST. DE ASS. MÉD. AO SERVIDOR PÚBLICO-IAMSPE	2861
929000	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP	1020
929000		1479
930000		1020
930000		1479
930000	INST.DE ASS. MÉD. AO SERVIDOR PÚBLICO-IAMSPE	2861
930000		2186
930000		2863
931010	SECRETARIA DA SAÚDE	2126
931010	INST. DE ASS. MÉD. AO SERVIDOR PÚBLICO-IAMSPE	2186
931020		2807

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
931030	INST. DE ASS. MÉD. AO SERVIDOR PÚBLICO-IAMSPE	2186
932000	SECRETARIA DA SAÚDE	2078
1002000	SC. DA CIÊNCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON	1150
1002000		2105
1002000		2107
1002000	CENTRO EST EDUC TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	2867
1003000	SC. DA CIÊNCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON	1150
1003000		2107
1004000		2861
1005000		2102
1005000		2103
1005000		2115
1005000		2861
1005000		2862
1005000		2863
1005000		2864
1005000	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP	2357
1006010	FUNDO EST. DE DESENV.CIENT. E TECN.-FUNCET	1200
1008010	SC. DA CIÊNCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON	2115
1009010	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP	1247
1009010		2347
1009010		2348
1009010		2349
1009010		2351
1009010		2675
1009010		2676
1009010		2861
1009010		2863
1009010		2864
1009010		2867
1009010		2893
1009010	UNIVERSIDADE DE CAMPINAS-UNICAMP	1249
1009010		2354
1009010		2355
1009010		2356
1009010		2629
1009010		2794
1009010		2861
1009010		2863

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
1009010	UNI SIDADE DE CAMPINAS-UNICAMP	2864
1009010		2893
1009010		2861
1009010		2893
1009010	UNIV.EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO-UNESP	[illegible]
1009010		[illegible]
1009010		2364
1009010		2376
1009010		2663
1009010		2861
1009010		2893
1009010	CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	2861
1009010		2368
1009010	FAC. ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL	1493
1009010		2861
1009010		2977
1009010		2978
1009010		2863
1009010		2864
1009010		2867
1009010		2893
1009010		2986
1009010		2977
1009010		2978
1009010	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	2066
1009010		2071
1009010		2072
1009010		2861
1009010		2863
1009010		2864
1009010	FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO	13[illegible]
1009010		208[illegible]
1009020	SC. DA CIÊNCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON.	11[illegible]
1009020	CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	2864
1011010		2919
1011010		2920
1011020		2863
1012010	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP	2352
1012010	CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	2365

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
1012010	CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	2907
1013000		1340
1013000		2862
1013000	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	1323
1201010	SECRETARIA DA CULTURA	2861
1202000		2861
1202000		2995
1203010		2149
1203010		2152
1203010		2153
1203010		2858
1203010		2865
1203010		2926
1203020	FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	1253
1203020		2446
1203020		2808
1204000	SECRETARIA DA CULTURA	2864
1204000	FUND. PDE. ANCHIETA-CTRO. PTA. RÁDIO-TV. EDUC.	2864
1204000	FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	2864
1205000	SECRETARIA DA CULTURA	1082
1205000		1083
1205000		2864
1205000		1302
1205000		1450
1205000		1460
1206000		2861
1206000	FUND.PE. ANCHIETA-CTRO. PTA. RÁDIO-TV. EDUC.	2156
1207010		1084
1207020		1087
1207030		1482
1207030		1951
1207030		2861
1301010	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1091
1301010		1951
1301010		2166
1301010		2861
1301010		2865
1302010		1091
1302010		1276

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
1302010	SECRET. A DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1521
1302010		1951
1302010		2166
1302010		2865
1303010		1276
1303010		2936
1303010		1521
1303010		1951
1303010		2166
1303010		2194
1303020		1276
1303020		1521
1303020		2194
1304010		1090
1304010		1091
1304010		1276
1304010		1521
1304010		1951
1304010		2160
1304010		2161
1304010		2164
1304010		2166
1304010		2865
1304020		1951
1304020		2166
1305010		1276
1305010		1948
1305010		1949
1305010		2166
1306000		1091
1306000		1276
1306000		1521
1306000		1951
1306000		2166
1306000		2865
1306000		2935
1307000		1096
1307000		2166
1307020		1097

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
1308010	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1091
1308010		1276
1308010		1949
1308010		1951
1308010		2864
1309000		2164
1309000		2865
1310000		1276
1310000		1521
1310000		2865
1312000		1276
1312000		2166
1401010	SC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	1077
1402010		1077
1402010		2173
1402010	FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO-FUNDAP	2044
1402020	SC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	1077
1402020	FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO-FUNDAP	2044
1402030	SC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	1077
1402030	FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO-FUNDAP	2044
1403010	SC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PUBLICO	1077
1403020		1077
1403030		1077
1403030	FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO-FUNDAP	2044
1403040	SC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	1077
1403040	FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO-FUNDAP	2044
1403050	SC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	1077
1403060	FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO-FUNDAP	2044
1403070		2864
1403080	SC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	1077
1403080		2901
1403090		1077
1403100		1077
1403110		1077
1403120		1077
1404010		1077
1404010	FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO-FUNDAP	2044
1405010	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADO-IPESP	1103
1405020		2421

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
1501000	SECRETARIA DE ENERGIA	1476
1501000		1113
1501000		2169
1502000		1476
1502000		1113
1502000		2169
1503000		1476
1504000		1476
1505000		1476
1506000		1476
1507000		1476
1508000		1359
1512000		1106
1512000		1112
1512000		1113
1512000		1114
1512000		1476
1512000		2169
1513010		1235
1513020		1235
1513030		1235
1514000		1235
1515000		1235
1515000		2863
1601000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1173
1601000		2861
1604000		2861
1606000		2864
1606000	DEPTO. AEROVIÁRIO DO EST. DE SÃO PAULO-DAESP	2864
1610000	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	1187
1610000		1191
1610000		1197
1610000		1264
1610000		1342
1610000		1456
1610000		1509
1610000		2228
1610000		2230
1610000		2428

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
1611000	DEPTO AEROVIÁRIO DO EST. DE SÃO PAULO-DAESP	1206
1612000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1510
1613000		1510
1613000		2223
1613000		2224
1701010	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	2250
1701010		2861
1701010		2967
1701010		2985
1701010	INST. MEDICINA SOCIAL CRIMIN. DE SP-IMESC	1220
1701010		2861
1702010	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1484
1702010		2861
1703000		2864
1703000	INST. MEDICINA SOCIAL CRIMIN. DE SP-IMESC	2864
1704010	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	2250
1705010		2151
1705020		2456
1705030		1040
1706010		2023
1706010		2445
1706010		2922
1706010	INST. MEDICINA SOCIAL CRIMIN. DE SP-IMESC	2867
1707010	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	2192
1708000	INST. MEDICINA SOCIAL CRIMIN. DE SP-IMESC	1220
1708000		2254
1709000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1076
1709000		1208
1709000		1348
1709000		1484
1709000		2862
1801010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	2269
1802010		2862
1802010		2864
1802020		2864
1802030		2864
1802040		2861
1802040		2863
1802050		2274

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
1802050	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	2864
1802060	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	2864
1803010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	2241
1803010		2275
1803020		2264
1803030		2241
1803030		2259
1803040		2929
1803050		2277
1803060		2268
1804010		2777
1804010		2863
1804020		2863
1804030		2241
1804030		2863
1805010		2282
1805010		2862
1805010		2863
1805010		2927
1805010		2928
1805010		2930
1806010		2272
1807010		2271
1807010		2862
1808010		2637
1809010		1222
1809010		1223
1809010		1224
1809020		1225
1809030		1226
1809040		1226
1809050	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	1425
2001010	SECRETARIA DA FAZENDA	1464
2001010		1519
2001010		1520
2001020		1464
2001020		1519
2001020		1520
2001020		2310

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
2001020	SECRETARIA DA FAZENDA	2864
2001030		1464
2001030		1519
2001030		1520
2001030		2311
2001030		2864
2001040		1464
2001040		1519
2001040		1520
2001040		2864
2001050		1464
2001050		1519
2001050		1520
2001050		2864
2002010		2309
2002010		2864
2002020		2309
2002030		2309
2002040		2309
2002040		2864
2002050		2309
2002060		2309
2002070		2309
2002070		2864
2002080		2309
2002090		2309
2002100		2309
2002110		2925
2003010		2864
2003020		2308
2004010		2403
2007000		2073
2009000		1237
2301000	SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	2380
2302010		2371
2302020		2861
2302030		2371
2303010		2371
2303020		2371

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
2303030	SEC ARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	2371
2304010		2861
2304020		2861
2305010		2380
2305020		23
2305020		23
2305020		2865
2305020	FUND. CENT. EDUC. REC. E ESPORT. TRAB.-CERET	2861
2306000	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	1453
2306000		2861
2306000	FUND. CENT. EDUC. REC. E ESPORT. TRAB.-CERET	1196
2306000		2862
2306000		2867
2307000		1196
2307000		2861
2307000		2862
2307000		2867
2308000	SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUN.-SUTACO	2386
2309000	FUND. CENT. EDUC. REC. E ESPORT. TRAB.-CERET	2861
2309000		2862
2309000		2867
2309000	SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUN.-SUTACO	2386
2401010	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	2395
2401020		2862
2401020		2863
2401020		2867
2401020		2931
2401020		2865
2402010		1255
2402010		1256
2402010		1257
2402010		14
2402010		23
2402010		23
2402010		23
2402010		2861
2402010		2931
2402020		2395
2403010		1261

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
2403010	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	1295
2403010		1303
2404000		2864
2404000	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO	2865
2405010		1267
2405010		2402
2405010		2862
2405010		2863
2405020		1265
2501010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1282
2501010		1283
2501010		1284
2501010		2776
2501010	FUNDO DE HABITAÇÃO POPULAR SP-FUNDHAP-SP	1285
2501010	FUNDO ESPECIAL FIN. E INV. EM PROGR. HABIT.	1289
2501010	FUNDO FIN.INV.DESENV. HAB. E URB. EST. SP.	1291
2502010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1258
2503010		2776
2503020		1068
2503020		2776
2503020		2947
2504010		1068
2504010		2947
2504020		1068
2504020		2947
2505010		1068
2505010		2947
2505010		2864
2506050		1068
2506050		2776
2506050		2947
2507010		1068
2507010		1885
2507010		2776
2507010		2947
2507020		2776
2601010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	2864
2601010	FUNDAÇÃO P. CONSERV. E PROD. FLORESTAL SP.	2864
2602010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	2111

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
2602010	SECRETA[illegible] DO MEIO AMBIENTE	2168
2602010		2125
2602010		2913
2602010	FUNDAÇÃO P. CONSERV. E PROD. FLORESTAL SP.	2120
2602010		2913
2602020	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	2111
2602020		2913
2602030		2112
2602030		2168
2603010		2168
2604010		1092
2604010		1264
2604010		1480
2604010		2111
2604010		2168
2604010		2865
2604020		1264
2604020		1452
2604020		2064
2604020		2865
2604020		2913
2604030		1092
2604030		2168
2604030		2865
2604040		2112
2604040		2168
2604040		2865
2604040		2923
2604040	FUNDAÇÃO P/ CONSERV. E PROD. FLORESTAL SP.	2120
2604050	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1194
2604050		1505
2604050		2064
2604050		2168
2604050		2865
2604060		1317
2604060		1885
2604060		2111
2604060		2168
2604060		2865

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
2604070	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	2064
2604080		2168
2604090		1194
2604090		2064
2604100		2064
2801000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	2452
2801010		2452
2802000		2025
2802010		2025
2802020		2025
2802030		2025
2802040		2025
2802050		2025
2802060		2025
2804020		1014
2804030		1014
2805010		1012
2805010		2864
2805010		2901
2806010		1012
2806010		1527
2806010		2452
2806020		1012
2806020		1527
2806020		2453
2806030		1012
2902000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO.	2447
2903010		2022
2903010		2862
2903020		2864
2903020	FUNDAÇÃO PREFEITOS FARIA-LIMA-CEPAM	1233
2903020		2864
2903020	FUNDAÇÃO SISTEMA EST. DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE	2864
2904000	FUNDAÇÃO PREFEITOS FARIA-LIMA-CEPAM	2303
2904000	FUNDAÇÃO SISTEMA EST. DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE	2045
2908000	FUNDAÇÃO PREFEITOS FARIA-LIMA-CEPAM	2303
2909000		2303
2910000		2303
2912000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO.	1003

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
2912000	SEC ARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO.	1229
2912000		1326
2912000		1328
2912000		1455
2912000		1496
2912000		1[illegible]
2912000		22[illegible]
2912000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1486
2912000	FUNDO DES. ECO. SOCIAL PONTAL PARANAPANEMA	1078
2916000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO.	2860
2917000		1070
2917000		1251
2917000		2096
2917000		2865
3501010	SEC. CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	2243
3501010		2861
3501010		2862
3501010		2863
3501010		2864
3502010		2131
3502010		2861
3502020		2131
3503010		2861
3503020		2104
3503020		2134
3503030		2861
3503040		2104
3503040		2861
3504010		2864
3504010	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR-FEBEM	2146
3505000	SEC. CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	1128
3505000		1492
3506010		2104
3506010		28[illegible]
3506020	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR-FEBEM	21[illegible]
3507010	SEC. CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	2104
3507020		2861
3508010		2134
3508020		2104

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
3508020	SEC. CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	2134
3701010	SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	2861
3701010		2984
3701020		2810
3701020		2861
3701030		2996
3701040		2861
3701050		2810
3701050		2861
3701050		2864
3701050		2945
3701050		2984
3702010		2864
3702010		2984
3702020		2945
3702030		2864
3702030		2984
3702040		1506
3702040		2945
3703000		1433
3703000		1506
3703000		2984
3703010		1275
3703010		2946
3703010		2984
3704000		1433
3704000		1441
3704000		1442
3704000		1443
3704000		1506
3704000		2984
3705000		2861
3705000		2984
3705000	FUNDO METROPOL. DE FINANC. E INVEST.-FUMEFI	1273
3801010	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1306
3801010		2998
3802000		2864
3803000		2233
3803000		2248

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
3803000	SECRET.\ ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	2409
3803000		2861
3803000		2862
3803000		2863
3803000	FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL -FUNAP	2861
3803000		2863
3804000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	2249
3804000		2861
3804000	FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	2861
3805000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	2246
3805000		2248
3805000		2409
3805000		2862
3805000		2863
3805000		2865
3805000		2866
3805000		2998
3805000	FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	2861
3806000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1306
3806000		2233
3806000		2253
3806000		2861
3806000		2867
3806000		2998
3807000		2249
3807000		2998
3901000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	2861
3902010		2864
3902010	DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1310
3903020	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	1885
3903030	DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1158
3903040		1158
3903050		1153
3903060		1140
3903100	SEC. REC. HÍDRICOS SANEAMENTO E OBRAS	1242
3903100	DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1145
3903100		1149
3903110		1310
3903120	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	1497

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
3903120	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	2862
3903120	DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	1132
3903130	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	1434
3903130		1498
3903130	DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1166
3903140		1310
3903150	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	1230
3903160	DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1503
3903170		1165
3904000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	1123
3905000		1123
3906000		1123
3906000	DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1147
3907000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	1477
4001011	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2238

CÓD.LDO	ÓRGÃOS	PROJ/ATIV
4001011	PRO RADORIA GERAL DO ESTADO	2861
4001011		2864
4001020		2238
4001030		2238
4002011		2238
4002011		2240
4003010		2238
4003010		2864
4004010		2238
4004010		2864
4005010		2865
4006010		2238
4006010		2864
4006030		2864

1.4 - DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

Nos termos do artigo 165, § 6°, da Constituição Federal, e do artigo 174, § 6°, da Constituição Estadual, o projeto de lei orçamentária deve ser acompanhado de demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Tal preceito refere-se à renúncia de receita, bem como ao aumento das despesas decorrentes das ações relativas à política fiscal do Estado. No entender da Secretaria da Fazenda, o legislador constitucional determinou que na previsão da receita orçamentária sejam explicitadas as condições legais que a embasaram e seus efeitos financeiros. No tocante à despesa, cabe discriminar as despesas públicas decorrentes de subsídios ou benefícios de natureza financeira ou creditícia.

Deste modo, a previsão de receita tributária para o ano de 1996 considerou a base legal vigente em setembro do corrente (convênios celebrados nos termos da Lei Complementar Federal n° 24, de 07 de janeiro de 1975). Cumpre ressaltar que a concessão de benefícios fiscais concedidos no âmbito do ICMS - responsável por 95% da receita tributária, foge da alçada exclusiva do Governo Estadual, tendo em vista que depende de aprovação unânime do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da referida lei complementar.

Quanto aos benefícios de natureza financeira ou creditícia, o orçamento estadual não contempla rubrica específica em relação a este tipo de gasto, pois as regras relativas aos mesmos subordinam-se à legislação e regulamentação estabelecidas pelas autoridades monetárias federais.

A concessão de benefícios fiscais na esfera do ICMS objetiva, à exceção daqueles de caráter social, promover melhor alocação de recursos, de forma a incentivar o crescimento da produção e do emprego, bem como o aumento da arrecadação tributária. A precisa quantificação dos efeitos destes benefícios é virtualmente impossível, dado os diversos fatores econômicos que exercem influência sobre a demanda agregada. A seguir se apresenta, como expressão percentual da receita, o virtual efeito das principais isenções e reduções de base de cálculo do ICMS à data da elaboração da proposta orçamentária para 1997, supondo a inatingível hipótese de "ceteris paribus" na economia:

a) Isenções:

hortifrutícolas	- 1,6%
ovos	- 0,6%
leite	- 1,4%
pescados	- 0,2%

b) Reduções:

bens da cesta básica (de 12% para 7%)	- 1,6%

c) Desoneração de ativo fixo consumo de energia elétrica e exportação de produtos primários e semi-elaborados:

Lei Complementar n° 87/96	- 4,56%

Cabe salientar que, as modificações implementadas pela Lei Complementar n° 87/96, apesar de implicarem em renúncia de parte da arrecadação deste imposto, trarão uma série de aperfeiçoamentos ao ICMS. A desoneração plena das exportações e dos bens de ativo fixo e a eliminação de fontes de cumulatividade do imposto, com a adoção do chamado "crédito financeiro" do ICMS, sem dúvida, são fatores de redução do "custo Brasil", tornando, assim, o sistema brasileiro mais competitivo, neste momento em que assistimos ao rápido processo de globalização da economia. Por outro lado, o aperfeiçoamento de vários dispositivos regulamentadores do imposto, como o da substituição tributária e aqueles relativos às operações interestaduais com petróleo e seus derivados, vem eliminar importantes fontes de evasão fiscal.

A referida lei prevê, por fim, que a União entregará recursos ao Estado e municípios em montante equivalente à diferença entre a arrecadação verificada antes e depois das mudanças tributárias ora instituídas. Esse mecanismo consiste, pois, em uma espécie de "seguro-arrecadação". De acordo com as avaliações da Secretaria da Fazenda, no exercício de 1997, a renúncia fiscal será de R$ 1.086,8 milhões, sendo igual montante repassado pelo Governo Federal ao Estado e aos municípios. No que diz respeito à quota-parte municipal dessa compensação financeira, será creditada diretamente aos municípios, utilizando-se o mesmo critério de rateio aplicado às parcelas que lhes cabem do ICMS.

1.5 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 22 da Lei nº 9.362, de 16 de julho de 1996, são apresentados a seguir quadros demonstrativos com o detalhamento das operações de crédito contratadas pelo Governo do Estado, bem como a previsão do pagamento do serviço da dívida para 1997 ajustada de acordo com a presente proposta

MODALIDADE DE OPERAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TAXA DE JUROS
DÍVIDA EXTERNA			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
BIRD - Educação - Lei Est. 7.385/91	abril e outubro	abril e outubro	7.1% a a + variação da cesta de moeda
BIRD - Guarapiranga Leis Est. 7.863 e 7.988/92	abril e outubro	abril e outubro	7.1% a.a.+ variação da cesta de moeda
BID - Usp - Lei Est. 5.962/92	janeiro e julho	janeiro e julho	7,72% a.a + variação da cesta de moeda
Eximbank - Leis Est. 4.613 e 4.826/85	jan/jun/jul/e dez	jan/jun/jul/e dez	Taxa Fixa 11,2%
KFM - Lei Est. 8.062/92	-	junho e dezembro	Taxa Fixa 4,5% a.a
Morgan Guaranty - Leis 4.613 e 4.826/85	junho e dezembro	junho e dezembro	Libor 06 meses
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
BID - Sec. Ciência Tecnol. Lei Est. 93/72	abril e agosto	abril e agosto	4,0 a 7,5% a.a
Prot. HUNGRIA Ciência Tecnol. - Disp. Constitucional	mensal	mensal	Taxa Fixa 7,5% a a
Protocolo RDA Ciên. Tecnol. - Disp. Constitucional	mensal	mensal	Taxa Fixa 6,5% a.a
SECRETARIA DA SAÚDE			
BIRD - Sec. Saúde - Lei Est. 4.046/84	maio e novembro	maio e novembro	7,09%a.a + variação da cesta de moeda
DÍVIDA INTERNA			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
Lei Federal nº 7.976/89	junho e dezembro	mensal	Libor + 0,8125% a.a
Lei Federal nº 8.727/93	mensal	mensal	9,242% a.a + TR/IGP-M
BEA - Res. Senado 20/91	junho e dezembro	junho e dezembro	Libor + 8.,75% a.a
Bônus Médio Longo Prazo - Therm Sheet-Res.Sen. 98/92		abril e outubro	Libor + Taxa Variável
BNDES - Dispositivo Constitucional - PROCOP II	março e setembro	março e setembro	1/2 de 1% + Taxa Captação BIRD
Banespa - ARO - Voto CMN nº 092/92	mensal	mensal	2,0% a 2,5% a.m.
Banespa Outros - Voto CMN nº 092/92	mensal	mensal	2,0% a 2,5% a.m.
Nossa Caixa Nosso Banco - Res. CMN nº 2.127/94	mensal	mensal	2,0% a 4,0% a.m.
Protocolo Brasil França - Lei Est. 6.853/90	mai/jun/nov e dez	mai/jun/nov e dez	Taxa Fixa 2% / 9,83% a.a.
SECRETARIA SAÚDE			
FINEP - Sec. Saúde - Dispositivo Constitucional	junho e dezembro	junho e dezembro	Taxa Fixa 2% / 9,83% a.a.
Prot. Brasil França - Sec. Saúde - Disp. Constitucional	março e setembro	março e setembro	Taxa Fixa 2% / 9,83% a.a.
DÍVIDA MOBILIÁRIA (*)	**mar.jun/set e dez**	**mar.jun/set e dez**	**2,0 a 2,5% a.m.**

(*) Os índices de correção da dívida mobiliária são iguais aos aplicados nas Letras Financeiras do Tesouro Nacional, que incorporam juros e correção. Quanto as condições da rolagem, os critérios são fixados na Lei Federal nº 8.727/93 e Resolução 69/95, do Senado Federal, cabendo a decisão ao Senado Federal, caso a caso. Atualmente o nível de origem que tem sido autorizado, situa-se em 98% de cada vencimento.

PREVISÃO DE PAGAMENTOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 1997
(Valores em R$ Mil)

MODALIDADE DA OPERAÇÃO	TOTAL GERAL JANEIRO A DEZEMBRO			
	PRINC.	JUROS	ENC.	JAN. A DEZ
I. DÍVIDA EXTERNA	**94.800**	**42.708**	**8.100**	**145.608**
ORG. INTERNACIONAIS	**84.873**	**41.364**	**2.214**	**128.451**
BIRD	65.197	32.952	2.208	100.357
TESOURO	33.495	19.681	304	53.481
. Educação	26.950	11.796	206	38.952
. Guarapiranga	6.545	7.885	98	14.528
SEC. SAÚDE	6.332	1.009	0	7.341
FEPASA - 100 milhões	9.520	3.489	1.904	14.913
FEPASA - 75 milhões	5.754	5.016	0	10.770
DER	10.096	3.757	0	13.853
BID	13.445	6.956	5	20.406
TESOURO/Usp	3.980	4.993	0	8.973
SEC. CIENC. TEC.	799	266	5	1.070
IPT	8.666	1.697	0	10.363
EXIMBANK	6.231	1.457	0	7.688
TESOURO -Tranche A	2.808	516	0	3.323
TESOURO -Tranche B	1.023	75	0	1.098
TESOURO -UNICAMP	2.401	866	0	3.267
AG. OFICIAIS ESTRANGEIRAS	**0**	**71**	**17**	**88**
K.F.W	0	71	17	88
TESOURO	0	71	17	88
OUTRAS	**9.927**	**1.273**	**1.197**	**12.397**
MORGAN GUARANTY	575	46	18	639
TESOURO	575	46	18	639
CLUBE DE PARIS/FIRCE 25	9.352	1.226	1.179	11.758
FEPASA	9.352	1.226	1.179	11.758
EM FASE DE CONTRATAÇÃO	**0**	**0**	**4.673**	**4.673**
BID	0	0	4.579	4.579
TESOURO/CAF-CAT-CED	0	0	845	845

Previsão: Base-maio/96

PREVISÃO DE PAGAMENTOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 1997
(Valores em R$ Mil)

MODALIDADE DA OPERAÇÃO	TOTAL GERAL JANEIRO A DEZEMBRO			
	PRINC.	JUROS	ENC.	JAN. A DEZ
I. DÍVIDA EXTERNA	**94.800**	**42.708**	**8.100**	**145.608**
TESOURO-PITU	0	0	3.734	3.734
BIRD	0	0	94	94
TESOURO-MICROBACIAS	0	0	94	94
II. DÍVIDA INTERNA	**1.207.344**	**361.871**	**11.847**	**1.581.062**
UNIÃO	**283.943**	**350.772**	**5.075**	**639.790**
LEI 7.976/89	102.403	88.622	2.626	193.651
TESOURO	12.028	9.046	290	21.363
FEPASA	80.055	70.490	2.069	152.615
DERSA	6.412	5.646	166	12.223
METRÔ	3.908	3.441	101	7.450
LEI 8.727/93	**160.984**	**208.773**	**2.322**	**372.079**
TESOURO	56.610	208.773	2.276	267.659
TESOURO - RESÍDUO (A)	104.374	0	46	104.420
B.E.A.	8.416	4.509	103	13.029
TESOURO	4.036	1.742	40	5.819
FEPASA	723	457	10	1.190
DERSA	2.067	1.306	30	3.402
METRÔ	1.546	977	22	2.545
CETESB	45	28	1	73
THERM SHEET	1.360	40.121	0	41.481
TESOURO	580	15.840	0	16.420
FEPASA/BNDES	0	4.152	0	4.152
FEPASA	96	2.795	0	2.891
DERSA	368	9.705	0	10.073
METRÔ	302	7.236	0	7.538
CETESB	14	393	0	407
ACORDO CLUBE DE PARIS	10.780	8.746	24	19.550
FEPASA	10.517	8.550	24	19.091
METRÔ	263	196	0	459

Previsão: Base-maio/96

PREVISÃO DE PAGAMENTOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 1997
(Valores em R$ Mil)

MODALIDADE DA OPERAÇÃO	TOTAL GERAL JANEIRO A DEZEMBRO			
	PRINC.	JUROS	ENC.	JAN. A DEZ
I. DÍVIDA EXTERNA	**94.800**	**42.708**	**8.100**	145.608
INSTITUIÇÕES FEDERAIS	**54.424**	**5.335**	**1.366**	**61.125**
BNDES	46.306	1.761	126	48.193
TESOURO (Procop 2)	4.308	1.761	126	6.195
RESÍDUO (Procop/BIRD) (B)	41.998	0	0	41.998
B. BRASIL (Protocolos)	8.118	3.574	1.240	12.932
TESOURO	3.166	2.576	834	6.575
SEC. CIENC. TEC-HUNG.	2.428	339	52	2.819
SEC. SAÚDE+M.S./RDA	549	144	58	751
HC-USP	574	139	35	748
HC-RIB. PRETO	280	182	159	621
UNICAMP	0	7	7	13
IAMSPE	583	70	41	694
UNESP	537	117	56	710
INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	**372.826**	**411**	**3.760**	**376.998**
BANESPA (RDA/C, Crédito/Imp)	4.146	411	3.760	8.317
SEC. CIENC. TEC.	4.146	411	181	4.738
UNESP	0	0	3.579	3.579
BANESPA (FINAME)	25	0	0	25
FEPASA	25	0	0	25
N. CAIXA/ N. BANCO	368.656	0	0	368.656
TESOURO	92.431	0	0	92.431
DERSA	24.770	0	0	24.770
DER	27.895	0	0	27.895
DAEE	223.560	0	0	223.560
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**22.150**	**5.353**	**1.646**	**29.149**
RESOLUÇÃO 63	3.000	273	16	3.289
FEPASA - ITAMARATI	0	0	0	0
METRÔ/Lloyds	3.000	273	16	3.289
DEBÊNTURES	19.150	5.080	1.630	25.860
DERSA	19.150	5.080	1.630	25.860

Previsão: Base-maio/96

PREVISÃO DE PAGAMENTOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 1997
(Valores em R$ Mil)

MODALIDADE DA OPERAÇÃO	TOTAL GERAL JANEIRO A DEZEMBRO			
	PRINC.	JUROS	ENC.	JAN. A DEZ
I. DÍVIDA EXTERNA	**94.800**	**42.708**	**8.100**	**145.608**
EM FASE DE CONTRATAÇÃO	**474.000**	**0**	**0**	**474.000**
BANCO DO BRASIL	474.000	0	0	474.000
Acordo BANESPA Lei 9.343/96	474.000	0	0	474.000
III. DÍVIDA MOBILIÁRIA	**2.187.223**	**0**	**0**	**2.187.223**
TROCA	360.000	0	0	360.000
RESGATE	1.763.783	0	0	1.763.783
PRECATÓRIOS	63.440	0	0	63.440
TOTAL GERAL (I+II+III)	**3.489.367**	**404.579**	**19.948**	**3.913.893**

Obs.: A - Pagamentos em 24 parcelas
Nov/95 a Out/97.
B - Diferença entre pagamentos.

Previsão: Base-maio/96

16
6756

1.6 - ESTIMATIVA DA RECEITA

Atendendo ao disposto no artigo 22 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e no inciso II do artigo 11 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 9.362 de 16 de julho de 1.996, passamos a informar os critérios adotados para a estimativa das fontes de recursos para o exercício de 1.997.

Em função da exigência constitucional de encaminhamento da proposta orçamentária à Assembléia Legislativa em 30 de setembro, as disponibilidades de informações estatísticas reais circunscreve-se de uma forma geral à 31 de março de 1.996, excetuando-se o ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, cujos dados relativos à arrecadação são efetivos até julho e provisórios de agosto a dezembro de 1.996. A metodologia de previsão da receita norteou-se nas peculiaridades de cada subalínea correspondente à sua classificação, visto que fatores específicos de cada uma delas é que permitem analisar seu comportamento.

A receita conjunta do Estado de São Paulo, prevista para o exercício de 1.997, corresponde a R$ 33.192.355.560,00 dos quais, R$ 22.610.451.733,00, referem-se ao ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, principal fonte geradora de recursos.

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA

1 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Para o IPVA, instituído pela Emenda Constitucional nº 27, de 18 de novembro de 1.985, e ratificado pela nova Constituição Federal, a previsão de arrecadação em 1.997 confere atenção aos indicadores físicos, representados pala associação entre a frota de veículos existentes no Estado de São Paulo e as estimativas de vendas para o ano em pauta.

O valor previsto para 1.997, situa-se em R$ 1.850.350.000,00 cabendo ao município onde for licenciado o veículo, a parcela de 50%. A contribuição do tributo no total da arrecadação prevista para os Impostos deverá situar-se em 7,54%.

2 - Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos

Pertencente em sua totalidade ao Estado, desde 1º de abril de 1.989, conforme a Constituição Federal, o critério de previsão da receita deste imposto está delineado pelo comportamento da arrecadação verificada nos três últimos exercícios. Para 1997, os recursos gerados por esta fonte estão estimados em R$ 66.000.000,00 equivalendo a 0,27% do total dos impostos projetado para o mesmo ano.

IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO

1 - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O ICMS constitui-se na principal fonte de recursos do Governo do Estado de São Paulo, respondendo no orçamento de 1.997 por 89,11% do total das receitas tributárias e 74,13% das receitas totais projetadas (excluindo-se as operações de crédito).

A arrecadação prevista do referido imposto, para o próximo ano, foi elaborada considerando-se uma expectativa favorável do nível de atividade econômica e estabilidade do nível de preços. Deste modo, a estimativa da arrecadação do ICMS para o ano de 1.997, considerando-se a não ocorrência de inflação, é de R$ 22.746,9 milhões (a preços de dezembro de 1.996). A projeção pressupõe as condições a seguir: um crescimento nível de atividade econômica de 3,0%; um ganho de ecadação de 2,0% no primeiro semestre e 4,0% no segundo, em função do aparelhamento e aperfeiçoamento da máquina e legislação fiscal; e, por último, renúncia fiscal de R$ 1.086,8 milhões, propiciada pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1.996. Observe-se em relação ao último item que o Governo Federal repassará igual montante ao Estado e municípios paulistas como forma de compensação por este benefício fiscal.

Cabe salientar que, as modificações implementadas pela referida Lei, apesar de implicarem em renúncia de parte da arrecadação deste imposto, trará uma série de aperfeiçoamentos no ICMS. A desoneração plena das exportações e dos bens de ativo fixo e a eliminação de fontes de cumulatividade do imposto, com a adoção do chamado "crédito financeiro" do ICMS, sem dúvida, são fatores de redução do "custo Brasil", tornando, assim, o sistema brasileiro mais competitivo, neste momento em que assistimos ao rápido processo de globalização da economia. Por outro lado, o aperfeiçoamento de vários dispositivos regulamentadores do imposto, como o da substituição tributária e aqueles relativos às operações interestaduais com petróleo e seus derivados vem eliminar importantes fontes de evasão fiscal.

FLS. Nº 17
PROC. 6756

As desonerações levadas a efeito por esse diploma legal são as seguintes:

-não incidência nas operações de exportação: início da vigência em 16 de setembro de 1.996, efeito na arrecadação a partir de outubro;

-direito ao crédito total no consumo de energia elétrica pelos contribuintes: início da vigência em 16 de setembro de 1.996, efeito na arrecadação a partir de outubro;

-desoneração dos bens de ativo fixo: início da vigência em novembro do corrente ano, efeito na arrecadação a partir de dezembro;

-aproveitamento do crédito nas entradas de bens de uso e consumo: início da vigência em janeiro de 1.998, efeito na arrecadação a partir de fevereiro de 1.998.

Desta forma, somente a desoneração das exportações, energia elétrica e dos bens de ativo fixo irão promover efeitos sobre o Orçamento de 1.997, implicando, segundo projeções da Assessoria de Política Tributária do Gabinete do Secretário da Fazenda, uma perda da arrecadação do ICMS da ordem de 4,56%.

A Lei Complementar prevê, por fim, que a União entregará recursos ao Estado e municípios em montante equivalente à diferença entre a arrecadação verificada antes e depois das mudanças tributárias ora instituídas. Esse mecanismo consiste, pois, em uma espécie de "seguro-arrecadação". A quota-parte municipal dessa compensação financeira será creditada diretamente aos municípios, utilizando-se o mesmo critério de rateio aplicado às parcelas que lhes cabem do ICMS. De acordo com as avaliações desta Secretaria, no exercício de 1.997, os recursos serão suficientes para compensar as desonerações instituídas.

TAXAS

Correspondem à retribuição cobrada por serviços prestados pelo Estado à coletividade. Essa subfonte de receita, está estimada em R$ 847.328.210,00 assim distribuida:

1.Taxas pela Prestação de Serviços -.....R$ 819.765.210,00
2.Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia -...R$ 27.563.000,00

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Tendo como base de cálculo o custo das obras públicas que resultem em valorização imobiliária, esse tributo figura no orçamento para 1.997 com previsão simbólica de apenas R$ 10,00, no aguardo de legislação específica que normatize sua metodologia de cobrança.

RECEITA PATRIMONIAL

Corresponde ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, representado por bens mobiliários e imobiliários, e ainda de participação do Estado em Sociedades Anônimas. Para 1.997, a projeção situa-se em R$ 93.274.737,00

RECEITA AGROPECUÁRIA

Neste grupo classificam-se as receitas originárias do cultivo do solo, da pecuária, da silvicultura, da extração de produtos vegetais e do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários.

A estimativa de arrecadação conjunta para 1.997 situa-se em R$ 1.496.526,00, com a seguinte contribuição por categoria:

1 - Receita da Producão Vegetal.....R$ 1.070.515,00
2 - Receita da Producão Animal e Derivados.....R$ 418.901,00
3 - Outras Receitas Agropecuárias.....R$ 7.110,00

RECEITA INDUSTRIAL

Resultam estas receitas de atividades da indústria extrativa mineral, de transformação, de construção, etc. Integram igualmente este grupo, as receitas de Fundos Especiais de Despesa, vinculadas a despesas específicas. Para o exercício de 1.997, a sua previsão corresponde a R$ 1.198.886,00.

RECEITA DE SERVIÇOS

Decorrentes de ações relacionadas com a prestação de serviços, tais como: comércio, transportes, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos e culturais, esta Fonte de Recursos tem seu valor estimado para 1.997 em R$ 49.422.395,00. Por categoria, a previsão apresenta a seguinte configuração:

1. Serviços Comerciais.....R$ 8.939.159,00
2. Serviços de Transporte.....R$ 608.966,00
3. Serviços Hospitalares.....R$ 20.476.374,00
4. Serviços de Controle e Análise de Alimentos..R$ 41.368,00
5. Serviços Agropecuários.....R$ 363.693,00
6. Serviços Recreativos e Culturais.....R$ 818.636,00
7. Demais Serviços.....R$ 18.174.199,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Sob este título são classificados os recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços. Em conjunto, a projeção para 1.997, perfaz um valor global de R$ 3.042.655.706,00, com destaque para alguns itens relativos à participação do Estado em tributos federais, assim discriminados:

1. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados (IR e IPI) - ..... R$ 110.220.395,00
2. Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - ..... R$ 685.055.000,00
3. Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação - ..... R$ 632.434.000,00
4. Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados, Estados Exportadores de Produtos Industrializados (25% do montante pertencente aos Municípios) - ..... R$ 342.540.000,00
5. Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - ..... R$ 32.100,00

Ainda sob este título destacamos o valor de R$ 815.100.000,00, referente à transferência da União sobre a desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativo fixo, conforme Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1.996.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Classificam-se sob este título as Receitas provenientes de Multas e Juros de Mora, Indenização e Restituições, Receitas da Dívida Ativa, Receitas Diversas e Receitas Próprias de Fundos Especiais de Despesa.

Dentre os valores previstos para 1.997, integrantes desta Fonte destaca-se a parcela de R$ 879.429.620,00 resultante da soma de subalíneas pertencentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, originados de infrações, atraso e outros devidamente calculada a parte pertencente aos Municípios - 25%, segundo a nova Constituição Federal.

RECEITAS DE CAPITAL

As projeções referentes a este conjunto de recursos para 1.997, perfazem um total de R$ 3.258.353.212,00. Destaque especial para as operações de crédito, estimadas em R$ 2.689.232.072,00 representadas pela colocação de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo, destinadas exclusivamente à rolagem da dívida interna, junto ao mercado financeiro, no valor de R$ 2.465.510.000,00 pelas Operações de Crédito Externas, no montante de R$ 223.722.000,00 e por Outras Operações de Crédito Internas, equivalentes a R$ 72,00 (valor simbólico).

1.7 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO EM 30 DE JUNHO DE 1996

Fundamentada no Inciso I. do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, a Lei nº 9.362, de 16/07/96, estabelece em seu artigo 28 que a proposta orçamentária deverá ser encaminhada à apreciação da Assembléia Legislativa, acompanhada de mensagem contendo, entre outros, quadros demonstrativos com dados completos e claros sobre a evolução da dívida pública interna e externa, fundada e flutuante.

Os quadros com os esclarecimentos e as considerações que se seguem evidenciam a posição econômico-financeira do Estado no encerramento do primeiro semestre do exercício em curso.

I - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1996

Nos termos do item III do artigo 165 da Constituição Federal e 174 da Constituição Estadual, o Orçamento Anual compreenderá as dotações atribuídas aos órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

A Lei nº 9.333, de 27 de dezembro de 1995, orçou a Receita e fixou a Despesa do Estado para o exercício de 1996, em R$ **31.507.290.116,00** como segue:

RECEITA

- **RECEITA DO TESOURO DO ESTADO**

	Em R$ 1,00
Receitas Correntes	27.126.545.860
Receita Tributária	24.726.093.125
Receita Patrimonial	55.710.018
Receita Agropecuária	2.324.871
Receita Industrial	1.034.960
Receita de Serviços	45.569.366
Transferências Correntes	1.628.185.778
Outras Receitas Correntes	667.627.742
Receitas de Capital	2.906.885.798
Operações de Crédito	2.395.657.105
Alienação de Bens	500.000.050
Amortização de Empréstimos	40
Transferências de Capital	11.228.603

- **RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)**

(Receitas Próprias)	1.473.858.458
TOTAL GERAL	31.507.290.116

DESPESA

A Despesa observará os seguintes desdobramentos

- **DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

	Em R$ 1,00
Recursos do Tesouro do Estado	30.033.431.658
Despesas Correntes	24.821.450.896
Despesas de Capital	5.210.130.692
Reserva de Contingência	1.850.070
Recursos dos Órgãos da Administração Indireta (Recursos Próprios)	1.473.858.458
TOTAL GERAL	**31.507.290.116**

DESPESA POR ÓRGÃO

O Orçamento-Programa para o exercício de 1996, foi elaborado em estrita observância às prioridades definidas na Lei nº 9.173/95, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, compreendendo o Orçamento Fiscal, o da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto, assim desdobrado:

	Em R$ 1,00
1. ORÇAMENTO FISCAL	29.026.689.513
PODER LEGISLATIVO	312.733.486
• Assembléia Legislativa	176.151.379
• Tribunal de Contas do Estado	136.582.107
PODER JUDICIÁRIO	1.612.290.785
• Tribunal de Justiça	1.397.573.920
• Primeiro Tribunal de Alçada Civil	68.799.610
• Tribunal de Alçada Criminal	68.236.832
• Tribunal de Justiça Militar	14.673.740
• Segundo Tribunal de Alçada Civil	63.006.683
PODER EXECUTIVO	25.532.188.752
• Gabinete do Governador	15.484.751
• Secretaria da Educação	3.240.951.899
• Secretaria da Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	1.958.371.212
• Secretaria da Cultura	122.867.616
• Secretaria de Agricultura e Abastecimento	262.829.220
• Secretaria da Admin. e Modernização do Serviço Público	323.086.527
• Secretaria de Energia	133.936.723
• Secretaria dos Transportes	898.266.627
• Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	60.293.619
• Secretaria da Segurança Pública	2.157.862.054
• Secretaria da Fazenda	522.897.709
• Administração Geral do Estado	13.384.873.249

Visto Nº 20
PROC. 6756

• Secretaria de Esportes e Turismo	191.836.639
• Secretaria da Habitação	656.462.021
• Secretaria do Meio Ambiente	174.071.257
• Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	57.168.121
• Secretaria de Economia e Planejamento	64.234.800
• Secretaria dos Transportes Metropolitanos	308.934.179
• Secretaria da Administração Penitenciária	236.455.714
• Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	410.921.637
• Procuradoria Geral do Estado	348.533.108
• Reserva de Contingência	1.850.070
MINISTÉRIO PÚBLICO	418.137.880
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)	1.151.338.610

2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2.480.600.603

PODER EXECUTIVO	2.158.080.755
• Secretaria da Saúde	1.847.139.550
• Secretaria da Admin. e Modernização do Serviço Público	69.429.137
• Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	22.824.233
• Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social	218.687.835
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)	322.519.848
TOTAL GERAL	**31.507.290.116**

Do Orçamento de Investimentos das Empresas

A despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas é fixada em R$ 2.658.072.691,00 e apresenta o seguinte desdobramento:

Em R$ 1,00

I. Recursos do Tesouro do Estado	743.276.000
II. Recursos Próprios	925.858.691
III. Operações de Crédito	893.608.000
IV. Outras Fontes	95.330.000

DESPESA AUTORIZADA

Ao término do primeiro semestre, os montantes das dotações orçamentárias atribuídas à Administração Direta e dos acréscimos resultantes da abertura de créditos adicionais no período elevaram a despesa autorizada originalmente de R$ 30.033.431.658, para R$ 30.717.701.897 nela compreendida a parcela de R$ 2.629.580.030 relativa às transferências municipais, ou seja:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
DESPESA AUTORIZADA NO ORÇAMENTO-PROGRAMA	30.033.431.658
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	1.024.592.840
SUPLEMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	660.638.774
(-) REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INDICADAS COMO RECURSOS DE COBERTURA	1.000.961.375
TOTAL	**30.717.701.897**

II - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) RECEITA

Nos quadros I a III estão condensados os resultados da gestão orçamentária da receita, até 30 de junho último.

A receita arrecadada atingiu o montante de R$ 14.989.608.456, valor correspondente a 49,91% da previsão estimada para o corrente exercício em R$ 30.033.431.658, consoante demonstra o Quadro I.

Do total das receitas arrecadadas no primeiro semestre, R$ 10.155.326.323 ou 67,75 %, correspondem ao ICMS, dos quais 25,00% ou R$ 2.538.831.472 destinam-se aos Municípios, em cumprimento ao determinado no inciso IV do artigo 158 da Constituição Federal.

Como o comportamento desse imposto é resultante do volume das transações tributadas e do nível geral de preços, sua arrecadação tenderá a alcançar segundo as projeções, montante superior à previsão orçamentária inicial.

Encontra-se discriminado no Quadro II a arrecadação do ICMS e seus reflexos, verificado nos meses de janeiro a junho nas fontes Receita Tributária e Outras Receitas Correntes, como segue:

Em R$ 1,00

1. RECEITA TRIBUTÁRIA

a) IMPOSTO S/OPERAÇÕES REL.CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E S/PREST.SERVIÇOS TRANSP.INTEREST.INTERMUN.COM.

Parte do Estado	7.616.494.851
Parte dos Municípios	2.538.831.472

2. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

a) MULTAS E JUROS DE MORA

Parte do Estado	89.952.719
Parte dos Municípios	29.984.248

b) COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.

Parte do Estado	32.055.694
Parte dos Municípios	10.661.234

c) RECEITAS DIVERSAS

Parte do Estado	150.309.198
Parte dos Municípios	50.103.076

TOTAL	**10.518.392.492**

As receitas oriundas de Transferências Federais (Correntes e de Capital) estão discriminadas no Quadro III. por códigos, previsão e arrecadação, realizados até o final do primeiro semestre. Da previsão inicial de R$ 1.639.391.581, foram arrecadados R$ 1.367.267.276, destacando-se, entre as Receitas Correntes, os valores de R$ 177.070.536, referentes ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDES; R$ 643.299.940, referentes ao Salário-Educação, destinado ao Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo - FUNDESP; R$ 44.646.072 relativos a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados; R$ 140.565.849, relativos a Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados.

b) **DESPESA**

A execução da despesa no primeiro semestre, compreendendo os montantes dispendidos em relação aos autorizados, é demonstrada nos Quadros IV a VI.

No quadro IV estão comparados, por Categorias Econômicas, os resultados decorrentes da despesa realizada no primeiro semestre, no montante de R$ 12.286.100.435 com a despesa autorizada de R$ 30.717.701.897, nesta já incluídos os créditos adicionais. O saldo remanescente, no valor de R$ 18.431.601.462, corresponde à despesa cuja realização poderá formalizar-se no curso do segundo semestre. Os totais apresentados demonstram, ainda, que as despesas realizadas representam 40,00 % das despesas autorizadas, restando, portanto, mais 60,00 % a realizar no segundo semestre.

Relativamente ao total das despesas realizadas observa-se que:

1 - As Correntes atingiram R$ 10.428.211.945, ou seja, 33,95 % das dotações orçamentárias e créditos adicionais autorizados. Deste total, R$ 5.338.005.539 correspondem a Despesas com Pessoal e Encargos; R$ 246.037.450 Juros e Encargos da Dívida Interna; R$ 7.985.515 Juros e Encargos da Dívida Externa e R$ 4.836.183.441a Outras Despesas Correntes.

2 - As de Capital somaram R$ 1.857.888.490, ou 6,05% do montante das autorizações. Deste valor, R$ 42.803.339, referem-se a Investimentos; R$ 572.282.291 a Inversões Financeiras ; R$ 1.089.657.933 a Amortização da Dívida Interna R$ 11.277.939 a Amortização da Dívida Externa e R$ 141.866.988 a Outras Despesas de Capital.

Os valores da despesa realizada a nível de órgãos, segundo as Categorias e Subcategorias Econômicas se acham condensados no Quadro V e o VI compara a despesa realizada com a autorizada, nesta incluída a Reserva de Contingência.

A parcela de R$ 2.629.580.030, incluída no total da despesa realizada, corresponde à participação dos Municípios na arrecadação do ICMS. Excluída essa participação, equivalente a 21,40%, os dispêndios registrados somaram R$ 9.656.520.405, ou seja, 78,60 % do total do período.

c) **RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O resultado da execução orçamentária do primeiro semestre, sintetizado no Quadro VII, evidencia que as receitas realizadas alcançaram a cifra de R$ 14.989.608.456, e as despesas o total de R$ 12.286.100.435, resultando a diferença positiva de R$ 2.703.508.021. Esse resultado não pode ser entendido como indicador de provável superávit do exercício, vez que a ocorrência de superávit ou déficit somente será apurada com a complementação da gestão financeira do ano e o levantamento do Balanço Geral.

III - RESTOS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 1995, a conta "Restos a Pagar" apresentava o saldo de R$ 1.723.152.507. No primeiro semestre de 1996, os pagamentos efetuados e as baixas procedidas somaram R$ 1.125.671.941, reduzindo assim aquele saldo para R$ 597.480.566, correspondendo a 34,67 % do montante inscrito no final de 1995, conforme se demonstra a seguir :

RESTOS A PAGAR - 1996

TIPO DE DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR - 1996	VALOR EM 31/12/95	PAGAMENTOS E BAIXAS ATE 30/06/96	SALDO EM 30/06/96
PESSOAL (PROCESSADAS)	622.117.963	588.992.641	33.125.322
OUTRAS (PROCESSADAS)	475.184.861	199.365.087	275.819.774
OUTRAS (NÃO PROCESSADAS)	625.849.683	337.314.213	288.535.470
TOTAL	**1.723.152.507**	**1.125.671.941**	**597.480.566**

IV - POSIÇÃO FINANCEIRA

O quadro VIII apresenta a situação financeira do Estado no f[illegible]do primeiro semestre. Nele são destacadas as receitas e d[illegible]sas realizadas, a movimentação de fundos de natureza extra-orçamentária (recebimentos e pagamentos), acrescidos dos valores representativos dos recursos recebidos do exercício anterior e dos transferidos para o mês de julho.

As disponibilidades no início do exercício transferidas do ano anterior, adicionadas dos recebimentos das Receitas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias, totalizaram R$ 16.393.954.893.

O pagamento da Despesa Orçamentária e da Extra-Orçamentária, atingiu o montante de R$ 14.769.259.223 A diferença de R$ 1.624.695.670 representa o saldo disponível em 30 de junho de 1996, assim decomposto:

Em R$ 1,00

	Em R$ 1,00
CAIXA	132.797
BANCOS CONTA MOVIMENTO	202.690.403
CAIXAS REGIONAIS SETORIAIS	259.559.865
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.090.681.611
DISPONIVEL VINCULADO	71.630.994
TOTAL	**1.624.695.670**

FLS. 22
PROC. 6756

Entre o total das despesas realizadas de R$ 12.286.100.435 demonstrado no Quadro IV, e o dos pagamentos efetuados até o dia 30 de junho, de R$ 14.769.259.223, constante no Quadro VIII, resulta uma diferença de R$ 2.483.158.788, correspondente, na sua maior parte, às despesas que ainda não concluíram os estágios de processamento. Nesse montante se encontram, principalmente, as parcelas de despesas referentes a Pessoal e Encargos a Créditos de Fornecedores, Prestadores de Serviços em Geral e Empreiteiros de Obras, apropriadas no mês de junho. As primeiras são liquidadas no início do mês de julho e as faturas e medições referentes às últimas, na maioria das vezes, dentro dos trinta dias subsequentes à apuração definitiva dos respectivos créditos.

V - DÍVIDA PÚBLICA

O Quadro IX demonstra a composição das dívidas estaduais fundadas, de origem interna e externa, e flutuante, em valores comparativos pertinentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 1996 e 31 de dezembro de 1995, verificando-se um aumento de R$ 1.136.305.890

Os valores da Dívida Fundada Interna e Externa, apurados no encerramento do semestre, se encontram demonstrados nos Quadros X e XI.

Relativamente ao citado acréscimo de R$ 1.136.305.890 em relação aos compromissos existentes no início do exercício, cabe esclarecer:

a) a Dívida Fundada Interna teve um aumento de R$ 1.903.160.041, resultante de novas dívidas contratadas;

b) a Dívida Fundada Externa, que no início do exercício, era de R$ 182.167.737 (principal), teve um aumento de R$ 41.964.239, correspondente às inscrições do período. Ao término do primeiro semestre atingiu R$ 224.131.976 que, deduzido do valor efetivamente pago de R$ 31.190.517, resultou no saldo de R$ 192.941.459.

c) a Dívida Flutuante em 30 de junho de 1996, registrou um decréscimo de R$ 777.627.873, tendo variado de R$ 3.854.046.340, em dezembro de 1995 para R$ 3.076.418.467.

Os eventos mais significativos que determinaram variações nos valores da Dívida Flutuante podem ser assim resumidos:

I) dos compromissos inscritos em contas de "Restos a Pagar" de 1995, no montante de R$ 1.723.152.508, o Estado já liquidou a parcela de R$ 1.158.797.264, ou seja, 67,25 %, restando R$ 564.355.244 a serem pagos até o final do exercício;

II) os créditos das entidades descentralizadas, em relação aos existentes em 31 de dezembro de 1995, referem-se a saldos remanescentes de 1995 e aos créditos de 1996, cuja transferência se processa de acordo com as programações financeiras dessas instituições;

III) a parcela de R$ 572.390.601, resultante da diferença entre os totais das despesas realizadas e das pagas, refere-se, em sua maior parte, à despesa de pessoal e Encargos, apropriada contabilmente no mês de junho, cujo pagamento se formalizará no mês subsequente.

VI - EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

O Quadro XII demonstra a evolução da receita do Estado por Categoria Econômica segundo as Fontes, compreendendo o período de 1992 a 1995 e o primeiro semestre de 1996, destacando-se a Receita Tributária que corresponde a 84,39% das Receitas Correntes e 78,82 % do total das Receitas do Estado.

QUADRO I

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA E ARRECADADA ATÉ 30/06/96

Em R$ 1,00

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	%	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				
TRIBUTÁRIA	24.726.093.125	11.814.801.241	47,78	12.911.291.884
ICMS-PARTE DO ESTADO	17.302.166.300	7.616.494.851	44,02	9.685.671.449
ICMS-PARTE DOS MUNICíPIOS	5.767.388.767	2.538.831.472	44,02	3.228.557.295
OUTRAS	1.656.538.058	1.659.474.918	100,18	- 2.936.860
RECEITA PATRIMONIAL	55.710.018	149.903.695	269,08	- 94.193.677
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.324.871	2.714.717	116,77	- 389.846
RECEITA INDUSTRIAL	1.034.960	692.754	66,94	342.206
RECEITA DE SERVIÇOS	45.569.366	27.341.508	60,00	18.227.858
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.628.185.778	1.367.996.942	84,02	260.188.836
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	667.627.742	636.637.470	95,36	30.990.272
ICMS-PARTE DO ESTADO	379.140.828	272.317.611	71,82	106.823.217
ICMS-PARTE DOS MUNICíPIOS	107.131.820	90.748.558	84,71	16.383.262
OUTRAS	181.355.094	273.571.301	150,85	-92.216.207
SUBSOMA	27.126.545.860	14.000.088.327	51,61	13.126.457.533
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.395.657.105	971.216.013	40,54	1.424.441.092
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.228.603	0	0,00	11.228.603
OUTRAS	500.000.090	18.304.116	3,66	481.695.974
SUBSOMA	2.906.885.798	989.520.129	34,04	1.917.365.669
TOTAL	**30.033.431.658**	**14.989.608.456**	**49,91**	**15.043.823.202**

QUADRO I I

IMPOSTOS/ OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E S/ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÕES
PERÍODO - JANEIRO A JUNHO DE 1996

NOMENCLATURA	Janeiro	Fevereiro	Março
TRIBUTÁRIA			
Imposto s/Operações Rel.Circ. de Merc.e s/Prest.Serv.Transp Interest.Intermun.Com.			
Parte do Estado	1.312.072.180	1.154.552.425	1.192.000.564
Parte dos Municípios	437.357.396	384.850.810	397.333.524
D I V E R S A S			
Multas e Juros de Mora			
Parte do Estado	14.622.785	11.222.142	12.273.732
Parte dos Municípios	4.874.263	3.740.715	4.091.246
Multas por Infração do regul.-Cód.Imp. ICMS			
Parte do Estado	1.111.743	2.516.168	1.950.695
Parte dos Municípios	370.581	838.723	650.232
Em Atraso			
Parte do Estado	6.480.303	4.920.692	4.933.498
Parte dos Municípios	2.136.101	1.640.231	1.644.500
Acréscimo Financeiro s/parc. do Débito - Inscrito			
Parte do Estado	4.161.129	7.006.955	7.357.615
Parte dos Municípios	1.387.043	2.335.652	2.452.538
Juros de Mora			
Parte do Estado	2.437.354	1.696.089	1.580.858
Parte dos Municípios	812.452	565.363	526.953
Acréscimo Financeiro s/parc. do Débito - Não Inscrito			
Parte do Estado	19.911.867	14.528.626	14.904.861
Parte dos Municípios	6.637.289	4.842.875	4.968.287
T O T A L	**1.814.372.486**	**1.595.257.466**	**1.646.669.103**

FLS. N.o 23
PROC. 6756

QUADRO II-A

IMPOSTO S/OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E S/PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÕES

PERÍODO - JANEIRO A JUNHO DE 1996

Em R$ 1,00

NOMENCLATURA	Abril	Maio	Junho	TOTAL 1º Semestre
TRIBUTÁRIA				
Imposto s/Operações Rel.Circ. de Merc.e s/Prest.Ser.Transp. Interest.Intermun.Com.				
Parte do Estado	1.302.591.642	1.334.981.823	1.320.296.217	7.616.494.851
Parte dos Municípios	434.197.216	444.993.943	440.098.583	2.538.831.472
DIVERSAS				
Multas e Juros de Mora				
Parte do Estado	13.446.193	13.757.443	12.605.922	77.928.217
Parte dos Municípios	4.482.066	4.585.816	4.201.975	25.976.081
Multas por Infração do Regulamento-Cód.Impostos ICMS				
Parte do Estado	3.078.260	1.841.634	1.526.002	12.024.502
Parte dos Municípios	1.026.086	613.878	508.667	4.008.167
Em Atraso				
Parte do Estado	4.969.446	5.537.385	5.214.370	32.055.694
Parte dos Municípios	1.656.483	1.845.795	1.738.124	10.661.234
Acréscimo Financeiro s/parc. do Débito -Inscrito				
Parte do Estado	7.246.988	7.670.606	6.865.265	40.308.558
Parte dos Municípios	2.415.663	2.556.869	2.288.422	13.436.187
Juros de Mora				
Parte do Estado	1.652.156	1.869.696	1.561.045	10.797.198
Parte dos Municípios	550.719	623.232	520.355	3.599.074
Acréscimo Financeiro s/parc. do Débito - Não Inscrito				
Parte do Estado	15.310.555	17.762.618	16.784.915	99.203.442
Parte dos Municípios	5.103.519	5.920.873	5.594.972	33.067.815
TOTAL	**1.797.726.992**	**1.844.561.611**	**1.819.804.834**	**10.518.392.492**

QUADRO III

ECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNC ; FEDERAIS

Período: Janeiro a Junho de 1 996

Em R$ 1.00

CÓDIGO	N O M E N C L A T U R A	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
	RECEITAS CORRENTES		
1721.00.00	Transferências da União		
1721.01.00	Participação na Receita da União		
1721.01.01	Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados	66.938.976	44.646.072
1721.01.04	Transferência do Imposto de Renda Retido nas Fontes	537.562.104	308.768.009
1721.01.30	Cota Parte da Contribuição do Salário Educação-2/3	424.152.840	643.299.940
1721.01.32	Cota Parte Imp.s/Op. de Créd.Cambio e Seguros	1.575	7.584
1721.09.01	Fundo de Melhoria das Estâncias	10	0
1721.09.02	Administração da Coordenadoria de Esportes e Recreação	664.503	6.031.898
1721.09.03	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.874.726	941.484
1721.09.04	Convênio entre a União e Gov.E.S.Paulo - MEC FUNDESP	14.603.962	38.043.211
1721.09.05	Convênio entre a União e Gov.E.S.Paulo - FUNDES	310.930.467	177.070.536
1721.09.07	Convênio entre a União e Gov.E.S.Paulo - Participação DAESP	10	165.520
1721.09.11	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	0
1721.09.12	Convênio entre a União e Gov.E.S.paulo-Multas de Transito Rod.Fed.	10	458.837
1721.09.13	Convênio entre a União e Gov.E.S.Paulo-Programa Seguro Desemprego	10	0
1721.09.14	Demais Convênios entre a União e Gov.Est. de São Paulo	10	0
1721.09.15	Demais Convênios com a União	10	0
1.721.09.16	Convênios entre a União e Gov. E.S.P- Secret. Agricultura e Abastecimento	10	1.154.752
1.721.09.17	Custas judiciais Rel. Serv.Forenses- Fdo Penit. Secret. Adm.Penitenciária	274.446	0
1.721.09.18	Fundo Est. de Assist. Social-FEAS - Secretaria da Criança	0	6.113.500
1721.10.02	Doações da União - Secretaria da Criança,Familia Bem Estar Social	10	0
1721.10.03	Dep.Defesa Agropecuária-Sec.de Agricultura e Abastecimento	10	0
1721.10.04	Fundo Estadual Direitos Criança e Adolescente-Gab.Governador	10	84
1721.10.05	Fundo Especial Despesa-Tribunal de Justiça	10	0
1721.10.06	Pres. Dr.Edgard Magalhães Noronha - Secret. Adm. Penitenciária	10	0
1721.10.07	Fundo Penitenciário E.S. Paulo - Funpesp	10	0
1721.12.00	Cota Parte do I.P.I - Estados Exportadores		
	01 - Parte do Estado	201.869.437	105.424.387
	02 - Parte dos Municípios	67.289.812	35.141.462
	SUBSOMA	1.628.162.988	1.367.267.276

QUADRO III - A

RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

Período: Janeiro a Junho de 1996

Em R$ 1,00

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
	RECEITAS DE CAPITAL		
2421.09.00	Transferências da União		
2421.09.02	Convênio entre a União e o Gov. do E.S.Paulo - FUNDES/Min.Saude	10	0
2421.09.04	Convênio entre a União e o Gov. do E.S.Paulo - Participação DAESP	8.623.743	0
2421.09.06	Fundo Estadual Direitos Criança e Adolescente-Gab.Governador	10	0
2421.09.07	Convênio entre a União e o Gov. do E.S.Paulo-Prog.Seg.Desemprego	10	0
2421.09.08	Demais Convênios entre a União e o Gov. do Est. de São Paulo	10	0
2421.09.09	Demais Convênios com a União	10	0
2421.09.10	Custas Judiciais rel. Serv. Forenses - Fundo Penitenciário do E. S. Paulo	2.604.800	0
	SUBSOMA	11.228.593	0
	TOTAL	1.639.391.581	1.367.267.276

QUADRO IV

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A REALIZADA ATÉ 30/06/96 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Em R$ 1,00

DESPESA	AUTORIZADA (A)	%	REALIZADA (B)	%	A REALIZAR (C)	% C/A
DESPESAS CORRENTES	25.658.603.884	83,53	10.428.211.945	84,88	15.230.391.939	59,36
Pessoal e Encargos	13.036.279.326	42,44	5.338.005.539	43,45	7.698.273.787	59,05
Juros e Encargos da Dívida Interna	690.602.866	2,25	246.037.450	2,00	444.565.416	64,37
Juros e Encargos da Dívida Externa	43.504.308	0,14	7.985.515	0,06	35.518.793	81,64
Outras Despesas Correntes	11.888.217.384	38,70	4.836.183.441	39,36	7.052.033.943	59,32
DESPESAS DE CAPITAL	5.058.610.312	16,47	1.857.888.490	15,12	3.200.721.822	63,27
Investimentos	682.536.173	2,22	42.803.339	0,35	639.732.834	93,73
Inversões Financeiras	1.148.178.753	3,74	572.282.291	4,66	575.896.462	50,16
Amortização da Dívida Interna	2.486.541.443	8,10	1.089.657.933	8,87	1.396.883.510	56,18
Amortização da Dívida Externa	43.483.063	0,14	11.277.939	0,09	32.205.124	74,06
Outras de Despesas de Capital	697.870.880	2,27	141.866.988	1,15	556.003.892	79,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	487.701	0,00	0	0,00	487.701	100,00
TOTAL	**30.717.701.897**	**100,00**	**12.286.100.435**	**40,00**	**18.431.601.462**	**60,00**

FLS. Nº 25
6756

QUADRO V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ATÉ 30/06/96 Em R$ 1,00

ÓRGÃOS	DESPESAS CORRENTES				
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA INTERNA	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	T O T A L
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	59.173.969	0	0	4.049.354	63.223.323
TRIBUNAL DE CONTAS	58.338.042	0	0	4.397.059	62.735.101
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	692.790.081	0	0	32.112.406	724.902.487
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	30.789.119	0	0	1.380.435	32.169.554
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	31.587.043	0	0	2.589.839	34.176.882
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	5.716.692	0	0	215.678	5.932.370
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	28.953.073	0	0	1.324.999	30.278.072
GABINETE DO GOVERNADOR	1.757.091	0	0	1.767.274	3.524.365
SECRET. DA EDUCAÇÃO	1.104.615.798	0	0	161.082.536	1.265.698.334
SECRET. DA SAÚDE	401.633.036	0	827.746	257.595.775	660.056.557
SEC. DE CIÊNCIA E TEC. E DES. ECON.	610.996.489	0	997.510	138.535.708	750.529.707
SECRETARIA DA CULTURA	11.032.668	0	0	13.589.203	24.621.871
SECRET. AGRICULT. E ABASTECIMENTO	37.703.812	0	0	70.015.039	107.718.851
SEC. ADM. E MODERN. SERV. PÚBLICO	50.411.888	0	0	110.638.568	161.050.456
SECRETARIA DE ENERGIA	325.018	0	0	88.621.084	88.946.102
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	24.105.219	0	0	180.886.614	204.991.833
SEC. DA JUSTIÇA E DEF. DA CIDADANIA	3.505.657	0	0	12.144.019	15.649.676
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	733.162.810	0	0	78.590.793	811.753.603
SECRETARIA DA FAZENDA	194.144.217	0	0	57.099.446	251.243.663
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	878.564.031	246.037.450	6.160.259	3.345.137.870	4.475.899.610
SEC. EMPREGO E REL. DO TRABALHO	6.558.808	0	0	1.810.853	8.369.661
SECRET DE ESPORTES E TURISMO	4.688.184	0	0	9.038.408	13.726.592
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	878.773	0	0	495.581	1.374.354
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	8.307.288	0	0	48.872.291	57.179.579
MINISTÉRIO PÚBLICO	171.674.591	0	0	5.525.937	177.200.528
SECRET. DO GOV. E GESTÃO ESTRATÉGICA	5.810.194	0	0	6.533.578	12.343.772
SECRET. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	10.480.461	0	0	3.139.291	13.619.752
SEC. DA CR. FAM.E B. ESTAR SOCIAL	73.816.240	0	0	54.795.018	128.611.258
SEC. DE EST TRANSP. METROPOLITANOS	659.979	0	0	36.944.495	37.604.474
SECRET. DA ADM. PENITENCIÁRIA	60.261.721	0	0	19.099.461	79.361.182
SECRET DE RECURSOS HÍDRICOS	19.570.759	0	0	8.833.408	28.404.167
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15.992.788	0	0	79.321.421	95.314.209
TOTAL	**5.338.005.539**	**246.037.450**	**7.985.515**	**4.836.183.441**	**10.428.211.945**

QUADRO V-A
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGAO SEGUNDO AS CATEGORIA ECONÔMICAS ATÉ 30/06/96

Em R$ 1,00

ÓRGÃOS	DESPESAS DE CAPITAL						
	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL DA DESPESA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	752.328	0	0	0	0	752.328	63.975.651
TRIBUNAL DE CONTAS	144.470	0	0	0	0	144.470	62.879.571
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	27.331	77.116	0	0	0	104.447	725.006.934
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	26.596	0	0	0	0	26.596	32.196.150
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	2.060	66.113	0	0	0	68.173	34.245.055
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	15.118	0	0	0	0	15.118	5.947.488
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	3.776	0	0	0	0	3.776	30.281.848
GABINETE DO GOVERNADOR	12.473	0	0	0	320.792	333.265	3.857.630
SECRET. DA EDUCAÇÃO	30.001.730	0	0	0	10.306.072	40.307.802	1.306.006.136
SECRET. DA SAÚDE	6.623.626	1.118	0	3.210.394	7.966.669	17.801.807	677.858.364
SEC. DE CIÊN. E TEC.E DESENV. ECON.	0	113.000	0	3.882.404	18.571	4.013.975	754.543.682
SECRETARIA DA CULTURA	532.836	0	0	0	63.936	596.772	25.218.643
SECRET. AGRIC. E ABASTECIMENTO	78.805	534.470	0	0	1.700.797	2.314.072	110.032.923
SEC. ADM. E MODERN. SERV. PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	161.050.456
SECRETARIA DE ENERGIA	0	0	0	0	0	0	88.946.102
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0	297.019.273	0	0	23.204.616	320.223.889	525.215.722
SEC. DA JUSTIÇA E DEF. DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0	15.649.676
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	602.897	0	0	0	0	602.897	812.356.500
SECRETARIA DA FAZENDA	0	0	0	0	0	0	251.243.663
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	0	4.678.639	1.089.657.933	4.185.141	0	1.098.521.713	5.574.421.323
SEC.DO EMPREGO E REL. DO TRABALHO	0	0	0	0	830.170	830.170	9.199.831
SECRET DE ESPORTES E TURISMO	15.823	0	0	0	21.295.603	21.311.426	35.038.018
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	0	221.847.611	0	0	0	221.847.611	223.221.965
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	32.335	109.854	0	0	0	142.189	57.321.768
MINISTÉRIO PÚBLICO	4.764	2.235	0	0	0	6.999	177.207.527
SEC.. DO GOV. E GESTÃO ESTRATÉGICA	2.259	0	0	0	0	2.259	12.346.031
SEC.. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	0	0	0	0	8.780.142	8.780.142	22.399.894
SEC. DA CR.,FAM. E BEM ESTAR SOCIAL	0	0	0	0	783.658	783.658	129.394.916
SEC. DE EST. TRANSP.METROPOLITANOS	0	47.832.862	0	0	0	47.832.862	85.437.336
SEC.DA ADMIN.PENITENCIÁRIA	2.542.382	0	0	0	0	2.542.382	81.903.564
SECRET DE RECURSOS HÍDRICOS	1.373.087	0	0	0	66.595.962	67.969.049	96.373.216
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	8.643	0	0	0	0	8.643	95.322.852
TOTAL	**42.803.339**	**572.282.291**	**1.089.657.933**	**11.277.939**	**141.866.988**	**1.857.888.490**	**12.286.100.435**

FLS. Nº 26
675
e

QUADRO V-B

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO SEGUNDAS CATEGORIAS ECONÔMICAS ATÉ 30/06/96

Em R$ 1,00

ÓRGÃOS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL DA DESPESA
Assembléia Legislativa	63.223.323	752.328	63.975.651
Tribunal de Contas	62.735.101	144.470	62.879.571
Tribunal de Justiça	724.902.487	104.447	725.006.934
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	32.169.554	26.596	32.196.150
Tribunal de Alçada Criminal	34.176.882	68.173	34.245.055
Tribunal de Justiça Militar	5.932.370	15.118	5.947.488
Segundo Tribunal de Alçada Civil	30.278.072	3.776	30.281.848
Gabinete do Governador	3.524.365	333.265	3.857.630
Sec. da Educação	1.265.698.334	40.307.802	1.306.006.136
Sec. da Saúde	660.056.557	17.801.807	677.858.364
Sec. de Ciência Tec. e Desenv.Econ.	750.529.707	4.013.975	754.543.682
Sec. da Cultura	24.621.871	596.772	25.218.643
Sec. de Agricultura e Abastecimento	107.718.851	2.314.072	110.032.923
Sec.Admin.Moderniz.do Serviço Público	161.050.456	0	161.050.456
Sec. de Energia	88.946.102	0	88.946.102
Sec. dos Transportes	204.991.833	320.223.889	525.215.722
Sec. da Justiça e Defesa da Cidadania	15.649.676	0	15.649.676
Sec. da Segurança Pública	811.753.603	602.897	812.356.500
Sec. da Fazenda	251.243.663	0	251.243.663
Administração Geral do Estado	4.475.899.610	1.098.521.713	5.574.421.323
Sec. do Emprego e Relações do Trabalho	8.369.661	830.170	9.199.831
Sec. de Esportes e Turismo	13.726.592	21.311.426	35.038.018
Sec. da Habitação	1.374.354	221.847.611	223.221.965
Sc. do Meio Ambiente	57.179.579	142.189	57.321.768
Ministério Público	177.200.528	6.999	177.207.527
Sc. do Governo e Gestão Estratégica	12.343.772	2.259	12.346.031
Sc. de Economia e Planejamento	13.619.752	8.780.142	22.399.894
Sec.Criança,Família e Bem Estar Social	128.611.258	783.658	129.394.916
Sec.Estado Transportes Metropolitanos	37.604.474	47.832.862	85.437.336
Sec. da Administração Penitenciária	79.361.182	2.542.382	81.903.564
Sec.Recursos Hídricos, Saneam.e Obras	28.404.167	67.969.049	96.373.216
Procuradoria Geral do Estado	95.314.209	8.643	95.322.852
TOTAL	**10.428.211.945**	**1.857.888.490**	**12.286.100.435**

QUADRO VI

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ATE 30/06/96

Em R$ 1,00

ÓRGÃOS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Assembléia Legislativa	176.151.379	63.975.650	112.175.729
Tribunal de Contas	136.582.107	62.879.571	73.702.536
Tribunal de Justiça	1.397.573.920	725.006.934	672.566.986
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	68.799.610	32.196.151	36.603.459
Tribunal de Alçada Criminal	68.560.900	34.245.055	34.315.845
Tribunal de Justiça Militar	14.673.740	5.947.488	8.726.252
Segundo Tribunal de Alçada Civil	63.006.683	30.281.848	32.724.835
Gabinete do Governador	15.484.751	3.857.631	11.627.120
Sec. da Educação	3.463.520.499	1.306.006.136	2.157.514.363
Sec. da Saúde	1.871.304.968	677.858.364	1.193.446 604
Sec. de Ciência Tec. e Desenv.Econ.	1.958.445.859	754.543.683	1.203.902.176
Sec. da Cultura	123.738.064	25.218.643	98.519.421
Sec. de Agricultura e Abastecimento	264.760.679	110.032.922	154 727.757
Sec. da Admin.e Modernização do Serviço Público	403.719.939	161.050.457	242.669.482
Sec. de Energia	133.992.905	88.946.102	45.046.803
Sec. dos Transportes	998.480.085	525.215.721	473.264 364
Sec. da Justiça e Defesa da Cidadania	60.293.619	15.649.675	44.643.944
Sec. da Segurança Pública	2.152.332.441	812.356.501	1.339.975.940
Sec. da Fazenda	538.884.939	251.243.664	287.641.275
Administração Geral do Estado	13.646.338.265	5.574.421.323	8.071.916.942
Sec. do Emprego e Relações do Trabalho	35.871.423	9.199.830	26.671.593
Sec. de Esportes e Turismo	197.892.347	35.038.019	162.854.328
Sec. da Habitação	613.327.714	223.221.965	390.105.749
Sec. do Meio Ambiente	174.071.357	57.321.768	116.749.589
Ministério Público	418.832.196	177.207.528	241.624.668
Sec. do Governo e Gestão Estratégica	60.775.833	12.346.030	48.429.803
Sec. de Economia e Planejamento	68.827.596	22.399.894	46.427.702
Sec. da Criança, Família e Bem Estar Social	267.554.071	129.394.916	138.159.155
Sec. de Estado dos Transportes Metropolitanos	297.934.279	85.437.335	212.496.944
Sec. da Administração Penitenciária	251.870.685	81.903.563	169.967.122
Sec. de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	411.196.884	96.373.216	314.823.668
Procuradoria Geral do Estado	362.414.459	95.322.852	267.091.607
Reserva de Contingência	487.701	0	487.701
TOTAL	**30.717.701.897**	**12.286.100.435**	**18.431.601.462**

FLS. 27
PROC. 6756

QUADRO VII

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATÉ 30 DE JUNHO DE 1 996 **Em R$ 1,00**

RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	14.000.088.327
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.814.801.241
ICMS	10.155.326.323
OUTRAS	1.659.474.918
RECEITA PATRIMONIAL	149.903.695
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.714.717
RECEITA INDUSTRIAL	692.754
RECEITA DE SERVIÇOS	27.341.508
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.367.996.942
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	636.637.470
ICMS	363.066.169
OUTRAS	273.571.301
RECEITAS DE CAPITAL	989.520.129
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	971.216.013
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0
OUTRAS	18.304.116
TOTAL	14.989.608.456
DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	10.428.211.945
PESSOAL E ENCARGOS	5.338.005.539
ICMS - PARTE DOS MUNÍCIPIOS	2.634.425.680
OUTRAS DESPESAS	2.455.780.726
DESPESAS DE CAPITAL	1.857.888.490
AMORTIZAÇÃO	1.100.935.872
INVESTIMENTOS	42.803.339
OUTRAS	714.149.279
TOTAL	12.286.100.435
DIFERENÇA	2.703.508.021

QUADRO VIII

POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO DE 1996

Em R$ 1,00

DISPONÍVEL EM 31/12/95		
- CAIXA	2.328	
- BANCOS CONTA MOVIMENTO	267.014.369	
- CAIXAS REGIONAIS E SETORIAIS	73.806.877	
- APLICAÇÕES FINANCEIRAS	292.815.829	
- DISPONíVEL VINCULADO	69.527.270	703.166.673
MAIS		
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		
- RECEITAS CORRENTES	14.000.088.327	
- RECEITAS DE CAPITAL	989.520.129	
. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	971.216.013	
. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.304.116	14.989.608.456
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA		
- DEPÓSITOS	124.671.352	
- CONTAS PENDENTES PASSIVAS	576.388.925	
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.487	701.179.764
MENOS		
DESPESA ORÇAMENTARIA PAGA		11.713.709.834
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA		
- REALIZÁVEL	43.748.668	
- RESTOS A PAGAR	1.158.797.264	
- CREDORES	938.130.013	
- MOVIMENTO DE FUNDOS	0	
- CONTAS PENDENTES ATIVAS	914.873.444	3.055.549.389
DISPONÍVEL EM 30/06/96		1.624.695.670
- CAIXA	132.797	
- BANCOS CONTA MOVIMENTO	202.690.403	
- CAIXAS REGIONAIS E SETORIAIS	259.559.865	
- APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.090.681.611	
- DISPONÍVEL VINCULADO	71.630.994	

QUADRO IX

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLIC ESTADUAL **Em R$ 1,00**

TÍTULOS	SITUAÇÃO EM 31/12/95		SITUAÇÃO EM 30/06/96	
A - DÍVIDA INTERNA				
EM TÍTULOs - LFTP	14.602.551.991		16.628.352.553	
PÔR CONTRATOS	13.212.990.608		13.090.350.087	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA A PAGAR	0		0	
DIVERSOS	4.695.209.979	32.510.752.578	4.695.209.979	34.413.912.619
B - DÍVIDA EXTERNA				
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		182.167.737		192.941.459
C - DÍVIDA FLUTUANTE				
RESTOS A PAGAR	1.723.152.508		564.355.244	
RESTITUIÇÕES A PAGAR	334.451		278.164	
DEPÓSITOS DIVERSOS	304.042.152		428.713.504	
PREFEITURAS E ENTIDADES FEDERAIS	51.367.872	2.078.896.983	2.506.188	995.853.100
ENTIDADES AUTÁRQUICAS E OFICIAIS DO ESTADO TRANSFERÊNCIAS :				
- SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	1.085.165.194		1.047.011.247	
- RECEITAS VINCULADAS	81.254.915		46.931.737	
- OUTROS CRÉDITOS	3.134.689	1.169.554.798	76.204.622	1.170.147.606
EMPRESAS PÚBLICAS E DE ECONOMIA MISTA TRANSFERÊNCIAS :				
- SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	380.432.729		129.045.092	
- RECEITAS VINCULADAS	18.327.213		15.325.337	
- ENTIDADES DIVERSAS - OUTROS CRÉDITOS	206.834.617		193.537.244	
- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	605.594.559	119.487	338.027.160
DIFERENÇA ENTRE A DESPESA REALIZADA E A				
PAGA OU CREDITADA			572.390.601	572.390.601
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE		3.854.046.340		3.076.418.467
TOTAL DA DÍVIDA DO ESTADO		**36.546.966.655**		**37.683.272.545**

FLS. Nº 25
PROC. 6756

QUADRO X

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM 30 DE JU..HO DE 1996

Em R$ 1.00

DÍVIDA FUNDADA INTERNA	SALDO EM 31/12/95	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DE 1996		
	A	INSCRIÇÃO (B)	CORREÇÃO MONET. (C)	AMORTIZAÇÃO (D)
EM TÍTULOS				
~~L.F.T.P.~~	~~14.602.551.991~~	~~963.834.431~~	~~2.045.470.993~~	~~983.504.862~~
Empréstimos Contraídos com:				
Superint.Nac.Mar.Merc.-SUNAMAM-Proc.ST.103/80	2.385	0	0	2.385
Financ.Estudos e Proj.FINEP - Proc. SS. 11892/81	861.000	0	0	0
Empr.Bras.Transp.Urb.AGLURB/PROPAV-Conv.16/84	13.123	0	0	13.123
Banco do Brasil S.A. - Proc. SF. 10031/87	157.942.739	0	0	5.628.405
BNDES-Rec.BIRD 2831-BR-BADESP Contr.8723315.1 - PROC. SF. 3102/89	17.370.127	0	0	1.704.815
BANESPA S/A. GOV. EST. SÃO PAULO	4.700.172.018	0	0	0
BANESPA S/A. - Dívida Consolidada	4.780.029.750	0	0	0
BIRD - Secretaria da Saúde	4.329.358	0	0	0
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO/DERSA/DAEE	993.076.122	0	0	29.479.014
BRASIL/FRANÇA - III	42.456.124	0	0	1.463.118
B.B -CEF-BNDES-CONSOLIDAÇÃO DA LEI FED. 8727/93	2.229.917.702	0	0	65.433.358
BANCO DO BRASIL S/A ACORDO DEA-BOND-EXCH. AGREEMENT-RES. 20/91	21.463.099	0	0	476.531
BANCO DO BRASIL TES. NACIONAL RES. SENADO FEDERAL 98/92	265.357.061	0	0	18.457.465
Soma...	13.212.990.608	0	0	122.658.214
TOTAL GERAL	**27.815.542.599**	**963.834.431**	**2.045.470.993**	**1.106.163.076**

QUADRO X-A
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM 30 DE JUNHO DE 1996

Em R$ 1,00

DÍVIDA FUNDADA INTERNA	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DE 1996		
	TRANSFER. REMOG - (E)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO F=(B+C-D+E)	SALDO EM 30/06/96 G=(A+F)
EM TÍTULOS			
L.F.T.P.	0	2.025.800.562	16.628.352 553
Empréstimos Contraídos com:			
Superint.Nac.Mar.Merc.-SUNAMAM-Proc.ST.103/80	0	- 2.385	0
Financ.Estudos e Proj.FINEP - Proc. SS. 11892/81	0	0	861.000
Empr.Bras.Transp.Urb.AGLURB/PROPAV-Conv.16/84	0	- 13.123	0
Banco do Brasil S.A. - Proc. SF. 10031/87	0	- 5.628.405	152.314.334
BNDES-Rec.BIRD 2831-BR-BADESP Contr.8723315.1 - PROC. SF. 3102/89	0	- 1.704.815	15.665.312
BANESPA S/A. GOV. EST. SÃO PAULO	0	0	4.700.172.018
BANESPA S/A. - Dívida Consolidada	0	0	4.780.029.750
BIRD - Secretaria da Saúde	17.693	17.693	4.347.051
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO/DERSA/DAEE	0	- 29.479.014	963.597.108
BRASIL/FRANÇA - III	0	- 1.463.118	40.993.006
B.B -CEF-BNDES-CONSOLIDAÇÃO DA LEI FEDERAL 8727/93	0	- 65.433.358	2.164.484.344
BANCO DO BRASIL S/A ACORDO DEA-BOND-EXCH. AGREEMENT-RES. 20/91	0	- 476.531	20.986.568
BANCO DO BRASIL TES. NACIONAL RES. SEN. FED. 98/92	0	- 18.457.465	246.899.596
Soma...	17.693	- 122.640.521	13.090.350.087
TOTAL GERAL	**17.693**	**1.903.160.041**	**29.718.702.640**

FLS. Nº 21
PROC. 6756
e

QUADRO XI
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA EM 30 DE JUNHO DE 1996

Em R$ 1.00

POR CONTRATOS	SALDO EM 31/12/95 (A)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DE 1996		SALDO EM 30/06/96
		INSCRIÇÃO (B)	BAIXA (C)	D = (A+B-C)
EMPRESTIMOS CONTRAÍDOS COM:				
USAI	7.325.989	7.393.518	7.701.333	7.018.174
MORGAN GUARANTY TRUST COMPANY OF NEW YORK - PROC. SF- 3379/85	1.396.537	0	279.451	1.117.086
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO- LEI 5962/85	63.416.089	1.812.790	3.625.581	61.603.298
EXIBANK CONTRATO Nº 7424 E ADITIVOS	10.763.743	1.171.257	3.070.993	8.864.007
DATABANK-AG.BERLIM-CONV.RD.ALEMÃ-SICCT-SF.2861/87	11.683.359	0	2.312.894	9.370.465
METRIMEX HUNGARIAM FOREING TRADING COMPANY FOR				
INSTRUMENT BUDAPEST - HUNGARY PROC. SCT Nº 1463/85	7.393.518	7.325.989	8.587.684	6.131.823
EXIBANK - CONTRATO Nº 60820	11.667.626	1.201.093	2.402.187	10.466.532
BANCO INTERNACIONAL P/ RECONSTRUÇÃO E DESENV. BIRD				
CONTRATO Nº 3375 - BR	48.069.039	3.358.949	0	51.427.988
BIRD - CONTRATO Nº 3504-BR - ELETROPAULO/SABESP	20.235.837	0	0	20.235.837
BANCO KREDIT FUR WIEDERAUFBAU - CONTR. 90.650/87	216.000	0	0	216.000
SECRETARIA DA SAÚDE	0	19.700.643	3.210.394	16.490.249
TOTAIS	**182.167.737**	**41.964.239**	**31.190.517**	**192.941.459**

FLS. Nº 30
PROC. 6756
e

QUADRO XII

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA SEGUNDO AS FONTES

EM MOEDAS VIGENTES À ÉPOCA

DISCRIMINAÇÃO	1992	1993	1994	1995	ATÉ JUNHO 1996
RECEITAS CORRENTES	53.176.478.333.387	1.080.124.308.625	11.164.123.177	23.615.752.892	14.000.088.327
TRIBUTÁRIA	45.348.313.249.738	936.792.844.467	9.789.954.539	19.771.834.359	11.814.801.241
PATRIMONIAL	3.023.936.379.708	29.533.500.889	77.949.786	131.353.131	149.903.695
AGROPECUÁRIA	1.630.695.543	58.163.419.	280.872	715.021	2.714.717
INDUSTRIAL	1.924.984.416	36.804.771	394.097	961.146	692.754
DE SERVIÇOS	108.113.104.220	2.291.518.541	19.565.204	34.647.597	27.341.508
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.820.026.193.833	69.483.194.400	857.512.719	1.612.921.757	1.367.996.942
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.869.533.725.929	41.928.282.138	418.465.960	2.063.319.881	636.637.470
RECEITAS DE CAPITAL	11.765.775.814.887	501.944.379.215	1.856.267.992	2.622.563.416	989.520.129
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.733.976.824.303	199.170.010.386	1.229.071.052	2.596.882.902	971.216.013
ALIENAÇÃO DE BENS	27.742.135.076	302.756.106.276	626.931.987	17.603.411	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.056.855.508	18.262.553	264.953	8.077.103	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	18.304.116
T O T A L	**64.942.254.148.274**	**1.582.068.687.840**	**13.020.391.169**	**26.238.316.308**	**14.989.608.456**

FLS. 31
PROC. 6756
e

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

2

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 1996

FLS. N.: 32
PROC. 6756
e

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1997, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal;
II - o Orçamento da Seguridade Social; e
III - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressas em reais (R$).

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A Receita Total é orçada e a Despesa Total fixada em valores iguais a R$ 34.923.914.645,00 (trinta e quatro bilhões, novecentos e vinte e três milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias e Fundações, exceto os do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Artigo 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00	R$ 1,00
I - RECEITA DO TESOURO DO ESTADO		
1 - Receitas Correntes		29.934.002.348
Receita Tributária	25.374.225.953	
Receita Patrimonial	93.274.737	
Receita Agropecuária	1.496.526	
Receita Industrial	1.198.886	
Receita de Serviços	49.422.395	
Transferências Correntes	3.042.655.706	
Outras Receitas Correntes	1.371.728.145	
2 - Receitas de Capital		3.258.353.212
Operações de Crédito	2.689.232.072	
Alienação de Bens	500.000.050	
Amortização de Empréstimos	40	
Transferências de Capital	69.121.050	
Outras Receitas de Capital	0	
II - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)		1.731.559.085
RECEITA TOTAL		**34.923.914.645**

Parágrafo único - A receita poderá ser alterada ao nível de subfonte, de acordo com a necessidade de adequá-la à realidade da arrecadação.

Artigo 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R$ 34.923.914.645,00 (trinta e quatro bilhões, novecentos e vinte e três milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 31.993.013.439,00 (trinta e um bilhões, novecentos e noventa e três milhões, treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais).
II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 2.930.901.206,00 (dois bilhões, novecentos e trinta milhões, novecentos e um mil, duzentos e seis reais).
Artigo 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00	R$ 1,00
I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
1 - Recursos do Tesouro do Estado:		33.192.355.560
• Despesas Correntes	26.846.083.399	
• Despesas de Capital	6.296.272.161	
• Reserva de Contingência	50.000.000	
2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta (Recursos Próprios)		1.731.559.085
DESPESA TOTAL		**34.923.914.645**

FLS. 33
PROC. 6756

	R$ 1,00	R$ 1,00
II - DESPESA POR ÓRGÃO		
1 - Orçamento Fiscal		31.993.013.439
1.1 - Poder Legislativo		305.420.583
Assembléia Legislativa	165.584.938	
Tribunal de Contas do Estado	139.835.645	
1.2 - Poder Judiciário		1.682.878.486
Tribunal de Justiça	1.466.816.955	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	65.867.124	
Tribunal de Alçada Criminal	71.630.643	
Tribunal de Justiça Militar	13.751.923	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	64.811.841	
1.3 - Ministério Público		428.098.512
1.4 - Poder Executivo		28.215.217.595
Gabinete do Governador	12.346.770	
Secretaria da Educação	3.603.467.568	
Secretaria da Ciência,Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	1.999.728.355	
Secretaria da Cultura	135.007.853	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	295.207.114	
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	274.539.653	
Secretaria de Energia	191.506.031	

	R$ 1,00	R$ 1,00
Secretaria dos Transportes	741.970.444	
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	70.843.866	
Secretaria da Segurança Pública	2.431.708.734	
Secretaria da Fazenda	957.832.507	
Administração Geral do Estado	14.165.729.005	
Secretaria de Esportes e Turismo	436.367.911	
Secretaria da Habitação	489.253.007	
Secretaria do Meio Ambiente	176.634.526	
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	62.287.626	
Secretaria de Economia e Planejamento	68.740.458	
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	656.630.039	
Secretaria da Administração Penitenciária	287.325.577	
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	444.043.269	
Procuradoria Geral do Estado	664.047.282	
Reserva de Contingência	50.000.000	
1.5 - Administração Indireta (Receitas Próprias)		1.361.398.263
2 - Orçamento da Seguridade Social		2.930.901.206
2.1 - Poder Executivo		2.560.740.384
Secretaria da Saúde	2.052.634.834	
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	117.614.181	
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	100.037.004	
Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social	290.454.365	
2.2 - Administração Indireta (Receitas Próprias)		370.160.822
DESPESA TOTAL		**34.923.914.645**

§ 1º - Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas a transferências às Empresas a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.

§ 2º - Integram o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações e Autarquias.

39
6756
e

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Artigo 6° - A despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas é fixada em R$ 4.513.127.876,00 (quatro bilhões, quinhentos e treze milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais)

	R$ 1,00
I -Recursos do Tesouro do Estado	642.780.668
II -Recursos Próprios	1.470.786.208
III -Operações de Crédito	2.128.788.000
IV -Outras Fontes	270.773.000

SEÇÃO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 7° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) do total da despesa fixada no artigo 2°, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-lei Federal n° 1.763, de 16 de janeiro de 1980.

Parágrafo único - A autorização de que trata o inciso I deste artigo não onerará o limite nele previsto, quando destinada a:

1. suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta das receitas próprias de autarquias e fundações.

2. abrir créditos suplementares, mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 2° desta lei.

SEÇÃO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimada para o exercício de 1997.

Parágrafo único - A antecipação da receita poderá ser realizada, também, mediante a emissão de títulos da dívida pública, resgatáveis até 30 de janeiro de 1998.

DISPOSIÇÃO FINAL

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1997.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos de setembro de 1996.

MÁRIO COVAS

35
6756
e

QUADROS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO

3

QUADRO I

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	F	ORÇAMENTO			
				FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	29.934.002.348	FUNÇÃO		29.602.509.437	2.340.504.002	2.930.901.206	34.873.914 64[illegible]
		LEGISLATIVA	1	305.420.583			305.420.5[illegible]
TRIBUTÁRIA	25.374.225.953	JUDICIARIA	1	3.468.892.962			3.468.892.9[illegible]
PATRIMONIAL	93.274.737		2	227.564.280			227.564.280
AGROPECUÁRIA	1.496.526		3	57.905.270			57.905.270
INDUSTRIAL	1.198.886		4	960.048			960.048
DE SERVIÇOS	49.422.395		5	60.000.000			60.000.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.042.655.706	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1	3.466.000.545	43.106.004		3.509.106.549
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.371.728.145		2	6.893.834.843			6.893.834.843
			3	127.733			127.733
			4	619.900.650			619.900.650
RECEITAS DE CAPITAL	3.258.353.212		5	900.767.130			900.767.130
			7	41.860.072			41.860.072
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.689.232.072	AGRICULTURA	1	287.402.062	7.000.003		294.402.065
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000.050		2	7.735.405			7.735.405
AMORTIZAÇÃO DE EMPÉSTIMOS	40		3	13.230.503			13.230.503
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.121.050		4	10.346.464			10.346.464
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0		5	600 000			600 000
			7	17.839.000			17 839 000
RECEITA DA DIRETA	33.192.355.560	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1	2.304.105.639			2.304.105.639
			3	6.500.630			6.500.630
RECEITA PRÓPRIA DAS AUTARQUIAS	884.653.834		4	4.589.210			4.589.210
RECEITA PRÓPRIA DAS FUNDAÇOES	846.905.251	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	23.356.199			23 356.199
			3	54.065			54.065
RECEITAS PRÓPRIAS DAS INDIRETAS	1.731.559.085	EDUCACAO E CULTURA	1	4.730.479.988			4.730.479.988
			2	11.200			11 200
			3	58.274.360			58.274.360
			4	127.667.661			127.667.661
			5	621.064.994			621.064.994
			7	116.379.050			116.379.050
		ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1	302.822.109	5		302.822.114
			2	16.422.000			16.422.000
			4	5.542.090			5.542.090
			7	50.000			50.000
		HABITACAO E URBANISMO	1	68.992.466	454.982.948		523.975.414
			2		560		560
		INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	1	460.387.575	14.000.005		474.387.580
			3	4.682.354			4.682.354
			4	40			40
			5	10			10
		SAUDE E SANEAMENTO	1	105 357.866	112.054.001	1.690.910.494	1.908.322.361
			2		3.946 000		3 946 000
			3			36.607.981	36 607 981
			4			330.608.894	330.608 894
			5			310.000 010	310 000 010
			7	145.598.010	9.376.000	12.586.040	167 560 050
		TRABALHO	1			30.036 974	30.036.974
			3			30	30

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO I

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	F	ORÇAMENTO			
				FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
			4			575.064	575.064
			5			70.000.000	70.000.000
		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1	2.924.562.901	927.536.472	255.737.156	4.107.836.529
			2			117.614.190	117.614.190
			3	900.090		247.549	1.147.639
			4	220.792.500		38.976.824	259.769.324
			5	417.509.421		37.000.000	454.509.421
		TRANSPORTE	1	234.662.879	768.502.004		1.003.164.883
			2	61.102.010			61.102.010
			3	20			20
			4	212.306.530			212.306.530
			5	8.621.010			8.621.010
			7	39.327.010			39.327.010
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1	50.000.000			50.000.000
		SUBTOTAL	1	18.732.443.774	2.327.181.442	1.976.684.624	23.036.309.840
			2	7.206.669.738	3.946.560	117.614.190	7.328.230.488
			3	141.675.025		36.855.560	178.530.585
			4	1.202.105.193		370.160.782	1.572.265.975
			5	2.008.562.565		417.000.010	2.425.562.575
			7	361.053.142	9.376.000	12.586.040	383.015.182
TOTAL	34.923.914.645	TOTAL		29.652.509.437	2.340.504.002	2.930.901.206	34.923.914.645

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO II

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

RECEITA POR FONTE	VALOR	DESPESA POR GRUPO	F	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO EMPRESAS	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO TOTAL
RECEITAS CORRENTES	29.934.002.348	ADMINISTRAÇAO DIRETA		25.424.170.030	2.340.504.002	1.946.157.691	29.710.831.723
TRIBUTÁRIA	25.374.225.953	DESPESAS CORRENTES		20.815.677.459	1.296.083.037	1.704.207.482	23.815.967.978
PATRIMONIAL	93.274.737						
AGROPECUÁRIA	1.496.526	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	10.258.951.883	927.536.470	660.322.061	11.846.810.414
INDUSTRIAL	1.198.886		3	30.206.876		122.663	30.329.539
DE SERVIÇOS	49.422.395		5	576.943.695		50.000.000	626.943.695
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.042.655.706	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1	243.350.017		202.001	243.552.018
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.371.728.145		7	18			18
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	1	32.514.001		1.009.000	33.523.001
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.003.834.987	364.600.007	693.290.911	3.061.725.905
RECEITAS DE CAPITAL	3.258.353.212		2	7.071.058.686	3.946.560	10	7.075.005.256
			3	82.827.501		25.876.750	108.704.251
OPERAÇOES DE CRÉDITO	2.689.232.072		5	448.261.840		262.515.536	710.777.376
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000.050		7	67.727.955		10.868.550	78.596.505
AMORTIZAÇAO DE EMPRÉSTIMOS	40						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.121.050	DESPESAS DE CAPITAL		4.608.492.571	1.044.420.965	241.950.209	5.894.863.745
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0						
		INVESTIMENTOS	1	713.119.535		97.011.104	810.130.639
RECEITA DA DIRETA	33.192.355.560		2	48.713.462			48.713.462
			3	28.288.603		10.856.147	39.144.750
RECEITA PRÓRPIA DAS AUTARQUIAS	884.653.834		5	159.636.013		66.153.151	225.789.164
RECEITA PRÓPRIA DAS FUNDAÇOES	846.905.251		7	111.335.945		1.717.450	113.053.395
		INVERSOES FINANCEIRAS	1	38.772.254	1.035.044.965	21	1.073.817.240
RECEITAS PRÓPRIAS DAS INDIRETAS	1.731.559.085		2	1.585.430			1.585.430
			3	352.038			352.038
			5	1		731.309	731.310
			7	20.550.594	9.376.000		29.926.594
		AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	1	2.095.654.000		549.000	2.096.203.000
			5	815.100.000			815.100.000
		AMORTIZACAO DE DIVIDA EXTERNA	1	51.654.000		6.332.000	57.986.000
			7	54			54
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1	497.435.723		21.000.013	518.435.736
			2	24.149.400			24.149.400
			3	7			7
			5	6		37.600.014	37.600.020
			7	2.145.506			2.145.506
		ADMINISTRAÇAO INDIRETA		4.178.339.407		984.743.515	5.163.082.922
		DESPESAS CORRENTES		2.969.127.332		931.286.250	3.900.413.582
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1.838.254.244		266.715.184	2.104.969.428
			2	200.000		87.352.745	87.552.745
			4	396.587.861		130.701.948	527.289.809
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1	3.766.006		515.002	4.281.008

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

FLS. Nº 37
PROC. 6756

QUADRO II

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

RECEITA POR FONTE	VALOR	DESPESA POR GRUPO	F	ORÇAMENTO FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
			4	3		111.000	111.003
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	1	7.115.516		1	7.115.517
			4			1	1
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	550.632.496		210.384.271	761.016.767
			2	31.918.521		30.261.435	62.179.956
			4	137.652.665		205.244.663	342.897.328
			5	3.000.000			3.000.000
			7	20			20
		DESPESAS DE CAPITAL		1.209.212.075		53.457.265	1.262.669.340
		INVESTIMENTOS	1	94.459.560		18.500.033	112.959.593
			2	19.019.818			19.019.818
			4	74.605.083		33.423.032	108.028.115
			5	5.621.010			5.621.010
			7	159.293.050		40	159.293.090
		INVERSOES FINANCEIRAS	1	37		15	52
			4	593.259.576		95.635	593.355.211
		AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	1	238.633.485		854.000	239.487.485
			2	10.000.000			10.000.000
			4	1		583.000	583.001
		AMORTIZACAO DE DIVIDA EXTERNA	1	10.096.000			10.096.000
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1	4.200.030		7	4.200.037
			2	24.421			24.421
			4	4		1.503	1.507
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1	50.000.000			50.000.000
		SUBTOTAL	1	18.732.443.774	2.327.181.442	1.976.684.624	23.036.309.840
			2	7.206.669.738	3.946.560	117.614.190	7.328.230.488
			3	141.675.025		36.855.560	178.530.585
			4	1.202.105.193		370.160.782	1.572.265.975
			5	2.008.562.565		417.000.010	2.425.562.575
			7	361.053.142	9.376.000	12.586.040	383.015.182
TOTAL	34.923.914.645	TOTAL		29.652.509.437	2.340.504.002	2.930.901.206	34.923.914.645

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES			27.716.381.560
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.223.895.630	
3 1 14 00	TRANSF.INTRAG.A EMP. COMERC.OU FINANCEIRAS		927.536.470	
3 1 14 41	CONTRIBUIÇOES A EMPRESAS	1	927.536.470	
3 1 90 00	APLICACOES DIRETAS		14.296.359.160	
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	1.809.121.672	
		2	80.265.680	
		4	47.148.245	
3 1 90 03	PENSOES	1	185.785.653	
		2	7.087.065	
		4	186.012.018	
3 1 90 05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1	1	
3 1 90 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1	5.126.172	
		2	200.000	
		4	2.136.082	
3 1 90 09	SALARIO-FAMILIA	1	6.237.954	
		4	18.596	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	7.785.511.403	
		4	254.750.338	
		5	209.434.294	
3 1 90 12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	1	1.124.496.690	
3 1 90 13	OBRIGACOES PATRONAIS	1	1.833.761.637	
		4	33.138.783	
		5	416.407.197	
3 1 90 16	DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL	1	90.020.626	
		3	30.329.539	
3 1 90 41	CONTRIBUICOES	1	184.181.564	
		4	4.085.747	
		5	1.102.204	
3 2 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		247.944.047	
3 2 90 00	APLICACOES DIRETAS		247.944.047	
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1	240.327.024	
		4	70.003	
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1	7.506.000	
		4	41.000	
3 2 90 23	JUROS,DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV. MOBILIARIA	1	1	
3 2 90 24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	7	18	
3 2 90 75	COR.MON.DE OP.DE CREDITO P/ANTEC.DE RECEITA	1	1	
3 3 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA		40.638.519	
3 3 90 00	APLICACOES DIRETAS		40.638.519	
3 3 90 21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1	35.271.966	
3 3 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1	5.366.552	
		4	1	
3 4 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.203.903.364	
3 4 11 00	TRANSF.INTRAGOV. A AUTARQUIAS E FUNDACOES		40.000	
3 4 11 41	CONTRIBUICOES	1	40.000	
3 4 12 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A FUNDOS		19	
3 4 12 41	CONTRIBUICOES	1	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administraçao Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III

DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
		3	18	
3 4 14 00	TRANSF.INTRAG.A EMPR.COMERC. OU FINANCEIRAS		366.546.567	
3 4 14 44	SUBVENCOES ECONOMICAS	1	362.600.007	
		2	3.946.560	
3 4 19 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		24.159.510	
3 4 19 41	CONTRIBUICOES	1	2.614.544	
		2	12 352.500	
		5	5.000.000	
3 4 19 91	SENTENCAS JUDICIAIS	1	1	
		4	4 192.465	
3 4 20 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		200.000	
3 4 20 41	CONTRIBUICOES	1	200.000	
3 4 30 00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		5	
3 4 30 41	CONTRIBUICOES	2	5	
3 4 40 00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		7.106 356 398	
3 4 40 28	TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	1	83.522 397	
		2	44.334	
		3	163.914	
		5	55.525 415	
3 4 40 41	CONTRIBUICOES	2	6 881 465 338	
		5	85.635.000	
3 4 50 00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		122.432.242	
3 4 50 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1	414.012	
		2	6.079.708	
		3	345.000	
3 4 50 41	CONTRIBUICOES	1	230.192	
		2	17.000	
		4	38.532.013	
3 4 50 43	SUBVENCOES SOCIAIS	1	62.571.745	
		2	10	
		4	7.242.552	
		5	7.000.010	
3 4 60 00	TRANSF. A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		7.048.550	
3 4 60 41	CONTRIBUICOES	1	2.048.550	
		5	5.000.000	
3 4 72 00	TRANSFERENCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS		2.396.000	
3 4 72 41	CONTRIBUICOES	1	2.396.000	
3 4 90 00	APLICACOES DIRETAS		4.574.724.073	
3 4 90 14	DIARIAS CIVIL	1	33 813.826	
		2	46.347.200	
		3	2.406.451	
		4	7.898.519	
		5	1.863.427	
		7	727.326	
3 4 90 15	DIARIAS MILITAR	1	3.086.821	
		3	50.000	
		4	717.000	
3 4 90 18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1	31.902.569	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 Recursos Proprios Administração Indireta
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
		4	630.662	
3 4 90 20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1	180.514.710	
3 4 90 26	DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	14.275.827	
		3	2.697.865	
		4	125.428	
		5	28.865.794	
		7	8.400	
3 4 90 27	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	1	247.789.908	
		2	836.335	
		3	571.469	
		4	13.069.386	
		5	430.000	
		7	690	
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	640.281.108	
		2	11.227.832	
		3	17.089.285	
		4	104.575.967	
		5	164.719.805	
		7	3.653.165	
3 4 90 32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1	1.195.746	
		2	500.001	
		4	756.675	
		5	10.782.929	
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1	40.490.037	
		2	1.100.001	
		3	2.696.502	
		4	6.364.779	
		5	7.743.081	
		7	271.531	
3 4 90 34	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS FÍSICAS	1	1	
3 4 90 35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1	19.583.853	
		2	232.001	
		4	712.769	
		7	16.036.220	
3 4 90 36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1	111.189.843	
		2	52.916.352	
		3	6.802.441	
		4	8.660.584	
		5	53.531.823	
		7	5.981.059	
3 4 90 37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1	174.208.811	
		2	2.178.931	
		3	119.200	
		4	15.152.762	
		5	3.852.760	
3 4 90 38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	85.080	
3 4 90 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1	1.068.174.800	
		2	50.083.538	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III

DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
		3	75.762.083	
		4	120.923.440	
		5	283.827.327	
		7	51.918.134	
3 4 90 91	SENTENCAS JUDICIAIS	1	739.205.400	
		2	47.304.320	
		4	6.932.339	
3 4 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	306.883	
		2	2.008.640	
		3	23	
		4	6.356.679	
		5	5	
3 4 90 93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2	18.544.606	
		4	53.309	
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			7.157.533.085
4 5 00 00	INVESTIMENTOS		1.641.753.036	
4 5 90 00	APLICACOES DIRETAS		1.641.753.036	
4 5 90 51	OBRAS E INSTALACOES	1	386.794.541	
		2	27.162.921	
		4	89.845.603	
		5	155.965.187	
		7	195.108.240	
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	149.436.056	
		2	40.570.359	
		3	38.392.550	
		4	18.182.512	
		5	75.444.986	
		7	76.979.745	
4 5 90 91	SENTENCAS JUDICIARIAS	1	386.568.127	
4 5 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	291.507	
		5	1	
		7	258.500	
4 5 90 99	REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	1	1	
		3	752.200	
4 6 00 00	INVERSOES FINANCEIRAS		1.699.767.875	
4 6 14 00	TRANSF. INTRAGOV. A EMPR. COMERC. OU FINANC.		1.044.420.967	
4 6 14 65	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	1	1.035.044.967	
		7	9.376.000	
4 6 90 00	APLICACOES DIRETAS		655.346.908	
4 6 90 29	AQUIS.DIR.P/ASSINAT.LINHAS TELEFÔNICAS	1	135.264	
		2	1.585.430	
		3	352.037	
		4	6	
		5	731.310	
		7	40 594	
4 6 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	55.010	
		4	3	
4 6 90 61	AQUISICAO DE IMOVEIS	1	39	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III

DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
		3	1	
		4	4	
4 6 90 62	AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA	1	2	
		4	95.631	
4 6 90 63	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	4	593.259.566	
4 6 90 64	AQUISICAO TIT.REPRES.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	1	1	
4 6 90 65	CONST. OU AUMENTO CAP.EMPRESAS COM. OU FIN.	1	1	
4 6 90 66	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	1	38.582.000	
		4	1	
		7	20.510.000	
4 6 90 91	SENTENCAS JUDICIAIS	1	2	
4 6 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	6	
4 7 00 00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		3.161.373.486	
4 7 90 00	APLICACOES DIRETAS		3.161.373.486	
4 7 90 71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1	963.567.485	
		2	10.000.000	
		4	583.001	
4 7 90 72	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA	1	1.372.123.000	
		5	815.100.000	
4 8 00 00	AMORTIZACAO DE DIVIDA EXTERNA		68.082.054	
4 8 90 00	APLICACOES DIRETAS		68.082.054	
4 8 90 71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1	68.082.000	
4 8 90 73	COR.MONETARIA E CAMBIAL DA DIV.POR CONTRATO	7	18	
4 8 90 74	COR.MONETARIA E CAMBIAL DA DIV.MOBILIARIA	7	36	
4 9 00 00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		586.556.634	
4 9 11 00	TRANSF.INTRAGOV. A AUTARQUIAS E FUNDACOES		10	
4 9 11 41	CONTRIBUICOES	1	2	
		5	1	
4 9 11 42	AUXILIOS	1	7	
4 9 12 00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS A FUNDOS		163.660.012	
4 9 12 41	CONTRIBUICOES	1	138.565.106	
		2	24.149.400	
		7	945.506	
4 9 20 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.500	
4 9 20 41	CONTRIBUICOES	4	1.500	
4 9 40 00	TRANSFERENCIAS A MUNICÍPIOS		412.112.004	
4 9 40 31	TRANSFERÊNCIAS P/DESPESAS DE CAPITAL	1	380.387.571	
		2	24.421	
		3	1	
		4	2	
		5	30.500.007	
		7	1.200.000	
4 9 40 41	CONTRIBUICOES	1	2	
4 9 50 00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		10.600.065	
4 9 50 41	CONTRIBUICOES	1	3.500.005	
4 9 50 42	AUXILIOS	1	41	
		3	6	
		4	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

FLS. Nº 470
PROC. 6756
e.

QUADRO III

DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
		5	7.100.012	
4 9 60 00	TRANSF.A INSTITUICOES INTRAGOVERNAMENTAIS		183.002	
4 9 60 41	CONTRIBUICOES	1	183.002	
4 9 72 00	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR-ORGANISMOS INTERN.		1	
4 9 72 41	CONTRIBUICOES	1	1	
4 9 90 00	APLICACOES DIRETAS		40	
4 9 90 91	SENTENCAS JUDICIARIAS	1	1	
4 9 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	35	
		4	4	
9 0 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000.000
SUB-TOTAL		1		23.036.309.840
		2		7.328.230.488
		3		178.530.585
		4		1.572.265.975
		5		2.425.562.575
		7		383.015.182
TOTAL				34.923.914.645

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

Valores em R$1,00

ÓRGAOS		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTR. E PLANEJAMEN.	AGRICULTURA	COMUNI-CAÇOES	DEF.NACION. E SEG.PÚBLICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO						
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	165.584.938					
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	139.835.645					
03000	TRIBUNAL DE JUSTICA		1.466.816.955				
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL		65.867.124				
05000	TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL		71.630.643				
06000	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR		13.751.923				
07000	GABINETE DO GOVERNADOR			11.427.505			
08000	SECRETARIA DA EDUCACAO						
09000	SECRETARIA DA SAUDE						
10000	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.			834.749.950			
12000	SECRETARIA DA CULTURA						
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				282.000.645		
14000	SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBLICO			285.316.653			
15000	SECRETARIA DE ENERGIA						
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES						
17000	SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA		61.909.914	9.894.000			
18000	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA						2.315.195.479
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			494.804.757			
21000	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO		700.332.278	10.200.789.336			
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL		64.811.841				
23000	SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO						
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO						
25000	SECRETARIA DA HABITACAO						
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			8.068.197	62.152.792		
27000	MINISTERIO PUBLICO		428.098.512				
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATEGICA			51.121.823			
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			61.424.756			
35000	SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SOCIAL						
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			8.000.000			
38000	SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		278.056.088				
39000	SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS						
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		664.047.282				
99000	RESERVA DE CONTINGENCIA						
TOTAL		305.420.583	3.815.322.560	11.965.596.977	344.153.437		2.315.195.479

FLS Nº 47
PROC. 675/97

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		DESENVOLVI-MENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	SAÚDE E SANEAMENTO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA						
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
03000	TRIBUNAL DE JUSTICA						
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL						
05000	TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL						
06000	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR						
07000	GABINETE DO GOVERNADOR						
08000	SECRETARIA DA EDUCACAO		3.623.756.520				
09000	SECRETARIA DA SAUDE						2.380.713.419
10000	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.		1.853.963.273			639.037	
12000	SECRETARIA DA CULTURA		149.592.413				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
14000	SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBLICO						
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	1		1.506.030			
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES						
17000	SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA						
18000	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA						
20000	SECRETARIA DA FAZENDA					50.027.787	
21000	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO						59.092.000
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL						
23000	SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO						
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		26.565.047			414.403.158	
25000	SECRETARIA DA HABITACAO				459.303.007		29.950.000
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			1			110.257.000
27000	MINISTERIO PUBLICO						
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATEGICA					5.000.001	
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	15.274.352					
35000	SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SOCIAL						
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				62.659.560		
38000	SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
39000	SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	8.135.911		323.330.173	2.013.407	9.000.001	177.032.877
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
99000	RESERVA DE CONTINGENCIA						
TOTAL		23.410.264	5.653.877.253	324.836.204	523.975.974	479.069.984	2.757.045.296

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

Valores em R$1,00

ÓRGAOS		TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGÊNC.	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO					
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					165 584 938
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					139 835 645
03000	TRIBUNAL DE JUSTICA					1 466 816 955
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL					65.867.124
05000	TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL					71.630.643
06000	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR					13.751.923
07000	GABINETE DO GOVERNADOR		919.265			12.346.770
08000	SECRETARIA DA EDUCACAO					3.623 756 520
09000	SECRETARIA DA SAUDE		2.530.349			2.383.243.768
10000	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.		3.900.000			2.693 252.260
12000	SECRETARIA DA CULTURA					149.592.413
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		13.206.469			295.207.114
14000	SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBLICO		156.284.965			441.601.618
15000	SECRETARIA DE ENERGIA		190.000.000			191.506.031
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES		254.303.000	738.550.984		992.853.984
17000	SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA					71 803.914
18000	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA		333.102.465			2.648.297.944
20000	SECRETARIA DA FAZENDA		413.000.003			957.832.547
21000	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO		3.205.515.391			14.165.129.005
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL					64.811.841
23000	SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	100.612.068				100.612.068
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO					440.968.205
25000	SECRETARIA DA HABITACAO					489.253.007
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		6.503.000			186.980.990
27000	MINISTERIO PUBLICO					428.098.512
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATEGICA		6.165.802			62.287.626
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO					76.699.108
35000	SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SOCIAL		290.760.405			290.760.405
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			585.970.479		656.630.039
38000	SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		18.061.989			296.118.077
39000	SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS		46.624.000			566.136.369
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					664.047.282
99000	RESERVA DE CONTINGENCIA				50.000.000	50.000.000
TOTAL		100.612.068	4.940.877.103	1.324.521.463	50.000.000	34.923.914.645

QUADRO V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	305.420.583			305.420.583
01.001	PROCESSO LEGISLATIVO	165.584.938			165.584.938
01.001.0001	ACAO LEGISLATIVA	165.584.938			165.584.938
01.002	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAM.EXTERNA	139.835.645			139.835.645
01.002.0002	CONTROLE EXTERNO	130.172.770			130.172.770
01.002.0021	ADMINISTRACAO GERAL	4.603.926			4.603.926
01.002.0024	INFORMATICA	4.208.949			4.208.949
01.002.0025	EDIFICACOES PUBLICAS	850.000			850.000
02	JUDICIARIA	3.468.892.962	345.469.550	960.048	3.815.322.560
02.004	PROCESSO JUDICIARIO	3.429.856.123	345.469.540		3.775.325.663
02.004.0013	ACAO JUDICIARIA	2.645.601.966	103.785.808		2.749.387.774
02.004.0014	DEF.DO INTER.PUBLICO PROCESSO JUDICIARIO	494.717.331	172.891.366		667.608.697
02.004.0015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	191.965.249	68.731.616		260.696.865
02.004.0021	ADMINISTRACAO GERAL	79.955.212			79.955.212
02.004.0023	DIVULGACAO OFICIAL	4			4
02.004.0024	INFORMATICA	4.813.365			4.813.365
02.004.0025	EDIFICACOES PUBLICAS	12.500.000			12.500.000
02.004.0181	TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICIPIOS	84.930	60.750		145.680
02.004.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	218.066			218.066
02.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	12.779.980		8	12.779.988
02.009.0375	METROLOGIA	2.971			2.971
02.009.0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	12.777.009		8	12.777.017
02.010	CIENCIA E TECNOLOGIA	3.613.981		960.040	4.574.021
02.010.0021	ADMINISTRACAO GERAL	2.571.962		370.040	2.942.002
02.010.0054	PESQUISA FUNDAMENTAL	1.042.019		590.000	1.632.019
02.013	ORGANIZACAO AGRARIA	18.382.854	10		18.382.864
02.013.0021	ADMINISTRACAO GERAL	11.699.927			11.699.927
02.013.0024	INFORMATICA	13.542			13.542
02.013.0066	REFORMA AGRARIA	6.669.385	10		6.669.395
02.066	NORMATIZACAO E FISCAL.ATIV.EMPRESARIAL	4.260.024			4.260.024
02.066.0021	ADMINISTRACAO GERAL	1.194.365			1.194.365
02.066.0024	INFORMATICA	85.001			85.001
02.066.0376	REGISTRO DE EMPRESAS	2.980.658			2.980.658
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.550.966.621	7.794.729.706	619.900.650	11.965.596.977
03.007	ADMINISTRACAO	369.446.081	12.480.233	8.000.000	389.926.314
03.007.0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	189.072.933			189.072.933
03.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL	78.784.003	12.480.233		91.264.236
03.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL	21.000.005			21.000.005
03.007.0024	INFORMATICA	73.914.496			73.914.496
03.007.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1			1
03.007.0043	ORGANIZACAO MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	6.674.643		8.000.000	14.674.643
03.008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.892.909.340	7.782.217.343		10.675.126.683
03.008.0021	ADMINISTRACAO GERAL	11.923.132			11.923.132
03.008.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
03.008.0024	INFORMATICA	5.024.497			5.024.497
03.008.0030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	393.877.855			393.877.855
03.008.0032	CONTROLE INTERNO	2.049.539			2.049.539
03.008.0033	DIVIDA INTERNA	2.339.004.026	815.100.000		3.154.104.026
03.008.0034	DIVIDA EXTERNA	75.541.056			75.541.056
03.008.0042	ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	65.489.233			65.489.233

54
6756

4.2
PODER JUDICIÁRIO

FLS. N.º 55
PROC. GT5C
E

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e julgar originariamente:
  - as infrações penais comuns, o Vice-Governador, os Secretários de Estado, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral e os Prefeitos Municipais;
  - nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os juízes dos Tribunais de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar, os juízes de Direito e os juízes auditores da Justiça Militar, os membros do Ministério Público exceto o Procurador-Geral de Justiça, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Comandante Geral da Polícia Militar;
  - os mandados de segurança e os "habeas-data" contra atos do Governador, da Mesa e da Presidência da Assembléia, do próprio Tribunal ou de algum de seus membros, dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e do Município de São Paulo, do Procurador-Geral de Justiça, do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal da Capital;
  - os "habeas-corpus" nos processos cujos recursos forem de sua competência, ou quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita à sua jurisdição, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça Militar, nos processos cujos recursos forem de sua competência;
  - os mandados de injunção, quando a inexistência de norma regulamentadora estadual ou municipal, de qualquer dos Poderes, inclusive da Administração Indireta, torne inviável o exercício de direitos assegurados na Constituição;
  - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, contestados em face da Constituição do Estado de São Paulo, o pedido de intervenção em Município e ação de inconstitucionalidade por omissão, em face de preceito da Constituição;
  - as ações rescisórias de seus julgados e as revisões criminais nos processos de sua competência;
  - os conflitos de competência entre os Tribunais de Alçada ou as dúvidas de competência entre estes e o Tribunal de Justiça;
  - os conflitos de atribuição entre as autoridades administrativas e judiciárias do Estado;
  - a reclamação para garantia da autoridade de suas decisões; e
  - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, contestados em face da Constituição Federal.
- provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos da Constituição do Estado de São Paulo e da Constituição Federal;
- requisitar a intervenção do Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei;
- exercer controle sobre atos e serviços auxiliares da justiça, abrangidos os notariais e os de registro.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar Nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica Da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nºs:

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.
762 de 30/09/94 - Altera a organizacão e a divisão judiciárias do Estado.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

5.143 de 28/05/86 - Dispõe sobre a criação do Sistema dos Juizados Especiais das Pequenas Causas do Estado de São Paulo.
8.876 de 02/09/94 - Institui o Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

03000-TRIBUNAL DE JUSTICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
02	JUDICIARIA		1.466.816.955						
02.004	PROCESSO JUDICIARIO		1.466.816.955						
02.004.0013	ACAO JUDICIARIA		1.466.816.955						
02.004.0013.2004	DISTRIBUICAO DE JUSTICA	1	1.410.335.467	1.322.033.343		88.302.121	1	1	1
02.004.0013.2181	DILIGENCIAS JUDICIAIS	2	46.327.200			46.327.200			
02.004.0013.2873	PROG.REC.FUNDO ESP.TRIBUNAL DE JUSTICA	3	10.154.288			3.046.285	7.108.001	1	1
SUBTOTAL		1	1.410.335.467	1.322.033.343		88.302.121	1	1	1
		2	46.327.200			46.327.200			
		3	10.154.288			3.046.285	7.108.001	1	1
TOTAL			1.466.816.955	1.322.033.343		137.675.606	7.108.002	2	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

03000-TRIBUNAL DE JUSTICA

03001-TRIBUNAL DE JUSTICA

FLS. Nº 56
PROC. 756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	*JUDICIARIA*		1.466.816.955						
02.004	*PROCESSO JUDICIARIO*		1.466.816.955						
02.004.0013	*ACAO JUDICIARIA*		1.466.816.955						
02.004.0013.2004	*DISTRIBUICAO DE JUSTICA* DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA, ABRANGENDO A TRAMITAÇAO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, ATRAVÉS DE SUAS CÂMARAS, VARAS E SEUS RESPECTIVOS OFÍCIOS, DESDE A 1ª FASE ATÉ O FINAL DO JULGAMENTO. -AÇOES DA ÁREA CIVIL E CRIMINAL; -AÇOES DA ÁREA DE EXECUÇÕES FISCAIS; E -AÇOES NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.	1	1.410.335.467	1.322.033.343		88.302.121	1	1	1
02.004.0013.2181	*DILIGENCIAS JUDICIAIS* VIABILIZAR O TRANSPORTE DE OFICIAIS DE JUSTIÇA PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS.	2	46.327.200			46.327.200			
02.004.0013.2873	*PROG.REC.FUNDO ESP.TRIBUNAL DE JUSTICA* CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA EXPANSAO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL, COM DESTAQUE PARA MODERNIZAÇAO DA ADMINISTRAÇAO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. -AMPLIAR O ACESSO À JUSTIÇA; -CURSOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES; -DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INTERNOS; E -MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.	3	10.154.288			3.046.285	7.108.001	1	1
SUBTOTAL		1	1.410.335.467	1.322.033.343		88.302.121	1	1	1
		2	46.327.200			46.327.200			
		3	10.154.288			3.046.285	7.108.001	1	1
TOTAL			1.466.816.955	1.322.033.343		137.675.606	7.108.002	2	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

04 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar Originariamente:
  - as ações rescisórias de seus acórdãos ou de sentenças de Primeira Instância, nas causas de sua competência recursal;
  - os mandados de segurança contra atos do próprio Tribunal, Câmaras, Grupo de Câmaras ou ainda de seu Presidente, Vice-Presidente e Juízes;
  - os mandados de segurança contra atos dos juízes de Primeira Instância, quando se relacionarem com processos de sua competência recursal; e
  - os conflitos de competência, as correições parciais e as exceções de suspeição, em causas de sua competência recursal.
- Julgar em Grau de Recurso:
  - ações derivadas de consórcios de veículos ou de outros bens móveis duráveis; ações relativas a bens móveis ou semoventes; usucapião de coisa móvel, condomínio; cobrança de tributos ou despesas condominiais; responsabilidade civil advinda de danos em prédio urbano ou rústico; seguros de vida ou de acidentes pessoais, de que resulte morte ou incapacidade; reparação de dano causado em acidente de veículos; cobrança do valor do respectivo seguro facultativo ou obrigatório e ações regressivas de ressarcimento; adjudicação compulsória; comissão mercantil; compra e venda mercantil; condução e transporte e seguros correlativos; mandato; edição; depósito de mercadoria; direito de vizinhança; ações baseadas em postura edilícias; uso nocivo da propriedade; retribuição ou indenização a depositário ou leiloeiro; servidão de caminho e direito de passagem; ações relativas a honorários de profissionais liberais; ações ou execuções de natureza fiscal, de interesse das Fazendas Municipais; ações discriminatórias de terras; venda a crédito com reserva de domínio; alienação fiduciária em garantia; ações possessórias, ressalvada a competência do 2º Tribunal de Alçada Civil, quando derivadas de comodato; cobrança de crédito de serventuário da Justiça, de perito, de intérprete e de tradutor; execução por título extrajudicial, em geral (letra de câmbio, nota promissória, duplicata, cheque, confissão de dívida, hipoteca, contrato de aplicação financeira, certificado de depósito bancário e outros); e ações correlatas para anulação, cancelamento e sustação de protesto e semelhantes; fica ressalvada a competência do Segundo Tribunal de Alçada Civil para ações e execução de contrato de locação; e Gestão de negócios.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica de Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
4.884 de 16/09/58 - Modifica a Lei nº 1.162, de 31 de julho de 1951 e dá outras providências.
7.959 de 26/08/63 - Altera dispositivos da Lei nº 1.162 de 31 de julho de 1951, modificada pelas Leis nºs 2.846 de 9 de dezembro de 1954 e 4.884 de 16 de setembro de 1958 .....
9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o tresdobramento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.
9.568 de 23/12/66 - Dá nova redação ao item II do artigo 12 e ao artigo 21 da Lei nº 9.125, de 19 de novembro de 1965.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

04000-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	JUDICIARIA		65.867.124						
02.004	PROCESSO JUDICIARIO		65.867.124						
02.004.0013	ACAO JUDICIARIA		65.867.124						
02.004.0013.1316	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL-OBRAS	1	33.500				33.500		
02.004.0013.2006	DISTRIB.JUSTICA CIVIL SEGUNDA INSTANCIA	1	65.833.624	60.082.118		5.231.505	496.000	24.000	1
SUBTOTAL		1	65.867.124	60.082.118		5.231.505	529.500	24.000	1
TOTAL			65.867.124	60.082.118		5.231.505	529.500	24.000	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

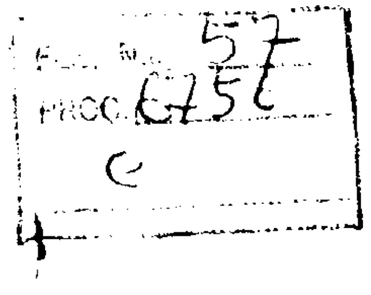

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
04000-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL
04001-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
02	*JUDICIARIA*		65.867.124						
02.004	*PROCESSO JUDICIARIO*		65.867.124						
02.004.0013	*ACAO JUDICIARIA*		65.867.124						
02.004.0013.1316	*PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL-OBRAS* REFORMAR E ADEQUAR IMÓVEL PRÓPRIO, SITO À RUA DA MOÓCA N° 651/657.	1	33.500				33.500		
02.004.0013.2006	*DISTRIB.JUSTICA CIVIL SEGUNDA INSTANCIA* PRESTAR SERVIÇOS JURISDICIONAIS NO JULGAMENTO DE AÇOES E RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA E DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSERIDAS NO CAMPO ATUACIONAL DO TRIBUNAL. -PROCESSAR E JULGAR APROXIMADAMENTE 70.000 AÇOES; E -MELHORAR O POTENCIAL DA REDE DE INFORMÁTICA, DOS MEIOS DE COMUNICAÇAO TELEFÔNICA E OPERACIONAIS COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS.	1	65.833.624	60.082.118		5.231.505	496.000	24.000	1
SUBTOTAL		1	65.867.124	60.082.118		5.231 505	529.500	24 000	1
TOTAL			65.867.124	60.082.118		5.231.505	529.500	24.000	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Credito .

QUADRO V
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
03.008.0181	TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICIPIOS		6.967.117.343		6.967.117.343
03.008.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1			1
03.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	59.703.479	32.130	10.735.650	70.471.259
03.009.0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	13.084.475			13.084.475
03.009.0021	ADMINISTRACAO GERAL	35.652.070		6.111.395	41.763.465
03.009.0022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	2			2
03.009.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
03.009.0024	INFORMATICA	1.137.004			1.137.004
03.009.0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	200.000			200.000
03.009.0040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	3.186.074			3.186.074
03.009.0042	ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	3.794.781	32.130		3.826.911
03.009.0043	ORGANIZACAO MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	204.804		102.286	307.090
03.009.0044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	201.674		1.744.969	1.946.643
03.009.0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	2.242.594		2.777.000	5.019.594
03.010	CIENCIA E TECNOLOGIA	217.637.475		601.165.000	818.802.475
03.010.0021	ADMINISTRACAO GERAL	1.376.544		601.165.000	602.541.544
03.010.0024	INFORMATICA	39.432			39.432
03.010.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	106.002			106.002
03.010.0055	PESQUISA APLICADA	215.978.192			215.978.192
03.010.0362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS	2			2
03.010.0374	MARCAS E PATENTES	137.303			137.303
03.022	TELECOMUNICACOES	1.684.783			1.684.783
03.022.0021	ADMINISTRACAO GERAL	1.684.783			1.684.783
03.059	REGIOES METROPOLITANAS	8.000.000			8.000.000
03.059.0021	ADMINISTRACAO GERAL	8.000.000			8.000.000
03.077	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	1.585.463			1.585.463
03.077.0103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	1.425.202			1.425.202
03.077.0456	CONTROLE DE POLUICAO	160.261			160.261
04	AGRICULTURA	312.241.065	21.565.908	10.346.464	344.153.437
04.007	ADMINISTRACAO	23.616.679	560.836		24.177.515
04.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL	22.311.522	560.836		22.872.358
04.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
04.007.0024	INFORMATICA	377.281			377.281
04.007.0025	EDIFICACOES PUBLICAS	927.875			927.875
04.010	CIENCIA E TECNOLOGIA	47.316.189	1.638.423		48.954.612
04.010.0021	ADMINISTRACAO GERAL	3.995.885			3.995.885
04.010.0024	INFORMATICA	277.305			277.305
04.010.0055	PESQUISA APLICADA	43.042.999	1.638.423		44.681.422
04.016	ABASTECIMENTO	77.687.460			77.687.460
04.016.0021	ADMINISTRACAO GERAL	73.580.918			73.580.918
04.016.0024	INFORMATICA	106.540			106.540
04.016.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	2			2
04.016.0095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM	2.000.000			2.000.000
04.016.0427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.000.000			2.000.000
04.017	PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS	72.663.456	1.417.643	10.346.464	84.427.563
04.017.0021	ADMINISTRACAO GERAL	5.370.446		10.008.659	15.379.105
04.017.0024	INFORMATICA	113.319			113.319
04.017.0103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	44.892.691	1.417.643	337.805	46.648.139
04.017.0105	CONSERVACAO DO SOLO	22.287.000			22.287.000
04.018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	87.353.445	17.949.006		105.302.451

QUADRO V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC. PRÓPRIOS	TOTAL
04.018.0021	ADMINISTRACAO GERAL	9.331.615	10.143		9.341.758
04.018.0024	INFORMATICA	618.998			618.998
04.018.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1			1
04.018.0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	4.485.761			4.485.761
04.018.0110	COOPERATIVISMO	1.309.657			1.309.657
04.018.0111	EXTENSAO RURAL	56.735.013	10.211.463		66.946.476
04.018.0112	PROMOCAO AGRARIA	3.622.400	7.727.400		11.349.800
04.018.0269	ELETRIFICACAO RURAL	11.250.000			11.250.000
04.040	PROGRAMAS INTEGRADOS	3.591.607			3.591.607
04.040.0111	EXTENSAO RURAL	3.591.607			3.591.607
04.077	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	12.229			12.229
04.077.0103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	12.229			12.229
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	2.304.105.639	6.500.630	4.589.210	2.315.195.479
06.030	SEGURANCA PUBLICA	2.286.153.418	6.500.630	4.589.210	2.297.243.258
06.030.0021	ADMINISTRACAO GERAL	155.650.420	6.500.630		162.151.050
06.030.0023	DIVULGACAO OFICIAL	22.526			22.526
06.030.0024	INFORMATICA	29.027.777			29.027.777
06.030.0174	POLICIAMENTO CIVIL	733.542.415		4.589.210	738.131.625
06.030.0177	POLICIAMENTO MILITAR	1.258.934.744			1.258.934.744
06.030.0178	DEFESA CONTRA SINISTROS	18.466.496			18.466.496
06.030.0179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	85.637.638			85.637.638
06.030.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.871.402			4.871.402
06.081	ASSISTENCIA	559			559
06.081.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	559			559
06.091	TRANSPORTE URBANO	17.951.662			17.951.662
06.091.0021	ADMINISTRACAO GERAL	2.657.288			2.657.288
06.091.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
06.091.0024	INFORMATICA	312.197			312.197
06.091.0573	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO	14.982.176			14.982.176
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	23.356.199	54.065		23.410.264
07.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	5.220.285	54.065		5.274.350
07.009.0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	2.500.001			2.500.001
07.009.0040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	117.401			117.401
07.009.0044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	2.602.881	54.065		2.656.946
07.009.0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	2			2
07.039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES	18.135.913			18.135.913
07.039.0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	10.000.002			10.000.002
07.039.0534	ESTRADAS VICINAIS	8.135.911			8.135.911
07.040	PROGRAMAS INTEGRADOS	1			1
07.040.0183	PROGRAMACAO ESPECIAL	1			1
08	EDUCACAO E CULTURA	4.842.693.988	679.350.554	131.832.711	5.653.877.253
08.007	ADMINISTRACAO	218.122.906	1.119.616	304.050	219.546.572
08.007.0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	719.348			719.348
08.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL	217.114.775		304.050	217.418.825
08.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
08.007.0024	INFORMATICA	288.777			288.777
08.007.0025	EDIFICACOES PUBLICAS	5			5
08.007.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.119.616		1.119.616
08.041	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	47.369			47.369
08.041.0185	CRECHE	47.369			47.369

QUADRO V
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
08.042	ENSINO FUNDAMENTAL	2.660.505.777	671.496.294	20.288.952	3.352.291.023
08.042.0021	ADMINISTRACAO GERAL	71.299.908		20.288.950	91.588.858
08.042.0188	ENSINO REGULAR	2.589.205.869	671.496.294	2	3.260.702.165
08.043	ENSINO MEDIO	178.610.070			178.610.070
08.043.0196	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO	2.869.446			2.869.446
08.043.0197	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO	3.411.469			3.411.469
08.043.0198	FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO	1			1
08.043.0199	ENSINO POLIVALENTE	172.329.154			172.329.154
08.044	ENSINO SUPERIOR	1.628.239.245		92.054.855	1.720.294.100
08.044.0021	ADMINISTRACAO GERAL	1.513.728.589		87.889.845	1.601.618.434
08.044.0055	PESQUISA APLICADA	411.770			411.770
08.044.0205	ENSINO DE GRADUACAO	32.981.519			32.981.519
08.044.0206	ENSINO DE POS-GRADUACAO	7.451.226		4.165.000	11.616.226
08.044.0207	EXTENSAO UNIVERSITARIA	369.707			369.707
08.044.0208	CAMPUS UNIVERSITARIO	42.158.177		10	42.158.187
08.044.0428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	31.138.257			31.138.257
08.046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	9.098.782	5.970.407		15.069.189
08.046.0021	ADMINISTRACAO GERAL	6.521.056	5.970.407		12.491.463
08.046.0224	DESPORTO AMADOR	2.236.767			2.236.767
08.046.0228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	340.959			340.959
08.047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	6.930.659			6.930.659
08.047.0240	RESTAURANTE UNIVERSITARIO	6.930.659			6.930.659
08.048	CULTURA	141.139.180	764.237	19.184.854	161.088.271
08.048.0021	ADMINISTRACAO GERAL	63.125.443		14.834.742	77.960.185
08.048.0022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	610.452			610.452
08.048.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
08.048.0024	INFORMATICA	179.998			179.998
08.048.0025	EDIFICACOES PUBLICAS	21.700.956			21.700.956
08.048.0106	JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS	672.471		2.588.738	3.261.209
08.048.0137	RADIODIFUSAO	1.403.951		1.761.374	3.165.325
08.048.0198	FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO	9.842.498			9.842.498
08.048.0246	PATRIMONIO HISTORICO, ART.E ARQUEOLOGICO	6.079.675	11.200		6.090.875
08.048.0247	DIFUSAO CULTURAL	37.523.735	753.037		38.276.772
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	302.872.114	16.422.000	5.542.090	324.836.204
09.007	ADMINISTRACAO	300.122.105		5.542.090	305.664.195
09.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL	300.088.162		5.542.090	305.630.252
09.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
09.007.0024	INFORMATICA	33.938			33.938
09.007.0025	EDIFICACOES PUBLICAS	4			4
09.017	PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS	1			1
09.017.0103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	1			1
09.051	ENERGIA ELETRICA	300.006			300.006
09.051.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	3			3
09.051.0268	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	300.003			300.003
09.052	PETROLEO	1			1
09.052.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1			1
09.054	RECURSOS HIDRICOS	2.450.001	16.422.000		18.872.001
09.054.0296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS	450.001	16.422.000		16.872.001
09.054.0297	REGULARIZACAO DE CURSOS D'AGUA	2.000.000			2.000.000
10	HABITACAO E URBANISMO	523.975.414	560		523.975.974

QUADRO V
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
10.007	ADMINISTRACAO	4.118.214			4.118.214
10.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL	3.779.113			3.779.113
10.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
10.007.0024	INFORMATICA	339.100			339.100
10.057	HABITACAO	455.184.231	560		455.184.791
10.057.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	454.982.947			454.982.947
10.057.0316	HABITACOES URBANAS	201.284	560		201.844
10.058	URBANISMO	2			2
10.058.0323	PLANEJAMENTO URBANO	2			2
10.059	REGIOES METROPOLITANAS	62.659.560			62.659.560
10.059.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1			1
10.059.0362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS	62.659.559			62.659.559
10.060	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.013.407			2.013.407
10.060.0328	PARQUES E JARDINS	2.013.407			2.013.407
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	474.387.580	4.682.364	40	479.069.984
11.007	ADMINISTRACAO	9.000.001			9.000.001
11.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL	9.000.000			9.000.000
11.007.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1			1
11.062	INDUSTRIA	639.038			639.038
11.062.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1			1
11.062.0346	PROMOCAO INDUSTRIAL	639.037			639.037
11.063	COMERCIO	5.027.743		40	5.027.783
11.063.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	5.000.000			5.000.000
11.063.0353	COMERCIALIZACAO	27.743		40	27.783
11.064	SERVICOS FINANCEIROS	50.000.004			50.000.004
11.064.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	4			4
11.064.0362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS	50.000.000			50.000.000
11.065	TURISMO	409.676.620	4.682.364		414.358.984
11.065.0021	ADMINISTRACAO GERAL	7.811.392	250.825		8.062.217
11.065.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
11.065.0024	INFORMATICA	66.343			66.343
11.065.0363	PROMOCAO DO TURISMO	399.316.268	2.682.649		401.998.917
11.065.0364	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	2.482.616	1.748.890		4.231.506
11.081	ASSISTENCIA	44.174			44.174
11.081.0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	44.174			44.174
13	SAUDE E SANEAMENTO	1.959.331.361	350.553.991	447.159.944	2.757.045.296
13.007	ADMINISTRACAO	3.347.317			3.347.317
13.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL	3.207.114			3.207.114
13.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL	100.000			100.000
13.007.0024	INFORMATICA	40.202			40.202
13.007.0025	EDIFICACOES PUBLICAS	1			1
13.054	RECURSOS HIDRICOS	41.599.521		116.551.010	158.150.531
13.054.0458	DEFESA CONTRA INUNDACOES	41.599.521		116.551.010	158.150.531
13.075	SAUDE	1.703.496.494	346.607.991	330.608.934	2.380.713.419
13.075.0021	ADMINISTRACAO GERAL	1.001.102.495		89.621.951	1.090.724.446
13.075.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
13.075.0024	INFORMATICA	20.060.853			20.060.853
13.075.0055	PESQUISA APLICADA	1.669.991	1.505.610	140.154	3.315.755
13.075.0058	TESTES E ANALISE DE QUALIDADE	3.875.648			3.875.648
13.075.0428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	661.747.261	345.102.381	123.801.135	1.130.650.777

QUADRO V
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC PRÓPRIOS	TOTAL
13.075.0429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	5.382.632		267.455	5.650.087
13.075.0430	VIGILANCIA SANITARIA	3.692.974			3.692.974
13.075.0431	PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS	5.964.639		116.778.239	122.742 878
13.076	SANEAMENTO	116.908.025			116.908.025
13.076.0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	1			1
13.076.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	29.950.001			29 950.001
13.076.0296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS	1.000.020			1.000.020
13.076.0448	SANEAMENTO GERAL	85.958.003			85.958.003
13.077	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	93.980.004	3.946.000		97.926.004
13.077.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1.480.000			1.480 000
13.077.0455	DEFESA CONTRA A EROSAO	2.000.000			2.000.000
13.077.0456	CONTROLE DE POLUICAO	90.500.002	3.946.000		94.446.002
13.077.0459	RECUPERACAO DE TERRAS	2			2
14	TRABALHO	30.036.974	70.000.030	575.064	100.612.068
14.078	PROTECAO AO TRABALHADOR	7.390.250	70.000.000		77.390.250
14.078.0470	SEGURO-DESEMPREGO	7.390.250	70.000.000		77.390.250
14.079	SEGURANCA, HIGIENE E MEDIC.DO TRABALHO	184.851			184.851
14.079.0479	NORMAT.E FISCAL.DA PROTECAO NO TRABALHO	184.851			184.851
14.080	RELACOES DO TRABALHO	22.461.873	30	575.064	23.036 967
14.080.0021	ADMINISTRACAO GERAL	21.371.268		479.434	21.850.702
14.080.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
14.080.0025	EDIFICACOES PUBLICAS	1			1
14.080.0228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	55.152	30		55 182
14.080.0473	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO	359.002			359.002
14.080.0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	676.449		95.630	772.079
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	4.107.836.529	573.271.250	259.769.324	4.940.877.103
15.081	ASSISTENCIA	271.191.603	38.147.669	9.098.540	318.437.812
15.081.0015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	2		4.952.135	4.952.137
15.081.0021	ADMINISTRACAO GERAL	154.309.301		4.146.405	158.455.706
15.081.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
15.081.0024	INFORMATICA	291.734			291.734
15.081.0362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS	2			2
15.081.0483	ASSISTENCIA AO MENOR	53.742.536	105.408		53.847.944
15.081.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	41.289.933	38.042.261		79.332 194
15.081.0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	21.558.094			21.558.094
15.082	PREVIDENCIA	3.675.994.525	534.021.377	250.670.784	4.460.686 686
15.082.0021	ADMINISTRACAO GERAL	1		5.268.657	5.268.658
15.082.0492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	1	117.614.180	38.670.784	156.284.965
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	3.675.994.523	416.407.197	206.731.343	4.299.133.063
15.084	PROG.DE FORMACAO DO PAT.DO SERV.PUBLICO	160.650.401	1.102.204		161.752.605
15.084.0492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	160.650.401	1.102.204		161.752.605
16	TRANSPORTE	1.003.914.883	69.723.040	250.883.540	1.324.521.463
16.007	ADMINISTRACAO	3.535.622			3.535.622
16.007.0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1			1
16.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL	3.512.269			3.512.269
16.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
16.007.0024	INFORMATICA	23.351			23.351
16.059	REGIOES METROPOLITANAS	573.049.003			573.049.003
16.059.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	423.449.001			423.449.001
16.059.0572	TRANSPORTE METROPOLITANO	149.600.002			149.600.002

QUADRO V
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC PROPRIOS	TOTAL
16.087	TRANSPORTE AEREO	10.524.470	8.621.010	8.969.050	28.114.530
16.087.0021	ADMINISTRACAO GERAL	9.204.450		97.050	9.301.500
16.087.0523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	1.320.020	8.621.010	8.872.000	18.813.030
16.088	TRANSPORTE RODOVIARIO	318.882.752	61.102.010	241.914.490	621.899.252
16.088.0021	ADMINISTRACAO GERAL	172.613.749	42.020.586	98.073.031	312.707.366
16.088.0025	EDIFICACOES PUBLICAS			2.571.429	2.571.429
16.088.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	111.328.000			111.328.000
16.088.0532	TERMINAIS RODOVIARIOS	1			1
16.088.0534	ESTRADAS VICINAIS	5.000.000	300.000	9.774.650	15.074.650
16.088.0535	CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO RODOVIARIO		61.608	4.325.392	4.387.000
16.088.0537	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	29.941.000	8.732.116	78.625.998	117.299.114
16.088.0538	CONSERVACAO DE RODOVIAS	1	2.035.700	37.483.990	39.519.691
16.088.0539	RESTAURACAO DE RODOVIAS	1	7.952.000	11.060.000	19.012.001
16.089	TRANSPORTE FERROVIARIO	84.125.000			84.125.000
16.089.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	18.125.000			18.125.000
16.089.0542	FERROVIAS	66.000.000			66.000.000
16.090	TRANSPORTE HIDROVIARIO	876.560	20		876.580
16.090.0021	ADMINISTRACAO GERAL	29.673	20		29.693
16.090.0563	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	1			1
16.090.0565	SERVICOS DE TRANSPORTE MARITIMO	846.886			846.886
16.091	TRANSPORTE URBANO	12.921.476			12.921.476
16.091.0021	ADMINISTRACAO GERAL	6.426.342			6.426.342
16.091.0023	DIVULGACAO OFICIAL	1			1
16.091.0024	INFORMATICA	402.996			402.996
16.091.0572	TRANSPORTE METROPOLITANO	6.092.137			6.092.137
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000.000			50.000.000
99.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000.000			50.000.000
99.099.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000.000			50.000.000
TOTAL		23.260.031.912	9.932.323.648	1.731.559.085	34.923.914.645

QUADRO VI

DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGAOS/ENTIDADES	F	TOTAL	ORÇAMENTO		
			FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1	165.584.938	165.584.938		
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1	139.835.645	139.835.645		
TRIBUNAL DE JUSTICA	1	1.410.335.467	1.410.335.467		
	2	46.327.200	46.327.200		
	3	10.154.288	10.154.288		
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	1	65.867.124	65.867.124		
TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL	1	71.630.643	71.630.643		
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1	13.751.923	13.751.923		
GABINETE DO GOVERNADOR	1	12.346.680	12.346.680		
	3	70	70		
	5	20	20		
SECRETARIA DA EDUCACAO	1	2.818.637.657	2.818.637.657		
	3	56.360.916	56.360.916		
	5	616.254.994	616.254.994		
	7	112.214.000	112.214.000		
-FUND.PARA O DESENV.DA EDUCACAO - FDE	1	1	1		
	4	20.288.952	20.288.952		
SECRETARIA DA SAUDE	1	1.338.310.566			1.338.310.566
	3	36.607.981			36.607.981
	5	310.000.010			310.000.010
	7	12.586.000			12.586.000
-FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR	1	1			1
	4	100.000.000			100.000.000
-FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	1	4.595.040			4.595.040
	4	498.531			498.531
-FUND.PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	1	1			1
	4	67.107.818			67.107.818
-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	25.057.268			25.057.268
	4	837.455			837.455
-HOSP.DAS CLINICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP	1	63.791.849			63.791.849
	4	382.346			382.346
-HOSP. DAS CLINICAS DA FAC.DE MED.DA USP	1	261.686.116			261.686.116
	4	1.424.304			1.424.304
	7	20			20
-INST.ASSIST.MED.AO SERV.PUBLICO-IAMSPE	1	2			2
	4	160.358.440			160.358.440
	7	20			20
SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	1	57.609.277	18.603.275	39.006.002	
-FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST.SP.-FAPESP	1	180.514.710	180.514.710		
	4	601.165.000	601.165.000		
-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	1	835.161.634	835.161.634		
	4	58.893.850	58.893.850		
	7	20	20		
-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	1	364.623.417	364.623.417		
	4	9.168.568	9.168.568		
	7	20	20		
-UNIV.EST.PAUL.JULIO MESQUITA FILHO-UNESP	1	389.334.221	389.334.221		
	4	19.600.027	19.600.027		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VI

DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	TOTAL	ORÇAMENTO		
			FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	7	4.165.010	4.165.010		
-CENTRO EST.EDUC.TECNOLOGICA PAULA SOUZA	1	128.045.584	128.045.584		
	4	304.050	304.050		
-FAC.ENGENHARIA QUIMICA LORENA-FAENQUIL	1	9.849.188	9.849.188		
	4	227.230	227.230		
-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	1	18.444.080	18.444.080		
	4	60	60		
-FAC.DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	1	16.146.244	16.146.244		
	4	70	70		
SECRETARIA DA CULTURA	1	90.856.975	90.856.975		
	2	11.200	11.200		
	3	753.037	753.037		
-FUND.PE.ANCHIETA-CTRO.PTA.RADIO-TV.EDUC.	1	34.385.447	34.385.447		
	4	13.500.000	13.500.000		
-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	1	9.001.194	9.001.194		
	4	1.084.560	1.084.560		
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1	263.968.849	243.762.377	20.206.472	
	2	7.735.405	7.735.405		
	3	11.812.860	11.812.860		
	5	600.000	600.000		
	7	11.090.000	11.090.000		
SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBLICO	1	253.030.430	253.030.430		
	2	12.352.500	12.352.500		
-FUNDACAO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	1	9.156.723	9.156.723		
	4	10.777.000	10.777.000		
-CART.PREV.DAS SERV.N.OF.JUST.EST.S.PAULO	1	1			1
	2	82.427.680			82.427.680
	4	31.568.255			31.568.255
-CART.PREV.DOS ECONOMISTAS DE SAO PAULO	4	34.929			34.929
-CART.PREV.DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO	2	35.186.500			35.186.500
	4	7.067.600			7.067.600
SECRETARIA DE ENERGIA	1	191.506.031	1.506.026	190.000.005	
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1	453.418.183	3.662.182	449.756.001	
	3	20	20		
	7	750.000	750.000		
-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	1	207.554.751	207.554.751		
	2	61.102.010	61.102.010		
	4	203.337.480	203.337.480		
	7	38.577.010	38.577.010		
-DEPTO.AEROVIARIO DO ESTADO DE SP.- DAESP	1	10.524.470	10.524.470		
	4	8.969.050	8.969.050		
	5	8.621.010	8.621.010		
SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1	50.800.765	50.800.765		
	2	10	10		
-FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	1	16.368.360	16.368.360		
	2	60.750	60.750		
	4	8	8		
-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC	1	3.613.981	3.613.981		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VI
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGAOS/ENTIDADES	F	TOTAL	ORÇAMENTO		
			FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	4	960.040	960.040		
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	1	2.304.105.639	2.304.105.639		
	3	6.500.630	6.500.630		
-GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS	4	4.589.210	4.589.210		
-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	1	121.102.465	121.102.465		
	4	212.000.000	212.000.000		
SECRETARIA DA FAZENDA	1	915.944.764	502.944.755	413.000.009	
	7	41.860.000	41.860.000		
-BOLSA OFICIAL DE CAFE E MERC.DE SANTOS	1	27.743	27.743		
	4	40	40		
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	1	5.898.155.739	5.898.155.739		
	2	6.928.786.663	6.928.786.663		
	5	1.318.276.531	1.318.276.531		
	7	20.510.072	20.510.072		
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	1	64.811.841	64.811.841		
SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	1	26.764.589			26.764.589
	3	30			30
	5	70.000.000			70.000.000
-FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORT.TRAB.-CERET	1	616.614			616.614
	4	479.434			479.434
-SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO	1	2.655.771			2.655.771
	4	95.630			95.630
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	1	418.819.576	418.819.576		
	3	5.842.761	5.842.761		
	5	4.810.010	4.810.010		
-FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO	1	6.895.564	6.895.564		
	4	4.600.294	4.600.294		
SECRETARIA DA HABITACAO	1	479.876.447	4.319.500	475.556.947	
	2	560		560	
	7	9.376.000		9.376.000	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1	160.150.509	62.167.509	97.983.000	
	2	3.946.000		3.946.000	
	3	1.417.643	1.417.643		
	7	9.892.000	9.892.000		
-FUNDACAO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	1	1.228.374	1.228.374		
	4	10.346.464	10.346.464		
MINISTERIO PUBLICO	1	427.054.119	427.054.119		
	3	1.044.393	1.044.393		
SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATEGICA	1	61.259.873	56.259.873	5.000.000	
	3	1.027.753	1.027.753		
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	40.805.692	40.805.692		
	3	54.065	54.065		
-FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	1	8.319.021	8.319.021		
	4	4.795.650	4.795.650		
-FUND.SIST.EST.ANALISE DE DADOS - SEADE	1	19.561.680	19.561.680		
	4	3.163.000	3.163.000		
SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SOCIAL	1	114.640.956			114.640.956
	2	10			10

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VI

DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	TOTAL	ORÇAMENTO		
			FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	3	247.549			247.549
	5	37.000.000			37.000.000
-FUNDACAO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM	1	138.565.850			138.565.850
	4	306.040			306.040
SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	1	656.630.039	75.581.035	581.049.004	
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1	209.324.472	209.324.472		
	3	8.731.616	8.731.616		
	5	60.000.000	60.000.000		
-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	1	9.269.489	9.269.489		
	4	8.792.500	8.792.500		
SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	1	74.148.236	18.524.234	55.624.002	
	2	16.422.000	16.422.000		
	7	5.444.000	5.444.000		
-DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	1	348.029.033	348.029.033		
	4	5.542.090	5.542.090		
	7	116.551.010	116.551.010		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1	492.200.309	492.200.309		
	2	133.872.000	133.872.000		
	3	37.974.973	37.974.973		
RESERVA DE CONTINGENCIA	1	50.000.000	50.000.000		
SUB-TOTAL	1	23.036.309.840	18.732.443.774	2.327.181.442	1.976.684.624
	2	7.328.230.488	7.206.669.738	3.946.560	117.614.190
	3	178.530.585	141.675.025		36.855.560
	4	1.572.265.975	1.202.105.193		370.160.782
	5	2.425.562.575	2.008.562.565		417.000.010
	7	383.015.182	361.053.142	9.376.000	12.586.040
TOTAL		34.923.914.645	29.652.509.437	2.340.504.002	2.930.901.206

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

48
6756
C

ORÇAMENTO FISCAL

4

49
1758

4.1
PODER LEGISLATIVO

01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:
  - sistema tributário estadual;
  - plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamento anual; operações de crédito; dívida pública e empréstimos externos;
  - criação e extinção de cargos públicos e fixação de vencimentos e vantagens;
  - autorização para a alienação de bens imóveis do Estado ou a cessão de direitos reais a eles relativos;
  - autorização para cessão ou para concessão de uso de bens imóveis do Estado para particulares;
  - criação e extinção de Secretarias de Estado;
  - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado;
- tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pela Mesa da Assembléia Legislativa, pelo Governador e pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e apreciar os relatórios sobre a execução dos Planos de Governo;
- decidir, quando for o caso, sobre intervenção estadual em Município;
- autorizar o Governador a efetuar ou contrair empréstimos, salvo com Município do Estado, suas entidades descentralizadas e órgãos ou entidades federais;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;
- escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas do Estado, após argüição em sessão pública;
- suspender, no todo ou em parte, a execução de lei ou ato normativo declarado inconstitucional em decisão irrecorrível do Tribunal de Justiça;
- convocar Secretários de Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados;
- declarar a perda do mandato do Governador;
- autorizar referendo e convocar plebiscito, exceto nos casos previstos na Constituição.

FLS. Nº 50
PROC. 6756

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

ATO Nº:	
1 de 1994, da Mesa:	VII Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
01000-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
01	LEGISLATIVA		165.584.938						
01.001	PROCESSO LEGISLATIVO		165.584.938						
01.001.0001	ACAO LEGISLATIVA		165.584.938						
01.001.0001.1001	PALACIO NOVE DE JULHO-OBRAS INSTALACOES	1	1.500.000				1.500.000		
01.001.0001.2001	ELABORACAO LEGISLATIVA	1	161.354.678	148.506.757		11.426.466	1.421.454	1	
01.001.0001.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	1.094.452			1.065.906	28.546		
01.001.0001.2918	DIVULGACAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	1	1.635.808			1.585.808	50.000		
SUBTOTAL		1	165.584.938	148.506.757		14.078.180	3.000.000	1	
TOTAL			165.584.938	148.506.757		14.078.180	3.000.000	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

01000-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01001-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
01	*LEGISLATIVA*		165.584.938						
01.001	*PROCESSO LEGISLATIVO*		165.584.938						
01.001.0001	*ACAO LEGISLATIVA*		165.584.938						
01.001.0001.1001	*PALACIO NOVE DE JULHO-OBRAS INSTALACOES* REALIZAR OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.	1	1.500.000				1.500.000		
01.001.0001.2001	*ELABORACAO LEGISLATIVA* DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇOES VOLTADAS À OPERACIONALIDADE E DIVULGAÇAO DO PROCESSO LEGISLATIVO. -IMPLEMENTAR A REDE DE INFORMÁTICA; -MELHORAR O POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DA REDE DE INFOMÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DOS PROCESSOS OPERACINAIS, COM EXPANSAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.	1	161.354.678	148 506.757		11.426.466	1.421.454	1	
01.001.0001.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* MANTER OS VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. -MELHORAR AS CONDIÇOES DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO EM TERMOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, REFERENTE À AREA DE TRANSPORTES.	1	1.094.452			1.065.906	28.546		
01.001.0001.2918	*DIVULGACAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS* VIABILIZAR AS CONDIÇOES DE MANUTENÇÃO, DIVULGAÇAO E EXPANSAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. -MELHORAR AS CONDIÇOES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.	1	1.635.808			1.585.808	50.000		
SUBTOTAL		1	165.584.938	148.506.757		14.078.180	3.000.000	1	
TOTAL			165.584.938	148.506.757		14.078.180	3.000.000	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;
- apreciar e emitir parecer sobre prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, excetuada a do Município de São Paulo;
- julgar, no âmbito do Estado e dos Municípios, as contas dos gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- realizar, por iniciativa própria, da Assembléia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e a administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei;
- comunicar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal competente qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas;
- encaminhar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso, para sustação, os contratos em que se tenha verificado ilegalidade;
- representar ao Poder competente do Estado ou de Município sobre irregularidade ou abuso verificado em atividade contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e nos processos de tomada de contas;
- aplicar aos ordenadores de despesa, aos gestores e aos responsáveis por bens e valores públicos as multas e demais sanções previstas na Lei Complementar nº 709/93.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº :

709 de 14/01/93 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
01	LEGISLATIVA		139.835.645						
01.002	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAM.EXTERNA		139.835.645						
01.002.0002	CONTROLE EXTERNO		130.172.770						
01.002.0002.2003	CONTROLE FISCALIZ.FINANC.ORCAMENTARIA	1	130.172.770	125.962.469		3.939.487	270.813		1
01.002.0021	ADMINISTRACAO GERAL		4.603.926						
01.002.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	3.883.215			3.843.214	1	40.000	
01.002.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	720.711			390.711	330.000		
01.002.0024	INFORMATICA		4.208.949						
01.002.0024.2864	INFORMATICA	1	4.208.949			3.908.949	300.000		
01.002.0025	EDIFICACOES PUBLICAS		850.000						
01.002.0025.1002	OBRAS DOS EDIFICIOS DO TRIB.DE CONTAS	1	850.000				850.000		
SUBTOTAL		1	139.835.645	125.962.469		12.082.361	1.750.814	40.000	1
TOTAL			139.835.645	125.962.469		12.082.361	1.750.814	40.000	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02001-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
01	*LEGISLATIVA*		139.835.645						
01.002	*FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAM.EXTERNA*		139.835.645						
01.002.0002	*CONTROLE EXTERNO*		130.172.770						
01.002.0002.2003	*CONTROLE FISCALIZ.FINANC.ORCAMENTARIA*	1	130.172.770	125.962.469		3.939.487	270.813		1
	REALIZAR AÇOES DE AUDITORIA E CONTROLE ORÇA-MENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO EM TODOS OS PODERES NO ÂMBITO JURISDICIONAL DO ESTADO, BEM COMO AS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO QUE GARANTAM O APOIO NECESSÁRIO AOS TRABALHOS DE CONTROLE EXTERNO. -1.800 FISCALIZAÇÕES; -REVALORIZAR OS RECURSOS HUMANOS E MELHORAR O CONTROLE EXTERNO; E -MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO MEDIANTE O PROVIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.								
01.002.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		4.603.926						
01.002.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	3.883.215			3.843.214	1	40.000	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CON-DIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURAN-ÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFI-CIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS AO TRIBUNAL. -EDIFÍCIO-SEDE; -10 UNIDADES REGIONAIS; E -MELHORAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA.								
01.002.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	720.711			390.711	330.000		
	MANTER OS 63 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PAR-TE DAS UNIDADES DO TRIBUNAL. -AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS; -MELHORAR O POTENCIAL DE USO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONCERNENTE À APARE-LHAGEM UTILIZADA NOS REPAROS DE OFICINA.								
01.002.0024	*INFORMATICA*		4.208.949						
01.002.0024.2864	*INFORMATICA*	1	4.208.949			3.908.949	300.000		
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUI-PAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DO TRIBUNAL. -ACESSO AO BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE IN-FORMAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL; E -PROSSEGUIR COM O PLANO DE INFORMATIZAÇÃO.								
01.002.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		850.000						
01.002.0025.1002	*OBRAS DOS EDIFICIOS DO TRIB.DE CONTAS*	1	850.000				850.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Credito

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02001-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	REALIZAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS, CONSTRUIR ESCADA DE INCÊNDIO NO PRÉDIO SEDE.								
SUBTOTAL		1	139.835.645	125.962.469		12.082.361	1.750.814	40.000	1
TOTAL			139.835.645	125.962.469		12.082.361	1.750.814	40.000	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

05 - TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar Originariamente:
  - os mandados de segurança contra atos do próprio Tribunal, Grupo de Câmaras, Presidente, Vice-Presidente ou Juízes, bem como dos Juízes de Primeira Instância, sempre que, quanto a este, os atos impugnados se relacionem com as causas de sua competência recursal;
  - os conflitos de competência, correições parciais e as exceções de suspeição opostas aos juízes, que surjam em causas de sua competência recursal;
  - as revisões criminais de seus acórdãos e das sentenças, nos limites de sua competência recursal;
  - os "habeas corpus" e os "habeas data" contra atos de autoridades, relacionados com as causas de sua competência recursal; e
  - os pedidos de reclamação, nos processos de sua competência recursal.
- Julgar em Grau de Recurso:
  - as ações relativas aos crimes contra o patrimônio, seja qual for a natureza da pena cominada, excetuados os com evento morte; e
  - as ações relativas às demais infrações penais a que não seja cominada pena de reclusão, isolada, comulativa ou alternadamente, excetuadas as infrações penais relativas a tóxicos e entorpecentes, a falências, as de competência do Tribunal do Júri e as de responsabilidade de prefeitos e vereadores.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS ESTADUAIS Nºs:

1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre a criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o tresdobramento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
05000-TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	JUDICIARIA		71.630.643						
02.004	PROCESSO JUDICIARIO		71.630.643						
02.004.0013	ACAO JUDICIARIA		71.630.643						
02.004.0013.2007	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL	1	71.630.643	65.942.799		5.196.643	460.000	31.200	1
SUBTOTAL		1	71.630.643	65.942.799		5.196.643	460.000	31.200	1
TOTAL			71.630.643	65.942.799		5.196.643	460.000	31.200	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

05000-TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL

05001-TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL

SES. Nº 59
PROC. 6756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIARIA*		71.630.643						
02.004	*PROCESSO JUDICIARIO*		71.630.643						
02.004.0013	*ACAO JUDICIARIA*		71.630.643						
02.004.0013.2007	*DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL* PROCESSAR E JULGAR FEITOS CRIMINAIS, CONFORME DEFINIDO PELA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA, BEM COMO DAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSERIDAS NO CAMPO ATUACIONAL DO TRIBUNAL. -PROCESSAR E JULGAR APROXIMADAMENTE 56.000 AÇÕES; -MELHORAR OS MEIOS DE COMUNICAÇAO TELEFÔNICA E OS OPERACIONAIS COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS; E -AMPLIAR O POTENCIAL DA REDE DE INFORMÁTICA.	1	71.630.643	65.942.799		5.196.643	460.000	31.200	1
SUBTOTAL		1	71.630.643	65.942.799		5.196.643	460.000	31.200	1
TOTAL			71.630.643	65.942.799		5.196.643	460.000	31.200	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

06 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUÍÇÕES:

- Processar e julgar:
  - originariamente, o Chefe da Casa Militar, o Comandante Geral da Polícia Militar, nos crimes militares definidos em lei, os mandados de segurança e os "habeas-corpus", nos processos cujos recursos forem de sua competência ou quando o coator ou coagido estiverem diretamente sujeitos a sua jurisdição e as revisões criminais de seus julgados e das Auditorias Militares;
  - exercer a correição sobre as atividades da Polícia Judiciária Militar e do Presídio Militar, bem como decidir sobre a perda da patente dos Oficiais e da graduação das praças; e
  - em grau de recurso, os policiais militares, nos crimes militares definidos em lei.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35 de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nºs:

224 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação do Tribunal de Justiça Militar do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977 e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979 e dá outras providências.
705 de 04/01/93 - Cria Auditorias na Justiça Militar e dá providências correlatas.

LEI ESTADUAL Nº:

5.048 de 22/12/58 - Dispõe sobre a organização da Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.
333 de 08/07/74 - Cria, na Justiça Militar do Estado, as Terceira e Quarta Auditorias, reorganiza os serviços auxiliares do Tribunal de Justiça Militar e da providências correlatas.

FLS. N. 60
PROC. 6756

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
06000-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	JUDICIARIA		13.751.923						
02.004	PROCESSO JUDICIARIO		13.751.923						
02.004.0013	ACAO JUDICIARIA		13.751.923						
02.004.0013.2009	DISTRIBUICAO DE JUSTICA MILITAR	1	13.751.923	13.167.156		506.995	77.770	1	1
SUBTOTAL		1	13.751.923	13.167.156		506.995	77.770	1	1
TOTAL			13.751.923	13.167.156		506.995	77.770	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

06000-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

06001-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	*JUDICIARIA*		13.751.923						
02.004	*PROCESSO JUDICIARIO*		13.751.923						
02.004.0013	*ACAO JUDICIARIA*		13.751.923						
02.004.0013.2009	*DISTRIBUICAO DE JUSTICA MILITAR* PROCESSAR E JULGAR OS CRIMES MILITARES DEFINIDOS EM LEI, EM 1° E 2° GRAUS, NOS TERMOS DAS CONSTITUIÇÕES EM VIGOR, BEM COMO DAR APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSERIDAS NO CAMPO ATUACIONAL DO TRIBUNAL. -PROCESSAR E JULGAR 2.686 AÇOES; -INSTALAR AS 5ª E 6ª AUDITORIAS; E -MELHORAR O POTENCIAL DE UTILIZAÇAO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA.	1	13.751.923	13.167.156		506.995	77.770	1	1
SUBTOTAL		1	13.751.923	13.167.156		506.995	77.770	1	1
TOTAL			13.751.923	13.167.156		506.995	77.770	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

22 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUÍÇÕES:

- Processar e Julgar Originariamente:
  - os mandados de segurança e os habeas corpus contra atos do próprio Tribunal, do Presidente, do Vice-Presidente, dos Grupos ou das Câmaras e dos Juízes que as compõem e de Juízes de primeiro grau de jurisdição em matéria de sua competência recursal;
  - os conflitos de competência entre Grupos, Câmaras ou Juízes, ainda quando algum destes se tenha removido para outro Tribunal;
  - as ações rescisórias de seus acórdãos, bem como os recursos e embargos opostos às respectivas execuções;
  - as argüições de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, na forma da Constituição da República;
  - os incidentes de uniformização de jurisprudência;
  - os embargos declaratórios opostos a seus acórdãos;
  - as exceções de impedimento e de suspeição, bem como os agravos regimentais, nos feitos de sua competência originária;
  - as dúvidas que, não se manifestando sob forma de conflito, se originem de decisão do Vice-Presidente, sobre distribuição, prevenção, competência ou ordem de serviço; e
  - suscitar dúvidas de competência em relação ao Tribunal de Justiça e em relação aos demais Tribunais de Alçada.
- Julgar em Grau de Recurso:
  - ação de acidente do trabalho;
  - locação de imóveis;
  - arrendamento rural;
  - parceria agrícola; e
  - comodato.

FLS. Nº 61
PROC. 6750
Q

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre a criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o tresdobramento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

22000-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	JUDICIARIA		64.811.841						
02.004	PROCESSO JUDICIARIO		64.811.841						
02.004.0013	ACAO JUDICIARIA		64.811.841						
02.004.0013.2372	DISTR.JUSTICA CIVIL SEGUNDA INSTANCIA	1	64.811.841	60.253.853		4.294.987	246.000	17.000	1
SUBTOTAL		1	64.811.841	60.253.853		4.294.987	246.000	17.000	1
TOTAL			64.811.841	60.253.853		4.294.987	246.000	17.000	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

22000-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL

22001-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DE DE CAPI
02	*JUDICIARIA*		64.811.841						
02.004	*PROCESSO JUDICIARIO*		64.811.841						
02.004.0013	*ACAO JUDICIARIA*		64.811.841						
02.004.0013.2372	*DISTR.JUSTICA CIVIL SEGUNDA INSTANCIA* PROCESSAR E JULGAR EM SEGUNDA INSTÂNCIA PROCESSOS, CUJA COMPETÊNCIA LHE É CONFERIDA PELA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL E DAR APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES COMPREENDIDAS NO SEU CAMPO ATUACIONAL. -PROCESSAR E JULGAR 30.000 AÇÕES; E -MELHORAR O POTENCIAL DA REDE DE INFORMÁTICA, DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA E OPERACIONAIS COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS.	1	64.811.841	60.253.853		4.294.987	246.000	17.000	1
SUBTOTAL		1	64.811.841	60.253.853		4.294.987	246.000	17.000	1
TOTAL			64.811.841	60.253.853		4.294.987	246.000	17.000	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 Recursos Próprios Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

03
1756
c

4.3
MINISTÉRIO PÚBLICO

FLS Nº 64
PROC. ETC

27 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Incumbe, ao Ministério Público, além de outras funções:

- exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e dos que abriguem idosos, menores, incapazes ou portadores de deficiências, sem prejuízo da correição judicial;
- deliberar sobre sua participação em organismos estatais de defesa do meio ambiente, do consumidor, de política penal e penitenciária e outros afetos a sua área de atuação; e
- receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa ou entidade representativa de classe, por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal e na Constituição do Estado de São Paulo as quais serão encaminhadas a quem de direito, e respondidas no prazo improrrogável de trinta dias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº:

40 de 04/12/81 - Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público Estadual.

LEI FEDERAL Nº:

8.625 de 12/02/93 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a Organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº

734 de 26/11/93 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público e dá outras providências.

LEI ESTADUAL Nº:

6.536 de 13/11/89 - Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, no Ministério Público do Estado de São Paulo.

DECRETO ESTADUAL Nº

25.453 de 01/07/86 - Cria no Ministério Público do Estado de São Paulo o Fundo Especial para Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público, e dá providências correlatas.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

27000-MINISTERIO PUBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
02	JUDICIARIA		428.098.512						
02.004	PROCESSO JUDICIARIO		428.098.512						
02.004.0014	DEF.DO INTER.PUBLICO PROCESSO JUDICIARIO		371.368.123						
02.004.0014.1437	PROMOTORIAS REGIONAIS-CONSTR.INSTALAÇAO	1	3			1	1	1	
02.004.0014.2235	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	1	370.323.727	360.681.780		9.521.384	120.561		2
02.004.0014.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	607.817			314.053	293.764		
02.004.0014.2886	FDO.CENTRO DE ESTUDOS E APERFEICOAMENTO	3	91.287			69.791	21.496		
02.004.0014.2932	FDO.REPARACAO INTERESSES DIFUSOS LESADOS	3	345.289			314.054	31.233	1	1
02.004.0021	ADMINISTRACAO GERAL		52.153.217						
02.004.0021.2236	ADMINISTRACAO DO MINISTERIO PUBLICO	1	44.246.299	44.032.561		213.738			
02.004.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	7.406.187			7.297.699	80.546	27.942	
02.004.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	500.731			228.530	272.200	1	
02.004.0024	INFORMATICA		4.577.172						
02.004.0024.1218	INFORMATIZACAO DO MINISTERIO PUBLICO	1	1.712.001			1	1.712.000		
02.004.0024.2864	INFORMATICA	1	2.865.171			2.865.168	2	1	
SUBTOTAL		1	427.054.119	404.714.341		20.126.521	2.185.310	27.945	2
		3	1.044.393			697.898	346.493	1	1
TOTAL			428.098.512	404.714.341		20.824.419	2.531.803	27.946	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

27000-MINISTERIO PUBLICO

27001-MINISTERIO PUBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DE... DE CAPI...
02	*JUDICIARIA*		428.098.512						
02.004	*PROCESSO JUDICIARIO*		428.098.512						
02.004.0014	*DEF.DO INTER.PUBLICO PROCESSO JUDICIARIO*		371.368.123						
02.004.0014.1437	*PROMOTORIAS REGIONAIS-CONSTR.INSTALAÇÃO* IMPLANTAR AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA EM PRÉDIOS PRÓPRIOS.	1	3			1	1	1	
02.004.0014.2235	*DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS* APRIMORAR O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO, EM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E DAS LEIS. -CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL DE MEMBROS E FUNCIONÁRIOS; -DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS PARA AVALIAÇÃO DE PROVAS CIENTÍFICAS; E -PUBLICAÇÃO DE 5 EDIÇOES DA REVISTA JURÍDICA.	1	370.323.727	360.681.780		9.521.384	120.561		2
02.004.0014.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* REALIZAR, COM RECURSOS DO FUNDO, CONCURSOS DE INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. -1 CONCURSO (8.000 CANDIDATOS); E -MELHORAR AS CONDIÇOES OPERACIONAIS, COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	3	607.817			314.053	293.764		
02.004.0014.2886	*FDO.CENTRO DE ESTUDOS E APERFEICOAMENTO* CONCORRER COM OS RECURSOS DO FUNDO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, DE CURSOS, SEMINÁRIOS E SIMILARES, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO MIMISTÉRIO. -9 CURSOS (750 INSCRITOS), 40 SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, DEBATES E PALESTRAS (4.000 PARTICIPANTES); -1 CONCURSO PARA ESTAGIÁRIOS (1.200 VAGAS); E -MELHORAR AS CONDIÇOES OPERACIONAIS, COM EQUIPAMENTOS EM GERAL.	3	91.287			69.791	21.496		
02.004.0014.2932	*FDO.REPARACAO INTERESSES DIFUSOS LESADOS* RESSARCIR A COLETIVIDADE PELA RECONSTITUIÇÃO, RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E PREVENÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM OBJETOS E LOCAIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	3	345.289			314.054	31.233	1	1
02.004.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		52.153.217						
02.004.0021.2236	*ADMINISTRACAO DO MINISTERIO PUBLICO* DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇOES PARA SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, COM VISTA À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA INSTITUIÇAO.	1	44.246.299	44.032.561		213.738			
02.004.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* EXECUTAR AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS DA	1	7.406.187			7.297.699	80.546	27.942	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Proprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
27000-MINISTERIO PUBLICO
27001-MINISTERIO PUBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	CAPITAL E INTERIOR, EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DASTAREFAS INERENTES À INSTITUIÇAO. -REVISAO DA REDE HIDRAULICA DO EDIFÍCIO-SEDE; -ADEQUAÇAO DO EDIFÍCIO-SEDE, SEGUNDO AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; E -MELHORAR OS MEIOS DE COMUNICAÇAO TELEFÔNICA E OPERACIONAIS COM DIVERSOS EQUIPAMENTOS.								
02.004.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* MANTER OS VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA INSTITUIÇAO. -80 AUTOMÓVEIS; -01 CAMINHÃO; -03 MOTOCICLETAS; E -AMPLIAR O POTENCIAL DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM NOVOS VEÍCULOS PARA A FROTA.	1	500.731			228.530	272.200	1	
02.004.0024	*INFORMATICA*		4.577.172						
02.004.0024.1218	*INFORMATIZACAO DO MINISTERIO PUBLICO* INFORMATIZAR AS PROCURADORIAS, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CAPITAL E INTERIOR, COM O OBJETIVO DE FORMAR A REDE ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	1	1.712.001			1	1.712.000		
02.004.0024.2864	*INFORMATICA* MANTER OS 1.584 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO. -ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇAO DO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO.	1	2.865.171			2.865.168	2	1	
SUBTOTAL		1	427.054.119	404.714.341		20.126.521	2.185.310	27.945	2
		3	1.044.393			697.898	346.493	1	1
TOTAL			428.098.512	404.714.341		20.824.419	2.531.803	27.946	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

66
6756
C

4.4
PODER EXECUTIVO

67
6756
C.

07 - GABINETE DO GOVERNADOR

PRINCIPAIS ATUAÇÕES:

- prestar assistência ao Governador do Estado no exame e acompanhamento de assuntos políticos, legislativos e administrativos de natureza civil ou militar;
- coordenar, através da Casa Civil, os seguintes assuntos:
  - acompanhamento da atividade legislativa estadual, bem como a tramitação de todas as proposições, requerimentos, indicações e encaminhamento de pedidos de informação;
  - acompanhamento dos interesses da Administração Pública do Estado junto à Administração Federal e de outros Estados;
  - promover a análise política da ação governamental bem como de assuntos políticos e partidários;
  - prestar assistência técnico-legislativa e submeter á apreciação do Governador projetos de lei de iniciativa governamental.
- prestar assistência ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- coordenar, através da Casa Militar, os seguintes assuntos:
  - promoção das atividades do Sistema Estadual de Defesa Civil;
  - promoção dos serviços de assistência militar e de telecomunicações.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

84 de 27/02/48 - Dispõe sobre reorganização do Gabinete do Governador do Estado.
8.074 de 21/10/92 - Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

7.550 de 09/02/76 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil.
20.867 de 15/03/83 - Dispõe sobre a organização do Gabinete do Governador e dá outras providências.
20.869 de 15/03/83 - Estrutura o Gabinete Civil do Governador e dá providências correlatas.
39.059 de 16/08/94 - Estabelece o Regulamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
39.104 de 26/08/94 - Regulamenta o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas.
39.892 de 01/01/95 - Cria, junto ao Gabinete do Governador, a Casa Civil e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
07000-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		11.427.505						
03.007	ADMINISTRACAO		9.742.722						
03.007.0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		2.609.304						
03.007.0020.2114	ASSESSOR.E COORD.POLITICA GOVERNAMENTAL	1	274.836			274.834	1		1
03.007.0020.2774	DIRECAO E ADMINISTRACAO SUPERIOR	1	2.315.927	1.775.926		540.000	1		
03.007.0020.2775	ATIVIDADES DO VICE-GOVERNADOR	1	18.541	24		18.516	1		
03.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		7.122.085						
03.007.0021.2016	COORDENACAO DA CASA MILITAR	1	2.220.377	1.398.315		822.061	1		
03.007.0021.2017	COORDENACAO GERAL DA DEFESA CIVIL	1	832.192			832.190	1		1
03.007.0021.2024	ASSESSORAMENTO TECNICO-LEGISLATIVO	1	1.133.280	1.061.625		71.654	1		
03.007.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	45.262			45.259	1	1	1
03.007.0021.2905	MANUTENCAO DO TRANSPORTE AEREO	1	2.890.974			2.890.971	1	1	1
03.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024	INFORMATICA		11.332						
03.007.0024.2864	INFORMATICA	1	11.332			11.331	1		
03.022	TELECOMUNICACOES		1.684.783						
03.022.0021	ADMINISTRACAO GERAL		1.684.783						
03.022.0021.2137	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1	1.684.783	24		1.684.757	1	1	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		919.265						
15.081	ASSISTENCIA		919.265						
15.081.0483	ASSISTENCIA AO MENOR		919.265						
15.081.0483.2916	FUNC.CONS.EST.DIR.CRIANCA/ADOLESCENTE	1	93.695			93.694	1		
15.081.0483.2917	FUNDO EST.DIREITOS CRIANCA/ADOLESCENTE	1	825.480			825.479	1		
		3	70			39	31		
		5	20			20			
SUBTOTAL		1	12.346.680	4.235.914		8.110.747	12	3	4
		3	70			39	31		
		5	20			20			
TOTAL			12.346.770	4.235.914		8.110.806	43	3	4

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

07000-GABINETE DO GOVERNADOR

07002-CASA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		7.628.326						
03.007	*ADMINISTRACAO*		5.943.543						
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		5.943.543						
03.007.0021.2016	*COORDENACAO DA CASA MILITAR* COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE: SEGURANÇA PESSOAL DO GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, 1ª DAMA, SEDE DO GOVERNO E SUAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS, AJUDANTES DE ORDEM, TELECOMUNICAÇÕES E FISCALIZAÇAO DO USO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO ESTADO. -CONTROLAR OS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EM NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO.	1	2.220.377	1.398.315		822.061	1		
03.007.0021.2017	*COORDENACAO GERAL DA DEFESA CIVIL* RACIONALIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS, VISANDO PROPORCIONAR UMA ESTRUTURA MAIS EFICAZ PARA A DEFESA CIVIL. -AGILIZAR AS OPERAÇÕES DEFINIDAS COMO AÇÕES DE DEFESA CIVIL; E -TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SOCORRO AOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, QUANDO VÍTIMAS DE OCORRÊNCIA DE SINISTROS.	1	832.192			832.190	1		1
03.007.0021.2905	*MANUTENCAO DO TRANSPORTE AEREO* ADMINISTRAR, COORDENAR E CONSERVAR AS AERONAVES DO GOVERNO DO ESTADO, SOB RESPONSABILIDADE DA CASA MILITAR, ASSIM COMO FRETAMENTO DE AERONAVES DESTINADAS A ATENDER O GOVERNADOR E SEUS SECRETÁRIOS.	1	2.890.974			2.890.971	1	1	1
03.022	*TELECOMUNICACOES*		1.684.783						
03.022.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		1.684.783						
03.022.0021.2137	*SERVICOS DE TELECOMUNICACOES* ADMINISTRAR, ORGANIZAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NOS PALÁCIOS DO GOVERNO, CONTROLAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TELEX, ASSIM COMO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO APARELHAMENTO.	1	1.684.783	24		1.684.757	1	1	
SUBTOTAL		1	7.628.326	1.398.339		6.229.979	4	2	2
TOTAL			7.628.326	1.398.339		6.229.979	4	2	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

07000-GABINETE DO GOVERNADOR

07012-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		3.799.179						
03.007	*ADMINISTRACAO*		3.799.179						
03.007.0020	*SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR*		2.609.304						
03.007.0020.2114	*ASSESSOR.E COORD.POLITICA GOVERNAMENTAL*	1	274.836			274.834	1		1
	ASSESSORAR O GOVERNADOR NA ÁREA POLÍTICA, COORDENAR OS ASSUNTOS POLÍTICOS E OS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇAO PÚBLICA, ASSISTIR TECNICAMENTE A BANCADA PAULISTA NO CONGRESSO NACIONAL E REPRESENTANTES DE MUNICÍPIOS. -ATENDER 71 DEPUTADOS FEDERAIS E 19 SENADORES EM SUAS ATUAÇOES PARLAMENTARES JUNTO AOS ÓRGAOS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE ENTIDADES PÚBLICAS E PARTICULARES.								
03.007.0020.2774	*DIRECAO E ADMINISTRACAO SUPERIOR*	1	2.315.927	1.775.926		540.000	1		
	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REPRESENTATIVIDADE DO ESTADO NAS SUAS RELAÇOES JURÍDICO-POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS E DE DIREÇAO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.								
03.007.0020.2775	*ATIVIDADES DO VICE-GOVERNADOR*	1	18.541	24		18.516	1		
	DESENVOLVER AÇOES QUE PROPICIEM AUXÍLIO AO VICE-GOVERNADOR NAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FOREM CONFERIDAS E NA REALIZAÇAO DE MISSOES ESPECIAIS.								
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		1.178.542						
03.007.0021.2024	*ASSESSORAMENTO TECNICO-LEGISLATIVO*	1	1.133.280	1.061.625		71.654	1		
	DAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO GOVERNADOR NAS ÁREAS JURÍDICO-LEGISLATIVAS. -ELABORAR MENSAGENS GOVERNAMENTAIS, PRESTAR INFORMAÇOES À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA; -EXAMINAR ANTEPROJETOS DE LEI ORIGINÁRIOS DAS SECRETARIAS DE ESTADO E DE OUTROS ÓRGAOS; -ELABORAR: PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS E ANTEPROJETOS; E -FUNDAMENTAR VETOS DO GOVERNADOR.								
03.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	45.262			45.259	1	1	1
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DO GABINETE DO GOVERNADOR.								
03.007.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
03.007.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0024	*INFORMATICA*		11.332						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

07000-GABINETE DO GOVERNADOR

07012-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPIT...
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
03.007.0024.2864	*INFORMATICA* MANTER EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇAO COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇAO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO GABINETE DO GOVERNADOR.	1	11.332			11.331	1		
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		919.265						
15.081	*ASSISTENCIA*		919.265						
15.081.0483	*ASSISTENCIA AO MENOR*		919.265						
15.081.0483.2916	*FUNC.CONS.EST.DIR.CRIANCA/ADOLESCENTE* DELIBERAR E CONTROLAR AÇOES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. -MELHORAR O NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCACIONAL E CULTURAL.	1	93.695			93.694	1		
15.081.0483.2917	*FUNDO EST.DIREITOS CRIANCA/ADOLESCENTE*	1	825.480			825 479	1		
	FINANCIAR PLANOS APROVADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. -TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA OS FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (293 MUNICÍPIOS).	3 5	70 20			39 20	31		
SUBTOTAL		1	4.718.354	2.837.575		1.880.768	8	1	2
		3	70			39	31		
		5	20			20			
TOTAL			4.718.444	2.837.575		1.880.827	39	1	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política do Governo do Estado no Setor de Educação;
- executar atividades de ensino de 1º e 2º graus, educação pré-escolar, educação especial e ensino supletivo;
- desenvolver serviços de suprimento escolar, visando assegurar aos alunos condições nutricionais que propiciem a eficiência escolar;
- assistir tecnicamente, supervisionar e fiscalizar os estabelecimentos municipais e particulares de ensino, de 1º e 2º graus, educação pré-escolar, educação especial e ensino supletivo;
- promover o desenvolvimento do processo educacional e incentivar o processo de integração Escola-Comunidade;
- desenvolver processos de capacitação de recursos humanos;
- promover intercâmbio de informações e assistência técnica bilateral com instituições públicas e privadas, nos planos nacional e internacional.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS FEDERAIS Nºs:

5.692 de 11/08/71 - Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras prôvidências.
7.044 de 18/10/82 - Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º Grau.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

906 de 18/12/75 - Autoriza o Poder Executivo a constituir sociedade por ações denominada Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo-CONESP, institui o Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo-FUNDESP, e dá providências correlatas.
1.165 de 11/11/76 - Altera a redação do artigo 15 da Lei nº 906 de 18 de dezembro de 1975 e acrescenta parágrafo único ao artigo 16 dessa mesma Lei.
1.388 de 08/09/77 - Dá nova redação ao artigo 15 da Lei nº 906 de 18 de dezembro de 1975, alterado pela Lei nº 1.165, de 11 de novembro de 1976.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

7.400 de 30/12/75 - Estabelece a estrutura da rede oficial de ensino do Estado, e dá providências correlatas.
7.510 de 29/01/76 - Reorganiza a Secretaria de Estado da Educação.
18.412 de 02/02/82 - Dá nova redação ao inciso XX, do artigo 144, do Decreto nº 7.510, de 29 de janeiro de 1976.
26.978 de 05/05/87 - Altera dispositivos do Decreto nº 7.510, de 29 de janeiro de 1976, que reorganiza a Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCACAO

70
PROC. 6756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	EDUCACAO E CULTURA		3.603.467.567						
08.007	ADMINISTRACAO		99.136.343						
08.007.0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		719.348						
08.007.0020.2058	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	1	719.348	546.372	1	172.973	1		1
08.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		97.008.596						
08.007.0021.2059	COORD.ADMINIST.DO ENS.REG. METROP.GDE.SP	1	38.538.591	36.425.285	1	2 113.303	1		1
08.007.0021.2063	COORD. E ADMINIST. DO ENSINO DO INTERIOR	1	42.204.020	37.761.273	1	4.442.744	1		1
08.007.0021.2065	ESTUDO PLANEJ.METODOS TECN.EDUCACIONAIS	1	293.353			293.352	1		
08.007.0021.2478	ADMINISTRACAO DA CENP	1	1.567.475	1.398.145	1	169.327	1		1
08.007.0021.2479	ADMINIST. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	1	1.761.324	1.661.021	1	100.300	1		1
08.007.0021.2502	ADMINISTRACAO DEPTO.SUPRIMENTO ESCOLAR	1	530.539	372.926	1	157.610	1		1
08.007.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	9.404.007	6.818.069	1	2.585.934	1	1	1
08.007.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	2.558.054			2.558.044	5	5	
08.007.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	151.233			151.228	5		
08.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
08.007.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
08.007.0024	INFORMATICA		288.777						
08.007.0024.2864	INFORMATICA	1	288.777			288.776	1		
08.007.0025	EDIFICACOES PUBLICAS		5						
08.007.0025.1035	OBRAS E INSTALACOES - PREDIOS SECRETARIA	1	5			3	2		
08.007.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.119.616						
08.007.0217.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	1.119.616			1.119.615	1		
08.042	ENSINO FUNDAMENTAL		3.332.002.070						
08.042.0021	ADMINISTRACAO GERAL		71.299.908						
08.042.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	70.739.982			70.739.978	2	2	
08.042.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	559.926			559.924	2		
08.042.0188	ENSINO REGULAR		3.260.702.162						
08.042.0188.1036	OBRAS E INSTALACOES EM PREDIOS ESCOLARES	3	16.000.000			16.000.000			
		5	151.786.233			81.387.735	70.398.498		
08.042.0188.1400	INOVACOES NO ENSINO BASICO	1	104.142.000			18.941.000	84.401.000		800.000
		7	112.214.000			29.770.000	81.244.000		1.200.000
08.042.0188.2057	MELHORIA DO PROCESSO ENSINO	1	18.635.452			18.635.451			1
		3	39.241.300			29.302.214	9.939.085		1
		5	384.367.761	159.434.294		202.756.734	22.176.729		4
08.042.0188.2060	ENSINO DE 1A. A 8A. SERIE	1	2.354.214.416	2.347.704.999		6.509.413	2		2
08.042.0188.2999	SUPRIMENTO DE ALIM.,UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	5	80.101.000			73.040.210	7.060.789		1
08.043	ENSINO MEDIO		172.329.154						
08.043.0199	ENSINO POLIVALENTE		172.329.154						
08.043.0199.2476	ENSINO A NIVEL DE SEGUNDO GRAU	1	172.329.154	145.807.510		26.521.642	2		
SUBTOTAL		1	2.818.637.657	2.578.495.600	7	154.941.003	84.401.029	8	800.010
		3	56.360.916			46.421.829	9.939.086		1
		5	616.254.994	159.434.294		357.184.679	99.636.016		5
		7	112.214.000			29.770.000	81.244.000		1.200.000
TOTAL			3.603.467.567	2.737.929.894	7	588.317.511	275.220.131	8	2.000.016

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCACAO

08001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	*EDUCACAO E CULTURA*		672.256.181						
08.007	*ADMINISTRACAO*		11.273.568						
08.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		10.984.788						
08.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL* PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇAO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO. -SUPRIR COM INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS, VISANDO POSSIBILITAR A EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS E RESPONSABILIDADE DO ORGÃO.	1	9.404.007	6.818.069	1	2.585.934	1	1	1
08.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA ADMINISTRAÇAO SUPERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIÊNE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADE DECORRENTES DE NOVOS INCREMENTOS. -GARANTIR OS INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS, MANTENDO AS CONDIÇOES BÁSICAS DE USO DOS IMÓVEIS.	1	1.461.390			1.461.388	1	1	
08.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA,GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA. -SUPRIR COM INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS, PROPORCIONANDO TRANSPORTE MOTORIZADO, ATRAVÉS DA FROTA COMPOSTA DE 24 VEÍCULOS.	1	119.391			119.390	1		
08.007.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
08.007.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO* DIVULGAÇÕES DAS AÇOES DE GOVERNO: EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.	1	1			1			
08.007.0024	*INFORMATICA*		288.777						
08.007.0024.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA ADMINISTRAÇAO SUPERIOR. -SUPRIR COM INSUMOS, ENCARGOS E SERVIÇOS O SISTEMA DE INFORMATIZAÇAO DO ORGAO CENTRAL, VISANDO A COLETA O PROCESSAMENTO A CONSOLI-	1	288.777			288.776	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCACAO

08001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

FLS. Nº 71
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
	DAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DE DADOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.								
08.007.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		2						
08.007.0025.1035	*OBRAS E INSTALACOES - PREDIOS SECRETARIA*	1	2			1	1		
	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E ADAPTAR PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS.								
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		660.982.613						
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		660.982.613						
08.042.0188.1036	*OBRAS E INSTALACOES EM PREDIOS ESCOLARES*	3	16.000.000			16.000.000			
	CONSTRUIR, REFORMAR, ADAPTAR, AMPLIAR E MANTER CORRETIVAMENTE OS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE OFICIAL DE ENSINO.	5	151.786.233			81.387.735	70.398.498		
08.042.0188.1400	*INOVACOES NO ENSINO BASICO*	1	104.142.000			18.941.000	84.401.000		800 000
	MELHORAR A APRENDIZAGEM E DIMINUIR OS ÍNDICES DE EVASÃO E RETENÇÃO ESCOLARES DAS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DA REVISAO DO MODELO PEDAGÓGICO E DA ESCOLA, DO FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ANALÍTICA E DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA, DE AÇÕES DE CAPACITACÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA, E DE REORGANIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE.	7	112.214.000			29.770.000	81.244.000		1.200.000
08.042.0188.2057	*MELHORIA DO PROCESSO ENSINO*	1	18.635.452			18 635.451			1
	MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, GARANTIR O FLUXO DE RECURSOS FÍSICOS ESCOLARES E OS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO, BEM COMO POSSIBILITAR O FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇAO. -GARANTIR A MANUTENÇAO DOS PREDIOS ESCOLARES, ASSISTIR OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EM COOPERAÇAO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS, DESENVOLVER RECURSOS HUMANOS E ADQUIRIR INSUMOS E EQUIPAMENTOS.	3	25.151.300			20.062 214	5.089.085		1
		5	233.053.628	159.434.294		69 151.432	4.467.901		1
SUBTOTAL		1	134.051.020	6.818.069	1	42 031.941	84 401 005	2	800.002
		3	41.151.300			36.062.214	5.089.085		1
		5	384.839.861	159.434.294		150.539.167	74.866.399		1
		7	112.214.000			29.770.000	81.244.000		1.200 000
TOTAL			672.256.181	166.252.363	1	258.403.322	245.600.489	2	2.000.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
08000-SECRETARIA DA EDUCACAO
08002-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	*EDUCACAO E CULTURA*		742.094						
08.007	*ADMINISTRACAO*		742.094						
08.007.0020	*SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR*		719.348						
08.007.0020.2058	*PLANEJAMENTO EDUCACIONAL* POSSIBILITAR O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇAO O DESEMPENHO NAS AÇOES DE FISCALIZAÇAO, NORMATIZAÇAO, DELIBERAÇAO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO. -GARANTIR INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS FORNECENDO CONDIÇOES BÁSICAS PARA ATUAÇÃO DO COLEGIADO.	1	719.348	546.372	1	172.973	1		1
08.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		22.746						
08.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE. -SUPRIR COM INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS MANTENDO AS CONDIÇOES BÁSICAS DE UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DO CONSELHO.	1	20.358			20.356	1	1	
08.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTIDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA. -GARANTIR OS INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSÁRIO À CIRCULAÇAO DA FROTA COMPOSTA DE 02 VEÍCULOS.	1	2.388			2.387	1		
SUBTOTAL		1	742.094	546.372	1	195.716	3	1	1
TOTAL			742.094	546.372	1	195.716	3	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCACAO

08003-DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

P.S. Fls. 72
PROC. 6 156
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
08	*EDUCACAO E CULTURA*		86.563 582						
08.007	*ADMINISTRACAO*		559.241						
08.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		559.241						
08.007.0021.2502	*ADMINISTRACAO DEPTO.SUPRIMENTO ESCOLAR*	1	530.539	372.926	1	157.610	1		1
	ADMINISTRAR O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR VISANDO DAR APOIO AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. -POSSIBILITAR O GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, A SER FORNECIDO AO ALUNADO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.								
08.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	16.442			16.440	1	1	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIÊNE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS INCREMENTOS. -GARANTIR OS INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS, MANTENDO AS CONDIÇOES BÁSICAS DE UTILIZAÇAO DOS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR.								
08.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	12.260			12.259	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇAO E AMPLIAÇAO DA MESMA. -PROPORCIONAR TRANSPORTE MOTORIZADO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, COM A FROTA COMPOSTA DE 05 VEÍCULOS.								
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		86.004.341						
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		86.004.341						
08.042.0188.2057	*MELHORIA DO PROCESSO ENSINO*	3	630.000			530.000	100.000		
	GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO APOIO À INFRAESTRUTURA DA REDE E MANUTENÇÃO À CONTA DE CONVÊNIOS. -VIABILIZAR A CAPACITAÇAO DE PESSOAL RESPONSÁVEL PELA MERENDA ESCOLAR NAS DELEGACIAS DE ENSINO, UNIDADES ESCOLARES E DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR.	5	5.273.341			5.273.340			1
08.042.0188.2999	*SUPRIMENTO DE ALIM.,UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS*	5	80.101.000			73.040.210	7.060.789		1
	FORNECER MERENDA A ESCOLARES, SUPRINDO SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PROPORCIONALMENTE AO PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA. -POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A 23 MUNICÍPIOS DO SISTEMA CENTRALIZADO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS PREFEITURAS ADQUIRIREM OS GÊNEROS PELO SISTEMA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
08000-SECRETARIA DA EDUCACAO
08003-DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
	DESCENTRALIZADO. -REPOR E MANTER OS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DAS 6.500 UNIDADES ESCOLARES.								
SUBTOTAL		1	559.241	372.926	1	186.309	3	1	1
		3	630.000			530.000	100.000		
		5	85.374.341			78.313.550	7.060.789		2
TOTAL			86.563.582	372.926	1	79.029.859	7.160.792	1	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCACAO

08006-COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.

FLS. 173
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	*EDUCACAO E CULTURA*		1.224.919.728						
08.007	*ADMINISTRACAO*		38.538.592						
08.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		38.538.591						
08.007.0021.2059	*COORD.ADMINIST.DO ENS.REG. METROP.GDE.SP*	1	38.538.591	36.425.285	1	2.113.303	1		1
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E DE INFORMAÇÕES, ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO DO PROCESSO EDUCATIVO. -PROVER AS DELEGACIAS DE ENSINO, OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E A COORDENADORIA DE INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS.								
08.007.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		1						
08.007.0025.1035	*OBRAS E INSTALACOES - PREDIOS SECRETARIA*	1	1			1			
	REPARAR, CONSERVAR, MANTER E ADAPTAR BENS IMÓVEIS, NAO ENVOLVENDO MODIFICAÇOES EM SUAS ESTRUTURAS BÁSICAS.								
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		1.116.851.116						
08.042.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		38.851.085						
08.042.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	38.664.555			38.664.553	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS DA COORDENADORIA EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIÊNE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADE DECORRENTES DE NOVOS INCREMENTOS. -PROVER AS DELEGACIAS DE ENSINO E AS UNIDADES ESCOLARES DE INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS MANTENDO AS CONDIÇOES BÁSICAS DE USO DOS IMÓVEIS.								
08.042.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	186.530			186.529	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO A REPOSIÇAO E AMPLIAÇAO DA MESMA. -SUPRIR COM INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS, PROPORCIONANDO TRANSPORTE MOTORIZADO ÀS UNIDADES BÁSICAS DA COORDENADORIA, ATRAVÉS DA FROTA COMPOSTA DE 71 VEÍCULOS.								
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		1.078.000.031						
08.042.0188.2057	*MELHORIA DO PROCESSO ENSINO*	3	5.400.000			3.000.000	2 400 000		
	MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO, ATRAVÉS DA CAPACITAÇAO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, APOIO À INFRAESTRUTURA DA REDE E POSSIBILITAR O FLUXO DE RECURSOS À CONTA DE CONVÊNIOS. -PARTICIPAR NO AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNO, SUPRIR COM INSUMOS, OUTROS SERVIÇOS, MATERIAL	5	64.129.439			57.493.609	6.635 829		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - ...rsos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos . ; Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE - PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCACAO

08006-COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	PEDAGÓGICO, CULTURAL, RECREATIVO E MATERIAL PERMANENTE, O ENSINO REGULAR, ESPECIAL E SUPLETIVO, URBANO E RURAL DO ESTADO.								
08.042.0188.2060	*ENSINO DE 1A. A 8A. SERIE*	1	1.008.470.592	1.005.205.195		3.265.395	1		1
	COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇAO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO REGULAR, ESPECIAL E SUPLETIVO, URBANO E RURAL DO ESTADO.								
	-PROVER COM INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS AS 2.302 ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO DE 1° GRAU, OFICINAS PEDAGÓGICAS, CENTROS DE LINGUA, CENTRO DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE VISAO SUBNORMAL E CENTRO DE EDUCAÇAO SUPLETIVA, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.								
08.043	*ENSINO MEDIO*		69.530.020						
08.043.0199	*ENSINO POLIVALENTE*		69.530.020						
08.043.0199.2476	*ENSINO A NIVEL DE SEGUNDO GRAU*	1	69.530.020	58.748.068		10.781 951	1		
	COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS, DOS CURSOS DE SEGUNDO GRAU EXISTENTES NA REDE OFICIAL DE ENSINO.								
	-POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE APROXIMADAMENTE 6.922 BOLSAS DE ESTUDOS, SUPRIR COM INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS AS UNIDADES ESCOLARES QUE MANTEM ENSINO DE SEGUNDO GRAU.								
SUBTOTAL		1	1.155.390.289	1.100.378.548	1	55.011.732	5	1	2
		3	5.400.000			3.000.000	2.400.000		
		5	64.129.439			57.493.609	6.635.829		1
TOTAL			1.224.919.728	1.100.378.548	1	115.505.341	9.035.834	1	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCACAO

08007-COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

N.S. Nº 79
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCACAO E CULTURA*		1.609.295.741						
08.007	*ADMINISTRACAO*		42.204.022						
08.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		42.204.020						
08.007.0021.2063	*COORD. E ADMINIST. DO ENSINO DO INTERIOR*	1	42.204.020	37.761.273	1	4.442.744	1		1
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E DE INFORMAÇOES, ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO DO PROCESSO EDUCATIVO. -PROVER AS DELEGACIAS DE ENSINO, OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E A COORDENADORIA DE INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS.								
08.007.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		2						
08.007.0025.1035	*OBRAS E INSTALACOES - PREDIOS SECRETARIA*	1	2			1	1		
	REFORMAR E AMPLIAR AS SEDES DE 21 DELEGACIAS DE ENSINO.								
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		1.464.292.585						
08.042.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		32.448.823						
08.042.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	32.075.427			32.075.425	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS DA COORDENADORIA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIÊNE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADE DECORRENTES DE NOVOS INCREMENTOS. -PROVER AS DELEGACIAS DE ENSINO E AS UNIDADES ESCOLARES DE INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS, MANTENDO AS CONDIÇÕES BÁSICAS DE USO DOS IMÓVEIS.								
08.042.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	373.396			373.395	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇAO DA MESMA. -SUPRIR COM INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS, PROPORCIONANDO TRANSPORTE MOTORIZADO ÀS UNIDADES BÁSICAS DA COORDENADORIA, ATRAVÉS DA FROTA COMPOSTA DE 140 VEÍCULOS.								
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		1.431.843.762						
08.042.0188.2057	*MELHORIA DO PROCESSO ENSINO*	3	7.200.000			5.000.000	2.200.000		
	MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO, ATRAVÉS DA CAPACITAÇAO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, APOIO À INFRA-ESTRUTURA DA REDE E POSSIBILITAR O FLUXO DE RECURSOS À CONTA DE CONVÊNIOS. -PARTICIPAR NO AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNO, SUPRIR COM INSUMO, OUTROS SERVIÇOS, MATERIAL PEDAGÓGICO, CULTURAL, RECREATIVO E MATERIAL	5	78.899.938			67.899.938	10.999.999		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE - PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
08000-SECRETARIA DA EDUCACAO
08007-COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	PERMANENTE, O ENSINO REGULAR, ESPECIAL E SUPLETIVO, URBANO E RURAL DO ESTADO.								
08.042.0188.2060	*ENSINO DE 1A. A 8A. SERIE* COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇAO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO REGULAR, ESPECIAL E SUPLETIVO, URBANO E RURAL DO ESTADO. -PROVER AS 4.387 ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO DE 1° GRAU, OFICINAS PEDAGÓGICAS, CENTROS DE LINGUA, CENTRO DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE VISÃO SUBNORMAL E CENTRO DE EDUCAÇAO SUPLETIVA, DE INSUMO, SERVIÇOS E ENCARGOS, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	1	1.345.743.824	1.342.499.804		3.244.018	1		1
08.043	*ENSINO MEDIO*		102.799.134						
08.043.0199	*ENSINO POLIVALENTE*		102.799.134						
08.043.0199.2476	*ENSINO A NIVEL DE SEGUNDO GRAU* COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS, DOS CURSOS DE SEGUNDO GRAU EXISTENTES NA REDE OFICIAL DE ENSINO. -POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE APROXIMADAMENTE 7.790 BOLSAS DE ESTUDOS, SUPRIR COM INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS AS UNIDADES ESCOLARES QUE MANTEM ENSINO DE SEGUNDO GRAU.	1	102.799.134	87.059.442		15.739.691	1		
SUBTOTAL		1	1.523.195.803	1.467.320.519	1	55.875.274	6	1	2
		3	7.200.000			5.000.000	2.200.000		
		5	78.899.938			67.899.938	10.999.999		1
TOTAL			1.609.295.741	1.467.320.519	1	128.775.212	13.200.005	1	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCACAO

08008-COORD.ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	*EDUCACAO E CULTURA*		5.400.283						
08.007	*ADMINISTRACAO*		2.028.868						
08.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		2.028.868						
08.007.0021.2065	*ESTUDO PLANEJ.METODOS TECN.EDUCACIONAIS*	1	293.353			293.352	1		
	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS RELATIVAS ÀS QUESTÕES CURRICULARES E ELABORAR DIRETRIZES PARA A SUPERVISAO PEDAGÓGICA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO. -ELABORAR MATERIAL DE APOIO À AÇÃO DOCENTE. -IMPLEMENTAR AS PROPOSTAS CURRICULARES. -ESTUDAR A REORGANIZAÇÃO DO ENSINO DO 2° GRAU. -APERFEIÇOAR O PESSOAL DO MAGISTÉRIO, E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EDUCAÇAO INFANTIL.								
08.007.0021.2478	*ADMINISTRACAO DA CENP*	1	1.567.475	1.398.145	1	169.327	1		1
	EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇAO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIAIS, FINANCEIROS E DE INFORMAÇOES. -SUPRIR COM INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS A ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS.								
08.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	158.022			158.020	1	1	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS DA COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIÊNE, BEM COMO SUPRIR NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS INCREMENTOS. -PROVER COM INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS, MANTENDO AS CONDIÇOES BÁSICAS DE UTILIZAÇAO DOS IMÓVEIS DA COORDENADORIA.								
08.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	10.018			10.017	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇAO E AMPLIAÇAO DA MESMA. -GARANTIR OS INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CIRCULAÇAO DA FROTA COMPOSTA DE 04 VEÍCULOS, PROPORCIONANDO TRANSPORTE MOTORIZADO.								
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		3.371.415						
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		3.371.415						
08.042.0188.2057	*MELHORIA DO PROCESSO ENSINO*	3	360.000			310.000	50.000		
	MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO, ATRAVÉS DA CAPACITAÇAO TÉCNICO-PEDAGÓGICA E APOIO À INFRA-ESTRUTURA DA REDE. -POSSIBILITAR A ELABORAÇAO E REELABORAÇAO DE	5	3.011.415			2.938.415	73.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE - PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCACAO

08008-COORD.ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	MATERIAIS SUBSIDIÁRIAS ÀS PROPOSTAS CURRICULARES. -IMPLANTAR, IMPLEMENTAR, ACOMPANHAR AS PROPOSTAS CURRICULARES. -APERFEIÇOAR DOCENTES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇAO. -VIABILIZAR A COLETÂNEA DE TEXTOS LEGAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.								
SUBTOTAL		1	2.028.868	1.398.145	1	630.716	4	1	1
		3	360.000			310.000	50.000		
		5	3.011.415			2.938.415	73.000		
TOTAL			5.400.283	1.398.145	1	3.879.131	123.004	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCACAO

08009-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FLS. N.º 76
PROC. 6752
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	*EDUCACAO E CULTURA*		4.289.958						
08.007	*ADMINISTRACAO*		3.789.958						
08.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		2.670.342						
08.007.0021.2479	*ADMINIST. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS*	1	1.761.324	1.661.021	1	100.300	1		1
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ORGANIZAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR A SELEÇAO, A MOVIMENTAÇAO, O APERFEIÇOAMENTO E A PROMOÇAO DO PESSOAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. -SUPRIR COM INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS MANTENDO AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.								
08.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	901.842			901.840	1	1	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE. -SUPRIR COM INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS MANTENDO AS CONDIÇOES BÁSICAS DE UTILIZAÇAO DOS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO.								
08.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	7.176			7.175	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇAO E AMPLIAÇAO DA MESMA. -GARANTIR OS INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CIRCULAÇAO DA FROTA COMPOSTA DE 02 VEÍCULOS, PROPORCIONANDO TRANSPORTE MOTORIZADO.								
08.007.0217	*TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*		1.119.616						
08.007.0217.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	1.119.616			1.119.615	1		
	POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO PROVIMENTO DE CARGOS, BEM COMO A DE EXAMES DE SUPLÊNCIA, UTILIZANDO RECURSOS COMPLEMENTARES DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESA. -CONTRATAR FIRMA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇAO DE EXAMES DE SUPLÊNCIA DE PRIMEIRO, SEGUNDO GRAUS E PROFISSIONALIZANTES E CONCURSOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.								
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		500.000						
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		500.000						
08.042.0188.2057	*MELHORIA DO PROCESSO ENSINO*	3	500.000			400.000	100.000		
	MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO ATRAVÉS DA ORIENTAÇAO TÉCNICA AOS INTEGRANTES DO QUADRO DA SECRETARIA DA EDUCAÇAO. -REALIZAÇAO DE ENCONTROS, TREINAMENTOS, PA-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operaçoes de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE - PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA -
08000-SECRETARIA DA EDUCACAO
08009-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	LESTRAS E REUNIÕES DE CAPACITAÇAO, VOLTADOS À ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL. -ELABORAR DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE VISEM ORIENTAR OS PROCEDIMENTOS DOS SISTEMA DE ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL.								
SUBTOTAL		1	2.670.342	1.661.021	1	1.009.315	3	1	1
		3	1.619.616			1.519.615	100.001		
TOTAL			4.289.958	1.661.021	1	2.528.930	100.004	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

08.46 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- complementar as políticas educacionais da Secretaria da Educação;
- produzir, adquirir e distribuir material pedagógico, necessário ao processo de ensino e aprendizagem;
- cumprir a política de suprimento de recursos físicos para educação, destinados à própria Secretaria da Educação ou a seus órgãos, e
- executar os projetos arquitetônicos completos de novas unidades escolares a serem construídas no Estado de São Paulo.

FLS.: 77
PROC. 6756

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

7.251 de 24/10/62 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação para o Livro Escolar", e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

23.575 de 17/06/85 - Aprova os Estatutos da Fundação para o Livro Escolar.
27.102 de 23/06/87 - Altera a denominação, amplia os objetivos da Fundação para o Livro Escolar e aprova os Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE.
34.034 de 22/10/91 - Autoriza a Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE, a executar os projetos de novas unidades escolares.
36.050 de 11/11/92 - Altera dispositivo dos Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE · PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA .

08000-SECRETARIA DA EDUCACAO

08046-FUND.PARA O DESENV.DA EDUCACAO - FDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
08	*EDUCACAO E CULTURA*		20.288.953						
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		20.288.953						
08.042.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		20.288.950						
08.042.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	4	18.371.405	15.142.754	1	3.228.647	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE SUPERVISAO E COORDENAÇAO DE POLÍTICAS DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO. -SUPRIR A FUNDAÇAO DE RECURSOS VISANDO A EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS VOLTADOS PARA A INFRA-ESTRUTURA ÀS AÇOES EDUCACIONAIS, INFRA-ESTRUTURA DE RECURSOS FÍSICOS ESCOLARES E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.								
08.042.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	4	1.638.614			1.638.612	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA FUNDAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIÊNE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS. -GARANTIR OS INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS MANTENDO AS CONDIÇOES BÁSICA DE UTILIZAÇAO DOS IMÓVEIS DA FUNDAÇAO.								
08.042.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	4	15.127			15.126	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA,GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA. -GARANTIR OS INSUMOS, SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSÁRIOS À CIRCULAÇÃO DA FROTA COMPOSTA DE 06 VEÍCULOS, PROPORCIONANDO TRANSPORTE MOTORIZADO.								
08.042.0021.2864	*INFORMATICA*	4	263.802			263.801	1		
	MANTER E EXPANDIR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO, VISANDO A COLETA, O PROCESSAMENTO E A DIVULGAÇAO DE DADOS. -GARANTIR OS INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO GERENCIAMENTO DO PLANO DE OBRAS DAS UNIDADES ESCOLARES, OS PROJETOS EDUCACINAIS E AINDA PROMOVER A MODERNIZAÇAO DOS TRABALHOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.								
08.042.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	4	2			1	1		
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARATER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*	3							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administraçao Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCACAO

08046-FUND.PARA O DESENV.DA EDUCACAO - FDE

FLS. Nº 78
PROC. 6756
Q

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08.042.0188.2884	*PROGRAMAS E SERVICOS EDUCACIONAIS*	1	1			1			
	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS ESPECIAIS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇAO INFORMAL; PROCEDER A ESTUDOS, PESQUISAS, PLANEJAMENTO NA AREA DE RECURSOS FÍSICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PRODUÇAO DE MATERIAL PEDAGÓGICOS, PREPARAÇAO DE EQUIPES DE EXECUCAO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA ENTIDADES EDUCACIONAIS DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO.	4	2			1	1		
SUBTOTAL		1	1			1			
		4	20.288.952	15.142.754	1	5.146.188	6	2	1
TOTAL			20.288.953	15.142.754	1	5.146.189	6	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

08046-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUC'ÃO - FDE

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			20.288.953
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		247.160	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	54.010		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	193.150		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		19.950.392	
1610.00.00	Serviços Comerciais	475.188		
1690.00.00	Demais Serviços	19.475.204		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	1		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		91.400	
1990.00.00	Receitas Diversas	91.400		
TOTAL				20.288.953

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estabelecer e implantar uma política econômica estadual [illegible] desenvolvimento da indústria [illegible] ndustria, visando também à expansão do comércio;
- adotar medidas para estimular e incentivar o desenvolvim[illegible] empreendimentos empresariais no Estado;
- prestar assistência ao setor privado quanto ao comércio interno e externo;
- prestar apoio técnico à pequena e média empresa;
- coordenar o relacionamento entre o setor público e a comunidade científica e tecnológica, bem como entre aquele setor e o da iniciativa privada;
- estabelecer e implementar a política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico; e
- contribuir para a definição e implementação de diretrizes gerais, visando ao estabelecimento de programas de ação junto à hidrovias.

FLS. Nº 79
PROC. 6756

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

93 de 27/12/72 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCET e autoriza, para esse fim, o Poder Executivo a contrair empréstimo externo, junto à "United States Agency for International Development-USAID".

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

13.427 de 16/03/79 - Cria a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, e dá providências correlatas.
13.878 de 03/09/79 - Dá nova organização à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e dispõe sobre providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		53.070.240						
03.007	ADMINISTRACAO		15.947.475						
03.007.0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.367.557						
03.007.0020.1151	DESENV.CIENTIFICO TECNOL.E EDUCACIONAL	1	1.367.557			1	1		1.367.555
03.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		14.453.838						
03.007.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	13.449.351	3.603.951	7.557.000	2.288 397	1	1	1
03.007.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	959.981			959 980	1		
03.007.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	44.506			44.505	1		
03.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024	INFORMATICA		126.079						
03.007.0024.2864	INFORMATICA	1	126.079			126.078	1		
03.010	CIENCIA E TECNOLOGIA		37.122.765						
03.010.0021	ADMINISTRACAO GERAL		1.376.544						
03.010.0021.2102	ADM.DO DEPTO.DE CIENCIA E TECNOLOGIA	1	1.282.567	170.152	1.070.000	42.413	1		1
03.010.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	84.813			84.812		1	
03.010.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	9.164			9.164			
03.010.0024	INFORMATICA		39.432						
03.010.0024.2864	INFORMATICA	1	39.432			39.431	1		
03.010.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		106.002						
03.010.0035.1066	SUBSCR.AÇOES DO IPT-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	106.001					106.001	
03.010.0035.1507	SUBSCR. AÇOES DO IPT - INVESTIMENTOS	1	1					1	
03.010.0055	PESQUISA APLICADA		35.463.482						
03.010.0055.2103	PROGRAMAS DE CUNHO TECNOLOGICO	1	463.482			463.482			
03.010.0055.2115	ATIVIDADES DO IPT	1	35.000.000			35.000.000			
03.010.0362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS		2						
03.010.0362.1067	PROJ.FUND.EST.DESENV.CIENT.TECN. - FUNCET	1	1						1
03.010.0362.1200	ASSIST.FINANC.PESQ.CIENTIF.TECNOLOGICAS	1	1						1
03.010.0374	MARCAS E PATENTES		137.303						
03.010.0374.2105	ASSISTENCIA AOS INVENTORES	1	137.303	32.762		104.541			
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		639.037						
11.062	INDUSTRIA		639.037						
11.062.0346	PROMOCAO INDUSTRIAL		639.037						
11.062.0346.1150	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO	1	3			1	1		1
11.062.0346.2107	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	1	639.034	24		639.010			
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3.900.000						
15.082	PREVIDENCIA		3.900.000						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		3.900.000						
15.082.0495.2954	COMPL.APOSENT.PENSOES LEI 4819/58 - IPT	1	3.900.000	3.900.000					
SUBTOTAL		1	57.609.277	7.706.889	8.627.000	39.801.816	8	106.004	1.367.560
TOTAL			57.609.277	7.706.889	8.627.000	39.801.816	8	106.004	1.367.560

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.EC '.

10001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Fls. 80
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		51.053.478						
03.007	*ADMINISTRACAO*		15.947.475						
03.007.0020	*SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR*		1.367.557						
03.007.0020.1151	*DESENV.CIENTIFICO TECNOL.E EDUCACIONAL* CONSTRUIR O PRÉDIO DA ESCOLA POLITÉCNICA EM CUBATÃO.	1	1.367.557			1	1		1.367.555
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		14.453.838						
03.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL* ARTICULAR E COORDENAR PROGRAMAS E PROJETOS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E ECONÔMICO. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS EM CONJUNTO COM O IPT, APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE A ASSS E O CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	1	13.449.351	3.603.951	7.557.000	2.288.397	1	1	1
03.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA ADMINISTRAÇAO SUPERIOR EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO,DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE.	1	959.981			959.980	1		
03.007.0021 2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.	1	44.506			44.505	1		
03.007.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
03.007.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO* EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.	1	1			1			
03.007.0024	*INFORMATICA*		126.079						
03.007.0024.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.	1	126.079			126.078	1		
03.010	*CIENCIA E TECNOLOGIA*		35.106.003						
03.010.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		106.002						
03.010.0035.1066	*SUBSCR.AÇOES DO IPT-SERVIÇO DA DÍVIDA* REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	106.001					106.001	
03.010.0035.1507	*SUBSCR. AÇÕES DO IPT - INVESTIMENTOS*	1	1					1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.EC .
10001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, E EXECUÇAO DE OBRAS; AQUISIÇAO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇAO DE INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
03.010.0055	*PESQUISA APLICADA*		35.000.000						
03.010.0055.2115	*ATIVIDADES DO IPT*	1	35.000.000			35.000.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
03.010.0362	*SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS*		1						
03.010.0362.1067	*PROJ.FUND.EST.DESENV.CIENT.TECN. - FUNCET*	1	1						1
	ESTIMULAR OS EMPRESÁRIOS PAULISTAS A INVESTIREM EM TECNOLOGIA E CONSEQUENTEMENTE ALCANÇAREM A COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL.								
11	*INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS*		639.037						
11.062	*INDUSTRIA*		639.037						
11.062.0346	*PROMOCAO INDUSTRIAL*		639.037						
11.062.0346.1150	*DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO*	1	3			1	1		1
	COORDENAR E ORIENTAR A INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES E EM DESENVOLVIMENTO AO LONGO DAS HIDROVIAS.								
11.062.0346.2107	*DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO*	1	639.034	24		639.010			
	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, CURSOS E ESTUDOS, ATRAVÉS DE CONTRATOS\CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO. DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DE APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS DA AGROINDÚSTRIA DA BANANA DO VALE DO RIBEIRA.								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		3.900.000						
15.082	*PREVIDENCIA*		3.900.000						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		3.900.000						
15.082.0495.2954	*COMPL.APOSENT.PENSÕES LEI 4819/58 - IPT*	1	3.900.000	3.900.000					
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTE AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 200 INATIVOS E PENSIONISTAS.								
SUBTOTAL		1	55.592.515	7.503.975	7.557.000	39.057.973	6	106.003	1.367.558
TOTAL			55.592.515	7.503.975	7.557.000	39.057.973	6	106.003	1.367.558

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.E[illegible]

10003-DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Fls. Nº 51
PROC. 675/97
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		2.016.761						
03.010	*CIENCIA E TECNOLOGIA*		2.016.761						
03.010.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		1.376.544						
03.010.0021.2102	*ADM.DO DEPTO.DE CIENCIA E TECNOLOGIA* -COORDENAR, ORIENTAR,SUPERVISIONAR E ELABORAR NORMAS RELATIVAS A ADMINISTRAÇAO GERAL; -EXECUTAR TAREFAS NAS AREAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRANSPORTE, MANUTENÇAO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, BEM COMO NAS DEMAIS AREAS LIGADAS AO SEU CAMPO DE ATUAÇAO.	1	1.282.567	170.152	1.070.000	42.413	1		1
03.010.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMOVEIS E INSTALAÇOES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.AS DESPESAS DESSA ATIVIDADE COMPREENDEM TAMBEM AS DO SERVIÇO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES - SEDAI.	1	84.813			84.812		1	
03.010.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBEM, REPOSIÇAO E AMPLIAÇAO DA MESMA SEGUNDO AS NECESSIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	1	9.164			9.164			
03.010.0024	*INFORMATICA*		39.432						
03.010.0024.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	1	39.432			39.431	1		
03.010.0055	*PESQUISA APLICADA*		463.482						
03.010.0055.2103	*PROGRAMAS DE CUNHO TECNOLOGICO* FOMENTAR O FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE CUNHO TECNOLOGICO, RESULTANTES DA ARTICULAÇAO ENTRE O SETOR PRODUTIVO INDUSTRIAL E O SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	1	463.482			463.482			
03.010.0374	*MARCAS E PATENTES*		137.303						
03.010.0374.2105	*ASSISTENCIA AOS INVENTORES* PRESTAR SERVIÇOS NA AREA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL AOS INVENTORES ISOLADOS, UNIVERSIDADES, INSTITUTOS DE PESQUISAS, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS, MANTER CADASTRO DE INVENTORES	1	137.303	32.762		104.541			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial d[illegible]pesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operaçoes de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.EC

10003-DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	ENCAMINHADOS PELO SEDAI/INPI, FORNECER INFOR-MAÇOES NA AREA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL,REA-LIZAR SEMINARIOS, FEIRAS E/OU EXPOSIÇOES NO BRASIL E NO EXTERIOR.								
SUBTOTAL		1	2.016.761	202.914	1.070.000	743.843	2	1	1
TOTAL			2.016.761	202.914	1.070.000	743.843	2	1	1

Fontes (F) : 1 Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

10.58 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover, por meio do ensino e da pesquisa, o desenvolvimento cultural e o progresso técnico e científico;
- formar profissionais aptos ao exercício do magistério e da investigação nas áreas de filosofia, ciências, letras, artes e educação física, e
- realizar a obra social de divulgação das ciências, letras, artes e de extensão de serviços à comunidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

6.283 de 25/01/34 -	Cria a Universidade de São Paulo-USP e dá outras providências.
52.906 de 27/03/72 -	Aprova o Regimento Geral da Universidade de São Paulo.
29.272 de 24/11/88 -	Aprova o Estatuto da Universidade de São Paulo-USP.
29.598 de 02/02/89 -	Dispõe sobre providências visando à autonomia universitária.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.EC

10058-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	*EDUCACAO E CULTURA*		894.055.504						
08.041	*EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS*		47.369						
08.041.0185	*CRECHE*		47.369						
08.041.0185.2676	*MANUTENCAO DA CRECHE*	1	47.369			47.368	1		
	MANTER AS CRECHES/PRÉ-ESCOLAS, QUE ATENDEM CRIANÇAS MENORES DE 7 ANOS DE IDADE,FILHOS DE FUNCIONÁRIOS,DOCENTES E ALUNOS DA UNIVERSIDADE.								
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		890.392.968						
08.044.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		857.863.619						
08.044.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	789.544.453	706.182.112	1	83.362.337	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇAO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIVERSIDADE.	4	58.893.850	58.893.850					
		7	20			20			
08.044.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	903.882			903 881	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE,COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA,GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇAO E AMPLIAÇAO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0021.2864	*INFORMATICA*	1	8.521.413			8.521.412	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS,OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUACAO*		17.336.956						
08.044.0205.2347	*ENSINO A NIVEL DE GRADUACAO*	1	17.336.956			17.336.955	1		
	PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXATAS E HUMANAS, PARA O ATENDIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA.								
08.044.0206	*ENSINO DE POS-GRADUACAO*		1.218.218						
08.044.0206.2349	*ENSINO NIVEL POS-GRADUACAO E PESQUISA*	1	1.218.218			1.218 217	1		
	FORMAR PESSOAL DOCENTE PARA O ENSINO SUPERIOR EM GERAL, BEM COMO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL, PROPICIANDO TITULACAO EM NÍVEIS DE MES-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

FLS. Nº 53
PROC. 1756
e

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.E[illegible]N.
10058-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - US[illegible]

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
	TRADO, DOUTORADO E LIVRE DOCÊNCIA, NAS ÁREAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.								
08.044.0208	*CAMPUS UNIVERSITARIO*		3.479.215						
08.044.0208.1247	*OBRAS NA USP*	1	1				1		
	DESENVOLVER OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS DAS OBRAS DE EDIFICAÇÕES E DE INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE EM SEUS DIVERSOS CAMPI; LICITAR, CONTRATAR E FISCALIZAR A SUA EXECUÇÃO.								
08.044.0208.2893	*MANUTENCAO DOS CAMPI*	1	3.479.214			3.479.212	1	1	
	PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS E DE ESGOTO.								
08.044.0428	*ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA*		10.494.960						
08.044.0428.2348	*ASSIST. MEDICO-HOSPIT-HOSP.UNIV. ENSINO*	1	8.152.584			8.152.583	1		
	PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE SAÚDE PÚBLICA Á CLIENTELA PROVINDA DE ENTIDADES CONVENIADAS COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP.								
08.044.0428.2675	*ASSIST.MED-HOSP/HOSP.LESOES LABIO-PALAT.*	1	2.342.376			2.342.375	1		
	PRESTAR ATENDIMENTO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO, PSICOLÓGICO, FONOAUDIOLÓGICO, FISIOTERÁPICO, PEDAGÓGICO, SOCIAL, NUTRICIONAL, GENÉTICO, TERAPÊUTICO,OPERACIONAL, ALÉM DE OUTROS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS A PORTADORES DE MAL-FORMAÇOES CONGÊNITAS CRÂNIO-FACIAIS.								
08.047	*ASSISTENCIA A EDUCANDOS*		3.615.167						
08.047.0240	*RESTAURANTE UNIVERSITARIO*		3.615.167						
08.047.0240.2351	*ASSISTENCIA ALIMENTAR*	1	3.615.167			3.615.166	1		
	FORNECER ALIMENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES E ALUNOS DA UNIVERSIDADE.								
SUBTOTAL		1	835.161.634	706.182.112	1	128.979.507	11	2	1
		4	58.893.850	58.893.850					
		7	20			20			
TOTAL			894.055.504	765.075.962	1	128.979.527	11	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10058-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R$,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			890.937.460
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		24.168.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	396.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	23.772.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		30.000.000	
1690.00.00	Demais Serviços	30.000.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		835.161.640	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	835.161.620		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.607.820	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	81.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	1.526.820		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.118.044
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		500.010	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	500.000		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	14		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.618.000	
2590.00.00	Outras Receitas	2.618.000		
TOTAL				894.055.504

FLS. Nº 34
PROC 6756
e

10.59 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ministrar o ensino universitário e pós-graduado, formando pessoas para o exercício das profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas, de magistério e atividades sócio-culturais;
- promover e estimular a pesquisa pura e aplicada e a produção de pensamento original no campo da ciência, da tecnologia, da arte, das letras e da filosofia;
- estudar os problemas sócio-econômicos da comunidade, com o propósito de influir na sua solução;
- promover a extensão de serviços à comunidade, de forma a ampliar sua participação nos benefícios resultantes do desenvolvimento científico e cultural e da aplicação das pesquisas que realizar; e
- ministrar o ensino do ciclo básico para toda a Universidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

7.655 de 28/12/62 - Dispõe sobre a criação da Universidade de Campinas como entidade autárquica e dá outras providências.
9.715 de 30/01/67 - Altera a redação da Lei nº 7.655, de 28 de dezembro de 1962, e dá outras providências.
10.214 de 10/09/68 - Altera disposições da Lei nº 9.715, de 30 de janeiro de 1967, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.255 de 30/07/69 - Baixa os Estatutos da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.
3.467 de 29/03/74 - Baixa o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.
22.577 de 16/08/84 - Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.
29.598 de 02/02/89 - Dispõe sobre providências visando a autonomia universitária.
36.723 de 07/05/93 - Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.EC
10059-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	*EDUCACAO E CULTURA*		373.792.005						
08.043	*ENSINO MEDIO*		211.632						
08.043.0197	*FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO*		211.632						
08 043.0197.2352	*ENSINO TECNICO - SETOR SECUNDARIO*	1	211.632			211.631	1		
	FORMAR TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO COM HABILIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, EM ÁREAS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE, ATRAVÉS DE CURSOS REGULARES OFERECIDOS EM SEUS DOIS COLÉGIOS TÉCNICOS.								
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		370.264.881						
08.044.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		342.573.664						
08.044.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	332.544.848	311.597.509	14.000	20.933.336	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIVERSIDADE.	4	9.168.568	9.168.568					
		7	20				20		
08.044.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	219.209			219.208	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE,COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA,GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇAO E AMPLIAÇÃO DA MESMA,SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0021.2864	*INFORMATICA*	1	641.019			641.018	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUACAO*		1.517.565						
08.044.0205.2354	*ENSINO A NIVEL DE GRADUACAO*	1	1.517.565			1.517.564	1		
	PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXATAS E HUMANAS, PARA O ATENDIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA.								
08.044.0206	*ENSINO DE POS-GRADUACAO*		3.369.298						
08.044.0206.2356	*ENSINO NIVEL POS-GRADUACAO E PESQUISA*	1	3.369.298			3.369.297	1		
	FORMAR PESSOAL DOCENTE PARA O ENSINO SUPERIOR EM GERAL, BEM COMO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL, PROPICIANDO TITULACAO EM NÍVEIS DE MESTRADO, DOUTORADO E LIVRE DOCÊNCIA, NAS ÁREAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.								
08.044.0207	*EXTENSAO UNIVERSITARIA*		232.808						
08.044.0207.2357	*SERV.TECN.CURSOS APERF.E ATUALIZAÇAO*	1	232.808			232.807	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.E[illegible]I.

10059-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

FLS. Nº 85
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇAO, ATUALIZAÇAO E TREINAMENTO A NÍVEL DE EXTENSAO UNIVERSITÁRIA, NAS ÁREAS: HUMANAS E ARTÍSTICAS, EXATAS,TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS, DESENVOLVER PROJETOS ACADÊMICOS ESPECIFICOS DE INTERESSE SOCIAL E/OU CULTURAL.								
08.044.0208	*CAMPUS UNIVERSITARIO*		11.614.216						
08.044.0208.1249	*OBRAS E INSTALACOES NA UNICAMP*	1	1				1		
	CONCLUIR OU DAR CONTINUIDADE À REFORMA DOS PRÉDIOS EM EXECUÇÃO, ÀS OBRAS PRIORITÁRIAS E AOS PRÉDIOS DO PLANO DE EXPANSAO DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0208.2893	*MANUTENCAO DOS CAMPI*	1	11.614.215			11.614.214	1		
	PROPORCIONAR AS CONDIÇOES NECESSÁRIAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO DAS ÁREAS COMUNS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, OPERAÇAO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS E DE ESGOTO.								
08.044.0428	*ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA*		10.957.330						
08.044.0428.1250	*CONST.IMPL.DE UNIDADES HOSPITALARES*	1	20.001			20.001			
	CONSTRUIR UNIDADE HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINAS.								
08.044.0428.2355	*ASSISTENCIA MED.HOSPITALAR - HOSP.ENSINO*	1	9.174.741			9.174.740	1		
	PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE SAÚDE PÚBLICA Á CLIENTELA PROVINDA PRIORITARIAMENTE DA REGIAO DE CAMPINAS E MUNICÍPIOS VIZINHOS.								
08.044.0428.2794	*ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR-C.A.I.S.M*	1	1.762.588			1.762.587	1		
	REALIZAR ATENDIMENTO MÉDICO-EDUCATIVO Á POPULACAO,MINISTRAR AULAS TEÓRICAS, SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS A ALUNOS RESIDENTES DO DEPARTAMENTO DE TOGOGINECOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP.								
08.047	*ASSISTENCIA A EDUCANDOS*		3.315.492						
08.047.0240	*RESTAURANTE UNIVERSITARIO*		3.315.492						
08.047.0240.2629	*ASSISTENCIA ALIMENTAR*	1	3.315.492			3.315.491	1		
	FORNECER ALIMENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES E ALUNOS E ATENDIMENTO ÀS CRECHES DA UNIVERSIDADE.								
SUBTOTAL		1	364.623.417	311.597.509	14.000	53.011.894	12	1	1
		4	9.168.568	9.168.568					
		7	20				20		
TOTAL			373.792.005	320.766.077	14.000	53.011.894	32	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10059-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			373.791.961
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.700.020	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.700.010		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.200.000	
1690.00.00	Demais Serviços	5.200.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		364.623.403	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	364.623.403		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		268.538	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	18.564		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	47.964		
1990.00.00	Receitas Diversas	202.010		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			44
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	14		
TOTAL				373.792.005

10.61 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"-UNESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e promover a cultura, por meio do ensino e da pesquisa;
- formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica, bem como para o do magistério e de atividades profissionais;
- prestar serviços à comunidade, relacionados com a cultura e com atividades de ensino e de pesquisa; e
- contribuir para a organização da estrutura universitária do Estado de São Paulo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

952 de 30/01/76 - Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

9.449 de 26/01/77 - Aprova o Estatuto da Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP.
10.161 de 18/08/77 - Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP.
28.682 de 15/08/88 - Altera a redação de dispositivos do Estatuto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", aprovado pelo Decreto nº 9.449, de 26 de janeiro de 1977.
29.598 de 02/02/89 - Dispõe sobre providências visando a autonomia universitária.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.EC'

10061-UNIV.EST.PAUL.JULIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	*EDUCACAO E CULTURA*		413.099.258						
08.043	*ENSINO MEDIO*		231.033						
08.043.0196	*FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO*		206.960						
08.043.0196.2358	*ENSINO TECNICO - SETOR PRIMARIO*	1	206.960			206.959	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES NA ÁREA AGRO-PECUÁRIA DE NÍVEL MÉDIO, EM REGIME DE INTER-NATO O QUE INCLUI ALOJAMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA AO ALUNO MATRICULADO.								
08.043.0197	*FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO*		24.073						
08.043.0197.2359	*ENSINO TECNICO - SETOR SECUNDARIO*	1	24.073			24.072	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES DE SEGUNDO GRAU (MECÂNICA, ELETROTÉCNICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA INDUSTRIAL E OUTROS), COM VISTAS Á FORMAÇAO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.								
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		412.868.225						
08.044.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		359.779.390						
08.044.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	335.934.863	326 578.389	4.289 000	5.067.471	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOL-VIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇAO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PRO-GRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SU-PORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPON-SABILIDADE DA UNIVERSIDADE.	4	19.600.027	19.600.027					
08.044.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	1.046.112			1.046.111	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE,COMPRE-ENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA,GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇAO E AMPLI-AÇAO DA MESMA,SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0021.2864	*INFORMATICA*	1	3.198.387			3.198.386	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CEN-TRAIS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VI-SANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS,OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUACAO*		11.381.896						
08.044.0205.2361	*ENSINO A NIVEL DE GRADUACAO*	1	7.338.927			7.338.926	1		
	PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXATAS E HUMANAS, PARA O ATENDI-MENTO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.E' N.

10061-UNIV.EST.PAUL.JULIO MESQUITA F.LHO-UNESP

FLS. Nº 87
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	PARA A INICIAÇAO CIENTÍFICA.								
08.044.0205.2376	*ASSISTENCIA AO ESTUDANTE-BOLSAS ESTUDO*	1	4.042.969			4.042.969			
	EXECUTAR PROGRAMAS DE APOIO AO ESTUDANTE ATRAVÉS DA CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS, AUXÍLIO-MORADIA PARA MÉDICOS RESIDENTES E PROGRAMA DE MONITORIA.								
08.044.0206	*ENSINO DE POS-GRADUACAO*		6.476.132						
08.044.0206.2362	*ENSINO NIVEL POS-GRADUACAO E PESQUISA*	1	2.311.132			1.576.132	735.000		
	FORMAR PESSOAL DOCENTE PARA O ENSINO SUPERIOR EM GERAL, BEM COMO PESQUISADORES DE ALTO NÍ-VEL, PROPICIANDO TITULACAO EM NÍVEIS DE MES-TRADO, DOUTORADO E LIVRE DOCÊNCIA, NAS ÁREAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.	7	4.165.000				4.165.000		
08.044.0207	*EXTENSAO UNIVERSITARIA*		116.776						
08.044.0207.2364	*CURSOS ESPEC.APERF.E DIFUSAO CULTURAL*	1	116.776			116.775	1		
	MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIA-LIZAÇAO, ATUALIZAÇAO E TREINAMENTO A NÍVEL DE EXTENSAO UNIVERSITÁRIA, NAS ÁREAS: HUMANAS E ARTÍSTICAS,EXATAS,TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS, DESENVOLVER PROJETOS ACADÊMICOS ESPECÍFICOS DE INTERESSE SOCIAL E/OU CULTURAL.								
08.044.0208	*CAMPUS UNIVERSITARIO*		26.015.253						
08.044.0208.1337	*OBRAS E INSTALACOES NA UNESP*	1	1				1		
	CONSTRUIR, REFORMAR E ADAPTAR OS IMÓVEIS DA UNESP.	7	10				10		
08.044.0208.2893	*MANUTENCAO DOS CAMPI*	1	26.015.242	183.105		25.832.135	1	1	
	PROPORCIONAR AS CONDIÇOES NECESSÁRIAS DE LIM-PEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, OPERAÇAO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS E DE ESGOTO.								
08.044.0428	*ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA*		9.098.778						
08.044.0428.2663	*ASSIST.MED.HOSPITALAR-HOSPITAL ENSINO*	1	9.098.778			9.098.777	1		
	PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE SAÚDE PÚBLICA Á CLIENTELA PROVINDA DE ENTIDADES CONVENIADAS COM O HOSPITAL UNIVER-SITÁRIO. MANTER E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS PRESTADOS Á COMUNIDADE NO SETOR MÉDICO/VETE-RINÁRIO.								
SUBTOTAL		1	389.334.221	326.761.494	4.289.000	57.548.714	735.010	2	1
		4	19.600.027	19.600.027					
		7	4.165.010				4.165.010		
TOTAL			413.099.258	346.361.521	4.289.000	57.548.714	4.900.020	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
10061-UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO FILHO" - UNESP

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			407.615.215
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.927.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	57.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	4.870.000		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		320.000	
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	320.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.285.937	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	335.937		
1690.00.00	Demais Serviços	2.950.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		390.692.218	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	388.062.208		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.630.000		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.390.050	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	20		
1990.00.00	Receitas Diversas	8.390.020		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.484.043
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.165.010	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	4.165.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		47.020	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	47.010		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.272.013	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	1.272.013		
TOTAL				413.099.258

10.63 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- articular, realizar e desenvolver a educação tecnológica nos 2º e 3º graus;
- ministrar cursos conducentes à formação de tecnólogos;
- preparar pessoal docente destinado ao ensino nos cursos de formação de tecnólogos e de ensino profissionalizante em seus vários ramos, graus e ciclos; e
- realizar e promover cursos de graduação, pós-graduação, estágios e programas nos variados setores das atividades produtivas que possibilitem o contínuo aperfeiçoamento profissional e aprimoramento da formação técnica, cultural, moral e cívica.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO FEDERAL Nº:

66.835 de 03/07/70 - Autoriza funcionamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.

LEI ESTADUAL Nº:

952 de 30/01/76 - Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

s/nº de 06/10/69 - Cria, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá outras providências correlatas

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

1.418 de 10/04/73 - Dá denominação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica e altera a constituição de seus cursos.
17.027 de 19/05/81 - Aprova o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
37.735 de 27/10/93 - Autoriza a transferência das Escolas Técnicas Estaduais para o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.EC

10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLOGICA PAULA SOUZA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	*EDUCACAO E CULTURA*		128.349.634						
08.007	*ADMINISTRACAO*		120.410.229						
08.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		120.410.229						
08.007.0021.1340	*OBRAS E INSTALACOES CEET PAULA SOUZA*	1	2.000.001			2.000 000	1		
	CONSTRUIR PRÉDIOS OU GALPOES PARA SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS, OFICINAS E SETORES DA ADMINISTRAÇAO.								
08.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	113.265.295	110.585.822	1	2.679 469	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇAO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.	4	304.050	304.050					
08.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	3.898.581			3 898.579	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA AUTARQUIA EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA,DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
08.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	8.557			8.556	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇAO E A AMPLIAÇAO DA MESMA,SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA.								
08.007.0021.2864	*INFORMATICA*	1	933.744			933.743	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA AUTARQUIA.								
08.007.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.043	*ENSINO MEDIO*		5.834.239						
08.043.0196	*FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO*		2.662.486						
08.043.0196.2907	*ENSINO TECNICO - SETOR PRIMARIO*	1	2.662.486			2.662.485	1		
	PROPORCIONAR ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NAS ÁREAS DE AGRICULTURA E ZOOTECNIA.								
08.043.0197	*FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO*		3.171.753						
08.043.0197.2365	*ENSINO TECNICO-SETOR SECUNDARIO*	1	3.171.753			3.171.752	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES E MODULARES VISANDO ASSEGURAR AO ALUNADO HABILITAÇAO PROFIS-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.E[illegible]

10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLOGICA PAULA SOUZA

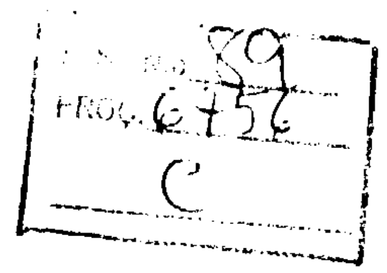

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	SIONAL DE NÍVEL MÉDIO NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS EXATAS,BIOQUÍMICA E SETOR DE SERVIÇOS BUSCANDO ADEQUAR A NECESSIDADE DE FORMAÇAO E QUALIFICAÇAO TÉCNICA AO ATENDIMENTO DE MERCADO DE TRABALHO EM CONTÍNUA MUDANÇA DE PADRAO TECNOLÓGICO.								
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		2.105 166						
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUACAO*		2.095.589						
08.044.0205.2368	*FORMACAO EM TECNOLOGIA*	1	2.095.589			2.095.588	1		
	MINISTRAR CURSOS PARA FORMAR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS MODALIDADES DE OBRAS, HIDRÁULICA, EDIFÍCIOS, OFICINAS, MECÂNICA DE PRECISAO, PROJETOS, SOLDAGEM,PROCESSAMENTO DE DADOS E TÉXTIL, TECNOLOGIA NAVAL E OUTROS.								
08.044.0206	*ENSINO DE POS-GRADUACAO*		6.812						
08.044.0206.2920	*ENSINO NIVEL POS-GRADUACAO E PESQUISA*	1	6.812			6 811	1		
	MINISTRAR CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO A FIM DE APRIMORAR E APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS OBTIDOS NO CURSO DE GRADUAÇAO,DE MANEIRA A FORMAR MAO-DE-OBRA TÉCNICO CIENTÍFICA ESPECIALIZADA E CAPACITADA Á DOCÊNCIA E A PESQUISA CIENTÍFICA.								
08.044.0207	*EXTENSAO UNIVERSITARIA*		2.765						
08.044.0207.2919	*CURSOS DE ESPEC.,APERFEIÇ.E DIF.CULTURAL*	1	2.765			2.764	1		
	DESENVOLVER CURSOS, ESTÁGIOS E OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO E A ADAPTAÇAO DO PROFISSIONAL ÀS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO EM CONTÍNUA ALTERAÇAO DO PADRAO TECNOLÓGICO.								
SUBTOTAL		1	128.045.584	110.585.822	1	17.459.748	10	2	1
		4	304.050	304.050					
TOTAL			128.349.634	110.889.872	1	17.459.748	10	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10063-CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - "PAULA SOUZA"

Valores em R$.,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			128.349.621
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		28.810	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	28.800		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		47.500	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	22.000		
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	25.500		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10	
1690.00.00	Demais Serviços	10		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		128.045.571	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	128.045.571		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		227.720	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	7.700		
1990.00.00	Receitas Diversas	220.020		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			13
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		13	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	13		
TOTAL				128.349.634

PROC. Nº 90
FOLHA 6756
e

10.64 - FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA-FAENQUIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- criar, preservar, organizar e transmitir o saber por meio do ensino e da pesquisa;
- formar recursos humanos para o exercício da investigação científica, tecnológica e outras, bem como para o desempenho do Magistério e da profissão;
- articular-se com a comunidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicos, inclusive mediante a prestação de serviços;
- realizar pesquisa básica e aplicada e prestar serviços especiais e assistência técnica;
- oferecer cursos de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento, extensão universitária e técnico de 2º grau, para atender às peculiaridades do mercado de trabalho.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

7.392 de 07/07/91 - Autoriza o Poder Executivo a incorporar a Faculdade de Engenharia Química de Lorena-FAENQUIL, ao Sistema Estadual de Ensino Superior.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

33.873 de 27/09/91 - Dispõe sobre a incorporação da Faculdade de Engenharia Química de Lorena-FAENQUIL, ao Sistema Estadual de Ensino Superior como autarquia de regime especial.

39.702 de 16/12/94 - Aprova o Estatuto da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.EC

10064-FAC.ENGENHARIA QUIMICA LORENA-FAENQUIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCACAO E CULTURA*		10.076.418						
08.043	*ENSINO MEDIO*		4.011						
08.043.0197	*FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO*		4.011						
08.043.0197.2986	*ENSINO TECNICO-SETOR SECUNDARIO*	1	4.011			4.010	1		
	FORMAR PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE SEGUNDO GRAU PARA ATENDER PECULIARIDADES DO MERCADO DE TRABALHO REGIONAL, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E DE MATERIAIS.								
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		10.072.407						
08.044.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		8.799.154						
08.044.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	8.486.790	8.120.641	1	366.145	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOL-VIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇAO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PRO-GRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SU-PORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPON-SABILIDADE DA FACULDADE.	4	227.230	227.230					
08.044.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	37.164			37.163	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM-PREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇAO E A AM-PLIAÇAO DA MESMA,SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉC-NICO-ADMINISTRATIVAS DA FACULDADE.								
08.044.0021.2864	*INFORMATICA*	1	47.969			47.968	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CEN-TRAIS DA FACULDADE.								
08.044.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0055	*PESQUISA APLICADA*		411.770						
08.044.0055.2976	*PESQUISA TECNOLOGICA*	1	411.770			411.769	1		
	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇAO TECNOLÓ-GICA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇAO COM ÊNFASE NOS SETORES ESTRATÉGICOS DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E DE MATERIAIS.								
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUACAO*		182.944						
08.044.0205.2977	*ENSINO A NIVEL DE GRADUACAO*	1	182.944			182.943	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS A NÍVEL DE GRADUAÇAO NAS MODA-LIDADES DE ENGENHARIA QUÍMICA,INDUSTRIAL E DE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.E' N.

10064-FAC.ENGENHARIA QUIMICA LORENA-FAENQUIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
	MATERIAIS.								
08.044.0206	*ENSINO DE POS-GRADUACAO*		126.598						
08.044.0206.2978	*ENSINO A NIVEL DE POS-GRADUACAO*	1	126.598			126 597	1		
	MINISTRAR CURSOS PARA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇAO CIENTÍFICA DE RECURSOS HUMANOS COM O DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS, A NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE PESQUISAS DA INSTITUIÇAO: QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E MATERIAIS.								
08.044.0208	*CAMPUS UNIVERSITARIO*		551.941						
08.044.0208.1493	*OBRAS E INSTALACOES DA FAENQUIL*	1	1				1		
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADAPTAR PRÉDIOS, SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS, OFICINAS E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.								
08.044.0208 2893	*MANUTENCAO DOS CAMPI*	1	551.940			551.938	1	1	
	EXECUTAR PROGRAMAS DE CONSERVAÇAO E MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E DOS SISTEMAS DE ENERGIA, ÁGUA, TELEFONIA E SEGURANÇA INDUSTRIAL, ATRAVÉS DE AÇOES PERMANENTES DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.								
SUBTOTAL		1	9.849.188	8.120.641	1	1.728.534	9	2	1
		4	227.230	227.230					
TOTAL			10.076.418	8.347.871	1	1.728.534	9	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10064-FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA - FAENQUIL

Valores em R$,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.076.396
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		20	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	20		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		6.290	
1610.00.00	Serviços Comerciais	10		
1690.00.00	Demais Serviços	6.280		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.849.176	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	9.849.176		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		220.880	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	860		
1990.00.00	Receitas Diversas	220.020		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			22
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	12		
TOTAL				10.076.418

PROC. 6756

10.65 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas de saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania;
- realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão no campo das ciências da saúde;
- formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado e não especializado, levando em conta a realidade sanitária e sócio-econômica e as peculiaridades do mercado de trabalho regional;
- contribuir para o equacionamento de problemas sociais que determinam e condicionam o nível de saúde da população;
- colaborar na formulação e execução de política voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; e
- favorecer a participação da comunidade interna e externa no contínuo desenvolvimento qualitativo de suas tarefas e atividades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

8.898 de 27/09/94 - Cria, no Sistema Estadual de Ensino, a Faculdade de Medicina de Marília.

DECRETO ESTADUAL Nº:

39.877 de 29/12/94 - Dispõe sobre a execução da Lei nº 8.898 de 27/09/94.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.EC

10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	*EDUCACAO E CULTURA*		18.444.140						
08.043	*ENSINO MEDIO*		1						
08.043.0198	*FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO*		1						
08.043.0198.2062	*ENSINO TENICO - SETOR SECUNDARIO*	1	1			1			
	FORMAR PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE SEGUNDO GRAU PARA ATENDER PECULIARIDADES DO MERCADO DE TRABALHO NA ÁREA DE ENFERMAGEM.								
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		18.444.139						
08.044.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		17.272.550						
08.044.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	17.140.056	16.988.559	1	151.493	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇAO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FACULDADE.	4	60	60					
08.044.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	52.308			52.307	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇAO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FACULDADE.								
08.044.0021.2864	*INFORMATICA*	1	80.125			80.124	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FACULDADE.								
08.044.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUACAO*		348.097						
08.044.0205.2066	*ENSINO A NIVEL DE GRADUACAO*	1	348.097			348.096	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES PARA FORMAÇAO DE PROFISSIONAIS A NÍVEL DE GRADUAÇAO EM MEDICINA E ENFERMAGEM.								
08.044.0206	*ENSINO DE POS-GRADUACAO*		296.212						
08.044.0206.2069	*ENSINO A NIVEL POS-GRADUACAO E PESQUISA*	1	296.212			296.211	1		
	MINISTRAR CURSOS PARA FORMAÇAO E QUALIFICAÇAO CIENTÍFICA DE RECURSOS HUMANOS COM O DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS, A NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE PESQUISAS NA ÁREA MÉDICA DA INSTITUIÇAO.								
08.044.0207	*EXTENSAO UNIVERSITARIA*		17.348						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.E' N.

10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA

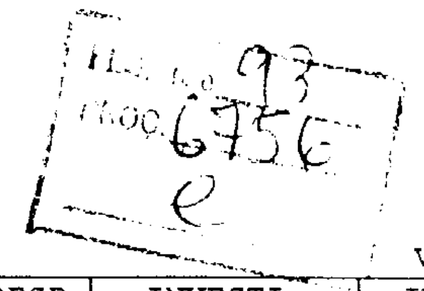

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08.044.0207.2070	*CURSOS DE ESPEC.APERF.E DIFUSAO CULTURAL* DESENVOLVER CURSOS, ESTÁGIOS E OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO E A ADAPTAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE.	1	17.348			17.348			
08.044.0208	*CAMPUS UNIVERSITARIO*		106.399						
08.044.0208.1323	*OBRAS/INSTALAÇÕES NA FAC.MED.DE MARÍLIA* CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADAPTAR PRÉDIOS, SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.	1	1				1		
08.044.0208.2071	*MANUTENCAO DO CAMPUS* EXECUTAR PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E DOS SISTEMAS DE ENERGIA, ÁGUA, TELEFONIA, ATRAVÉS DE AÇÕES PERMANENTES DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.	1	106.398			106.396	1	1	
08.044.0428	*ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA*		403.533						
08.044.0428.2072	*ASSIST.MEDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL* PROMOVER E APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL À COMUNIDADE NAS ÁREAS DE SAÚDE, VISANDO O TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS EM CIÊNCIAS MÉDICAS E ENFERMAGEM.	1	403.533			403.532	1		
SUBTOTAL		1	18.444.080	16.988.559	1	1.455.509	8	2	1
		4	60	60					
TOTAL			18.444.140	16.988.619	1	1.455.509	8	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa : 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais : 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R$_,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			18.444.129
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		20	
1690.00.00	Demais Serviços	20		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.444.099	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	18.444.069		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			11
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	11		
TOTAL				18.444.140

FLS 94
PROC. 675C
e

10.66 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas de saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania;
- realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão no campo das ciências da saúde;
- formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado e não especializado, levando em conta a realidade sanitária e sócio-econômica e as peculiaridades do mercado d trabalho regional;
- contribuir para o equacionamento de problemas sociais que determinam e condicionam o nível de saúde da população;
- colaborar na formulação e execução de política voltada para apromoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; e
- favorecer a participação da comunidade interna e externa no contínuo desenvolvimento qualitativo de suas tarefas e atividades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:	
8.899 de 27/09/94 -	Cria a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.EC

10066-FAC.DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	*EDUCACAO E CULTURA*		16.146.314						
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		16.146.314						
08.044.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		15.330.057						
08.044.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	15.147.903	14.644.231	1	503.668	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇAO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO,BEM COMO A EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FACULDADE.	4	70	70					
08.044.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	88.537			88.536	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇAO E A AMPLIAÇAO DA MESMA,SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FACULDADE.								
08.044.0021.2864	*INFORMATICA*	1	93.546			93.545	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FACULDADE.								
08.044.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUACAO*		118.472						
08.044.0205.2077	*ENSINO A NIVEL DE GRADUACAO*	1	118.472			118.471	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES PARA FORMAÇAO DE PROFISSIONAIS A NÍVEL DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM.								
08.044.0206	*ENSINO DE POS-GRADUACAO*		122.956						
08.044.0206.2080	*ENSINO A NIVEL POS-GRADUACAO E PESQUISA*	1	122.956			122.955	1		
	MINISTRAR CURSOS PARA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇAO CIENTÍFICA DE RECURSOS HUMANOS COM O DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS, A NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE PESQUISA NA ÁREA MÉDICA DA INSTITUIÇAO.								
08.044.0207	*EXTENSAO UNIVERSITARIA*		10						
08.044.0207.2081	*CURSOS DE ESPEC.APERF. DIFUSAO CULTURAL*	1	10			10			
	DESENVOLVER CURSOS, ESTÁGIOS E OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO E A ADAPTAÇAO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.E' N.

10066-FAC.DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

95
1756
e

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.044.0208	*CAMPUS UNIVERSITARIO*		391.163						
08.044.0208.1350	*OBRAS/INSTAL.NA FAC.MED. S.J. RIO PRETO* CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADAPTAR PRÉDIOS, SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.	1	1				1		
08.044.0208.2082	*MANUTENCAO DO CAMPUS* EXECUTAR PROGRAMAS DE CONSERVAÇAO E MANUTENÇAO DOS BENS IMÓVEIS E DOS SISTEMAS DE ENERGIA, ÁGUA, TELEFONIA, ATRAVÉS DE AÇOES PERMANENTES DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.	1	391.162			391.160	1	1	
08.044.0428	*ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA*		183.656						
08.044.0428.2084	*ASSIST.MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL* PROMOVER E APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL Á COMUNIDADE NAS ÁREAS DE SAÚDE, VISANDO O TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS EM CIÊNCIAS MÉDICAS E ENFERMAGEM.	1	183.656			183.655	1		
SUBTOTAL		1	16.146.244	14.644.231	1	1.502.001	8	2	1
		4	70	70					
TOTAL			16.146.314	14.644.301	1	1.502.001	8	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10066-FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R$-,00

RECEITA POR SUBFONTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.146.303
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10	
1690.00.00	Demais Serviços	10		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.146.263	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	16.146.233		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			11
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	11		
TOTAL				16.146.314

Fls: 96
6756

10.47 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO -FAPESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- custear, total ou parcialmente, projetos e unidades de pesquisas individuais ou institucionais, oficiais ou particulares para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico;
- promover estudos sobre o estado geral da pesquisa em São Paulo e no Brasil, identificando os campos que devem receber prioridade de fomento;
- manter cadastro das pesquisas do Estado, bem como das unidades de pesquisa existentes, seu pessoal e instalações; e
- promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudos ou pesquisas, no País e no exterior.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.918 de 18/10/60 - Autoriza o Poder Executivo a Instituir a "Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo", e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL Nº:

40.132 de 23/05/62 - Aprova os Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.EC

10047-FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST.SP.-FAPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		781.679.710						
03.010	*CIENCIA E TECNOLOGIA*		781.679.710						
03.010.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		601.165.000						
03.010.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	4	600.867.462	6.555.385	1	1.052.508	1	593.259.566	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.								
03.010.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	4	149.190			149.189	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA FUNDAÇAO, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA,DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
03.010.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	4	39.207			39.206	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE,COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA,GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇAO E AMPLIAÇÃO DA MESMA,SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.								
03.010.0021.2864	*INFORMATICA*	4	109.140			. 109.139	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.								
03.010.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	4	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS,OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
03.010.0055	*PESQUISA APLICADA*		180.514.710						
03.010.0055.2116	*AMPARO A PESQ.CIENTIFICA E TECNOLOGICA*	1	180.514.710			180.514.710			
	AMPARAR, DENTRO DE LARGO ESPECTRO DE ATIVIDADES, A PESQUISA EM TODOS OS CAMPOS DO SABER, POR MEIO DE CONCESSAO DE AUXÍLIOS A PROJETOS DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NO ESTADO DE SAO PAULO.								
SUBTOTAL		1	180.514.710			180.514.710			
		4	601.165.000	6.555.385	1	1.350.043	4	593.259.566	1
TOTAL			781.679.710	6.555.385	1	181.864.753	4	593.259.566	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10047-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE S.PAULO - FAPESP

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			351.679.710
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		168.840.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	840.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	168.000.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		180.514.710	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	180.514.710		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.325.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.800.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	525.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			430.000.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		430.000.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	430.000.000		
TOTAL				781.679.710

ALESP Nº 97
Fl. 0756

12 - SECRETARIA DA CULTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política do Estado no amparo à cultura;
- promover, documentar e difundir as atividades artísticas e as ciências humanas;
- promover a defesa do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, paisagístico e turístico do Estado;
- contribuir para o desenvolvimento das atividades artísticas;
- promover e estimular a pesquisa em Artes e Ciências Humanas;
- preservar e divulgar o processo imigratório no Estado; e
- incentivar a formação artística e cultural do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

8.819 de 10/06/94 - Cria o Programa Estadual de Incentivo à Cultura, institui o Conselho de Desenvolvimento Cultural, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

13.426 de 16/03/79 - Cria a Secretaria de Estado da Cultura e dá providências correlatas.
20.955 de 01/06/83 - Reorganiza a Secretaria de Estado da Cultura, e dá providências correlatas.
22.986 de 30/11/84 - Altera dispositivos do Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, que reorganiza a Secretaria da Cultura.
30.551 de 03/10/89 - Introduz disposições e modificações no Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e dá outra providência.
32.293 de 10/09/90 - Introduz disposições no Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e dá outras providências.
38.913 de 18/07/94 - Inclui e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.955, de 1 de julho de 1993.
39.724 de 19/12/94 - Regulamenta a Lei nº 8.819, de 10/06/94 e dá providências correlatas.
39.878 de 29/12/94 - Inclui e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.955, de 01/06/83.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	EDUCACAO E CULTURA		91.621.212						
08.048	CULTURA		91.621.212						
08.048.0021	ADMINISTRACAO GERAL		17.488.919						
08.048.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	8.988.064	1.886.557		7 101.504	1	1	1
08.048.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	8.396.397			8.396.395	1	1	
08.048.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	104.458			104.456	2		
08.048.0022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA		610.452						
08.048.0022.1082	CONSTRUCAO DO ARQUIVO DO ESTADO	1	271.999			270.999	1 000		
08.048.0022.2926	SISTEMA DE BIBLIOTECA	1	338.453	141.523		196.928	1		1
08.048.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
08.048.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
08.048.0024	INFORMATICA		179.998						
08.048.0024.2864	INFORMATICA	1	179.998			118.998	61.000		
08.048.0025	EDIFICACOES PUBLICAS		21.700.956						
08.048.0025.1460	EXPANSAO DA REDE FISICA	1	21.700.956			3.900.000	17.800.956		
08.048.0198	FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO		9.842.498						
08.048.0198.1083	CONSTRUCAO SEDE CONSERVATORIO TATUI	1	, 2			1	1		
08.048.0198.2152	FORMACAO ARTISTICA E DIVULGACAO CULTURAL	1	9.842.496	506.834		9.335.660	1		1
08.048.0246	PATRIMONIO HISTORICO, ART.E ARQUEOLOGICO		6.090.875						
08.048.0246.1302	MUSEU DA IMIGRACAO - OBRAS	1	270.000			120.000	150.000		
08.048.0246.2149	PRESERV. PATRIMONIO ARTISTICO E MEMORIA	1	5.533.618	1.282.836		4.250.782			
		2	11.200			2.491	8.709		
08.048.0246.2858	PESQ.PRESERV.E DIVULG.PROC.IMIGRATORIO	1	276.057			276.056	1		
08.048.0247	DIFUSAO CULTURAL		35.707.513						
08.048.0247.1450	CONSTRUCAO CENTRO ESTADUAL CULTURA - USP	1	2			1	1		
08.048.0247.2153	DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO CULTURAL	1	9.954.473	755.253		9.199.219	1		
08.048.0247.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	753.037			507.218	245.818		1
08.048.0247.2995	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	1	25.000.001			24.999.999	1		1
SUBTOTAL		1	90.856.975	4.573.003		68.270.999	18.012.967	2	4
		2	11.200			2.491	8.709		
		3	753.037			507.218	245.818		1
TOTAL			91.621.212	4.573.003		68.780.708	18.267.494	2	5

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCACAO E CULTURA*		91.621.212						
08.048	*CULTURA*		91.621.212						
08.048.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		17.488.919						
08.048.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	8.988.064	1.886.557		7.101.504	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇAO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGAO.								
08.048.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	8.396.397			8.396.395	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMOVEIS E INSTALAÇOES DO ORGAO, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIÈNE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
08.048.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	104.458			104.456	2		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇAO E AMPLIAÇAO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS DO ÓRGAO.								
08.048.0022	*DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA*		610.452						
08.048.0022.1082	*CONSTRUCAO DO ARQUIVO DO ESTADO*	1	271.999			270.999	1.000		
	EXECUTAR OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇAO NAS INSTALAÇOES DO ARQUIVO DO ESTADO DE SAO PAULO.								
08.048.0022.2926	*SISTEMA DE BIBLIOTECA*	1	338.453	141.523		196.928	1		1
	-ATUAR JUNTO AOS ORGÀOS MUNICIPAIS NO APRIMORAMENTO DE SEUS SERVIÇOS DE INFORMAÇAO PÚBLICA, NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.								
	-POSSIBILITAR A CELEBRAÇAO DE PELO MENOS 150 CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS DENTRO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS, COM ORIENTAÇAO TÉCNICA EM PLANEJAMENTO, COMUNICAÇAO VISUAL E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS								
08.048.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
08.048.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇAO DE BENS.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Credito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08.048.0024	*INFORMATICA*		179.998						
08.048.0024.2864	*INFORMATICA*	1	179.998			118.998	61.000		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DO ÓRGAO.								
08.048.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		21.700.956						
08.048.0025.1460	*EXPANSAO DA REDE FISICA*	1	21.700.956			3.900.000	17.800.956		
	EXECUTAR OBRAS CIVIS DE REFORMA, ADAPTAÇAO E MANUTENÇAO NAS DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS, MUSEUS, TEATROS E PRÉDIOS DA SECRETARIA. - OBRAS CIVIS DA 3ª ETAPA DA PINACOTECA DO ESTADO.								
08.048.0198	*FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO*		9.842.498						
08.048.0198.1083	*CONSTRUCAO SEDE CONSERVATORIO TATUI*	1	2			1	1		
	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ.								
08.048.0198.2152	*FORMACAO ARTISTICA E DIVULGACAO CULTURAL*	1	9.842.496	506.834		9.335.660	1		1
	DESENVOLVER CURSOS DE INICIAÇÃO, FORMACÃO E APRIMORAMENTO TECNICO NAS VARIAS MODALIDADES E INSTRUMENTOS MUSICAIS,COMO:CURSOS DE CORDAS, SOPRO,PERCUSSÃO, MÚSICA DE CÂMERA, MPB, JAZZ. ANALISAR, ELABORAR E AVALIAR PROJETOS COM VISTA A CONSOLIDAR BLOCOS DE PROGRAMAÇÃO EM DIVERSAS AREAS E LINGUAGENS ARTÍSTICAS, INCLUINDO EXPOSIÇOES E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS, PESQUISAS E DEBATES								
08.048.0246	*PATRIMONIO HISTORICO, ART.E ARQUEOLOGICO*		6.090.875						
08.048.0246.1302	*MUSEU DA IMIGRACAO - OBRAS*	1	270.000			120.000	150.000		
	OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA IMIGRAÇÃO.								
08.048.0246.2149	*PRESERV. PATRIMONIO ARTISTICO E MEMORIA*	1	5.533.618	1.282.836		4.250.782			
	EFETUAR TOMBAMENTOS,EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE BENS TOMBADOS, REGULAMENTAR E VISTORIAR NÚCLEOS E ÁREAS ENVOLTÓRIAS, RESTAURAR E RENOVAR DOCUMENTOS HISTÓRICOS QUE COMPÕEM O ACERVO DE INTERESSE CULTURAL, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO,BEM COMO, MANTER A PROGRAMAÇÃO DE EXPOSIÇÕES OU SEMINÁRIOS, RECOLHER, ORGANIZAR E PRESERVAR A DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA E OS ACERVOS PRIVADOS.	2	11.200			2.491	8.709		
08.048.0246.2858	*PESQ.PRESERV.E DIVULG.PROC.IMIGRATORIO*	1	276.057			276.056	1		
	LAVANTAR DADOS, ACOLHER OBJETOS E DOCUMENTOS RELACIONADOS A IMIGRAÇAO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CUJO VALOR HISTÓRICO, SOCIOLÓGICO OU ARTÍSTICO RECOMENDA A SUA PRESERVAÇÃO EM ARQUIVO ESPECIALIZADO,PARA EXPOSIÇÃO AO PÚBLICO.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08.048.0247	*DIFUSAO CULTURAL*		35.707.513						
08.048.0247.1450	*CONSTRUCAO CENTRO ESTADUAL CULTURA - USP* OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇAO DO CENTRO ESTADUAL DE CULTURA - USP.	1	2			1	1		
08.048.0247.2153	*DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO CULTURAL* PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PERMANENTE INSTITUIDOS POR LEI OU TRADICIONAIS,COMO: PRÊMIOS,SALOES, MOSTRAS E CONCURSOS. PROMOVER A APRESENTAÇÃO DAS ORQUESTRAS, BANDAS E CORAL DO ESTADO, DE GRUPOS MUSICAIS, DE FESTIVAIS DE MÚSICA, PEÇAS TEATRAIS E SEMANAS CULTURAIS.APOIAR EVENTOS DE INTERESSE REGIONAL.	1	9.954.473	755.253		9.199.219	1		
08.048.0247.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS ATRAVES DA CAPTACAO DE RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECADACAO ORIUNDA DE SERVICOS PRESTADOS PELA PASTA E/OU DE APOIO FINANCEIRO DE ENTIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS.	3	753.037			507.218	245.818		1
08.048.0247.2995	*PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA* INCENTIVAR A FORMAÇÃO E PRODUÇÃO ARTISTICA-CULTURAL,PRESERVAR E DIVULGAR O PATRIMONIO CULTURAL DO ESTADO E DAR APOIO A OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS,CONSIDERADAS RELEVANTES OUVIDO O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL A QUEM COMPETE SUPERVISIONAR A APLICAÇAO DOS RECURSOS,AVALIAR,APROVAR E EXPANDIR OS PROJETOS CULTURAIS A SEREM INCENTIVADOS E ACOMPANHAR E FISCALIZAR SUA EXECUÇÃO.	1	25.000.001			24.999.999	1		1
SUBTOTAL		1	90.856.975	4.573.003		68.270.999	18.012.967	2	4
		2	11.200			2.491	8.709		
		3	753.037			507.218	245.818		1
TOTAL			91.621.212	4.573.003		68.780.708	18.267.494	2	5

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

P.G. Nº 100
Fls.: 0756

12.45 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- operar emissoras de rádio e televisão;
- produzir programas educativos, culturais, artísticos e articular suas atividades com os sistemas universitários estadual, nacional e internacional de rádio e de televisão educativos; e
- promover a ampliação de seus objetivos por meio de emissoras públicas ou particulares, entrosadas no sistema nacional de televisão educativa, mediante convênios e, assim, colaborar com as emissoras de rádio e de televisão em geral, na esfera dos interesses comuns relacionados com a educação e a cultura.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

9.849 de 26/09/67 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

48.660 de 18/10/67 - Dispõe sobre a aprovação do Estatuto da Fundação "Padre Anchieta"-Centro Paulista de Rádio e T.V.-Educativa.
50.191 de 09/08/68 - Aprova alterações aos Estatutos da Fundação "Padre Anchieta"-Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa.
11.184 de 16/02/78 - Aprova a alteração de dispositivos dos Estatutos da Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa, objeto do Decreto nº 50.191, de 9 de agosto de 1968.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
12000-SECRETARIA DA CULTURA
12045-FUND.PE.ANCHIETA-CTRO.PTA.RADIO-TV.EDUC.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DE.. DE CAPITAL
08	*EDUCACAO E CULTURA*		47.885.447						
08.048	*CULTURA*		47.885.447						
08.048.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		44.720.122						
08.048.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	31.366.012	30.583.366		782.641	1	2	2
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇAO DE POLITICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITARIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇAO.	4	11.538.626	11.338.626		200.000			
08.048.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	1.150.678			1.150.676	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇAO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIÊNE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS	4	200.000			200.000			
08.048.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	321.219			321.218	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBEM A REPOSIÇAO E AMPLIAÇAO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS.								
08.048.0021.2864	*INFORMATICA*	1	143.586			143.585	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇAO. PROMOVER E OPERAR OS RECURSOS DE INFORMÁTICA. IDENTIFICAR OS SOFTWARES E HARDWARES ADEQUADOS PARA A NECESSIDADE DA FUNDAÇAO. ATUAR TANTO NA CONTRATAÇAO DE SOFTWARES DE TERCEIROS QUANTO NO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES PRÓPRIOS.								
08.048.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO.								
08.048.0137	*RADIODIFUSAO*		3.165.325						
08.048.0137.1084	*SISTEMA SATELITE E TORRE PAULISTA*	1	4			2	2		
	ADEQUAR A REDE DO INTERIOR AO SISTEMA DE RECEPÇAO DIGITAL VIA SATÉLITE.								
08.048.0137.1087	*CONSTR.APARELHAMENTO DE ESTUDIO GRAVACAO*	1	4			2	2		
	REALIZAR REFORMAS ESTRUTURAIS, TÉRMICAS E ACÚSTICAS PARA POSSIBILITAR CONDIÇOES OPERACIONAIS MAIS APROPRIADAS AOS SENSÍVEIS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM AS EMISSORAS DE RÁDIO E								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12045-FUND.PE.ANCHIETA-CTRO.PTA.RADIO-TV.EDUC.

FLS. Nº 101
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	TV.								
08.048.0137.1482	*REAPARELHAMENTO TEC.EMISSORAS RADIO E TV*	1	4			2	2		
	REAPARELHAR TECNICAMENTE AS EMISSORAS DE RÁDIO E TV DEVIDO A CONSTANTE EVOLUÇAO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA OPERAÇAO DA EMISSORA.								
08.048.0137.2156	*DIVULGACAO CULTURAL*	1	1.403.939			1.403.938	1		
	-REALIZAR PESQUISA, CRIAÇAO,PRODUÇÃO (PROGRAMAS TOTALMENTE IDEALIZADOS PELA CULTURA) PÓS-PRODUÇÃO, TRADUÇAO E ADAPTAÇÃO DE FILMES E PROGRAMAS ESTRANGEIROS E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RADIO E TV.	4	1.761.374			1.761.374			
	-DIVULGAR,PROMOVER E FOMENTAR ATIVIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, INFORMATIVAS E ESPORTIVAS								
SUBTOTAL		1	34.385.447	30.583.366		3.802.065	11	3	2
		4	13.500.000	11.338.626		2.161.374			
TOTAL			47.885.447	41.921.992		5.963.439	11	3	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

12045-FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

Valores em R$.,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			47.885.431
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		13.474.640	
1610.00.00	Serviços Comerciais	12.924.630		
1690.00.00	Demais Serviços	550.010		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.385.431	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	34.385.431		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.350	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	25.330		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			16
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		16	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	16		
TOTAL				47.885.447

12.46 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

FLS. 102
PROC. 675

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover cursos, seminários e congressos sobre temas de interesse brasileiro e latino-americano, além de eventos culturais e artísticos com personalidades brasileiras e latino americanas;
- organizar e manter biblioteca, discoteca, cinemateca, videoteca e centro de documentação;
- outorgar os "Prêmios Estado de São Paulo" para artes, literatura, ciências humanas e desenvolvimento científico; e
- manter centro de criatividade para divulgação e incentivar as artes brasileiras e latino-americanas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

6.472 de 28/06/89 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Memorial da América Latina, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

30.233 de 08/08/89 - Institui a Fundação Memorial da América Latina, e dá outras providências.
30.553 de 03/10/89 - Aprova os Estatutos da Fundação Memorial da América Latina.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12046-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
08	*EDUCACAO E CULTURA*		10.085.754						
08.048	*CULTURA*		10.085.754						
08.048.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		7.516.495						
08.048.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	5.146.043	3.951.082		1.194 957	1	2	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITARIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇAO.	4	842.426	484.234		358.192			
08.048.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	1.252.157			1.252.154	2	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA FUNDAÇAO, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS. GARANTIR A MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO COMPOSTO DE 12 PRÉDIOS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO AO PÚBLICO USUÁRIO.	4	242.134			242.134			
08.048.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	16.917			16.916	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA.								
08.048.0021.2864	*INFORMATICA*	1	16.817			16.816	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.								
08.048.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇAO DE BENS.								
08.048.0247	*DIFUSAO CULTURAL*		2.569.259						
08.048.0247.1253	*OBRAS E INSTALACOES DO MEMORIAL*	1	1				1		
	CONSTRUIR, AMPLIAR, ADAPTAR E REFORMAR AS INSTALAÇOES DO COMPLEXO DO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.								
08.048.0247.2446	*INTEGR.DESENV.CULTURAS LATINO-AMERICANAS*	1	173.257			173.256	1		
	PROMOVER A DISCUSSÃO DAS QUESTOES ATINENTES A INTEGRACAO DA AMERICA LATINA. APRESENTACAO DE DIFERENTES MANIFESTACOES CULTURAIS ATRAVES								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administraçao Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12046-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA

FLS. Nº 103
6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.048.0247.2808	DE EVENTOS REALIZADOS NA BIBLIOTECA; PAVILHAO DA CRIATIVIDADE, AUDITORIO SIMON BOLIVAR E CONGRESSISTAS. *PARLAMENTO LATINO AMERICANO* ADMINISTRAR O PARLAMENTO LATINO-AMERICANO, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇOES DE USO DAS INSTALAÇOES, DOS EQUIPAMENTOS, DA FROTA DE VEICULOS E DOS SERVICOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO SEU PLENO FUNCIONAMENTO PARA REALIZAÇAO DE EVENTOS.	1	2.396.001			2.396.000			1
SUBTOTAL		1	9.001.194	3.951.082		5.050.100	7	3	2
		4	1.084.560	484.234		600.326			
TOTAL			10.085.754	4.435.316		5.650.426	7	3	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

12046-FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Valores em R$ 00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.085.742
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		16.656	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	16.656		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		5.364	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	5.364		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		122.194	
1610.00.00	Serviços Comerciais	122.184		
1690.00.00	Demais Serviços	10		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.001.242	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	9.001.182		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	30		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1740.00.00	Transferências do Exterior	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		940.286	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	940.276		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			12
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	12		
TOTAL				10.085.754

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política governamental no setor agrícola;
- desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas nos campos da agropecuária, dos recursos naturais e da sócio-economia agrícola;
- prestar assistência técnica à agropecuária e difundir tecnologia;
- conservar os recursos naturais;
- exercer a engenharia rural;
- cuidar da defesa sanitária animal e vegetal;
- fiscalizar os insumos e classificar os produtos agrícolas;
- suprir de sementes, mudas e demais insumos, o setor agrícola;
- prestar assistência ao cooperativismo e associativismo objetivando a organização dos pequenos produtores;
- atuar direta e indiretamente na comercialização e industrialização dos produtos e insumos agrícolas;
- prestar serviços de engenharia e motomecanização agrícola; e
- executar a política do Governo do Estado no setor de abastecimento de gêneros alimentícios.

I.G. Fls. 104
Proc. 6756

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

7.964 de 16/07/92 -	Dá nova denominação ao Fundo de Expansão Agropecuária, define seus objetivos, dispõe sobre a aplicação de seus recursos e dá providências correlatas.
8.208 de 30/12/92 -	Dispõe sobre a prévia inspeção sanitária dos Produtos de Origem animal, institui taxas, e da outras providências (art. 16 - Cria o Fundo Especial de Despesa vinculado ao Departamento de Defesa Agropecuária).

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.629 de 29/01/70 -	Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
11.138 de 03/02/78 -	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, e dá providências correlatas.
14.034 de 01/10/79 -	Altera a denominação da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, amplia seu campo funcional, cria a Coordenadoria de Abastecimento e dá providências correlatas.
20.938 de 30/05/83 -	Cria a Coordenadoria Sócio Econômica da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e dá providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 -	Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
29.622 de 02/02/89 -	Reestabelece a vigência de dispositivo do Decreto nº 11.138, de 03 de fevereiro de 1978 e altera a redação de dispositivo do Decreto nº 20.938, de 30 de maio de 1983.
36.545 de 15/03/93 -	Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, que trata do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECI' 'TO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
04	AGRICULTURA		282.000.645						
04.007	ADMINISTRACAO		24.177.515						
04.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		22.872.358						
04.007.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	15.879.418	4.895.271		10.984.145	1		1
		2	8.005			8.005			
04.007.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	6.307.862			6.307.859	1	1	1
04.007.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	124.242			124.241	1		
04.007.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	552.831			400.580	152.251		
04.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
04.007.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
04.007.0024	INFORMATICA		377.281						
04.007.0024.2864	INFORMATICA	1	377.281			377.280	1		
04.007.0025	EDIFICACOES PUBLICAS		927.875						
04.007.0025.1948	UNID.DA SECRETARIA - OBRAS E INSTALACOES	1	927.875				927.875		
04.010	CIENCIA E TECNOLOGIA		48.954.612						
04.010.0021	ADMINISTRACAO GERAL		3.995.885						
04.010.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	3.385.648			3.385.646	1	1	
04.010.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	610.237			610.236	1		
04.010.0024	INFORMATICA		277.305						
04.010.0024.2864	INFORMATICA	1	277.305			244.705	32.600		
04.010.0055	PESQUISA APLICADA		44.681.422						
04.010.0055.1091	INVEST.INFRA-EST.PESQUISA AGROPECUARIA	1	751.839			238.351	513.488		
04.010.0055.2166	PESQUISA AGROPECUARIA	1	42.291.160	36.297.282		5.993.877			1
04.010.0055.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	1.638.423			1.388.261	250.162		
04.016	ABASTECIMENTO		77.687.460						
04.016.0021	ADMINISTRACAO GERAL		73.580.918						
04.016.0021.2194	EXECUCAO DA POLITICA DE ABASTECIMENTO	1	73.400.071	801.201		72.598.868	1		1
04.016.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	123.966			123.964	1	1	
04.016.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	56.881			56.880	1		
04.016.0024	INFORMATICA		106.540						
04.016.0024.2864	INFORMATICA	1	106.540			51.540	55.000		
04.016.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		2						
04.016.0035.1094	SUBSC.AÇOES DA CEAGESP-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	1					1	
04.016.0035.1508	SUBSC. AÇÕES DA CEAGESP - INVESTIMENTOS	1	1					1	
04.016.0095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM		2.000.000						
04.016.0095.2936	ATIVIDADES DA CEAGESP	1	2.000.000			2.000.000			
04.016.0427	ALIMENTACAO E NUTRICAO		2.000.000						
04.016.0427.1276	SEGURANCA ALIMENTAR	1	2.000.000			1.372.757	627.243		
04.017	PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS		22.287.000						
04.017.0105	CONSERVACAO DO SOLO		22.287.000						
04.017.0105.1949	MICROBACIAS HIDROGRAFICAS	1	11.197.000			7.263.512	2.900.353		1.033.135
		7	11.090.000			7.581 579	2.562.915		945.506
04.018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		105.302.451						
04.018.0021	ADMINISTRACAO GERAL		9.341.758						
04.018.0021.2455	ADM.DA COORDENADORIA SOCIO-ECONOMICA	1	447.377	260.690		186.685	1		1
04.018.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	2.080.207			2.080.202	2	2	1
04.018.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	1.804.031			1.804.029	2		
04.018.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	10.143			7.469	2.674		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

105
6756
e

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04.018.0021.2935	ATIVIDADES DA CODASP	1	5.000.000			5.000.000			
04.018.0024	INFORMATICA		618.998						
04.018.0024.2864	INFORMATICA	1	618.998			618.996	2		
04.018.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		1						
04.018.0035.1095	SUBSCRIÇÃO DE AÇOES DA CODASP	1	1					1	
04.018.0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		4.485.761						
04.018.0045.2160	ESTUDOS E PESQUISAS EM ECONOMIA AGRICOLA	1	4.485.761	3.618.371		867.389	1		
04.018.0110	COOPERATIVISMO		1.309.657						
04.018.0110.2161	ASSIST.COOPERATIVAS E ASSOC.AGROPECUARIA	1	1.309.657	885.185		424.471	1		
04.018.0111	EXTENSAO RURAL		66.946.476						
04.018.0111.1090	INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA DA CATI	1	888.150				888.150		
04.018.0111.1521	PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	1	3.395.614			1.934.292	1.461.322		
04.018.0111.2164	ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL	1	51.403.349	49.019.595		2.383.753	1		
		5	600.000			600.000			
04.018.0111.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	1	1.047.900	1.047.900					
		3	9.611.463			7 876 482	1.734 981		
04.018.0112	PROMOCAO AGRARIA		11.349.800						
04.018.0112.1096	PROJETOS DO FEAP	1	3.622.400						3 622.400
		2	7.727.400						7.727.400
04.018.0269	ELETRIFICACAO RURAL		11.250.000						
04.018.0269.1097	PROJETOS DO FEAP	1	11.250.000						11.250.000
04.040	PROGRAMAS INTEGRADOS		3.591.607						
04.040.0111	EXTENSAO RURAL		3.591.607						
04.040.0111.1951	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	3.591.607			2.260 779	1.330.827		1
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		13.206.469						
15.082	PREVIDENCIA		13.206.469						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		13.206.469						
15.082.0495.2408	COMPL.APOSENT. PENSOES LEI 4819/58-CEAGESP	1	13.206.469	13.206.469					
SUBTOTAL		1	263.968.849	110.031.964		129.294.458	8.736.877	8	15.905.542
		2	7.735.405			8.005			7.727 400
		3	11.812.860			9.672.792	2.140.068		
		5	600.000			600.000			
		7	11.090.000			7.581.579	2.562.915		945.506
TOTAL			295.207.114	110.031.964		147.156.834	13.439.860	8	24.578.448

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECI 'TO

13001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04	*AGRICULTURA*		70.808.490						
04.007	*ADMINISTRACAO*		24.177.515						
04.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		22.872.358						
04.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	15.879.418	4.895.271		10.984.145	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA PASTA. -ACOMPANHAR OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO CIVIL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; -MUNICIPALIZAÇÃO DAS CASAS DE AGRICULTURA; E -PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMO: 'ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS' E 'AGRISHOW'.	2	8.005			8.005			
04.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	6.307.862			6.307.859	1	1	1
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À UNIDADE. -CENTRO ESTADUAL DE AGRICULTURA; E -RECINTOS DE EXPOSIÇÃO DO PARQUE DR. FERNANDO COSTA.								
04.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	124.242			124.241	1		
	MANTER OS 21 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DA UNIDADE.								
04.007.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	552.831			400.580	152.251		
	CONCORRER COM OS RECURSOS DO FUNDO PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPANSÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇOES DO PARQUE DR. FERNANDO COSTA.								
04.007.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
04.007.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
04.007.0024	*INFORMATICA*		377.281						
04 007.0024.2864	*INFORMATICA*	1	377.281			377.280	1		
	MANTER OS 187 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA UNIDADE. -TREINAMENTO DE 635 FUNCIONÁRIOS.								
04.007.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		927.875						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC ENTO

13001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

FLS. Nº 106
PROC. 475

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
04.007.0025.1948	*UNID.DA SECRETARIA - OBRAS E INSTALACOES*	1	927.875				927.875		
	EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS À MODERNIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS CONDIÇOES DE CONSERVAÇAO DO PARQUE FERNANDO COSTA, NA CAPITAL, DO MUSEU DE PESCA E DA HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES EM SANTOS.								
04.016	*ABASTECIMENTO*		2.126.039						
04.016.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		2						
04.016.0035.1094	*SUBSC.AÇOES DA CEAGESP-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇOES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
04.016.0035.1508	*SUBSC. AÇÕES DA CEAGESP - INVESTIMENTOS*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇAO DE OBRAS; AQUISIÇAO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇAO DE INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
04.016.0095	*ARMAZENAMENTO E SILAGEM*		2.000.000						
04.016.0095.2936	*ATIVIDADES DA CEAGESP*	1	2.000.000			2.000.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
04.016.0427	*ALIMENTACAO E NUTRICAO*		126.037						
04.016.0427.1276	*SEGURANCA ALIMENTAR*	1	126.037			126.037			
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇAO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO,VISANDO A ERRADICAÇÃO DA FOME E DA SUBNUTRIÇAO, GARANTINDO A SATISFAÇAO PERMANENTE DAS NECESSIDADES ALIMENTARES BÁSICAS, ESPECIALMENTE DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇAO.								
04.017	*PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS*		16.905.133						
04.017.0105	*CONSERVACAO DO SOLO*		16.905.133						
04.017.0105.1949	*MICROBACIAS HIDROGRAFICAS*	1	8.292.098			5.746.097	1.512.866		1.033.135
	PROSSEGUIR NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, COM APOIO DO BIRD, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES TÉCNICOS:ADMINISTRAÇÃO E AVALIAÇAO,DISTRIBUIÇAO DE CALCÁRIO, CONSERVAÇAO DO SOLO/ESTRADAS, EXTENSAO RURAL, PESQUISA E MAPEAMENTO, TREINAMENTO E COMUNICAÇAO, DESENVOLVIMENTO FLORESTAL ENTRE OUTROS,VISANDO O DESENVOLV. DE UMA DETERMINADA ÁREA GEOGRÁFICA.	7	8.613.035			6.204.775	1.462.754		945.506
04.018	*PROMOCAO E EXTENSAO RURAL*		27.599.802						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECI! !TO

13001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.018.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		5.000.000						
04.018.0021.2935	*ATIVIDADES DA CODASP*	1	5.000.000			5.000.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DE-SENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
04.018.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		1						
04.018.0035.1095	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CODASP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
04.018.0111	*EXTENSAO RURAL*		1						
04.018.0111.1521	*PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR*	1	1			1			
	ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E APOIO PARA O ACESSO AO CRÉDITO RURAL ENVOLVENDO PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABASTECIMENTO.								
04.018.0112	*PROMOCAO AGRARIA*		11.349.800						
04.018.0112.1096	*PROJETOS DO FEAP*	1	3.622.400						3.622.400
	DAR EFETIVA IMPLANTAÇÃO AOS PROGRAMAS E PROJETOS JÁ APROVADOS: MINI-USINAS DE LEITE, CALCÁRIO AGRÍCOLA, MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR.	2	7.727.400						7.727.400
04.018.0269	*ELETRIFICACAO RURAL*		11.250.000						
04.018.0269.1097	*PROJETOS DO FEAP*	1	11.250.000						11.250.000
	DAR EFETIVA IMPLANTAÇÃO AO PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL. ESTE PROJETO JÁ CONTA COM RECURSOS FINANCEIROS DO BNDS, CUJA CONTRAPARTIDA É DO TESOURO ESTADUAL ATRAVÉS DO FEAP.								
04.040	*PROGRAMAS INTEGRADOS*		1						
04.040.0111	*EXTENSAO RURAL*		1						
04.040.0111.1951	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*	1	1						1
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇOES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇAO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPORCIONAR REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇAO DA INTEGRAÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		13.206.469						
15.082	*PREVIDENCIA*		13.206.469						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		13.206.469						
15.082.0495.2408	*COMPL.APOSENT. PENSÕES LEI 4819/58-CEAGESP*	1	13.206.469	13.206.469					
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, PARA COMPLE-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC ENTO

13001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

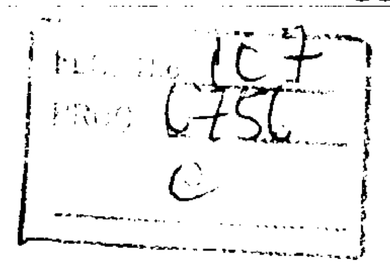

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
	MENTAÇAO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGA-MENTO DE PROVENTOS A 896 INATIVOS E PENSIO-NISTAS.								
SUBTOTAL		1	67.113.688	18.101.740		30.665.661	2.440.745	4	15.905.538
		2	7.735.405			8.005			7.727.400
		3	552.831			400.580	152.251		
		7	8.613.035			6.204.775	1.462.754		945.506
TOTAL			84.014.959	18.101.740		37.279.021	4.055.750	4	24.578.444

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
13002-COORD.DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	*AGRICULTURA*		76.453.386						
04.016	*ABASTECIMENTO*		467.747						
04.016.0427	*ALIMENTACAO E NUTRICAO*		467.747						
04.016.0427.1276	*SEGURANCA ALIMENTAR*	1	467.747			391.442	76.305		
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇAO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO,VISANDO A ERRADICAÇAO DA FOME E DA SUBNUTRIÇAO, GARANTINDO A SATISFAÇAO PERMANENTE DAS NECESSIDADES ALIMENTARES BÁSICAS, PRINCIPALMENTE DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇAO.								
04.017	*PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS*		4.478.661						
04.017.0105	*CONSERVACAO DO SOLO*		4.478.661						
04.017.0105.1949	*MICROBACIAS HIDROGRAFICAS*	1	2.321.169			1.310.026	1 011.143		
	PROSSEGUIR NA IMPLANTAÇAO DO PROJETO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, COM APOIO DO BIRD, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE COMPONENTES TÉCNICOS: ADMINIST. E AVALIAÇAO, DISTRIBUIÇAO DE CALCÁRIO, CONSERVAÇAO DO SOLO/ESTRADAS, EXTENSAO RURAL, PESQUISA E MAPEAMENTO, TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO,DESENVOLVIMENTO FLORESTAL ENTRE OUTROS,VISANDO O DESENVOLV. DE UMA DETERMINADA ÁREA GEOGRÁFICA.	7	2.157.492			1.224.236	933.256		
04.018	*PROMOCAO E EXTENSAO RURAL*		70.400.582						
04.018.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		3.650.043						
04.018.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	1.933.901			1.933.898	1	1	1
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA. -539 IMOVEIS, SENDO OS PRINCIPAIS: -05 EDIFÍCIOS EM CAMPINAS; -14 DIVISOES REGIONAIS AGRÍCOLAS; -75 DELEGACIAS AGRÍCOLAS; E -275 CASAS DA AGRICULTURA.								
04.018.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	1.716.142			1.716.141	1		
	MANTER OS VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA. -715 VEÍCULOS OFICIAIS; 296 CONVENIADOS E 228 EM REGIME DE QUILOMETRAGEM.								
04.018.0024	*INFORMATICA*		260.873						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC' 'NTO

13002-COORD.DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL

Fls. Nº 108
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04.018.0024.2864	*INFORMATICA* MANTER OS 224 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR SUA OPERACIONALIZAÇAO PARA O PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. -SISTEMA DE ESTIMATIVA DE SAFRA; -CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS; -UNIDADE DE PRODUÇAO AGROPECUÁRIA; E -PROJETOS DAS CASAS DE AGRICULTURA.	1	260 873			260.872	1		
04.018.0111	*EXTENSAO RURAL*		66.489.666						
04.018.0111.1090	*INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA DA CATI* INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA DA CATI, EXECUTAR O PROGRAMA DE OBRAS, ENVOLVENDO CONSTRUÇÕES E REFORMAS DOS PRÓPRIOS.	1	888.150				888.150		
04.018.0111.1521	*PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR* ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E APOIO PARA O ACESSO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABASTECIMENTO.	1	2.938.804			1.636.729	1 302.075		
04.018.0111.2164	*ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL* TRANSFERIR TECNOLOGIA AOS AGRICULTORES, AGIR NA DEFESA SANITÁRIA, INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E FISCALIZAR O COMÉRCIO E USO DE AGROTÓXICOS. -677.900 ATENDIMENTOS A AGRICULTORES; -13.800 PESQUISAS DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE SAFRA; -258.290 PRODUÇAO DE MULTIMEIOS; -202.800 INSPEÇOES/FISCALIZAÇOES/CLASSIFICAÇOES; E -ANÁLISES NA ÁREA DE DEFESA AGROPECUARIA.	1 5	51.403.349 600.000	49.019.595		2.383.753 600.000	1		
04.018.0111.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* CONCORRER PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CATI E DO DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES. -142.290 CLASSIFICAÇOES DE ORIGEM ANIMAL; -1.100 FISCALIZAÇOES DO USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS; -2.070 ANÁLISES DE RAÇOES E FERTILIZANTES; -170 ANÁLISES DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA; -990 TONELADAS DE PRODUÇAO DE SEMENTES BÁSICAS; E -15.400 MUDAS FRUTÍFERAS E FLORESTAIS.	1 3	1.047.900 9.611.463	1.047.900		7.876.482	1.734 981		
04.040	*PROGRAMAS INTEGRADOS*		1.106.396						
04.040.0111	*EXTENSAO RURAL*		1 106.396						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECI' 'TO

13002-COORD.DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.040.0111.1951	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL* ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇAO E ORGANIZAÇAO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROPORCIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇAO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.	1	1.106.396			857.600	248 796		
SUBTOTAL		1	64.084.431	50.067.495		10.490.461	3.526.473	1	1
		3	9.611.463			7.876.482	1.734.981		
		5	600.000			600.000			
		7	2.157.492			1.224.236	933.256		
TOTAL			76.453.386	50.067.495		20.191.179	6.194.710	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC ENTO

13003-COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUARIA

FLS. 109
PR. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
04	*AGRICULTURA*		54.008.186						
04.010	*CIENCIA E TECNOLOGIA*		48.954.612						
04.010.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		3.995.885						
04.010.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	3.385.648			3.385.646	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA. -15.550 HA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 423 HA, SOB A GUARDA DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS; E -CRIAR E ESTRUTURAR CENTRAIS DE INFORMAÇÕES NOS CINCO INSTITUTOS DE PESQUISA.								
04.010.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	610.237			610.236	1		
	MANTER OS VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA. -CONSERVAÇAO DE 237 VEÍCULOS; -FRETAMENTO DE 5 ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE 155 SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DAS ESTAÇOES EXPERIMENTAIS.								
04.010.0024	*INFORMATICA*		277.305						
04.010.0024.2864	*INFORMATICA*	1	277.305			244.705	32.600		
	MANTER OS 387 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR SUA OPERACIONALIZAÇAO, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA. -IMPLEMENTAÇAO DE REDES INTERNA E EXTERNA DE COMUNICAÇAO NOS CINCO INSTITUTOS DE PESQUISA E ADMINISTRAÇÃO DA CPA.								
04.010.0055	*PESQUISA APLICADA*		44.681.422						
04.010.0055.1091	*INVEST.INFRA-EST.PESQUISA AGROPECUARIA*	1	751.839			238.351	513.488		
	PROPORCIONAR AOS INSTITUTOS DA COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA,CONDIÇÕES DE RECUPERAR, MODERNIZAR E AMPLIAR A SUA INFRA-ESTRUTURA.								
04.010.0055.2166	*PESQUISA AGROPECUARIA*	1	42.291.160	36.297.282		5.993.877			1
	REALIZAR PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÕES NAS ÁREAS DA AGROPECUÁRIA. -30 PESQUISAS NA ÁREA AGROPECUÁRIA; -670 PROJETOS NA ÁREA VEGETAL SOLO E CLIMA; -190 PROJETOS DE PESQUISA NAS ÁREAS DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL; -90 PROJETOS DE PESQUISA DE AGRO-INDUSTRIA; -240 PROJETOS DE PESQUISA NA ÁREA DE PRODUÇAO								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13003-COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUARIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	ANIMAL; E -80 PROJETOS DE PESQUISA EM ÁGUAS INTERIORES/ MARÍTIMAS E 150 CURSOS/TREINAMENTO.								
04.010.0055.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	1.638.423			1.388.261	250.162		
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA ASSEGURAR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS AÇOES DOS INSTITUTOS DE PESQUISA. -MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS NAS ÁREAS DOS INSTITUTOS DE PESQUISA COM NOVOS VEÍCULOS DA FROTA E DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.								
04.016	*ABASTECIMENTO*		1.371.579						
04.016.0427	*ALIMENTACAO E NUTRICAO*		1.371.579						
04.016.0427.1276	*SEGURANCA ALIMENTAR*	1	1.371.579			844.021	527.558		
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇAO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO,VISANDO A ERRADICAÇAO DA FOME E DA SUBNUTRIÇÃO, GARANTINDO A SATISFAÇAO PERMANENTE DAS NECESSIDADES BÁSICAS, ESPECIALMENTE DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇAO.								
04.017	*PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS*		739.982						
04.017.0105	*CONSERVACAO DO SOLO*		739.982						
04.017.0105.1949	*MICROBACIAS HIDROGRAFICAS*	1	491.744			140.127	351.617		
	PROSSEGUIR NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, COM APOIO DO BIRD, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES TÉCNICOS: ADMINISTRAÇÃO E AVALIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO,CONSERVAÇAO DO SOLO/ESTRADAS, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E MAPEAMENTO, TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO,DESENVOLVIMENTO FLORESTAL ENTRE OUTROS,VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE UMA DETERMINADA ÁREA GEOGRÁFICA.	7	248.238			100.458	147.780		
04.018	*PROMOCAO E EXTENSAO RURAL*		456.806						
04.018.0111	*EXTENSAO RURAL*		456.806						
04.018.0111.1521	*PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR*	1	456.806			297.560	159.246		
	ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE APOIO PARA O ACESSO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABASTECIMENTO.								
04.040	*PROGRAMAS INTEGRADOS*		2.485.207						
04.040.0111	*EXTENSAO RURAL*		2.485.207						
04.040.0111.1951	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*	1	2.485.207			1.403.177	1.082 030		
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS,PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇOES DE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Proprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC' ENTO

13003-COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUARIA

110
6756
e

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPORCIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.								
SUBTOTAL		1	52.121.525	36.297.282		13.157.700	2.666.541	1	1
		3	1.638.423			1.388.261	250.162		
		7	248.238			100.458	147.780		
TOTAL			54.008.186	36.297.282		14.646.419	3.064.483	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECI! 'TO
13004-COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
04	*AGRICULTURA*		73.712.493						
04.016	*ABASTECIMENTO*		73.712.487						
04.016.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		73.580.918						
04.016.0021.2194	*EXECUCAO DA POLITICA DE ABASTECIMENTO*	1	73.400.071	801.201		72.598.868	1		1
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR. -60 CAMPANHAS DE ALIMENTOS; -IMPLANTAR 520 HORTAS COMUNITÁRIAS; -40 CURSOS NA ÁREA ALIMENTAR; -FORNECER 107.302.900 LITROS DE LEITE A 636.240 FAMÍLIAS CARENTES; -AMPLIAR O PROGRAMA ESTAÇÃO ECONOMIA PARA MAIS 10 PONTOS DE VENDA; -CURSOS DE OLERICULTURA NA SAA; -EDITAR E DISTRIBUIR 50.000 EXEMPLARES DO MANUAL ARROZ-FEIJÃO.								
04.016.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	123.966			123.964	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA. -ABRANGER OS PRÓPRIOS CORRESPONDENTES `A SEDE (CENTRO DE AGRICULTURA) E O DESTINADO AO PROGRAMA DE ASSESSORIA À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (PARQUE DA ÁGUA BRANCA) E OS RESPECTIVOS LABORATÓRIOS.								
04.016.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	56.881			56.880	1		
	MANTER OS 12 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.016.0024	*INFORMATICA*		106.540						
04.016.0024.2864	*INFORMATICA*	1	106.540			51.540	55.000		
	MANTER A REDE DE INFORMÁTICA COMPOSTA POR 26 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA. -AMPLIAR O POTENCIAL DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM ACRÉSCIMO DO NÚMERO DE MICROCOMPUTADORES E MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS.								
04.016.0427	*ALIMENTACAO E NUTRICAO*		25.029						
04.016.0427.1276	*SEGURANCA ALIMENTAR*	1	25.029			6.169	18.860		
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administraçao Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC ENTO

13004-COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO

FLS. Nº 111
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇAO AGRÍCOLA E ABASTECI-MENTO,VISANDO A ERRADICAÇÃO DA FOME E DA SUB-SUBNUTRIÇÃO, GARANTINDO A SATISFAÇÃO DAS NE-CESSIDADES ALIMENTARES BÁSICAS DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇÃO.								
04.017	*PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS*		4						
04.017.0105	*CONSERVACAO DO SOLO*		4						
04.017.0105.1949	*MICROBACIAS HIDROGRAFICAS*	1	2			1	1		
	PROSSEGUIR NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MI-MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, COM APOIO DO BIRD, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES TÉCNI-COS: ADMINISTRAÇÃO E AVALAIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO,CONSERVAÇÃO DE SOLOS/ESTRADAS,EX-TENSÃO RURAL, PESQUISA E MAPEAMENTO AGRÍCOLA, TREINAMENTO E COMUNICAÇAO, DESENVOLVIMENTO FLO RESTAL ENTRE OUTROS, VISANDO O DESENV. DE UMA DETERMINADA ÁREA GEOGRÁFICA.	7	2			1	1		
04.018	*PROMOCAO E EXTENSAO RURAL*		1						
04.018.0111	*EXTENSAO RURAL*		1						
04.018.0111.1521	*PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR*	1	1			1			
	ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE APOIO PARA O ACES-SO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, AS-SISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABAS-TECIMENTO.								
04.040	*PROGRAMAS INTEGRADOS*		1						
04.040.0111	*EXTENSAO RURAL*		1						
04.040.0111.1951	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*	1	1			1			
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS,PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RUAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇAO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPOR-CIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇAO DA IN-TEGRAÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.								
SUBTOTAL		1	73.712.491	801.201		72.837.424	73.864	1	
		7	2			1	1		
TOTAL			73.712.493	801.201		72.837.425	73.865	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECI' 'TO
13006-COORDENADORIA SOCIO-ECONOMICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	*AGRICULTURA*		7.018.090						
04.016	*ABASTECIMENTO*		9.608						
04.016.0427	*ALIMENTACAO E NUTRICAO*		9.608						
04.016.0427.1276	*SEGURANCA ALIMENTAR*	1	9.608			5.088	4.520		
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇAO AGRÍCOLA E ABASTECI-MENTO,VISANDO A ERRADICAÇÃO DA FOME E DA SUB-NUTRIÇAO, GARANTINDO A SATISFAÇÃO DAS NECES-SIDADES ALIMENTARES BÁSICAS,ESPECIALMENTE DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇAO.								
04.017	*PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS*		163.220						
04.017.0105	*CONSERVACAO DO SOLO*		163.220						
04.017.0105.1949	*MICROBACIAS HIDROGRAFICAS*	1	91.987			67.261	24.726		
	PROSSEGUIR NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MI-CROBACIAS HIDROGRÁFICAS, COM APOIO DO BIRD, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES TÉCNI-COS: ADMINISTR. E AVALIAÇÃO, DISTRIBUIÇAO DE CALCÁRIO,CONSERVAÇÃO DO SOLO/ESTRADAS, EXTEN-SÃO RURAL, PESQUISA, MAPEAMENTO,TREINAMENTO E COMUNICAÇAO,DESENVOLV.FLORESTAL ENTRE OUTROS, VISANDO O DESENV. DE UMA DETERM. ÁREA GEOGRÁ-FICA	7	71.233			52.109	19.124		
04.018	*PROMOCAO E EXTENSAO RURAL*		6.845.260						
04.018.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		691.715						
04.018.0021.2455	*ADM.DA COORDENADORIA SOCIO-ECONOMICA*	1	447.377	260.690		186.685	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECI-SÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA COORDENADORIA.								
04.018.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	146.306			146.304	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA COORDENA-DORIA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOL-VENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES. -REFORMA DAS INSTALAÇOES DO INSTITUTO DE ECO-NOMIA AGRÍCOLA; E -MELHORAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO INSTITU-TO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - ICA.								
04.018.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	87.889			87.888	1		
	MANTER OS 24 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.018.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	10.143			7.469	2.674		
	DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ÀS AÇÕES								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC ENTO

13006-COORDENADORIA SOCIO-ECONOMICA

012
6756
E

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	VOLTADAS À PRODUÇÃO DE BENS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DOS INSTITUTOS DE PESQUISA.								
04.018.0024	*INFORMATICA*		358.125						
04.018.0024.2864	*INFORMATICA*	1	358.125			358.124	1		
	MANTER OS 161 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇAO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇAO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.018.0045	*ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS*		4.485.761						
04.018.0045.2160	*ESTUDOS E PESQUISAS EM ECONOMIA AGRICOLA*	1	4.485.761	3.618.371		867.389	1		
	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS, GERAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES NA ÁREA DE ECONOMIA AGRÍCOLA. -70 PROJETOS DE PESQUISA NAS ÁREAS DE PRODUÇAO ANIMAL, MATÉRIAS-PRIMAS, CEREAIS, HORTICULTURA, SÓCIO-ECONÔMICA RURAL E INDÚSTRIA; -CONTAR COM UM ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE APOIO (80 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS ESTRANGEIROS); E -EDITAR 5,3 MILHOES DE PÁGINAS SOBRE ECONOMIA AGRÍCOLA.								
04.018.0110	*COOPERATIVISMO*		1.309.657						
04.018.0110.2161	*ASSIST.COOPERATIVAS E ASSOC.AGROPECUARIA*	1	1.309.657	885.185		424.471	1		
	DESENVOLVER COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO, EFETUANDO ESTUDOS DE PRIORIDADES DE POLÍTICA AGRÍCOLA E CAPACITAÇAO DE MÃO-DE-OBRA. -10 DIAGNÓSTICOS SETORIAIS; -CONSTITUIR E PRÉ-CONSTITUIR 175 ASSOCIAÇÕES E OU COOPERATIVAS E ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DE 105 UNIDADES; -ELABORAR 05 PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E 04 BOLETINS INFORMATIVOS, E -36 CURSOS E 06 CONVÊNIOS PARA CAPACITAÇAO DE RECURSOS HUMANOS.								
04.018.0111	*EXTENSAO RURAL*		2						
04.018.0111.1521	*PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR*	1	2			1	1		
	ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE APOIO PARA O ACESSO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABASTECIMENTO.								
04.040	*PROGRAMAS INTEGRADOS*		2						
04.040.0111	*EXTENSAO RURAL*		2						
04.040.0111.1951	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*	1	2			1	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECI' 'TO

13006-COORDENADORIA SOCIO-ECONOMICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇOES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇAO E ORGANIZAÇAO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPICIAR A REGIONALIZAÇAO DOS RESULTADOS DE PESQUISA, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇAO E DO INCREMENTO DA PRODUÇAO AGRÍCOLA MUNICIPAL.								
SUBTOTAL		1	6.936.714	4.764.246		2.143.212	29.254	1	1
		3	10.143			7.469	2.674		
		7	71.233			52.109	19.124		
TOTAL			7.018.090	4.764.246		2.202.790	51.052	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

FLS: 113
PROC: 6756
e

14 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver as atividades do Estado no campo de administração de pessoal, abrangendo:
  - formulação e proposição de diretrizes e normas gerais do Governo, relativas à administração de pessoal;
  - execução das atividades centrais referentes ao sistema de administração de pessoal;
  - fiscalização dos regimes especiais de trabalho;
  - formulação da política referente à reforma administrativa do Estado e às diretrizes relativas à instituição da política salarial dos funcionários e servidores públicos do Estado de São Paulo;
- desenvolver as atividades do Estado no campo de administração de material, abrangendo a formulação e proposição de política e normas do Governo, sobre administração de material.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

51.187 de 26/12/68 -	Transforma a Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio em Secretaria do Trabalho e Administração.
5.928 de 15/03/75 -	Altera a denominação da Secretaria do Trabalho e Administração, cria a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, e dá providências correlatas.
11.692 de 07/06/78 -	Atribui á Secretaria de Estado dos Negócios da Administração competência para implantar o Sistema de Administração de Pessoal instituído pela Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978.
12.348 de 27/09/78 -	Define o órgão central do Sistema de Administração de Pessoal, dispõe sobre sua organização, e dá providências correlatas.
30.552 de 03/10/89 -	Altera, parcialmente, a estrutura e a organização da Secretaria da Administração, e dá providências correlatas.
33.137 de 15/03/91 -	Altera denominação da Secretaria da Administração e dá outra providência.
33.610 de 08/08/91 -	Altera a redação do artigo 5º do Decreto nº 30.552, de 03 de outubro de 1989 que dá nova estrutura à Coordenadoria de Administração Geral e dá providências correlatas.
34.010 de 16/10/91 -	Transfere para a Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público os órgãos que especifica e dá providências correlatas.
34.071 de 28/10/91 -	Altera a denominação e cria unidades na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá outras providências.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		265.382.930						
03.007	ADMINISTRACAO		265.382.930						
03.007.0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		177.960.742						
03.007.0020.2173	COORDENACAO RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	1	1.724.934	1.650.337		74.595	1		1
03.007.0020.2174	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO GERAL	1	373.446	353.052		20.392	1		1
03.007.0020.2175	ADMINISTRACAO DE MATERIAIS E COMPRAS	1	175.862.362	337.713		175.524.649			
03.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		16.121.046						
03.007.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	3.119.811	2.558.278		561.531	1		1
		2	12.352.500			12.352.500			
03.007.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	598.836			598.831	2	3	
03.007.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	49.899			49.896	3		
03.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024	INFORMATICA		69.966.139						
03.007.0024.2864	INFORMATICA	1	15.338			15.335	3		
03.007.0024.2901	CONTRATO UNICO - PRODESP	1	69.950.801			69.950.801			
03.007.0043	ORGANIZACAO MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		1.335.002						
03.007.0043.1077	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1	1.335.002	1		1.000.000	335.001		
SUBTOTAL		1	253.030.430	4.899.381		247.796.031	335.012	3	3
		2	12.352.500			12.352.500			
TOTAL			265.382.930	4.899.381		260.148.531	335.012	3	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUB[illegible]CO

14001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

FLS. Nº 114
PROC. 6756
e

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		87.261.436						
03.007	*ADMINISTRACAO*		87.261.436						
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		15.969.251						
03.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	3.119.811	2.558.278		561.531	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS À TOMADA DE DECISAO NO ÂMBITO DA PASTA. -ATENDER DISPOSIÇAO LEGAL QUANTO ÀS TRANSFERÊNCIAS E CONSIGNAÇOES DE RECURSOS À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL; -FORNECER CERCA DE 96000 REFEIÇOES SUBSIDIADAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PASTA; E -ATENDER A 23 CRIANÇAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL.	2	12.352.500			12.352.500			
03.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	460.461			460.459	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA UNIDADE. -EM 10.000 METROS QUADRADOS DO PRÉDIO-SEDE, DA RUA FLORÊNCIO DE ABREU.								
03.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	36.479			36.478	1		
	MANTER OS 09 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA UNIDADE.								
03.007.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
03.007.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0024	*INFORMATICA*		69.957.182						
03.007.0024.2864	*INFORMATICA*	1	6.381			6.380	1		
	MANTER OS 25 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇAO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇAO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA UNIDADE.								
03.007.0024.2901	*CONTRATO UNICO - PRODESP*	1	69.950.801			69.950.801			
	CENTRALIZAR AS AÇÕES DE GERENCIAMENTO E FORMALIZAR OS CONTRATOS NEGOCIADOS COM A PRODESP, VISANDO O PROCESSAMENTO E AGILIZAÇAO DO FLUXO DE DADOS PARA A TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS EM NÍVEL DA ADMINIS-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBL

14001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	TRAÇÃO CENTRALIZADA DO ESTADO.								
	-194 PROPOSTAS TÉCNICAS.								
03.007.0043	*ORGANIZACAO MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA*		1.335.002						
03.007.0043.1077	*MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA*	1	1.335.002	1		1 000.000	335.001		
	DESENVOLVER AÇOES DE RACIONALIZAÇAO, INFORMA-TIZAÇÃO E FORMALIZAÇAO, VOLTADAS À MODERNIZA-ÇAO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.								
SUBTOTAL		1	74.908.936	2.558.279		72.015.650	335.005	1	1
		2	12.352.500			12.352.500			
TOTAL			87.261.436	2.558.279		84.368.150	335.005	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUB[illegible]CO

14002-COORD.DE RECURSOS HUMANOS DO [illegible]TADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		1.799.198						
03.007	*ADMINISTRACAO*		1.799.198						
03.007.0020	*SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR*		1.724.934						
03.007.0020.2173	*COORDENACAO RECURSOS HUMANOS DO ESTADO*	1	1.724.934	1.650.337		74.595	1		1
	DAR SUPORTE TÉCNICO A TODOS OS ÓRGÃOS SETORIAIS DO ESTADO, DESEMPENHANDO AS FUNÇOES DE ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL. -114 CURSOS E TREINAMENTOS; -160 LIVROS DIDÁTICOS PARA A ATUAÇÃO BIBLIOGRÁFICA; E -ATENDER 11 CRIANÇAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL.								
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		66.943						
03.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	60.239			60.237	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	6.704			6.703	1		
	MANTER OS 03 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.007.0024	*INFORMATICA*		7.321						
03.007.0024.2864	*INFORMATICA*	1	7.321			7.320	1		
	MANTER OS 25 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
SUBTOTAL		1	1.799.198	1.650.337		148.855	4	1	1
TOTAL			1.799.198	1.650.337		148.855	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBL

14003-COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO GERAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		176.322.296						
03.007	*ADMINISTRACAO*		176.322.296						
03.007.0020	*SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR*		176.235.808						
03.007.0020.2174	*COORDENACAO DA ADMINISTRACAO GERAL* SISTEMATIZAR OS PROCEDIMENTOS EM NÍVEL DE ESTADO, NO TOCANTE A PROTOCOLO, COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS. -REAVALIAR E REESTRUTURAR AS ATRIBUIÇOES DO DEMEX; -INTEGRAR O DETIN À SECRETARIA; E -CRIAR UMA EQUIPE DE AUDITORES DE VEÍCULOS.	1	373.446	353.052		20.392	1		1
03.007.0020.2175	*ADMINISTRACAO DE MATERIAIS E COMPRAS* ADQUIRIR MATERIAL DE FORMA CENTRALIZADA, PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ESTABELECER NORMAS DE COMPRA E ADMINISTRAR A CONCESSAO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES. -ELABORAR ESTUDOS E IMPLANTAR O PROGRAMA DE REGISTRO DE PREÇOS; E -FORNECER CERCA DE 7.400.000 VALES MÊS.	1	175.862.362	337.713		175.524.649			
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		84.852						
03.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.	1	78.136			78.135		1	
03.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* MANTER OS 04 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.	1	6.716			6.715	1		
03.007.0024	*INFORMATICA*		1.636						
03.007.0024.2864	*INFORMATICA* MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.	1	1.636			1.635	1		
SUBTOTAL		1	176.322.296	690.765		175.631.526	3	1	1
TOTAL			176.322.296	690.765		175.631.526	3	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. nº 116
PROC. 6756
e

14.45 - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a elevação dos níveis de eficiência da Administração Pública Estadual, por meio da promoção de cursos, seminários, palestras, estudos e pesquisas;
- dimensionar as necessidades de executivos da Administração Pública Estadual;
- avaliar o potencial de recursos humanos, disponível para a formação de novos executivos;
- divulgar conhecimentos relacionados com sua área de atividade;
- participar de programas de desenvolvimento administrativo; e
- organizar centro de documentação e informação relativo à tecnologia administrativa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

435 de 24/09/74 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação, que se denominará "Fundação do Desenvolvimento Administrativo".

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

34.221 de 19/11/91 - Aprova os Estatutos da Fundação do Desenvolvimento Administrativo.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBL

14045-FUNDACAO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		19.933.723						
03.007	*ADMINISTRACAO*		14.914.129						
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		1.574.488						
03.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	866.210			866 207	1	1	1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO.								
03.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	604.764			604.763		1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.								
	-11.217 M2 DE ÁREA OCUPADA.								
03.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	22.144			22.143	1		
	MANTER OS 5 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.								
03.007.0021.2864	*INFORMATICA*	1	81.369			81.368	1		
	MANTER OS 170 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇAO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA FUNDAÇAO.								
03.007.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0043	*ORGANIZACAO MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA*		13 339.641						
03.007.0043.2044	*FORMACAO E APERFEICOAMENTO TECNICO*	1	5.339.641	4.392.191		947.449	1		
	FORMULAR, ORGANIZAR E MINISTRAR PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS DO SETOR PÚBLICO.	4	8.000.000	8.000.000					
	-CURSOS: 3.120 HORAS;								
	-PROJETOS DE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL: 150.000 HORAS; E								
	-DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ADMINISTRATIVA.								
03.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		5 019.594						
03.009.0045	*ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS*		5.019.594						
03.009.0045.2953	*ESTUDOS ECONOMICOS DO SETOR PUBLICO*	1	2.242.594	1.841.646		400.947	1		
	IMPLEMENTAR PESQUISAS, PROGRAMAS DE ESTUDOS E ANÁLISE DAS QUESTOES REFERENTES À ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO PAULISTA E NACIONAL.	4	2.777.000	2.777.000					
	-PESQUISAS: 75.000 HORAS.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Proprios Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUB' CO

14045-FUNDACAO DO DESENV.ADMINISTRA'.VO-FUNDAP

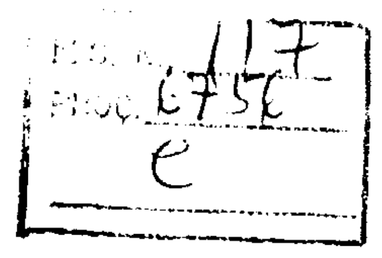

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
SUBTOTAL		1	9.156.723	6.233.837		2.922.878	5	2	1
		4	10.777.000	10.777.000					
TOTAL			19.933.723	17.010.837		2.922.878	5	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14045-FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

Valores em R$,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			19.933.715
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	300.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.380.000	
1610.00.00	Serviços Comerciais	10.380.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.156.715	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	9.156.715		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		97.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	60.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	37.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	8		
TOTAL				19.933.723

PROC. 6756

15 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual referente à exploração das fontes de energia e dos recursos minerais em todo o território do Estado, compreendendo:
  - o estudo, o planejamento, a construção e a operação de sistemas de produção, transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;
  - o estudo, o planejamento, a construção e a operação de barragens de acumulação para fins de aproveitamento energético dos recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, observadas as diretrizes da política estadual de recursos hídricos;
  - a elaboração e a execução de planos e programas de pesquisas e de desenvolvimento de novas fontes de energia;
  - a pesquisa, a exploração e o aproveitamento de recursos minerais, e
  - a pesquisa, a exploração, a produção, a aquisição, o armazenamento, o transporte e a comercialização de gás combustível e de seus subprodutos e derivados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.833 de 19/02/63 - Dispõe sobre o desdobramento da Secretaria da Viação e Obras Públicas.
8.275 de 29/03/93 - Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

26.974 de 30/04/87 - Altera a denominação da Secretaria de Obras e Saneamento, extingue o Conselho Estadual de Energia, e dá outras providências.
29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
15000-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		1						
07.040	PROGRAMAS INTEGRADOS		1						
07.040.0183	PROGRAMACAO ESPECIAL		1						
07.040.0183.1359	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TIETE-PARANA	1	1			1			
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1.506.030						
09.007	ADMINISTRACAO		1.206.025						
09.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		1.172.084						
09.007.0021.2169	ATIVIDADES DA CESP	1	1			1			
09.007.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	822.942	743.909		79.031	1		1
09.007.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	342.715			342.712	1	1	1
09.007.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	6.426			6.425	1		
09.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
09.007.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
09.007.0024	INFORMATICA		33.938						
09.007.0024.2864	INFORMATICA	1	33.938			33.937	1		
09.007.0025	EDIFICACOES PUBLICAS		2						
09.007.0025.1106	OBRAS E INSTALACOES DO EDIFICIO SEDE	1	2			1	1		
09.051	ENERGIA ELETRICA		300.004						
09.051.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		3						
09.051.0035.1112	SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA CPFL	1	1					1	
09.051.0035.1113	SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA CESP	1	1					1	
09.051.0035.1114	SUBSCRIÇAO DE AÇÕES DA ELETROPAULO	1	1					1	
09.051.0268	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		300.001						
09.051.0268.1476	RECURSOS ENERGETICOS E MINERAIS	1	300.001			300 000	1		
09.052	PETROLEO		1						
09.052.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		1						
09.052.0035.1235	SUBSCRIÇÃO DE AÇOES DA COMGÁS	1	1					1	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		190.000.000						
15.082	PREVIDENCIA		190.000.000						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		190.000.000						
15.082.0495.2051	COMPL.APOSENT.PENSOES LEI 4819/58-CESP	1	190.000.000	190.000.000					
SUBTOTAL		1	**191.506.031**	**190.743.909**		762.109	6	5	2
TOTAL			**191.506.031**	**190.743.909**		762.109	6	5	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

N19
6756
e

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
07	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		1						
07.040	*PROGRAMAS INTEGRADOS*		1						
07.040.0183	*PROGRAMACAO ESPECIAL*		1						
07.040.0183.1359	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TIETE-PARANA*	1	1			1			
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DAS REGIOES DE INFLUÊNCIA DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÀ.								
09	*ENERGIA E RECURSOS MINERAIS*		1.506.030						
09.007	*ADMINISTRACAO*		1.206.025						
09.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		1.172.084						
09.007.0021.2169	*ATIVIDADES DA CESP*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
09.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	822.942	743.909		79.031	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISOES NO ÂMBITO SUPERIOR DA PASTA.								
09.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	342.715			342.712	1	1	1
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA.								
09.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	6.426			6 425	1		
	MANTER OS VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA SECRETARIA.								
09.007.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
09.007.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÀTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
09.007.0024	*INFORMATICA*		33.938						
09.007.0024.2864	*INFORMATICA*	1	33.938			33 937	1		
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SECRETARIA.								
09.007.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		2						
09.007.0025.1106	*OBRAS E INSTALACOES DO EDIFICIO SEDE*	1	2			1	1		
	REFORMAR E ADAPTAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
	SECRETARIA.								
09.051	*ENERGIA ELETRICA*		300.004						
09.051.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		3						
09.051.0035.1112	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPFL*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇAO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
09.051.0035.1113	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CESP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
09.051.0035.1114	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA ELETROPAULO*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
09.051.0268	*DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA*		300.001						
09.051.0268.1476	*RECURSOS ENERGETICOS E MINERAIS*	1	300.001			300.000	1		
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL REFERENTE À ADMINISTRAÇÃO E AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS.								
09.052	*PETROLEO*		1						
09.052.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		1						
09.052.0035.1235	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMGÁS*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇAO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		190.000.000						
15.082	*PREVIDENCIA*		190.000.000						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		190.000.000						
15.082.0495.2051	*COMPL.APOSENT.PENSÕES LEI 4819/58-CESP*	1	190.000.000	190.000.000					
	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 6.180 INATIVOS E PENSIONISTAS.								
SUBTOTAL		1	191.506.031	190.743.909		762.109	6	5	2
TOTAL			191.506.031	190.743.909		762.109	6	5	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

FLS: 120
6756

16 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar os meios de transporte de responsabilidade direta ou indireta do Estado;
- estudar e promover a organização, as operações e o reaparelhamento de órgãos ou sistemas de transporte de propriedade e administração direta ou indireta do Estado;
- estudar, propor e fiscalizar as alterações tarifárias dos vários meios de transporte;
- estudar, aprovar, implantar e controlar a execução de planos técnico-econômicos, financeiros e administrativos, correspondentes aos diversos sistemas de transporte;
- opinar sobre as diretrizes e normas gerais da política estadual de transportes;
- explorar, manter e expandir o sistema de transporte ferroviário do Estado, integrando-o com o sistema da Rede Ferroviária Federal e com outros meios de transporte; e
- operar e administrar os serviços de travessias marítimas realizadas por "Ferry-Boats" e lanchas sob jurisdição do Governo Estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

7.833 de 19/02/63 - Dispõe sobre o desdobramento da Secretaria da Viação e Obras Públicas.
9.318 de 22/04/66 - Dispõe sobre a estruturação da Secretaria dos Transportes e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs

52.629 de 29/01/71 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
36.526 de 04/03/93 - Altera a denominação da Secretaria da Infra-Estrutura Viária.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		254.303.000						
15.082	PREVIDENCIA		254.303.000						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		254.303.000						
15.082.0495.2222	COMPL.APOSENT. PENSOES LEI 4819/58-FEPASA	1	250.000.000	250.000.000					
15.082.0495.2280	COMPL.APOSENTADORIAS PENSOES L. 4819/58-DERSA	1	4.303.000	4.303.000					
16	TRANSPORTE		199.865.203						
16.007	ADMINISTRACAO		3.535.622						
16.007.0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1						
16.007.0020.1173	PLANO DIRETOR DESENV. DOS TRANSPORTES	1	1			1			
16.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		3.512.269						
16.007.0021.1526	APOIO AO PLANO CONCESSOES DE TRANSPORTE-BID	1	750.001			750.000	1		
		7	750.000			750.000			
16.007.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	1.454.803	1.069.950		384.851	1		1
16.007.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	533.584			533.583		1	
16.007.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	23.881			23.880	1		
16.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
16.007.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
16.007.0024	INFORMATICA		23.351						
16.007.0024.2864	INFORMATICA	1	23.351			23.350	1		
16.088	TRANSPORTE RODOVIARIO		111.328.001						
16.088.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		111.328.000						
16.088.0035.1180	SUBSCR.AÇOES DA DERSA-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	76.328.000					76.328.000	
16.088.0035.1509	SUBSC. AÇOES DERSA - INVESTIMENTOS	1	35.000.000					35.000.000	
16.088.0538	CONSERVACAO DE RODOVIAS		1						
16.088.0538.2942	ATIVIDADES DA DERSA	1	1			1			
16.089	TRANSPORTE FERROVIARIO		84.125.000						
16.089.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		18.125.000						
16.089.0035.1142	SUBSCR.AÇOES DA FEPASA-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	25.000					25.000	
16.089.0035.1510	SUBSC. AÇOES DA FEPASA - INVESTIMENTOS	1	18.100.000					18.100.000	
16.089.0542	FERROVIAS		66.000.000						
16.089.0542.2223	CONTRIBUIÇAO PARA VIA PERMANENTE-FEPASA	1	6.000.000			6.000.000			
16.089.0542.2224	NORMALIZAÇAO CONTÁBIL - FEPASA	1	60.000.000			60.000.000			
16.090	TRANSPORTE HIDROVIARIO		876.580						
16.090.0021	ADMINISTRACAO GERAL		29.693						
16.090.0021.2214	ADMINISTRACAO DO DEPTO. HIDROVIARIO	1	29.673	29.671		1	1		
16.090.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	20			20			
16.090.0563	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		1						
16.090.0563.2215	ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO SEBASTIAO	1	1			1			
16.090.0565	SERVICOS DE TRANSPORTE MARITIMO		846.886						
16.090.0565.2216	SERVICOS DE TRAVESSIA	1	846.886	846.886					
SUBTOTAL		1	453.418.183	256.249.507		67.715.669	5	129.453.001	1
		3	20			20			
		7	750.000			750.000			
TOTAL			454.168.203	256.249.507		68.465.689	5	129.453.001	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

121
0756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		254.303.000						
15.082	*PREVIDENCIA*		254.303.000						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		254 303.000						
15.082.0495.2222	*COMPL.APOSENT. PENSÕES LEI 4819/58-FEPASA* REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇAO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 48.440 INATIVOS E PENSIOSIONISTAS.	1	250.000.000	250.000.000					
15.082.0495.2280	*COMPL.APOSENTADORIAS PENSÕES L. 4819/58-DERSA* REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÀO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 162 INATIVOS E PENSIONISTAS.	1	4.303.000	4.303.000					
16	*TRANSPORTE*		198.988.623						
16.007	*ADMINISTRACAO*		3.535.622						
16.007.0020	*SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR*		1						
16.007.0020.1173	*PLANO DIRETOR DESENV. DOS TRANSPORTES* REVISAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES NO ÂMBITO ESTADUAL.	1	1			1			
16.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		3.512.269						
16.007.0021.1526	*APOIO AO PLANO CONCESSÕES DE TRANSPORTE-BID* DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A INSTRUMENTALIZAÇÀO AO PROGRAMA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÀO DA INICIATIVA PRIVADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E NA EXECUÇÀO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, NO AMBITO DA SECRETARIA, COM APOIO DO BID.	1 7	750.001 750.000			750.000 750.000	1		
16.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL* DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISOES NO ÂMBITO DA PASTA. -ATENDER 100 CRIANÇAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL.	1	1.454.803	1.069.950		384.851	1		1
16.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÀO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À UNIDADE.	1	533.584			533.583		1	
16.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* MANTER OS 07 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DA UNIDADE.	1	23.881			23.880	1		
16.007.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
16.007.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO* EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À	1	1			1			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
16.007.0024	*INFORMATICA*		23.351						
16.007.0024.2864	*INFORMATICA*	1	23.351			23.350	1		
	MANTER OS 14 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇAO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA UNIDADE.								
16.088	*TRANSPORTE RODOVIARIO*		111.328.001						
16.088.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		111.328.000						
16.088.0035.1180	*SUBSCR.AÇÕES DA DERSA-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	76.328.000					76.328 000	
	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
16.088.0035.1509	*SUBSC. AÇÕES DERSA - INVESTIMENTOS*	1	35.000.000					35.000.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇAO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
16.088.0538	*CONSERVACAO DE RODOVIAS*		1						
16.088.0538.2942	*ATIVIDADES DA DERSA*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
16.089	*TRANSPORTE FERROVIARIO*		84.125.000						
16.089.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		18.125.000						
16.089.0035.1142	*SUBSCR.AÇÕES DA FEPASA-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	25.000					25.000	
	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
16.089.0035.1510	*SUBSC. AÇÕES DA FEPASA - INVESTIMENTOS*	1	18.100.000					18.100.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
16.089.0542	*FERROVIAS*		66.000.000						
16.089.0542.2223	*CONTRIBUIÇÃO PARA VIA PERMANENTE-FEPASA*	1	6.000.000			6.000.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA FÉRREA DA EMPRESA.								
16.089.0542.2224	*NORMALIZAÇÃO CONTÁBIL - FEPASA*	1	60.000.000			60.000.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
	EMPRESA.								
SUBTOTAL		1	452.541.623	255.372.950		67.715.667	4	129.453.001	1
		7	750.000			750.000			
TOTAL			453.291.623	255.372.950		68.465.667	4	129.453.001	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16002-DEPARTAMENTO HIDROVIARIO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16	*TRANSPORTE*		876.580						
16.090	*TRANSPORTE HIDROVIARIO*		876.580						
16.090.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		29.693						
16.090.0021.2214	*ADMINISTRACAO DO DEPTO. HIDROVIARIO*	1	29.673	29.671		1	1		
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE, CONCERNENTES À ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO E CELETISTA, ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.								
16.090.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	20			20			
	CONCORRER COM OS RECURSOS DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR.								
16.090.0563	*PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS*		1						
16.090.0563.2215	*ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO SEBASTIAO*	1	1			1			
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO PORTO DE SAO SEBASTIAO, REFERENTE À ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL.								
16.090.0565	*SERVICOS DE TRANSPORTE MARITIMO*		846.886						
16.090.0565.2216	*SERVICOS DE TRAVESSIA*	1	846.886	846.886					
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRAVESSIA PARA VICENTE DE CARVALHO, REFERENTE À ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL.								
SUBTOTAL		1	876.560	876.557		2	1		
		3	20			20			
TOTAL			876.580	876.557		22	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Credito .

16.55 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

133
6756

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, projetar, construir, conservar, operar e administrar diretamente ou por meio de terceiros, as estradas de rodagem pertencentes ao Estado de São Paulo, e
- exercer as atribuições do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no âmbito das estradas federais, situadas no território do Estado, mediante delegação da autoridade competente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

16.546 de 26/12/46 - Dispõe sobre a reorganização do Departamento de Estradas de Rodagem.

DECRETO ESTADUAI Nº:

5.794 de 05/03/75 - Aprova o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
16	*TRANSPORTE*		510.571.251						
16.088	*TRANSPORTE RODOVIARIO*		510.571.251						
16.088.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		312.707.366						
16.088.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	172.613.748	79.384.611	31.748.000	55.403.983	6.077.152	1	1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇOES PARA DAR APOIO ÀS TOMADAS DE DECISOES TÉCNICO-ADMINIS-TRATIVAS, BEM COMO AS DE IMPERATIVO LEGAL CONCERNENTES À RESTITUIÇÃO DE MULTAS DO DER PARA A DERSA.	2	29.781.586	200.000	10.000.000	19.581.586			
		4	92.029.031	77.015.616		15 013.415			
16.088.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	4	2.574.000			2.573.998	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À AUTARQUIA.								
	-SEDE DA AUTARQUIA, 9080 M2;								
	-SETOR DE MULTAS, AUDITORIA E GRUPOS DE TRABALHOS, 2300 M2;								
	-LABORATÓRIOS 1100 M2;								
	-ALOJAMENTOS, 1000 M2;								
	-GARAGEM CENTRAL, 3100 M2; E								
	-09 POSTOS DE SEGURANÇA.								
16.088.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	2	12.239.000			12.238.999	1		
	MANTER OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR, NO ÂMBITO ATUACIONAL DA AUTARQUIA.								
	-1.011 VEÍCULOS; E								
	-415 MÁQUINAS DESTINADAS À CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.								
16.088.0021.2864	*INFORMATICA*	4	3.470.000			3.420 000	50.000		
	MANTER OS 200 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA AUTARQUIA.								
	-DESENVOLVER SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO-SIAFEM.								
16.088.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO Á DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
16.088.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		2.571.429						
16.088.0025.1187	*EDIFICIOS E PATEOS RODOVIARIOS*	4	2.571.429				2 571.429		
	CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR PRÓPRIOS E INS-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
	TALAÇOES.								
16.088.0532	*TERMINAIS RODOVIARIOS*		1						
16.088.0532.1197	*TERMINAIS DE PASSAGEIROS E CARGAS*	1	1						1
	REALIZAR PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA NA IMPLANTAÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS.								
16.088.0534	*ESTRADAS VICINAIS*		15.074.650						
16.088.0534.1201	*REDE VICINAL DO ESTADO*	1	5.000.000				5.000.000		
	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL VISANDO O TRANSPORTE DINÂMICO E SEGURO DE SAFRAS AGRÍCOLAS E PASTORIS, BEM COMO O DE BENS E PESSOAS.	2	300.000				300.000		
		4	9.774.650				9.774.650		
16.088.0535	*CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO RODOVIARIO*		4.387.000						
16.088.0535.2428	*POLICIAMENTO RODOVIARIO*	2	61.608			61.607	1		
	DESENVOLVER AS AÇÕES DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO, ABRANGENDO: PLANEJAMENTO, COORDENAÇAO E FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM RODOVIAS. -PRESTAR PRONTO-ATENDIMENTO EM CASOS DE ACIDENTES; -ORIENTAÇAO AOS USUÁRIOS; E -DAR CONDIÇOES DE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, COM AÇOES DE POLICIAMENTO EM 25.000 KMS. DE RODOVIAS.	4	4.325.392			4.325.392			
16.088.0537	*CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS*		117.299.114						
16.088.0537.1191	*IMPLANTACAO PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTE*	1	5.000.000				5.000.000		
	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE. AMPLIAR A CAPACIDADE VIÁRIA COM OBRAS DE DUPLICAÇÕES E TERCEIRAS FAIXAS EM TRECHOS PRIORIZADOS.	2	8.732.116				8.732.116		
		4	24.909.988				24.909.988		
		7	10				10		
16.088.0537.1456	*DUPLICACAO BR381/FERNAO DIAS C/APOIO BID*	1	24.941.000				24.941.000		
	AUMENTO DA CAPACIDADE VIÁRIA COM O PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA BR.381 - RODOVIA FERNÃO DIAS COM APOIO DO BID E DO GOVERNO FEDERAL.	4	15.139.000				15.139.000		
		7	38.577.000				38.577.000		
16.088.0538	*CONSERVACAO DE RODOVIAS*		39.519.690						
16.088.0538.2228	*CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS*	2	2.035.700				2.035.700		
	DESENVOLVER AÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO, BEM COMO OPERACIONALIZAR E MANTER AS PRAÇAS DE PEDÁGIO. -CONSERVAR 16.500 KMS DE PISTA SIMPLES; -CONSERVAR 1.550 KMS DE PISTA DUPLA; E -DOTAR COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PRAÇAS DE PEDÁGIO.	4	37.133.990			37.133.989		1	
16.088.0538.2230	*CONSERV. DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL*	4	350.000			349.999	1		
	DESENVOLVER AÇÕES COM A PATRULHA RODOVIÁRIA PARA ATENDER, VIA CONVÊNIOS JUNTO ÀS PREFEI-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	TURAS, A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. -MUNICÍPIOS CONVENIADOS; E -PERENIZAR ESTRADAS DE TERRA.								
16.088.0539	*RESTAURACAO DE RODOVIAS*		19.012.001						
16.088.0539.1342	*RESTAURACAO DE RODOVIAS*	1	1				1		
	ADEQUAR AS RODOVIAS COM OBRAS DE RESTAURAÇAO,	2	7.952.000				7.952.000		
	RECAPEAMENTO E DE APOIO, CRIANDO CONDIÇOES DE	4	11.060.000				11 060.000		
	CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO.								
SUBTOTAL		1	207.554.751	79.384.611	31.748.000	55.403.984	41.018.153	1	2
		2	61.102.010	200.000	10.000.000	31.882.192	19.019.818		
		4	203.337.480	77.015.616		62.816.793	63.505.069	2	
		7	38.577.010				38.577.010		
TOTAL			510.571.251	156.600.227	41.748.000	150.102.969	162.120.050	3	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

16055-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			358.826.247
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		673.020	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	13.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	60.010		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	600.010		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		173.517.000	
1690.00.00	Demais Serviços	173.517.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		170.627.787	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	170.627.787		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.008.430	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	42.420		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	3.636.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	10.330.010		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			151.745.004
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		38.577.010	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	38.577.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		113.167.974	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	98.028.974		
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	15.139.000		
TOTAL				510.571.251

16.56 - DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO-DAESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- colaborar com os órgãos competentes da União no que se refere à aplicação, no Estado de São Paulo, da política aeronáutica nacional;
- planejar a rede aeroportuária do Estado, respeitada a política de coordenação geral dos transportes e a legislação específica;
- projetar, construir e administrar aeroportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- arrecadar tarifas aeroportuárias, por delegação do Ministério da Aeronáutica;
- aplicar as normas legais, técnicas e administrativas, baixadas pelas autoridades federais; e
- desempenhar, direta ou indiretamente, todas as demais atividades ligadas à aeronáutica, de competência do Estado ou que lhe forem delegadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

10.385 de 24/08/70 - Dispõe sobre a transformação do Departamento Aeroviário em autarquia.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.562 de 17/11/70 - Aprova o Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP.
52.657 de 17/02/71 - Acrescenta dispositivo ao Regulamento baixado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970, e dá providências correlatas.
52.670 de 04/03/71 - Altera dispositivos do Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, baixado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970.
689 de 06/12/72 - Altera Legislação que regula o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP.
26.991 de 13/05/87 - Altera o Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, aprovado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970, e dá providência correlata.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16056-DEPTO.AEROVIARIO DO ESTADO DE SP.- DAESP

FLS. 126
PROC. 4756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16	*TRANSPORTE*		28.114.530						
16.087	*TRANSPORTE AEREO*		28 114.530						
16.087.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		9.301.500						
16.087.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	8.745.780	8.502.950	2	242.826	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISOES NO ÂMBITO SUPERIOR DA AUTARQUIA.	4	97.050	97.050					
16.087.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	153.132			153.130	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À AUTARQUIA.								
	-PRÉDIOS OCUPADOS PELA AUTARQUIA, ABRANGENDO UM TOTAL DE 2.500 M2.								
16.087.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	177.581			177.579	1	1	
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS VEÍCULOS DA FROTA PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA AUTARQUIA.								
	-61 VIATURAS DE USO ADMINISTRATIVO; E								
	-28 AMBULÂNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SOCORRO NOS AEROPORTOS ADMINISTRADOS PELO DAESP.								
16.087.0021.2864	*INFORMATICA*	1	127.956			127.955	1		
	MANTER OS 27 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA.								
16.087.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
16.087.0523	*INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA*		18.813.030						
16.087.0523.1206	*AEROPORTOS DO INTERIOR - OBRAS*	1	2				1		1
	DOTAR A REDE AEROPORTUÁRIA COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA AVIAÇÃO REGULAR DAS VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO. OBRAS EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL (PROFAA).	4	8.872.000				8 872.000		
		5	5.621.010				5.621.010		
16.087.0523.2232	*MANUTENCAO DOS AEROPORTOS DO INTERIOR*	1	1.320 018			1.320.017	1		
	VIABILIZAR AS CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS DOS AEROPORTOS SOB RESPONSABILIDADE JURISDICIONAL DA AUTARQUIA.	5	3.000.000			3.000.000			
	-31 AEROPORTOS;								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16056-DEPTO.AEROVIARIO DO ESTADO DE SP.- DAESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	-83.000 MS DE BALIZAMENTO NOTURNO; -MELHORIAS NO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA SEGURANÇA AÉREA; E -30.000 MS2 DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS.								
SUBTOTAL		1	10.524.470	8.502.950	2	2.021.508	6	2	2
		4	8.969.050	97.050			8.872.000		
		5	8.621.010			3.000.000	5.621.010		
TOTAL			28.114.530	8.600.000	2	5.021.508	14.493.016	2	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

16056-DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP

Valores em k$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.621.430
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.524.380	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	10.524.380		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		97.040	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	5.000		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	92.020		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			17.493.100
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		17.493.100	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	8.621.100		
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.872.000		
TOTAL				28.114.530

17 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- registrar e fiscalizar as atividades empresariais;
- executar a política do Governo do Estado de defesa dos direitos e interesses do consumidor;
- planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política estadual de proteção ao consumidor;
- executar serviços de fiscalização de pesos e medidas em conformidade com as normas vigentes;
- propor a política agrária e fundiária do Governo do Estado;
- promover a elaboração e a execução de planos de desenvolvimento agrários e fundiários;
- coordenar e executar programas de assentamento e de regularização fundiária;
- promover a melhoria da qualidade dos produtos e serviços gerados no Estado de São Paulo pelos setores público e privado;
- participar na formação da política do Estado pertinente à defesa da cidadania; e
- colaborar com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº:

4.726 de 13/07/65 - Dispõe sobre os Serviços do Registro do Comércio e Atividades afins, e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

9.326 de 13/05/66 - Cria a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, e dá outras providências.
9.548 de 25/11/66 - Dispõe sobre a introdução de alterações na estrutura da Junta Comercial do Estado, e dá outras providências.
7.576 de 27/11/91 - Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

41.825 de 15/04/63 - Aprova o Regulamento da Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.
25.367 de 12/06/86 - Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências.
29.355 de 14/12/88 - Altera a Organização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
29.466 de 29/12/88 - Define a subordinação do Departamento de Regularização Fundiária, dispõe sobre sua reorganização, e dá providências correlatas.
33.133 de 15/03/91 - Altera a denominação da Secretaria da Justiça, cria o Instituto de Terras e dá providências correlatas.
33.321 de 03/06/91 - Altera a denominação da Coordenadoria de Atendimento Direto ao Consumidor para Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, dispõe sobre sua estruturação, organização e regulamentação, e dá providências correlatas.
33.366 de 10/06/91 - Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº 33.133 de 15/03/91.
33.706 de 23/08/91 - Dispõe sobre a estrutura e organização do Instituto de Terras da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e dá providências correlatas.
33.817 de 18/09/91 - Acrescenta o artigo 4º-A ao Decreto nº 33.133, de 15 de março de 1991.
34.660 de 26/02/92 - Define funções da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, cria e organiza a Assessoria de Defesa da Cidadania e dá providências correlatas.

128
Proc. 6756

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
17000-SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDAD IA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	JUDICIARIA		40.906.775						
02.004	PROCESSO JUDICIARIO		18.260.916						
02.004.0021	ADMINISTRACAO GERAL		5.740.138						
02.004.0021.2295	APOIO AOS CONSELHOS	1	207.837			207.836	1		
02.004.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	3.252.674	2.537.409		715.262	1	1	1
02.004.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	2.232.180			2.232.178	1	1	
02.004.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	47.447			47.446	1		
02.004.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
02.004.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
02.004.0024	INFORMATICA		20.777						
02.004.0024.2864	INFORMATICA	1	20.777			20.776	1		
02.004.0025	EDIFICACOES PUBLICAS		12.500.000						
02.004.0025.1208	CONSTRUCAO DE FORUNS	1	10.000.000				10.000.000		
02.004.0025.1484	IMPLANT.DE CENTROS INTEGRAÇÃO CIDADANIA	1	2.500.000				2.500.000		
02.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2.971						
02.009.0375	METROLOGIA		2.971						
02.009.0375.1076	AMPLIACAO DO EDIFICIO SEDE DO IPEM	1	, 1				1		
02.009.0375.2192	FISCALIZACAO DE PESOS E MEDIDAS	1	2.970	1		2.968	1		
02.013	ORGANIZACAO AGRARIA		18.382.864						
02.013.0021	ADMINISTRACAO GERAL		11.699.927						
02.013.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	362.596			362.594	1	1	
02.013.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	94.693			94.692	1		
02.013.0021.2985	ADMINISTRACAO DO INSTITUTO DE TERRAS	1	11.242.638	296.111		10.946.524	1	1	1
02.013.0024	INFORMATICA		13.542						
02.013.0024.2864	INFORMATICA	1	13.542			13.541	1		
02.013.0066	REFORMA AGRARIA		6.669.395						
02.013.0066.1040	OBRAS DE INFRA-ESTR.DE ASSENT.FUNDIARIO	1	2.000.001			1	2.000.000		
02.013.0066.2151	ACAO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	1	511.010	25		510.982	1	1	1
02.013.0066.2456	ACOES DE ASSENTAMENTO FUNDIARIO	1	4.158.374			4.158.371	1	1	1
		2	10			10			
02.066	NORMATIZACAO E FISCAL.ATIV.EMPRESARIAL		4.260.024						
02.066.0021	ADMINISTRACAO GERAL		1.194.365						
02.066.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	1.193.055			1.193.053	1	1	
02.066.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	1.310			1.309	1		
02.066.0024	INFORMATICA		85.001						
02.066.0024.2864	INFORMATICA	1	85.001			85.000	1		
02.066.0376	REGISTRO DE EMPRESAS		2.980.658						
02.066.0376.1348	JUNTA COMERCIAL-OBRAS E INSTALACOES	1	500.000				500.000		
02.066.0376.2250	REGISTRO DE COMERCIO	1	2.480.658	2.044.257		436.398	1	1	1
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		9.894.000						
03.007	ADMINISTRACAO		9.894.000						
03.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		9.894.000						
03.007.0021.1527	CENTRAIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇAO	1	9.894.000			3.034.000	6.860.000		
SUBTOTAL		1	50.800.765	4.877.803		24.062.932	21.860.017	8	5
		2	10			10			
TOTAL			50.800.775	4.877.803		24.062.942	21.860.017	8	5

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
17000-SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADAI
17001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIARIA*		18.263.887						
02.004	*PROCESSO JUDICIARIO*		18.260.916						
02.004.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		5.740.138						
02.004.0021.2295	*APOIO AOS CONSELHOS*	1	207.837			207.836	1		
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS CONSELHOS ESTADUAL DE ENTORPECENTES E DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA. PROMOVER CURSOS E REALIZAR SEMINÁRIOS E PALESTRAS SOBRE ASSUNTOS PERTINENTES ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS.								
02.004.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	3.252.674	2.537.409		715.262	1	1	1
	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS AOS OBJETIVOS DA PASTA, QUANTO A ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS INSTITUCIONAIS. PROPICIAR O APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES DA ADMINISTRAÇAO SUPERIOR E AOS CENTROS DE INTEGRAÇAO DA CIDADANIA-CIC'S.								
02.004.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	2.232.180			2.232.178	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DOS CENTROS DE INTEGRAÇAO DA CIDADANIA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIÊNE.								
02.004.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	47.447			47.446	1		
	ADMINISTRAR OS SERVICOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO, A MANUTENÇAO E A CONSERVAÇAO DA FROTA, BEM COMO GARANTIR A REPOSICAO E A AMPLIACAO DA MESMA SEGUNDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇAO SUPERIOR.								
02.004.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
02.004.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO AS ATIVIDADES VOLTADAS E AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇAO DE BENS.								
02 004.0024	*INFORMATICA*		20.777						
02.004.0024.2864	*INFORMATICA*	1	20.777			20.776	1		
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO DA ADMINISTRAÇAO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA PASTA.								
02.004.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		12.500.000						
02 004.0025.1208	*CONSTRUCAO DE FORUNS*	1	10.000.000				10.000.000		
	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS DE FORUNS LOCALIZADOS NA CAPITAL, GRANDE SAO PAULO								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDAD A

17001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

FLS. 127
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	E INTERIOR DO ESTADO.								
02.004.0025.1484	*IMPLANT.DE CENTROS INTEGRAÇÃO CIDADANIA*	1	2.500.000				2.500.000		
	IMPLANTAR CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA EM PRÓPRIOS DO ESTADO MEDIANTE REFORMAS E AMPLIAÇOES E INSTALAR OUTROS EM COMODATO.								
02.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		2.971						
02.009.0375	*METROLOGIA*		2.971						
02.009.0375.1076	*AMPLIACAO DO EDIFICIO SEDE DO IPEM*	1	1				1		
	AMPLIAR A EDIFICAÇÃO EXISTENTE DESTINADA A INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS, AUDITÓRIO E SALAS DE AULA.								
02.009.0375.2192	*FISCALIZACAO DE PESOS E MEDIDAS*	1	2.970	1		2.968	1		
	DESENVOLVER AÇÕES DE FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE NORMAS REGULADORAS DO SISTEMA METROLÓGICO E EXERCER A FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PESOS E MEDIDAS USADAS NO COMÉRCIO E DA QUANTIDADE INDICADA NAS EMBALAGENS. FICALIZAR E VISTORIAR EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS TRANSPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E DE PRODUTOS TEXTEIS.								
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		9.894.000						
03.007	*ADMINISTRACAO*		9.894.000						
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		9.894.000						
03.007.0021.1527	*CENTRAIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO*	1	9.894.000			3.034.000	6.860.000		
	CONSTRUIR E INSTALAR AS CENTRAIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.								
SUBTOTAL		1	28.157.887	2.537.410		6.260.467	19.360.007	2	1
TOTAL			28.157.887	2.537.410		6.260.467	19.360.007	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
17000-SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADAI
17005-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	*JUDICIARIA*		4.260.024						
02.066	*NORMATIZACAO E FISCAL.ATIV.EMPRESARIAL*		4.260.024						
02.066.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		1.194.365						
02.066.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E AS INSTALAÇOES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA E HIGIÊNE.	1	1.193.055			1.193.053	1	1	
02.066.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO, A MANUTENCÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA, BEM COMO GARANTIR A REPOSICÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE.	1	1.310			1.309	1		
02.066.0024	*INFORMATICA*		85.001						
02.066.0024.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZACÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE, NO QUE SE REFERE À AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA JUCESP, POSSIBILITANDO A REDUÇÃO DOS PRAZOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS PRESTADOS.	1	85.001			85.000	1		
02.066.0376	*REGISTRO DE EMPRESAS*		2.980.658						
02.066.0376.1348	*JUNTA COMERCIAL-OBRAS E INSTALACOES* ADEQUAR PRÓPRIO DO ESTADO, REALIZANDO REFORMAS NECESSÁRIAS PARA INSATALAÇÃO DA JUCESP	1	500.000				500.000		
02.066.0376.2250	*REGISTRO DE COMERCIO* POSSIBILITAR A EXECUÇAO DAS AÇOES DA JUCESP, QUANTO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS NO BALCÃO DE EMPRESÁRIO. CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇOES PRIVADAS (SEM FINS LUCRATIVOS) PARA IMPLANTAÇAO DE POSTOS REGIONAIS, PARA DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. EXPEDIR CARTEIRAS QUE COMPROVEM O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL. EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REGISTRO DE COMÉRCIO.	1	2.480.658	2.044.257		436.398	1	1	1
SUBTOTAL		1	**4.260.024**	**2.044.257**		1.715.760	500.004	2	1
TOTAL			**4.260.024**	**2.044.257**		1.715.760	500.004	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDAD TA

17006-INSTITUTO DE TERRAS

130-
1756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	*JUDICIARIA*		18.382.864						
02.013	*ORGANIZACAO AGRARIA*		18.382.864						
02.013.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		11.699.927						
02.013.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	362.596			362.594	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS ACOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E AS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DE TERRAS EM PERFEITAS CONDICOES DE USO, SEGURANÇA E HIGIÊNE.								
02.013.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	94.693			94.692	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO, A MANUTENÇAO E A CONSERVAÇAO DA FROTA, BEM COMO GARANTIR A REPOSICAO E A AMPLIAÇAO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES DO ITESP.								
02.013.0021.2985	*ADMINISTRACAO DO INSTITUTO DE TERRAS*	1	11.242'638	296.111		10.946.524	1	1	1
	EXECUTAR SERVIÇOS E SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO A ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.								
02.013.0024	*INFORMATICA*		13.542						
02.013.0024.2864	*INFORMATICA*	1	13.542			13.541	1		
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DO INSTITUTO DE TERRAS.								
02.013.0066	*REFORMA AGRARIA*		6.669.395						
02.013.0066.1040	*OBRAS DE INFRA-ESTR.DE ASSENT.FUNDIARIO*	1	2.000.001			1	2.000.000		
	IMPLANTAR UMA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, SOCIAL E DE APOIO, PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS.								
02.013.0066.2151	*ACAO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA*	1	511.010	25		510.982	1	1	1
	REGULARIZAR A SITUAÇÃO DOMINIAL DOS IMÓVEIS EM REGIOES DE CONFLITOS DE TERRA E REGIOES COM TERRAS DE TITULACAO DUVIDOSA OU INEXISTENTE, E NAQUELAS DEVOLUTAS, PROCURANDO DEFINIR A PROPRIEDADE PÚBLICA E PARTICULAR, ARRECADANDO AS TERRAS OCUPADAS ILEGITIMAMENTE E LEGITIMANDO AS DEMAIS POSSES DE ACORDO COM A LEGISLAÇAO ESPECÍFICA.								
02.013.0066.2456	*ACOES DE ASSENTAMENTO FUNDIARIO*	1	4.158.374			4.158.371	1	1	1
	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO ASSENTADO ATRAVÉS DE TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS ESPECIAIS DE MECANIZAÇAO AGRÍCOLA E DE FOMENTO A PRODUÇAO AGRÍCOLA, PREVENDO-SE 42.300 HORAS/MÁQUINA DE MOTOMECANIZAÇAO E A DISTRIBUIÇAO DE:	2	10			10			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
17000-SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADAI
17006-INSTITUTO DE TERRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	- 78.610 MUDAS FRUTÍFERAS E 498.800 P/REFLO-RESTAMENTO, 5.337 SACAS DE SEMENTES - 11.100 TONELADAS DE CALCÁRIO - CONSTRUIR 70 BARRACOES/SERICICULTURA								
SUBTOTAL		1	18.382.854	296.136		16.086.705	2.000.006	4	3
		2	10			10			
TOTAL			18.382.864	296.136		16.086.715	2.000.006	4	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

131
675
e

17.55 - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO-IMESC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a formação e o treinamento do pessoal especializado, mediante a realização de cursos de extensão, além de executar pesquisas, no campo da Medicina Legal, Social e do Trabalho, da Criminologia, da Criminalística, da Identificação, da História da Medicina e da Ética Profissional;
- colaborar com os Departamentos de Medicina Legal, Social e do Trabalho e Deontologia Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nas atividades docentes e de pesquisa, bem como com os órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, na esfera de sua competência;
- realizar perícias, exames de personalidade e de capacidade profissional, quando requisitados pelas autoridades competentes; e
- prestar apoio técnico-científico ao Conselho Estadual de Entorpecentes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

501 de 13/11/74 - Dá nova redação ao artigo 4º e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 237, de 30 de abril de 1970.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

237 de 30/04/70 - Transforma o Instituto Oscar Freire em autarquia.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

47.838 de 21/03/67 - Dispõe sobre as competências dos órgãos do Estado, nas suas relações com entidades que indica, e dá outras providências.
52.468 de 16/06/70 - Subordina o Instituto "Oscar Freire" à Secretaria da Justiça, para os fins do Decreto nº 47.838, de 21 de março de 1967.
8.390 de 20/08/76 - Altera a denominação do Instituto Oscar Freire.
25.164 de 12/05/86 - Aprova o Regulamento do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo-IMESC, e dá providências correlatas.
25.367 de 12/06/86 - Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências.(Artigo 5º campo de Atuação do IMESC).

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
17000-SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADAI
17055-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	*JUDICIARIA*		4.574.021						
02.010	*CIENCIA E TECNOLOGIA*		4.574.021						
02.010.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		2.942.002						
02.010.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	2.159.719	2.053.632		106.085		1	1
	PROMOVER OS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENACAO DE POLÍTICAS DIRETRIZES E PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADES DA AUTARQUIA.	4	66.079			56.079	10.000		
02.010.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	384.599			384.597	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE HIGIÊNE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	4	236.122			236.122			
02.010.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	2.933			2.933			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO A REPOSIÇAO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	4	18.000			3.000	15.000		
02.010.0021.2864	*INFORMATICA*	1	24.710			24.710			
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, DE FORMA A ATENDER OS OBJETIVOS CENTRAIS DO INSTITUTO, NA GERÊNCIA DE SERVIÇOS E NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS MÉDICOS-PERICIAIS.	4	49.839			19.839	30.000		
	INTEGRAR AS ÁREAS DE INFORMATIZAÇÃO DO IMESC, UTILIZANDO O PROTOCOLO COMO AGENDAMENTO DE PERÍCIAS, CONTROLE DA ATIVIDADE DOS PERÍTOS E EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS.								
02.010.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇAO DE BENS.								
02 010.0054	*PESQUISA FUNDAMENTAL*		1.632.019						
02.010.0054.1220	*CONSTITUICAO DO CENTRO DE CITOGENETICA*	4	80.000				80.000		
	AMPLIAR O LABORATÓRIO DE PESQUISAS DE NOVOS MARCADORES GENÉTICOS.								
02 010.0054.2254	*SERVICOS TECNICOS E PERICIAIS*	1	1.042.019			1.042.019			
	REALIZAR PERÍCIAS DE INVESTIGAÇAO DE PATERNIDADE MÉDICO-LEGAIS E PSIQUIÁTRICAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS VIA CURSOS, DEBATES, PALESTRAS E CICLOS DE ESTUDO.	4	510.000			500.000	10.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 Recursos de Operações de Crédito

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17055-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC

FLS. Nº 132
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	- AMPLIAR OS LABORATÓRIOS DE FONOAUDIOLOGIA E DNA. - AUTOMATIZAR O LABORATÓRIO DE EXAMES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. - CRIAR NÚCLEOS DE CIDADANIA PARA ATENDIMENTO GRATUÍTO.								
SUBTOTAL		1	3.613.981	2.053.632		1.560.345	1	2	1
		4	960.040			815.040	145.000		
TOTAL			4.574.021	2.053.632		2.375.385	145.001	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

17055-INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Valores em R$.,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.574.017
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		960.000	
1690.00.00	Demais Serviços	960.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.613.977	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	3.613.977		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	30		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	4		
TOTAL				4.574.021

133
6756

17.46 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, coordenar e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor, atendidas as diretrizes da Política Nacional das Relações de Consumo;
- receber, analisar, encaminhar e acompanhar o andamento das reclamações, consultas, denúncias e sugestões de consumidores ou de entidades que os representem;
- prestar aos consumidores orientação sobre seus direitos;
- divulgar os direitos do consumidor pelos diferentes meios de comunicação e por publicações próprias e manter o cadastro de reclamações atualizado e aberto à consulta da população;
- promover as medidas judiciais cabíveis, na defesa e proteção dos interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos dos consumidores;
- representar aos poderes competentes e, em especial, ao Ministério Público, sempre que as infrações a interesses individuais ou coletivos dos consumidores assim o justificarem;
- solicitar, quando necessário à proteção do consumidor, o concurso de órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de entidades civis de defesa do consumidor, comprovadamente sem fins lucrativos;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de entidades municipais públicas de defesa do consumidor;
- desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor;
- fiscalizar a execução das leis de defesa do consumidor e aplicar as respectivas sanções;
- analisar produtos e inspecionar a execução de serviços, diretamente ou por meio de terceiros contratados, divulgando os resultados; e
- prestar serviços de orientação aos fornecedores de produtos e aos prestadores de serviços, quanto ao cumprimento das normas de proteção e defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

9.192 de 23/11/95 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON.

DECRETO ESTADUAL Nº

41.170 de 23/09/96 - Regulamenta a Lei nº 9.192, de 23 de novembro de 1995, e institui a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADAI

17046-FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	*JUDICIARIA*		16.429.118						
02.004	*PROCESSO JUDICIARIO*		3.652.101						
02.004.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		3.466.535						
02.004.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	1.892.398	1.494.825		397.570	1	1	1
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.								
02.004.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	1.532.432			1.532.430	1	1	
	DESENVOLVER AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E AS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇAO EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E DE HIGIËNE.								
02.004.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	41.705			41.704	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO, A MANUTENÇAO E A CONSERVAÇAO DA FROTA, BEM COMO GARANTIR A REPOSIÇAO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
02.004.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
02.004.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO AS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇAO DE BENS.								
02.004.0024	*INFORMATICA*		39.885						
02.004.0024.2864	*INFORMATICA*	1	39.885			39.884	1		
	COORDENAR E MANTER O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇAO.								
02.004.0181	*TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICIPIOS*		145.680						
02.004.0181.2469	*PROGR.MUNIC.PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR*	1	84.930			84.929	1		
	CELEBRAR CONVENIOS COM MUNICÍPIOS DO ESTADO PARA O ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.	2	60.750			36.329			24 421
02.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		12.777.017						
02.009.0487	*ASSISTENCIA COMUNITARIA*		12.777.017						
02.009.0487.2467	*ATENDIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR*	1	11.332.657	2.427		11.330.228	1		1
	COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO GOVERNO DO ESTADO NA ÁREA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, OBJETIVANDO ATENDER E ENCAMINHAR AS RECLAMAÇÕES DOS CONSUMIDORES, ORIENTANDO-OS A SEREM AGENTES DE SUA PRÓPRIA DEFESA COMO CONSUMIDORES E CIDADÃOS.	4	8			8			
02.009.0487.2468	*PESQUISAS DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR*	1	1.444.352	24		1.444.326	1		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDAD' 'A

17046-FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL EM ÁREA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROPORCIONAR A TODOS OS SETORES OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA SUA MELHOR ATUAÇAO: - COLETAR E ANALISAR DADOS, ELABORAR PROJETOS, PLANEJAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE FORMAÇAO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL E OS DECORRENTES DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇAO E ADEQUAÇAO DOS DADOS EXECUTADOS PELA FUNDAÇAO.								
SUBTOTAL		1	16.368.360	1.497.276		14.871.072	7	2	3
		2	60.750			36.329			24.421
		4	8			8			
TOTAL			16.429.118	1.497.276		14.907.409	7	2	24.424

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

17046-FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Valores em R ,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.404.685
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1	
1690.00.00	Demais Serviços	1		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.404.681	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	16.404.677		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	3		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	1		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			24.433
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		24.433	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	24.433		
TOTAL				16.429.118

135
0756
2

18 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estudar e implantar técnicas para aperfeiçoamento dos serviços de manutenção da ordem pública e de segurança interna prestados à população do Estado;
- superintender, planejar, coordenar e dirigir o policiamento civil em todo o Estado, reprimir os delitos lesivos à Fazenda do Estado;
- realizar os trabalhos de pesquisa nos campos de criminalística, medicina legal, identificação e cadastramento de interesse policial; proceder às perícias médico-legais e técnico-científicas;
- planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de polícia judiciária, administrativa e preventiva;
- coordenar e executar a formação, aperfeiçoamento, pesquisa e especialização do pessoal da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros;
- planejar, executar e controlar os serviços estaduais de trânsito;
- planejar e executar o policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- prevenir e extinguir incêndios, prestar socorros públicos e proceder a operações de buscas e salvamentos;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

207 de 05/01/79 - Promulga a Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo.

LEI ESTADUAL Nº:

616 de 17/12/74 - Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

217 de 08/04/70 - Dispõe sobre a constituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

12.163 de 10/09/41 - Restabelece a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, extingue a Chefatura de Polícia e dá outras providências.
7.290 de 15/12/75 - Aprova o Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
13.167 de 23/01/79 - Dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
13.325 de 07/03/79 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito da Secretaria da Segurança Pública e dá providências correlatas.
17.658 de 02/09/81 - Altera a redação de dispositivos do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 7.290, de 15 de dezembro de 1975.
20.872 de 15/03/83 - Fixa a estrutura básica da Polícia Civil.
23.294 de 28/02/85 - Dá nova redação aos artigos 11 e 23 do Decreto nº 20.872, de 15 de março de 1983, que fixa a estrutura básica da Polícia Civil.
27.082 de 17/06/87 - Reorganiza a Delegacia Geral de Polícia, e dá providências correlatas.
29.911 de 12/05/89 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
30.413 de 14/09/89 - Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.872, de 15 de março de 1983, e acrescenta outras disposições ao mesmo Decreto.
32.337 de 17/09/90 - Dispõe sobre modificações do Decreto nº 29.911, de 12 de maio de 1989.
39.948 de 08/02/95 - Fixa a estrutura básica da Polícia Civil e Reorganiza a Delegacia Geral de Polícia.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		2.310.606.269						
06.030	SEGURANCA PUBLICA		2.292.654.048						
06.030.0021	ADMINISTRACAO GERAL		162.151.050						
06.030.0021.2259	ADMINISTRACAO GERAL DA POLICIA CIVIL	1	36.135.370	32.118.452	1	1.516.915	2.500.000	1	1
06.030.0021.2274	ADMINISTRACAO GERAL DA POLICIA MILITAR	1	3.341.791	23.699	1	3.318.088	1	1	1
06.030.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	12.772.255	9.126.900	2	3.645.350	1	1	1
06.030.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	48.188.281			48.188.273	4	4	
06.030.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	54.873.437	2.316.883		30.056.551	22.500.003		
06.030.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	6.500.630			4.700.000	1.800.630		
06.030.0021.2930	ADMINISTRAÇAO DO CORPO DE BOMBEIROS	1	339.286		1	339.282	1	1	1
06.030.0023	DIVULGACAO OFICIAL		22.526						
06.030.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	22.526			22.526			
06.030.0024	INFORMATICA		29.027.777						
06.030.0024.2864	INFORMATICA	1	29.027.777	2.686.601		18.341.174	8.000.002		
06.030.0174	POLICIAMENTO CIVIL		733.542.415						
06.030.0174.1222	EDIF.POLICIA CIVIL RMSP-OBRAS E INSTAL.	1	45.010.000				45.010.000		
06.030.0174.1223	EDIF.POLICIA CIVIL INTERIOR-OBRAS E INST	1	6.840.000				6.840.000		
06.030.0174.2264	POLICIAMENTO CIVIL	1	609.674.708	604.110.154		5.564.553	1		
06.030.0174.2777	POLICIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO	1	326.909			326.908	1		
06.030.0174.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS	1	71.690.798			71.690.797	1		
06.030.0177	POLICIAMENTO MILITAR		1.258.934.744						
06.030.0177.1225	UNIDADES DE POLIC.MILITAR-OBRAS E INSTAL	1	22.000.000				22.000.000		
06.030.0177.2241	RADIOPATRULHAMENTO PADRAO	1	80.544.329			55.544.329	25.000.000		
06.030.0177.2275	POLICIAMENTO OSTENSIVO	1	1.137.949.005	1.131.654.178		6.294.826	1		
06.030.0177.2277	SERVICOS DE SAUDE	1	2.728.609			2.728.608	1		
06.030.0177.2778	RADIOPATRULHAMENTO AEREO	1	1.754.115			1.754.114	1		
06.030.0177.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS	1	13.958.686			13.958.685	1		
06.030.0178	DEFESA CONTRA SINISTROS		18.466.496						
06.030.0178.1226	UNID.DO CORPO DE BOMBEIROS-OBRAS INSTAL.	1	5.000.000				5.000.000		
06.030.0178.2282	PREV.COMBATE A INCENDIOS,BUSCAS E SALV.	1	4.955.657			2.538.157	2.417.500		
06.030.0178.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS	1	1.655.688			1.655.687	1		
06.030.0178.2876	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	1	63.528			63.527	1		
06.030.0178.2927	SERVICO DE RESGATE E EMERGENCIA	1	1.925.847			326.347	1.599.500		
06.030.0178.2928	SERVICO DE SALVAMENTO MARITIMO	1	2.734.568			851.568	1.883.000		
06.030.0178.2929	SEGURANCA E PROTECAO AO BOMBEIRO	1	2.131.208			31.208	2.100.000		
06.030.0179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		85.637.638						
06.030.0179.2268	IDENTIFICACAO E PERICIAS TECNICO-CIENTIF	1	85.637.638	83.085.784		2.551.853	1		
06.030.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		4.871.402						
06.030.0217.2269	CONCURSOS PUBLICOS, FORM. E APERFEICOAM.	1	4.871.402	4.750.096		121.305	1		
06.081	ASSISTENCIA		559						
06.081.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		559						
06.081.0486.2258	PLANTOES DE SERVICO SOCIAL	1	559			558	1		
06.091	TRANSPORTE URBANO		17.951.662						
06.091.0021	ADMINISTRACAO GERAL		2.657.288						
06.091.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	2.539.453			2.539.451	1	1	
06.091.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	117.835			117.834	1		
06.091.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
06.091.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Proprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06.091.0024	INFORMATICA		312.197						
06.091.0024.2864	INFORMATICA	1	312.197			312.196	1		
06.091.0573	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO		14.982.176						
06.091.0573.1224	EDIFICIOS DO DETRAN-OBRAS E INSTALACOES	1	1				1		
06.091.0573.2271	SERVICOS DE TRANSITO	1	14.774.920	13.602.554	1	1.172.362	1	1	1
06.091.0573.2272	ENGENHARIA DE TRANSITO	1	191.297			191.296	1		
06.091.0573.2637	EDUCACAO DE TRANSITO	1	15.958			15.957	1		
SUBTOTAL		1	2.304.105.639	1.883.475.301	6	275.780.286	144.850.031	10	5
		3	6.500.630			4.700.000	1.800.630		
TOTAL			2.310.606.269	1.883.475.301	6	280.480.286	146.650.661	10	5

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

18001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06	*DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA*		23.510.877						
06.030	*SEGURANCA PUBLICA*		23.510.318						
06.030.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		13.473.600						
06.030.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL* PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO, EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	1	12.772.255	9.126.900	2	3.645.350	1	1	1
06.030.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇAO SUPERIOR EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	1	644.119			644.117	1	1	
06.030.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA UNIDADE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA.	1	57.226			57.225	1		
06.030.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
06.030.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO* EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.	1	1			1			
06.030.0024	*INFORMATICA*		10.036.717						
06.030.0024.2864	*INFORMATICA* MANTER E COORDENAR O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS.	1	10.036.717			10.036.716	1		
06.081	*ASSISTENCIA*		559						
06.081.0486	*ASSISTENCIA SOCIAL GERAL*		559						
06.081.0486.2258	*PLANTOES DE SERVICO SOCIAL* INTERVIR EM SITUAÇÕES DE CRISE, QUE MUITAS VEZES CULMINAM NA CRIMINALIDADE, CONTRIBUINDO NA PREVENÇÃO DE QUADROS MAIS GRAVES DE NATUREZA POLICIAL; PRESTAR SERVIÇOS A INDIVÍDUOS OU FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE CRISE DO PONTO DE VISTA BIOPSICOSSOCIAL E EM ESTADO DE MARGINALIZAÇÃO, QUE RECORREM OU SÃO LEVADOS À POLÍCIA; ATENDER À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL E DOMÉSTICA.	1	559			558	1		
SUBTOTAL		1	23.510.877	9.126.900	2	14.383.967	5	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

18001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

137
6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TOTAL			23.510.877	9.126.900	2	14.383.967	5	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

18002-DELEGACIA GERAL DE POLICIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06	*DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA*		946.969.163						
06.030	*SEGURANCA PUBLICA*		946.969.163						
06.030.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		111.898.985						
06.030.0021.2259	*ADMINISTRACAO GERAL DA POLICIA CIVIL* DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REFERENTES A PESSOAL, MATERIAL, FINANÇAS E TRANSPORTES NO ÂMBITO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA, MANTENDO A SINTONIA DOS ÓRGÃOS POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO. - DOTAR AS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS ATUALIZADOS E EFICIENTES, PELA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ARMAS, ALGEMAS, COLETES A PROVA DE BALA, ADEQUANDO OS ARMAMENTOS ÀS MISSOES IMPOSTAS AO POLICIAL CIVIL.	1	36.135.370	32.118.452	1	1.516.915	2.500.000	1	1
06.030.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	1	35.083.562			35.083.560	1	1	
06.030.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, BEM COMO DOS VEÍCULOS DIFERENCIADOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA. - RENOVAR PARTE DA FROTA OPERACIONAL, ATRAVÉS DA AQUISIÇAO DE APROXIMADAMENTE 1.500 VIATURAS.	1	40.680.053	2.316.883		15.863.170	22.500.000		
06.030.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
06.030.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO* EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.	1	1			1			
06.030.0024	*INFORMATICA*		11.018.722						
06.030.0024.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA. - IMPLANTAR REDE DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DA OPERAÇAO ON LINE, PARA PADRONIZAR OS SERVI-	1	11.018.722	2.686.601		1.832.121	6.500.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
18002-DELEGACIA GERAL DE POLICIA

Fls. Nº 138
PROC. 1756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	ÇOS POLICIAIS NO ESTADO, OBJETIVANDO MAIOR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇAO.								
06.030.0174	*POLICIAMENTO CIVIL*		733.542.415						
06.030.0174.1222	*EDIF.POLICIA CIVIL RMSP-OBRAS E INSTAL.* EDIFICAR, INSTALAR E REFORMAR OS IMÓVEIS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇAO DOS SERVIÇOS POLICIAIS, NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.	1	45.010.000				45.010.000		
06.030.0174.1223	*EDIF.POLICIA CIVIL INTERIOR-OBRAS E INST* EDIFICAR,INSTALAR E REFORMAR IMÓVEIS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇAO DOS SERVIÇOS POLICIAIS, NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.	1	6.840.000				6.840.000		
06.030.0174.2264	*POLICIAMENTO CIVIL* PRATICAR AS AÇOES RELACIONADAS A APURAÇAO DE INFRAÇOES PENAIS E IDENTIFICAÇÃO DE SEUS AUTORES, MEDIANTE ELABORAÇÃO DE INQUÉRITOS; FISCALIZAR AS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO PODER PÚBLICO, DEPENDENTES DE EXPEDIÇAO DE ALVARÁS E/OU AUTORIZAÇOES ESPECÍFICAS PARA FUNCIONAMENTO.	1	609.674.708	604.110.154		5.564.553	1		
06.030.0174.2777	*POLICIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO* COORDENAR AS AÇÕES OPERACIONAIS AEROTÁTICAS, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL, MEDIANTE O USO DOS HELICÓPTEROS, PARA A PREVENÇAO E REPRESSÃO DOS CRIMES E TAMBÉM NO AUXÍLIO A POPULAÇÃO.	1	326.909			326.908	1		
06.030.0174.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS* ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA E FARMACÊUTICA DOS PRESOS EM CUSTÓDIA NOS ESTABELECIMENTOS SOB A ADMINISTRAÇAO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA, BEM COMO, AS DESPESAS COM A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA.	1	71.690.798			71.690.797	1		
06.030.0179	*SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA*		85.637.638						
06.030.0179.2268	*IDENTIFICACAO E PERICIAS TECNICO-CIENTIF* PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM O AUXÍLIO DE PERÍCIAS ESPECIAIS, VOLTADAS A IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE, ATESTADOS DE ANTECEDENTES, PERÍCIAS MÉDICOS LEGAIS, LAUDOS TÉCNICOS DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, LICENÇA PARA PORTE DE ARMA E REGISTRO DE HOTÉIS E SIMILARES.	1	85.637.638	83.085.784		2.551.853	1		
06.030.0217	*TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*		4.871.402						
06.030.0217.2269	*CONCURSOS PUBLICOS, FORM. E APERFEICOAM.* REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS; SELECIONAR, TREINAR, APERFEIÇOAR E HABILITAR PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL OS APROVADOS EM	1	4.871.402	4.750.096		121.305	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
18002-DELEGACIA GERAL DE POLICIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	CONCURSOS DE INGRESSO ÀS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS.								
SUBTOTAL		1	946.969.163	729.067.970	1	134.551.183	83.350.006	2	1
TOTAL			946.969.163	729.067.970	1	134.551.183	83.350.006	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

18003-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

FLS 139 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06	*DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA*		17.951.662						
06.091	*TRANSPORTE URBANO*		17.951.662						
06.091.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		2.657.288						
06.091.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	2.539.453			2.539.451	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER O PRÉDIO SEDE EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA,LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO, MANTER AS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS QUE ABRIGAM AS CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO - CIRETRANS.								
06.091.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	117.835			117.834	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.								
06.091.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1					1	
06.091.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO, DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇAO DE BENS.								
06.091.0024	*INFORMATICA*		312.197						
06.091.0024.2864	*INFORMATICA*	1	312.197			312.196	1		
	MANTER A REDE DE TELEPROCESSAMENTO, AGILIZANDO, APERFEIÇOANDO E DESBUROCRATIZANDO OS SERVIÇOS ATINENTES AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E ÀS CIRCUNSCRIÇOES REGIONAIS DE TRÂNSITO-CIRETRANS.								
06.091.0573	*CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO*		14.982.176						
06.091.0573.1224	*EDIFICIOS DO DETRAN-OBRAS E INSTALACOES*	1	1				1		
	REALIZAR OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IMPLANTAR ESTAÇÕES PILOTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA VEICULAR, CONSTRUÇOES DE IMÓVEIS PARA ABRIGAR AS CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO - CIRETRANS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL EM ÁREA NO PÁTIO DO DETRAN.								
06.091.0573.2271	*SERVICOS DE TRANSITO*	1	14.774.920	13.602.554	1	1.172.362	1	1	1
	LICENCIAR VEÍCULOS; FISCALIZAR AUTO ESCOLAS, CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS CREDENCIADAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; PROCEDER EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA HABILITAÇÃO DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS; ORIENTAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
18003-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06.091.0573.2272	*ENGENHARIA DE TRANSITO* PLANEJAR E IMPLANTAR SINALIZAÇAO EM PERÍMETRO URBANO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, TENDO COMO BASE LEVANTAMENTO DO TRÁFEGO EXISTENTE E, POSTERIOR INSTALAÇAO DE SINALIZAÇÃO, BEM COMO, ATENDER TODA A DEMANDA DE SINALIZAÇAO EM ÁREAS DE SEGURANÇA.	1	191.297			191.296	1		
06.091.0573.2637	*EDUCACAO DE TRANSITO* MINISTRAR AULAS EDUCATIVAS EM INDÚSTRIAS, ESCOLAS, ASSOCIAÇOES E ÓRGAOS PÚBLICOS; PROMOVER CURSOS DE INSTRUTOR E DIRETOR DE AUTO ESCOLAS; RECICLAGEM A MOTORISTAS, EXAMINADORES DE TRÂNSITO; DIREÇAO DEFENSIVA E APERFEIÇOAMENTO DE MOTORISTAS, COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS ACIDENTES DE TRÂNSITO.	1	15.958			15.957	1		
SUBTOTAL		1	17.951.662	13.602.554	1	4.349.097	7	2	1
TOTAL			17.951.662	13.602.554	1	4.349.097	7	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

18004-POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

Fls. 140
6750
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
06	*DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA*		1.295.401.398						
06.030	*SEGURANCA PUBLICA*		1.295.401.398						
06.030.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		28.546.893						
06.030.0021.2274	*ADMINISTRACAO GERAL DA POLICIA MILITAR* EXECUTAR AÇÕES COM SUPERINTENDÊNCIA, PLANEJAMENTO E DIREÇÃO GLOBAL DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA OSTENSIVA, DANDO CONDIÇOES PARA AVALIAR RESULTADOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CORPORAÇÃO.	1	3.341.791	23.699	1	3.318.088	1	1	1
06.030.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES POLICIAIS MILITARES EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, SEGURANÇA, HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO SUPRIR NECESSIDADES DE NOVAS IMPLEMENTAÇÕES.	1	11.978.185			11.978.183	1	1	
06.030.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO DA FROTA, SUA MANUTENÇÃO, INCLUSIVE DOS VEÍCULOS DIFERENCIADOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA CORPORAÇAO.	1	6.726.287			6.726.286	1		
06.030.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* MANTER E ADMINISTRAR RECEITAS PRÓPRIAS DA CORPORAÇÃO, PERMITINDO O ATENDIMENTO A 250 UNIDADES POLICIAIS DA CAPITAL E INTERIOR. MANTER, RENOVAR O MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELAS UNIDADES GERADORAS DE RECEITA.	3	6.500.630			4.700.000	1 800.630		
06.030.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		22.523						
06.030.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO* PROMOVER CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO E ORIENTADOR, DESTINADO AO PÚBLICO EXTERNO E INTERNO, VISANDO DIVULGAR AS AÇOES DA POLÍCIA MILITAR JUNTO A COMUNIDADE E A PREVENÇÃO DE CRIMES E DE ACIDENTES DOMÉSTICOS.	1	22.523			22.523			
06.030.0024	*INFORMATICA*		7.897.238						
06.030.0024.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA POLÍCIA MILITAR. - INFORMATIZAR DIVERSOS COMANDOS DE POLICIAMENTO DE ÁREA DA GRANDE SAO PAULO E INTERIOR. - EXPANDIR OS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS. - IMPLANTAR LABORATÓRIO DE MULTIMÍDIA.	1	7.897.238			6.397.238	1.500.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

18004-POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06.030.0177	*POLICIAMENTO MILITAR*		1.258.934.744						
06.030.0177.1225	*UNIDADES DE POLIC.MILITAR-OBRAS E INSTAL* PLANEJAR, ADMINISTRAR, COORDENAR E FISCALIZAR A REALIZAÇAO DE OBRAS E INSTALAÇOES NAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES.	1	22.000.000				22.000.000		
06.030.0177.2241	*RADIOPATRULHAMENTO PADRAO* ATENDER A DEMANDA DE SEGURANÇA DA POPULAÇAO, COM O EMPREGO DE PATRULHAS RADIOMOTORIZADAS, INTEGRADAS POR POLICIAIS TREINADOS PARA ATUAREM EM AÇÕES TÍPICAS DA POLÍCIA OSTENSIVA. - COMPLEMENTAR PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES. - ATUALIZAR E REPOR ARMAMENTOS. - MELHORAR A APRESENTAÇÃO DOS POLICIAIS. - RENOVAR PARTE DA FROTA OPERACIONAL, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1.500 VIATURAS.	1	80.544.329			55.544.329	25.000.000		
06.030.0177.2275	*POLICIAMENTO OSTENSIVO* ATENDER A DEMANDA DE SEGURANÇA DA POPULAÇAO, COM O EMPREGO DE POLICIAIS ATUANDO UNIFORMIZADOS E EQUIPADOS, ISOLADOS OU EM CONJUNTO COM O APOIO DE CÃES E CAVALOS, NAS AÇOES TÍPICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA, NAS ZONAS URBANAS E RURAIS. - RECRUTAR E TREINAR NOVOS POLICIAIS. - ADQUIRIR FARDAMENTOS ESPECIAIS. - INTEGRAR A COMUNIDADE, POR REUNIOES, SIMPÓSIOS E EXPEDIÇAO DE FOLHETOS EDUCATIVOS.	1	1.137.949.005	1.131.654.178		6.294.826	1		
06.030.0177.2277	*SERVICOS DE SAUDE* ADMINISTRAR E PROVER O SISTEMA DE SAÚDE PRÓPRIO DA CORPORAÇÃO, PELA PRÁTICA DA MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA NOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR, INCLUSIVE REFORMADOS OU DA RESERVA, GARANTINDO-LHES A HIGIDEZ NECESSÁRIA AO SERVIÇO POLICIAL.	1	2.728.609			2.728.608	1		
06.030.0177.2778	*RADIOPATRULHAMENTO AEREO* EXECUTAR VIGILÂNCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA, UTILIZANDO-SE AVIÕES E HELICÓPTEROS, COM HOMENS ESPECIALMENTE TREINADOS E EQUIPADOS, NAS ZONAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO.	1	1.754.115			1.754.114	1		
06.030.0177.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS* MANTER O SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS, ADMINISTRANDO AÇÕES PARA AQUISIÇOES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, RAÇÕES E MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS.	1	13.958.686			13.958.685	1		
SUBTOTAL		1	1.288.900.768	1.131.677.877	1	108.722.880	48.500.007	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

18004-POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

14
675E
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
		3	6.500.630			4.700.000	1.800.630		
TOTAL			1.295.401.398	1.131.677.877	1	113.422.880	50.300.637	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
18005-CORPO DE BOMBEIROS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
06	*DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA*		26.773.169						
06.030	*SEGURANCA PUBLICA*		26.773.169						
06.030.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		8.231.572						
06.030.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	482.415			482.413	1	1	
	MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS EM CONDIÇOES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E HABITABILIDADE.								
06.030.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	7.409.871			7.409.870	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO, DIUTURNA, DA FROTA DE 1.512 VIATURAS OPERACIONAIS E O CENTRO DE COMUNICAÇOES, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMNISTRATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS.								
	- IMPORTAR PEÇAS, PNEUS E MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DE VIATURAS IMPORTADAS.								
	- CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO.								
06.030.0021.2930	*ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS*	1	339.286		1	339.282	1	1	1
	DAR SUPORTE ÀS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, FINANÇAS, PATRIMÔNIO E TRANSPORTES NA ATIVIDADE FIM DA ORGANIZAÇÃO.								
06.030.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
06.030.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇAO DE BENS.								
06.030.0024	*INFORMATICA*		75.100						
06.030.0024.2864	*INFORMATICA*	1	75.100			75.099	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, VISANDO INTEGRAR OS SISTEMAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS.								
06.030.0178	*DEFESA CONTRA SINISTROS*		18.466.496						
06.030.0178.1226	*UNID.DO CORPO DE BOMBEIROS-OBRAS INSTAL.*	1	5.000.000				5.000.000		
	DOTAR A CORPORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.								
06.030.0178.2282	*PREV.COMBATE A INCENDIOS,BUSCAS E SALV.*	1	4.955.657			2.538.157	2.417.500		
	REALIZAR SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCAS E SALVAMENTOS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DE VIDAS E BENS.								
	- PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVENCIONISTAS, ATRAVÉS DA AQUISIÇAO DE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

18005-CORPO DE BOMBEIROS

Fls. 142
Proc. 6756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS. - DOTAR AS GUARNIÇÕES DE INCÊNDIOS E DE BUSCAS E SALVAMENTOS COM MATERIAIS EQUIPAMENTOS MODERNOS E ADEQUADOS À CADA TIPO DE OCORRÊNCIA.								
06.030.0178.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS* FORNECER 2.500 REFEIÇÕES COMPLETAS DIÁRIAS PARA O EFETIVO OPERACIONAL E ESCOLA DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS, BEM COMO MEDICAMENTOS ODONTO-FARMACÊUTICOS E AMBULATORIAIS.	1	1.655.688			1.655.687	1		
06.030.0178.2876	*PESQUISA E DESENVOLVIMENTO* ATUALIZAR E APRIMORAR A TECNOLOGIA DA ORGANIZAÇÃO, MEDIANTE CURSOS, CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE PESQUISA, UNIVERSIDADES, CORPORAÇOES INTERNACIONAIS, CORPO DE BOMBEIROS DE OUTROS ESTADOS, ENTIDADES CIVIS E ORGANIZAÇÕES DE PROTEÇAO CIVIL E MEIO AMBIENTE.	1	63.528			63.527	1		
06.030.0178.2927	*SERVICO DE RESGATE E EMERGENCIA* PROCEDER ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS EM GERAL, NOS LOCAIS DE ACIDENTES, AUMENTANDO ASSIM, O ÍNDICE DE SOBREVIDA E DIMINUINDO AS PROBABILIDADES DE AGRAVAMENTO DAS LESÕES E SUAS SEQUELAS. - RENOVAR PARTE DA FROTA DE VIATURAS UNIDADES DE RESGATE, VISANDO EXPANDIR ESSES SERVIÇOS AO INTERIOR DO ESTADO.	1	1.925.847			326.347	1.599.500		
06.030.0178.2928	*SERVICO DE SALVAMENTO MARITIMO* DOTAR 23 POSTOS DE BOMBEIROS DE MEIOS ADEQUADOS PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE RESGATE, SALVAMENTO E PREVENÇAO DE ACIDENTES, VISANDO A PROTEÇÃO E O SALVAMENTO DE VIDAS EM TODO O LITORAL PAULISTA. - RENOVAR PARTE DA FROTA DE VIATURAS UNIDADES DE RESGATE E SALVAMENTO AQUÁTICO-URSA E A DE PATRULHAMENTO DE PRAIAS. - ADQUIRIR BARCOS E EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO 'SALVAMAR'.	1	2.734.568			851.568	1.883.000		
06.030.0178.2929	*SEGURANCA E PROTECAO AO BOMBEIRO* EMPREGAR MEIOS ADEQUADOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL, PARA NEUTRALIZAR OU ATENUAR A AÇAO DE AGENTES AGRESSIVOS À INCOLUMIDADE FÍSICA DO HOMEM-BOMBEIRO. - PROVER O EFETIVO OPERACIONAL DE EQUIPAMEN-	1	2.131.208			31.208	2.100.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operaçoes de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

18005-CORPO DE BOMBEIROS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	TOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.								
SUBTOTAL		1	26.773.169		1	13.773.159	13.000.006	2	1
TOTAL			26.773.169		1	13.773.159	13.000.006	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

F.S. 145
F. 756
e

18.57 - GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- manter, sob a fiscalização da Delegacia Regional de Polícia local, a vigilância noturna das propriedades, casas comerciais e habitações em geral, e auxiliar o policiamento da cidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

450 de 19/09/49 - Altera o Regulamento da Guarda Noturna de Campinas.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

15.360 de 22/12/45 - Cria, como entidade autárquica, a Guarda Noturna de Campinas, sem ônus para o Estado.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
18057-GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06	*DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA*		4.589.210						
06.030	*SEGURANCA PUBLICA*		4.589.210						
06.030.0174	*POLICIAMENTO CIVIL*		4.589.210						
06.030.0174.2287	*VIGILANCIA NOTURNA* EXECUTAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA A PRESERVAÇAO DA ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA NOTURNA DE CASAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, HABITAÇÕES EM GERAL E AUXÍLIO AO POLICIAMENTO DA CIDADE SOB A FISCALIZAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA LOCAL.	4	4.589.210	4.588.303		907			
SUBTOTAL		**4**	**4.589.210**	**4.588.303**		**907**			
TOTAL			**4.589.210**	**4.588.303**		**907**			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

18057-GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS

Valores em Cr$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.589.210
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.500.000	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.500.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		89.210	
1990.00.00	Receitas Diversas	89.210		
TOTAL				4.589.210

18.58 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência médica, hospitalar, odontológica, judiciária, social e previdenciária ao pessoal ativo e inativo da Polícia Militar do Estado, bem como aos seus beneficiários.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

452 de 02/10/74 - Institui a Caixa Beneficente da Polícia Militar, estabelece os regimes de pensão e de assistência médico-hospitalar e odontológica, e dá providências correlatas.
1.069 de 17/09/76 - Altera dispositivos da Lei nº 452, de 02 de outubro de 1974, e estabelece a filiação dos integrantes do Quadro em Extinção, a que se refere o parágrafo único do artigo 12, do Decreto-Lei nº 217, de 08 de abril de 1970, ao IPESP e IAMSPE.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

5.376 de 26/12/74 - Aprova o Regulamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.
7.391 de 29/12/75 - Aprova o Regulamento Interno da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.

145
6756
e

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

18058-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		333.102.465						
15.082	*PREVIDENCIA*		333.102.465						
15.082.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		5.268.658						
15.082.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	1	1					
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇAO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.	4	4.641.713	3.991.709	2	622.000	28.000	1	1
15.082.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	4	450.002			450.000	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA AUTARQUIA, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS								
15.082.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	4	76.940			40.940	36.000		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇAO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA.								
15.082.0021.2864	*INFORMATICA*	4	100.001			70.000	30.000	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA AUTARQUIA.								
15.082.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	4	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇAO DE BENS.								
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		327.833.807						
15.082.0495.1425	*CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS*	4	3			1	1	1	
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM A CDHU, PARTICIPANDO A CAIXA COM TERRENO, SEM ONUS FINANCEIRO.								
15.082.0495.2289	*ASSIST. A CONTRIBUINTES E PENSIONISTAS*	1	121.102 464	121.102.464					
	PROMOVER AOS CONTRIBUINTES E SEUS BENEFICIÁRIOS, ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E JUDICIÁRIA, AVALIAÇÃO, CONTROLE E	4	206.431.340	157.525.017		48.906.322			1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
18058-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15.082.0495.2293	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E PENSÕES MENSAIS, SALÁRIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO FUNERAL AOS BENEFICIÁRIOS DOS CONTRIBUINTES FALECIDOS. *PECULIO POR FALECIMENTO* ADMINISTRAR AS CARTEIRAS DE PECÚLIO POR FALECIMENTO E DE AUXÍLIO MÚTUO.	4	300.000	300.000					
SUBTOTAL		1	121.102.465	121.102.465					
		4	212.000.000	161.816.726	2	50.089.264	94.002	4	2
TOTAL			333.102.465	282.919.191	2	50.089.264	94.002	4	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
18058-CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**SUBFONTE**	**FONTE**	**CATEGORIA ECONÔMICA**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			333.047.731
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		159.719.315	
1210.00.00	Contribuições Sociais	159.719.315		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		670.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	620.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.010		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.387.000	
1690.00.00	Demais Serviços	5.387.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		121.102.465	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	121.102.465		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		46.168.941	
1990.00.00	Receitas Diversas	46.168.941		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			54.734
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		54.724	
TOTAL				333.102.465

20 - SECRETARIA DA FAZENDA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular a política econômico-financeira do Governo do Estado;
- administrar e arrecadar tributos;
- estudar e aplicar a legislação tributária, fiscalizar e controlar essa aplicação;
- executar atividades centrais referentes ao sistema financeiro;
- desenvolver ações estratégicas para a eficácia da administração financeira do Estado;
- montar e manter Cadastro Geral do Pessoal da Administração Pública, bem como normatizar, preparar, controlar, determinar e executar o pagamento dos servidores;
- administrar os serviços da dívida pública e operações de crédito, formular e executar a política creditícia do Estado;
- organizar, executar, coordenar e centralizar os serviços de contabilidade dos órgãos da Administração Direta;
- orientar os órgãos da Administração Indireta na observância das leis e normas contábeis, bem como analisar e incorporar seus balanços;
- apresentar os Balanços Gerais do Estado que compõem a prestação de contas do Governo ao Poder Legislativo, acompanhados do respectivo relatório;
- executar o controle interno, examinar os programas e as atividades desenvolvidas pela Administração Pública Estadual;
- promover e viabilizar econômica e financeiramente planos, projetos e programas de investimento do Governo por intermédio das Entidades Descentralizadas;
- acompanhar a gestão e controlar resultados das Entidades Descentralizadas, no tocante a seus atos operacionais, à rentabilidade econômica de seus bens e serviços e à sua situação econômico-financeira.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

49.899 de 02/07/68	-	Reestrutura a Secretaria da Fazenda e dá outras providências.
49.900 de 02/07/68	-	Regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.
50.860 de 18/11/68	-	Altera disposições do Decreto nº 49.900, de 02 de julho de 1968 e dá outras providências.
51.152 de 23/12/68	-	Cria, em caráter temporário, o Departamento de Auditoria do Estado na Secretaria da Fazenda e dá outras providências.
51.197 de 27/12/68	-	Reestrutura a Coordenação da Administração Tributária.
52.349 de 05/01/70	-	Altera disposições do Decreto nº 51.197, de 27 de dezembro de 1968.
8.813 de 18/10/76	-	Cria e organiza a Coordenação das Entidades Descentralizadas.
14.693 de 24/01/80	-	Revoga e altera a redação de dispositivos dos Decretos nºs 8.812 e 8.813, ambos de 18 de outubro de 1976.
33.609 de 08/08/91	-	Cria, estrutura e organiza a Coordenadoria de Crédito do Patrimônio - CCP, na Secretaria da Fazenda e dá providências correlatas.

447
PRO. 4756

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
20000-SECRETARIA DA FAZENDA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		494.804.757						
03.007	ADMINISTRACAO		16.440.501						
03.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		16.385.100						
03.007.0021.2426	ATIVIDADES DA CPA	1	1			1			
03.007.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	10.626.370	7.487.999		3.138.369	1		1
03.007.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	5.700.895			5.700.893	1	1	
03.007.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	57.834			57.833	1		
03.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024	INFORMATICA		55.399						
03.007.0024.2864	INFORMATICA	1	55.399			55.398	1		
03.007.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		1						
03.007.0035.1515	SUBSCRIÇÃO DE AÇOES DA CPA	1	1					1	
03.008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		478.364.256						
03.008.0021	ADMINISTRACAO GERAL		11.923.132						
03.008.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	10.829.699			10.829.693	3	3	
03.008.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	1.093.433			1.093.430	3		
03.008.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
03.008.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
03.008.0024	INFORMATICA		5.024.497						
03.008.0024.2864	INFORMATICA	1	5.024.497			5.024.494	3		
03.008.0030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		393.877.855						
03.008.0030.1464	DELEGACIAS FAZENDÁRIAS-OBRAS E INSTALAÇOES	1	1				1		
03.008.0030.1519	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT-PROMOCAT	1	16.494.000			7.724.400	8.769.600		
		7	18.000.000			9.000.000	9.000.000		
03.008.0030.2309	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	1	359.383.854	351.433.813		7.950.039	1		1
03.008.0032	CONTROLE INTERNO		2.049.539						
03.008.0032.2308	AUDITORIA	1	1.073.886	998.355		75.530	1		
03.008.0032.2311	ACOMP.CONTROLE AVAL.ENT.DESCENTRALIZADAS	1	973.682	943.958		29.722	1		1
03.008.0032.2964	ADMINIST.DE ACERVO DE ENTIDADES EXTINTAS	1	1.971	1		1 969	1		
03.008.0042	ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		65.489.231						
03.008.0042.1520	PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF	1	23.860.000			8.522.426	15.337 574		
		7	23.860.000			17.895.000	5.965.000		
03.008.0042.2310	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1	17.687.278	16.721.353		965.923	1		1
03.008.0042.2403	SUPERV/GESTAO DE CREDITO E DO PATRIMONIO	1	81.953			81.952	1		
03.008.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1						
03.008.0217.2925	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO-ESC.FAZENDÁRIA	1	1			1			
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		50.000.004						
11.064	SERVICOS FINANCEIROS		50.000.004						
11.064.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		4						
11.064.0035.1237	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COSESP	1	1					1	
11.064.0035.1238	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO BANESPA	1	1					1	
11.064.0035.1239	SUBSC. AÇÕES NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	1	1					1	
11.064.0035.1240	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DIVESP	1	1					1	
11.064.0362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS		50.000.000						
11.064.0362.1522	PROJETOS DO FIDES	1	25.000.000						25.000 000
11.064.0362.1523	PROJETOS DO FIDEC	1	25.000.000						25.000.000
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		413.000.003						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operaçoes de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
20000-SECRETARIA DA FAZENDA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15.081	ASSISTENCIA		2						
15.081.0362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS		2						
15.081.0362.2013	ATIVIDADES DO BANESPA	1	1			1			
15.081.0362.2073	ATIVIDADES DA NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	1	1			1			
15.082	PREVIDENCIA		413.000.001						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		413.000.001						
15.082.0495.2193	COMPL.APOSENT. PENSOES LEI 4819/58 - BANESPA	1	298.000.000	298.000.000					
15.082.0495.2285	COMPL. APOSENT. PENSOES LEI 4819/58 - COSESP	1	1	1					
15.082.0495.2956	COMPL. APOS .PENS. L.4819/58 E 8236/93-NCNB	1	115.000.000	115.000.000					
SUBTOTAL		1	915.944.764	790.585.480		51.252.077	24.107.194	9	50.000.004
		7	41.860.000			26.895.000	14.965.000		
TOTAL			957.804.764	790.585.480		78.147.077	39.072.194	9	50.000.004

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

148
Proc. 6756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		17.596.341						
03.007	*ADMINISTRACAO*		16.440.501						
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		16.385.100						
03.007.0021.2426	*ATIVIDADES DA CPA* REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.	1	1			1			
03.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL* DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA PASTA.	1	10.626.370	7.487.999		3.138.369	1		1
03.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* MANTER O 'PALÁCIO CLÓVIS RIBEIRO' E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À UNIDADE.	1	5.700.895			5.700.893	1	1	
03.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* MANTER OS 25 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DA UNIDADE.	1	57.834			57.833	1		
03.007.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
03.007.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO* EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.	1	1			1			
03.007.0024	*INFORMATICA*		55.399						
03.007.0024.2864	*INFORMATICA* MANTER OS 94 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA UNIDADE.	1	55.399			55.398	1		
03.007.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		1						
03.007.0035.1515	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPA* REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	1	1					1	
03.008	*ADMINISTRACAO FINANCEIRA*		1.155.840						
03.008.0032	*CONTROLE INTERNO*		1.073.886						
03.008.0032.2308	*AUDITORIA* EXECUTAR AUDITORIAS JUNTO ÀS ADMINISTRAÇOES	1	1.073.886	998.355		75.530	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
20000-SECRETARIA DA FAZENDA
20001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	DIRETA E INDIRETA, VERIFICANDO A OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇOES LEGAIS CONCERNENTES À PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS E SEUS RESPECTIVOS REGISTROS. -IMPLANTAÇAO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO-CECI.								
03.0[illegible].2	*ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO*		81.953						
03.008.0042.2403	*SUPERV/GESTAO DE CREDITO E DO PATRIMONIO*	1	81.953			81.952	1		
	VIABILIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS, CONTROLAR O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO E A GESTÃO IMOBILIÁRIA DE EMPRESAS ESTATAIS.								
03.008.0217	*TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*		1						
03.008.0217.2925	*TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO-ESC.FAZENDÁRIA*	1	1			1			
	DAR CONDIÇÕES À ESCOLA FAZENDÁRIA DE ATENDER À DEMANDA DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECÍFICA, COM VISTAS AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DAS COORDENAÇÕES: CAT E CAF.								
11	*INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS*		50.000.004						
11.064	*SERVICOS FINANCEIROS*		50.000.004						
11.064.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		4						
11.064.0035.1237	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COSESP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.064.0035.1238	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO BANESPA*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.064.0035.1239	*SUBSC. AÇÕES NOSSA CAIXA NOSSO BANCO*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇAO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.064.0035.1240	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DIVESP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.064.0362	*SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS*		50.000.000						
11.064.0362.1522	*PROJETOS DO FIDES*	1	25.000.000						25.000.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

PROC. 6756 1/97 C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	FOMENTAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AGRO-INDUSTRIAIS ENFATIZANDO SEU PERFIL SOCIAL E SUAS CARACTERISTICAS SOCIO-ECONOMICAS.								
11.064.0362.1523	*PROJETOS DO FIDEC*	1	25.000.000						25.000.000
	FOMENTAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AGRO-INDUSTRIAIS CONSIDERANDO SEU DESMPENHO ECONOMICO, CARACTERISTICAS TECNOLOLOGICAS E RELEVANCIA NO CONTEXTO DA ECONOMIA ESTADUAL.								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		413.000.003						
15.081	*ASSISTENCIA*		2						
15.081.0362	*SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS*		2						
15.081.0362.2013	*ATIVIDADES DO BANESPA*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
15.081.0362.2073	*ATIVIDADES DA NOSSA CAIXA NOSSO BANCO*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
15.082	*PREVIDENCIA*		413.000.001						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		413.000.001						
15.082.0495.2193	*COMPL.APOSENT. PENSÕES LEI 4819/58 - BANESPA*	1	298.000.000	298.000.000					
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÀO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 9.587 INATIVOS E PENSIONISTAS.								
15.082.0495.2285	*COMPL. APOSENT. PENSÕES LEI 4819/58 - COSESP*	1	1	1					
	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE, PARA COMPLEMENTACAO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS DE 33 INATIVOS E PENSIONISTAS.								
15.082.0495.2956	*COMPL. APOS .PENS. L.4819/58 E 8236/93-NCNB*	1	115.000.000	115.000.000					
	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÀO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 3.794 INATIVOS E PENSIONISTAS.								
SUBTOTAL		1	480.596.348	421.486.355		9.109.980	6	6	50.000.001
TOTAL			480.596.348	421.486.355		9.109.980	6	6	50.000.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
20000-SECRETARIA DA FAZENDA
20002-COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		409.752.747						
03.008	*ADMINISTRACAO FINANCEIRA*		409.752.747						
03.008.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		11.071.975						
03.008.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	10.009.832			10.009.830	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA. -121 PRÓPRIOS DO ESTADO; -169 IMÓVEIS DE TERCEIROS; -15 CESSOES EM COMODATO; E -6.500 POSTOS DE SERVIÇOS.								
03.008.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	1.062.143			1.062.142	1		
	MANTER OS 421 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.008.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
03.008.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.008.0024	*INFORMATICA*		4.802.916						
03.008.0024.2864	*INFORMATICA*	1	4.802.916			4.802.915	1		
	MANTER OS 2.164 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA. -IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA CAT.								
03.008.0030	*ADMINISTRACAO DE RECEITAS*		393.877.855						
03.008.0030.1464	*DELEGACIAS FAZENDÁRIAS-OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	1				1		
	DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS RELATIVAS AO PROJETO FRONTEIRA I-DIVISAS REAIS INTERESTADUAIS; CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS SECCIONAIS DE FISCALIZAÇÃO DA CAPITAL E OBRAS E INSTALAÇÕES RELATIVAS À MODERNIZAÇÃO DA CAT.								
03.008.0030.1519	*PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT-PROMOCAT*	1	16.494.000			7.724.400	8.769.600		
	IMPLANTAR COM O APOIO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO- BID, O PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA- PROMOCAT.	7	18.000.000			9.000.000	9.000.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

150
0756
E

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20002-COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03.008.0030.2309	*ADMINISTRACAO TRIBUTARIA* DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇOES VOLTADAS PARA A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO ESTADO, ENVOLVENDO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, ESTÍMULOS À ARRECADAÇAO, BEM COMO ESTUDOS PARA ESTABELECIMENTO DA LEGISLAÇAO PERTINENTE À ÁREA ATUACIONAL DA COORDENAÇAO. -SUPERAR A ARRECADAÇAO EM 8%; -PROCESSAMENTO DE 17.600.000 GUIAS GRA; -9.000.000 GUIAS DE IPVA; E -2.000.000 GUIAS DE MULTA DE TRÂNSITO.	1	359.383.854	351.433.813		7.950.039	1		1
SUBTOTAL		1	391.752.747	351.433.813		31.549.327	8.769.605	1	1
		7	18.000.000			9.000.000	9.000.000		
TOTAL			409.752.747	351.433.813		40.549.327	17.769.605	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
20000-SECRETARIA DA FAZENDA
20003-COORDENACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		66.461.871						
03.008	*ADMINISTRACAO FINANCEIRA*		66.461.871						
03.008.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		844.473						
03.008.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	814.622			814.620	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENAÇÃO. -06 IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOCALIZADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR.								
03.008.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	29.851			29.850	1		
	MANTER OS 22 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENAÇÃO.								
03.008.0024	*INFORMATICA*		210.120						
03.008.0024.2864	*INFORMATICA*	1	210.120			210.119	1		
	MANTER OS 259 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENAÇÃO. -COORDENAR O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE.								
03.008.0042	*ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO*		65.407.278						
03.008.0042.1520	*PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF*	1	23.860.000			8.522.426	15.337.574		
	APRIMORAR E MODERNIZAR O SETOR DE LIBERAÇÃO FINANCEIRA, O SISTEMA CONTÁBIL E O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL, COM O APOIO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID.	7	23.860.000			17.895.000	5.965.000		
03.008.0042.2310	*ADMINISTRACAO FINANCEIRA*	1	17.687.278	16.721.353		965.923	1		1
	PROCEDER AO EXERCÍCIO DO CONTROLE INTERNO, AO PAGAMENTO DE PESSOAL, AO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL, DISCIPLINANDO E EXECUTANDO A PROGRAMAÇAO FINANCEIRA DO ESTADO, ALÉM DE ELABORAR A PREVISÃO DA RECEITA ANUAL, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA DESPESA E SUA RESPECTIVA AVALIAÇÃO.								
SUBTOTAL		1	42.601.871	16.721.353		10.542 938	15.337.578	1	1
		7	23.860.000			17.895.000	5.965.000		
TOTAL			66.461.871	16.721.353		28.437.938	21.302.578	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20005-COORDENACAO ENTIDADES DESCENTRALIZADAS

151
6756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		993.798						
03.008	*ADMINISTRACAO FINANCEIRA*		993 798						
03.008.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		6.684						
03.008.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* MANTER OS SERVIÇOS DE TELEFONIA NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA COORDENAÇÃO DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS.	1	5.245			5.243	1	1	
03.008.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* MANTER O VEÍCULO DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENAÇÃO.	1	1.439			1.438	1		
03.008.0024	*INFORMATICA*		11.461						
03.008.0024.2864	*INFORMATICA* MANTER OS 33 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENAÇÃO.	1	11.461			11.460	1		
03.008.0032	*CONTROLE INTERNO*		975.653						
03.008.0032.2311	*ACOMP.CONTROLE AVAL.ENT.DESCENTRALIZADAS* DESENVOLVER PROGRAMAS, ASSISTIR E ACOMPANHAR GLOBALMENTE AS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS, EM ASSUNTOS RELACIONADOS COM A VIABILIZAÇÃO ECONÔMICA DOS PLANOS E PROJETOS DE INVESTIMENTOS, EM SINTONIA COM AS DIRETRIZES FIXADAS PELO GOVERNO.	1	973.682	943.958		29.722	1		1
03.008.0032.2964	*ADMINIST.DE ACERVO DE ENTIDADES EXTINTAS* EXECUTAR DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS, ORGANIZAR O ACERVO DE BENS E GUARDA DOS DOCUMENTOS, BEM COMO PROMOVER O RESPECTIVO CADASTRO, ALÉM DE DAR ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS A PESSOAS E ÓRGAOS PÚBLICOS, CONCERNENTES ÀS ENTIDADES EXTINTAS.	1	1.971	1		1.969	1		
SUBTOTAL		1	993.798	943.959		49.832	5	1	1
TOTAL			993.798	943.959		49.832	5	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

20.55 - BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIAS DE SANTOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- centralizar e sistematizar as operações de comércio de café e mercadorias em geral;
- estabelecer normas reguladoras para essas operações, com vistas à maior validade e segurança; e
- apurar, registrar e divulgar os preços correntes e a situação do mercado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.416 de 14/07/14 - Cria em Santos uma Bolsa Oficial de Café e uma Câmara Sindical de Corretores de Café.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

12.930 de 09/09/42 - Transforma a Bolsa Oficial de Café, em Santos, em Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos.

DECRETO ESTADUAI Nº:

16.208 de 17/10/46 - Determina reabertura da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos e aprova o seu novo regulamento.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20055-BOLSA OFICIAL DE CAFE E MERC.DE SANTOS

152
6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11	*INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS*		27.783						
11.063	*COMERCIO*		27.783						
11.063.0353	*COMERCIALIZACAO*		27.783						
11.063.0353.2314	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO DA AUTARQUIA*	1	27.743	23.282		4.458	1	1	1
	VIABILIZAR A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIAS DE SANTOS, TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.	4	40			40			
SUBTOTAL		1	27.743	23.282		4.458	1	1	1
		4	40			40			
TOTAL			27.783	23.282		4.498	1	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

20055-BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIA DE SANTOS

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			27.780
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.740	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	27.740		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40	
1990.00.00	Receitas Diversas	40		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	3		
TOTAL				27.783

21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

CAMPO DE ATUAÇÃO:

- executar programas orçamentários e financeiros especiais, resultantes da estratégia governamental adotada para garantir o equilíbrio da programação geral;
- responder pelos serviços da dívida pública externa e interna, amortizações, juros e demais encargos;
- estabelecer o ordenamento econômico-financeiro;
- responsabilizar-se pelo pagamento de despesas definidas como "Encargos Gerais do Estado", decorrentes do cumprimento de legislação específica;
- transferir aos Estados e Municípios participantes a quota-parte dos tributos arrecadados;
- cumprir sentenças judiciárias proferidas contra a Fazenda Estadual; e
- recolher ao Banco do Brasil as contribuições financeiras, da Administração Centralizada do Estado, para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.

FLS: 153
PROC: 6756
e

LEGISLAÇÃO:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

8 de 03/12/70 - Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências.

LEIS FEDERAIS Nºs:

7.799 de 10/07/89 - Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.
8.016 de 08/04/90 - Dispõe sobre a entrega das quotas de Participação dos Estados e do Distrito Federal na arrecadação do IPI de que trata o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal.
8.383 de 30/12/91 - Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.
8.850 de 28/01/94 - Altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991 e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

7.951 de 02/07/63 - Dispõe sobre medidas de caráter financeiro e dá outras providências.
437 de 24/09/74 - Autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável, e dá providências correlatas.
5.684 de 28/05/87 - Autoriza a emissão de Letras do Tesouro do Estado e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.899 de 17/03/72 - Dispõe sobre as responsabilidades orçamentária, financeira e administrativa referente a pagamento de pensionistas do Estado.
5.141 de 29/11/74 - Regulamenta as disposições da Lei nº 437, de 24 de setembro de 1974, que criou as Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável, e dá outras providências.
6.992 de 06/11/75 - Acrescenta parágrafo ao artigo 6º e altera a redação do artigo 19, do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974.
23.774 de 07/08/85 - Altera dispositivos do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974, que regulamentou a Lei nº 437, de 24 de setembro de 1974, que criou obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável.
25.246 de 23/05/86 - Acrescenta parágrafo único, ao artigo 2º do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974, e dá outras providências.
28.082 de 08/01/88 - Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 52.589, de 29/12/1970.
29.526 de 18/01/89 - Regulamenta a emissão de Letras do Tesouro do Estado.
31.369 de 09/04/90 - Autoriza a celebração de convênios com as Prefeituras Municipais sobre multas de trânsito.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
21000-ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIARIA		700.332.278						
02.004	PROCESSO JUDICIARIO		700.332.278						
02.004.0013	ACAO JUDICIARIA		700.332.278						
02.004.0013.2360	PROGRAMA INTEGRADO ACOES INDENIZATORIAS	1	653.027.958			653.027.956	1		1
		2	47.304.320			47.304.320			
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		10.200.789.336						
03.008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		10.196.762.425						
03.008.0033	DIVIDA INTERNA		3.154.104.026						
03.008.0033.2316	SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	1	2.339.004.008		2.339.004.005	2			1
		5	815.100.000		815.100.000				
		7	18		18				
03.008.0034	DIVIDA EXTERNA		75.541.056						
03.008.0034.2317	SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	1	75.541.002		75.541.000	1		1	
		7	54		54				
03.008.0181	TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICIPIOS		6.967.117.343						
03.008.0181.2184	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS	2	5			5			
03.008.0181.2191	TRANSF.FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS	2	17.000			17.000			
03.008.0181.2320	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A MUNICIPIOS	2	6.881.465.338			6.881.465.338			
		5	85.635.000			85.635.000			
03.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		4.026.911						
03.009.0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		200.000						
03.009.0031.2323	SUBVENCOES A ENTIDADES DIVERSAS	1	200.000			200.000			
03.009.0042	ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		3.826.911						
03.009.0042.2319	SERVICOS GERAIS DO ESTADO	1	3.794.781	3.690.605		104.176			
		5	32.130			32.130			
13	SAUDE E SANEAMENTO		59.092.000						
13.076	SANEAMENTO		59.092.000						
13.076.0448	SANEAMENTO GERAL		59.092.000						
13.076.0448.1885	PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA	1	38.582.000					38.582.000	
		7	20.510.000					20.510.000	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3.205.515.391						
15.082	PREVIDENCIA		3.043.762.786						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		3.043.762.786						
15.082.0495.2321	ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS	1	2.627.355.589	2.627.355.588		1			
		5	416.407.197	416.407.197					
15.084	PROG.DE FORMACAO DO PAT.DO SERV.PUBLICO		161.752.605						
15.084.0492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		161.752.605						
15.084.0492.2322	FORMACAO DO PIS/PASEP	1	160.650.401	160.650.401					
		5	1.102.204	1.102.204					
SUBTOTAL		1	5.898.155.739	2.791.696.594	2.414.545.005	653.332.136	1	38.582.001	2
		2	6.928.786.663			6.928.786.663			
		5	1.318.276.531	417.509.401	815.100.000	85.667.130			
		7	20.510.072		72			20.510.000	
TOTAL			14.165.729.005	3.209.205.995	3.229.645.077	7.667.785.929	1	59.092.001	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
21000-ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO
21001-SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

Fls. Nº 154
PROC. 6756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		3.229.645.082						
03.008	*ADMINISTRACAO FINANCEIRA*		3.229.645.082						
03.008.0033	*DIVIDA INTERNA*		3.154.104.026						
03.008.0033.2316	*SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA*	1	2.339.004.008		2.339.004.005	2			1
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCAR-	5	815.100.000		815.100.000				
	GOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	7	18		18				
03.008.0034	*DIVIDA EXTERNA*		75.541.056						
03.008.0034.2317	*SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA*	1	75.541.002		75.541.000	1		1	
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCAR-	7	54		54				
	GOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA.								
SUBTOTAL		1	2.414.545.010		2.414.545.005	3		1	1
		5	815.100.000		815.100.000				
		7	72		72				
TOTAL			3.229.645.082		3.229.645.077	3		1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO

21002-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIARIA*		700.332.278						
02.004	*PROCESSO JUDICIARIO*		700.332.278						
02.004.0013	*ACAO JUDICIARIA*		700.332.278						
02.004.0013.2360	*PROGRAMA INTEGRADO ACOES INDENIZATORIAS*	1	653.027.958			653.027.956	1		1
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS.	2	47.304.320			47.304.320			
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		6.970.944.254						
03.008	*ADMINISTRACAO FINANCEIRA*		6.967.117.343						
03.008.0181	*TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICIPIOS*		6.967.117.343						
03.008.0181.2184	*TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS*	2	5			5			
	TRANSFERIR RECURSOS, ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, AOS ESTADOS.								
03.008.0181.2191	*TRANSF.FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS*	2	17.000			17.000			
	TRANSFERIR RECURSOS, ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, A ENTIDADES DIVERSAS.								
03.008.0181.2320	*TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A MUNICIPIOS*	2	6.881.465.338			6.881.465.338			
	TRANSFERIR RECURSOS, ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, AOS MUNICÍPIOS.	5	85.635.000			85.635.000			
03.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		3.826.911						
03.009.0042	*ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO*		3.826.911						
03.009.0042.2319	*SERVICOS GERAIS DO ESTADO*	1	3.794.781	3.690.605		104.176			
	ATENDER A DESPESAS GERAIS DE NATUREZA VARIADA, CLASSIFICAVEIS EM ELEMENTOS ECONÔMICOS DIVERSOS, MAS NÃO EM UM ORGÃO ESPECÍFICO. SÃO COMPROMISSOS QUE DEVIDO ÀS SUAS PECULIARIDADES OU POR FORÇA DE DISPOSITIVOS LEGAIS SÃO PRIVATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO.	5	32.130			32.130			
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		59.092.000						
13.076	*SANEAMENTO*		59.092.000						
13.076.0448	*SANEAMENTO GERAL*		59.092.000						
13.076.0448.1885	*PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA*	1	38.582.000					38.582.000	
	GERENCIAR E COORDENAR O PROJETO DE DESPOLUIÇÃO DA BACIA DO GUARAPIRANGA, MELHORANDO A QUALIDADE DO MANANCIAL, PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, QUE SERÁ DESENVOLVIDO PELA AÇAO DE VÁRIOS ORGÃOS E COMPANHIAS DO ESTADO E DA PREFEITURA MUNICIPAL.	7	20.510.000					20.510.000	
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		3.205.515.391						
15.082	*PREVIDENCIA*		3.043.762.786						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		3.043.762.786						
15.082.0495.2321	*ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS*	1	2.627.355.589	2.627.355.588			1		
	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA A INATIVOS, EX-SERVIDORES DO ESTADO E PENSIONISTAS BENEFICIÁRIOS DE CONTRIBUINTES, TRANSFERINDO OS RECURSOS	5	416.407.197	416.407.197					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO

21002-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FLS 155
PROC 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	NECESSÁRIOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP E A CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR.								
15.084	*PROG.DE FORMACAO DO PAT.DO SERV.PUBLICO*		161.752.605						
15.084.0492	*PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS*		161.752.605						
15.084.0492.2322	*FORMACAO DO PIS/PASEP*	1	160.650.401	160.650.401					
	RECOLHER O FUNDO DE PIS-PASEP ÀS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DESTINADAS AO REFORÇO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE O ESTADO MANTÉM EM FAVOR DOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA.	5	1.102.204	1.102.204					
SUBTOTAL		1	3.483.410.729	2.791.696.594		653.132.133	1	38.582.000	1
		2	6.928.786.663			6.928.786.663			
		5	503.176.531	417.509.401		85.667.130			
		7	20.510.000					20.510.000	
TOTAL			10.935.883.923	3.209.205.995		7.667.585.926	1	59.092.000	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
21000-ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO
21003-SUBVENCOES A ENTIDADES DIVERSAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		200.000						
03.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		200.000						
03.009.0031	*ASSISTENCIA FINANCEIRA*		200.000						
03.009.0031.2323	*SUBVENCOES A ENTIDADES DIVERSAS* TRANSFERIR RECURSOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.	1	200.000			200.000			
SUBTOTAL		1	200.000			200.000			
TOTAL			200.000			200.000			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

156
1756
E

24 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e difundir a prática dos desportos, da recreação e da educação física;
- propiciar e estender os benefícios da prática dos desportos, da recreação e da educação física a todas as camadas da população;
- atuar como agente gestor na execução do Programa Nacional dos Centros Sociais Urbanos no Estado de São Paulo;
- estudar, adequar e implantar infra-estrutura básica para o turismo no Estado, levando em consideração as potencialidades de cada região e a necessidade do desenvolvimento do turismo interno;
- divulgar as informações acerca dos eventos turísticos, com vistas à ampliação da demanda; e
- administrar e guardar o patrimônio da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nºs:

7.862 de 01/06/92 - Estabelece normas de funcionamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e fixa critérios para transferência e aplicação de seus recursos.
6.470 de 16/06/92 - Autoriza o Poder Executivo a extinguir a entidade autárquica Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, e dá outras providências (art. 5º - Fica restabelecido o Fundo de Melhoria das Estâncias)

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

190 de 29/01/70 - Organiza o Sistema Estadual de Desportos.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

5.929 de 15/03/75 - Altera a estrutura e a denominação da Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo, cria a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, e dá providências correlatas.
31.257 de 23/02/90 - Dispõe sobre Regulamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e dá outras providências.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	EDUCACAO E CULTURA		15.069.189						
08.046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		15.069.189						
08.046.0021	ADMINISTRACAO GERAL		12.491.463						
08.046.0021.2391	COORDENACAO DE ESPORTES E RECREACAO	1	3.438.116	2.668.296		769.817	1	1	1
08.046.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	3.056.757			3.056.755	1	1	
08.046.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	26.183			26.182	1		
08.046.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	1.160.407			1.143.406	17.000	1	
		5	4.810.000			4.810.000			
08.046.0224	DESPORTO AMADOR		2.236.767						
08.046.0224.2392	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	1	2.236.767	740.661		1.496.105	1		
08.046.0228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		340.959						
08.046.0228.1256	CONJUNTOS DESPORTIVOS RECREAT. - OBRAS	1	1			1			
08.046.0228.2393	INCENTIVO A RECREACAO	1	340.958	97.285		243.671	1		1
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		414.403.158						
11.065	TURISMO		414.358.984						
11.065.0021	ADMINISTRACAO GERAL		8.062.217						
11.065.0021.1466	MELH.INFRA-EST.APOIO DESENV.TURISMO ESP.	1	2						2
11.065.0021.2394	COORDENACAO DO TURISMO	1	1.150.356	1.115.452		34.901	1	1	1
11.065.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	4.285.736	2.492.545		1.793.186	3	1	1
11.065.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	2.292.575			2.292.541	3	31	
11.065.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	82.723			82.715	8		
11.065.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	250.825			220.814	30.010	1	
11.065.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
11.065.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
11.065.0024	INFORMATICA		66.343						
11.065.0024.2864	INFORMATICA	1	66.343			66.340	3		
11.065.0363	PROMOCAO DO TURISMO		401.998.917						
11.065.0363.2395	PESQUISA FOMENTO E DIVULGACAO DO TURISMO	1	663.983	261.256		402.726	1		
11.065.0363.2931	FUNDO DE MELHORIA DAS ESTANCIAS	1	398.652.285	819.789		48.496.844			349.335.652
		3	2.682.639	200.000		2.455.901	26.737	1	
		5	10			10			
11.065.0364	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		4.231.506						
11.065.0364.1257	COMPLEXOS TURISTICOS - OBRAS	1	2			1	1		
11.065.0364.1261	REMODELACAO DA VIA PERMANENTE	1	1				1		
11.065.0364.1295	AMPLIACAO DO PARQUE TURISTICO	1	1				1		
11.065.0364.1303	AMPLIACAO E REFORMA DO MATERIAL RODANTE	1	1				1		
11.065.0364.2398	EMPREEND.TURIST.EST.FERRO CAMPOS JORDAO	1	2.482.611	2.088.563		394 045	1	1	1
11.065.0364.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	1.748.890	1		1.653.837	90.052	5.000	
11.081	ASSISTENCIA		44.174						
11.081.0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA		44.174						
11.081.0487.1255	CENTROS SOCIAIS URBANOS - OBRAS	1	1				1		
11.081.0487.2390	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DOS CSU	1	44.173			44.172	1		
SUBTOTAL		1	418.819.576	10.283.847		59.200.003	31	36	349.335.659
		3	5.842.761	200.001		5.473.958	163.799	5.003	
		5	4.810.010			4.810.010			
TOTAL			429.472.347	10.483.848		69.483.971	163.830	5.039	349.335.659

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

157
675c
c

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11	*INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS*		406.635.310						
11.065	*TURISMO*		406.591.136						
11.065.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		5.242.379						
11.065.0021.1466	*MELH.INFRA-EST.APOIO DESENV.TURISMO ESP.* APOIAR PREFEITURAS MUNICIPAIS NA CONSTRUÇAO DE OBRAS ESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.	1	2						2
11.065.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL* PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO. - PROPORCIONAR A DISTRIBUIÇAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, OS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ENTIDADES PRIVADAS E ESCOLAS PÚBLICAS.	1	4.285.736	2.492.545		1.793.186	3	1	1
11.065.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA ADMINISTRAÇAO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE E SUAS DEPENDÊNCIAS, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANCA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	1	894.174			894.172	1	1	
11.065.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE.	1	62.427			62.426	1		
11.065.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESA O DESENVOLVIMENTO DAS METAS A SEREM DESENVOLVIDAS, PELOS CENTROS SOCIAIS URBANOS: BAURU, CATANDUVA, PRESIDENTE PRUDENTE E RIO GRANDE DA SERRA.	3	40			30	10		
11.065.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
11.065.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO* EXECUTAR,DIRETA OU INDIRETAMENTE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS,SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARATER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL,BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTIMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.	1	1			1			
11.065.0024	*INFORMATICA*		13.822						
11.065.0024.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE	1	13.822			13.821	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
24001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA ADMINISTRAÇAO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE.								
11.065.0363	*PROMOCAO DO TURISMO*		401.334.934						
11.065.0363.2931	*FUNDO DE MELHORIA DAS ESTANCIAS*	1	398.652.285	819.789		48.496.844			349.335.652
	PESQUISAR E PLANEJAR A CRIAÇÃO DE ESTÂNCIAS DENTRO DE CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGIOES DO ESTADO; OPERACIONALIZAÇAO DE TODAS AS ATIVIDADES DE APOIO E SUBSÍDIOS EM ÂMBITO INTERNO VISANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SETOR E DIVULGAÇAO, PROMOÇAO E INTERCÂMBIO DAS INFORMAÇOES INERENTES A ÀREA JUNTO AOS ÒRGÀOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS.	3	2.682.639	200.000		2.455.901	26.737	1	
		5	10			10			
11.081	*ASSISTENCIA*		44.174						
11.081.0487	*ASSISTENCIA COMUNITARIA*		44.174						
11.081.0487.1255	*CENTROS SOCIAIS URBANOS - OBRAS*	1	1				1		
	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CENTROS SOCIAIS URBANOS.								
11.081.0487.2390	*ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DOS CSU*	1	44.173			44.172	1		
	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO, PELA ATUAÇAO NAS ÀREAS DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E NUTRIÇÃO, TRABALHO E MELHORIA DE RENDA, ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA EM SUAS DIFERENTES MODALIDADES. - MANTER A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SEMI-PROFISSIONALIZANTES.								
SUBTOTAL		1	403.952.621	3.312.334		51.304.622	8	2	349.335.655
		3	2.682.679	200.000		2.455.931	26.747	1	
		5	10			10			
TOTAL			406.635.310	3.512.334		53.760.563	26.755	3	349.335.655

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24002-COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREACAO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	*EDUCACAO E CULTURA*		15.069.189						
08.046	*EDUCACAO FISICA E DESPORTOS*		15.069.189						
08.046.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		12.491.463						
08.046.0021.2391	*COORDENACAO DE ESPORTES E RECREACAO*	1	3.438.116	2.668.296		769.817	1	1	1
	MANTER OS SERVIÇOS TÉCNICOS RECREATIVOS DE TODAS AS UNIDADES SUBORDINADAS À COORDENADORIA, ABRANGENDO A SEDE DOS CONJUNTOS DESPORTIVOS CONSTÂNCIO VAZ GUIMARAES E BABY BARIONI E INSPETORIAS SEDIADAS NO INTERIOR; PROMOVER O PROJETO BANDAS E FANFARRAS E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NAS ÁREAS DE ESPORTES E RECREAÇÃO.								
08.046.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	3.056.757			3.056.755	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO (53 INSPETORIAS, 12 DELEGACIAS E OS CONJUNTOS DESPORTIVOS BABY BARIONI E CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES), EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
08.046.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	26.183			26 182	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO.								
08.046.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	1.160.407			1 143.406	17.000	1	
	COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESA AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO.	5	4.810.000			4.810 000			
	- GARANTIR A CONTINUIDADE DO 'PROJETO FUTURO' ONDE ESTÃO PREVISTOS ATENDER 140 ATLETAS(ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES,DIÁRIAS, ACOMPANHAMENTO MÉDICO).								
	- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS, COM RECURSOS FEDERAIS.								
08.046.0224	*DESPORTO AMADOR*		2.236.767						
08.046.0224.2392	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR*	1	2.236.767	740.661		1.496 105	1		
	ORIENTAR, PRESTAR ASSISTÊNCIA,DIFUNDIR E FISCALIZAR A PRÁTICA DE ESPORTES EM TODO O ESTADO;REALIZAR CURSOS DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA PARA OS ESPORTISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO; COORDENAR E ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO DE CERTAMES ESPORTIVOS, PRESTANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS E SIMILARES - CUMPRIR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ES-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24002-COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREACAO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	PORTIVOS DO EXERCÍCIO DE 1997.								
08.046.0228	*PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS*		340.959						
08.046.0228.1256	*CONJUNTOS DESPORTIVOS RECREAT. - OBRAS*	1	1			1			
	REFORMAR E AMPLIAR CONJUNTOS DESPORTIVOS.								
08.046.0228.2393	*INCENTIVO A RECREACAO*	1	340.958	97.285		243.671	1		1
	DIFUNDIR, ORGANIZAR E PROMOVER A PRÁTICA DE RECREAÇÃO E LAZER DA POPULAÇAO DO ESTADO; COLABORAR COM INSTITUIÇOES PÚBLICAS E PRIVADAS; REALIZAR CURSOS, CAMPEONATOS E OUTROS EVENTOS. PROPORCIONAR A SOCIALIZAÇÃO E SATISFAÇÃO PESSOAL DOS PARTICIPANTES.								
SUBTOTAL		1	9.098.782	3.506.242		5.592.531	5	2	2
		3	1.160.407			1.143.406	17.000	1	
		5	4.810.000			4.810.000			
TOTAL			15.069.189	3.506.242		11.545.937	17.005	3	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

150
1756
E

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24003-COORDENADORIA DE TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
11	*INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS*		3.399.232						
11.065	*TURISMO*		3.399.232						
11.065.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		2.718.727						
11.065.0021.2394	*COORDENACAO DO TURISMO*	1	1.150.356	1.115.452		34.901	1	1	1
	FIXAR DIRETRIZES E POLÍTICA DE ATUAÇAO DA UNIDADE NA ÁREA TURÍSTICA, ATRAVÉS DE NORMAS, REGULAMENTOS E OUTROS INSTRUMENTOS ADEQUADOS DE FORMA A ATENDER A DEMANDA TURÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.								
11.065.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	1.309.426			1.309.424	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA COORDENADORIA DE TURISMO EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO E SEGURANÇA, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
11.065.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	8.160			8.159	1		
	MANTER OS VEÍCULOS DA FROTA DA COORDENADORIA DE TURISMO EM CONDIÇÕES DE USO, ADMINISTRANDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO EM GERAL.								
11.065.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	250.785			220.784	30.000	1	
	COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO O PARQUE ESTADUAL DO JARAGUÁ, O ESPAÇO TURÍSTICO E O CONVÊNIO COM A EMBRATUR, ASSIM COMO O ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE TURISMO.								
11.065.0024	*INFORMATICA*		16.520						
11.065.0024.2864	*INFORMATICA*	1	16.520			16.519	1		
	ADEQUAR O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO PARA ATENDER TODOS OS OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇAO DA COORDENADORIA DE TURISMO, COM A INTERLIGAÇÃO DAS DIRETORIAS COM O GABINETE DO COORDENADOR ATRAVÉS DE REDE.								
11.065.0363	*PROMOCAO DO TURISMO*		663.983						
11.065.0363.2395	*PESQUISA FOMENTO E DIVULGACAO DO TURISMO*	1	663.983	261.256		402.726	1		
	ELABORAR PESQUISAS, PROJETOS, DIVULGAÇAO E FOMENTO DE EVENTOS DIRECIONADOS, TANTO PARA O TURISMO INTERNO COMO O EXTERNO, ATRAINDO INVESTIDORES PARA ESTE SEGMENTO, PROPORCIONANDO CRESCIMENTO E GERANDO MAIS EMPREGOS.								
11.065.0364	*EMPREENDIMENTOS TURISTICOS*		2						
11.065.0364.1257	*COMPLEXOS TURISTICOS - OBRAS*	1	2			1	1		
	EXECUTAR OBRAS E REFORMAS EM COMPLEXOS TURÍSTICOS.								
SUBTOTAL		1	3.148.447	1.376.708		1.771.730	6	2	1
		3	250.785			220.784	30.000	1	
TOTAL			3.399.232	1.376.708		1.992.514	30.006	3	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDAI E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPES
24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
24004-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11	*INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS*		4.368.616						
11.065	*TURISMO*		4.368.616						
11.065.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		101.111						
11.065.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	88.975			88.945	1	29	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS, INCLUSIVE OFICINAS GERAIS, ESTAÇÕES E PARADAS FERROVIÁRIAS E CHALÉS DE ALUGUÉL.								
11.065.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	12.136			12.130	6		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇAO E AMPLIAÇAO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO.								
11.065.0024	*INFORMATICA*		36.001						
11.065.0024.2864	*INFORMATICA*	1	36.001			36.000	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO.								
11.065.0364	*EMPREENDIMENTOS TURISTICOS*		4.231.504						
11.065.0364.1261	*REMODELACAO DA VIA PERMANENTE*	1	1				1		
	REMODELAR E RECOMPOR A INFRA E SUPER-ESTRUTURA DA VIA FÉRREA GARANTINDO O NÍVEL DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO DE AUTOMOTRIZES ELÉTRICAS.								
11.065.0364.1295	*AMPLIACAO DO PARQUE TURISTICO*	1	1				1		
	AMPLIAR O POTENCIAL TURÍSTICO DOS PARQUES E BALNEÁRIOS A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE PINDAMONHANGABA E CAMPOS DO JORDÃO.								
11.065.0364.1303	*AMPLIACAO E REFORMA DO MATERIAL RODANTE*	1	1				1		
	REMODELAR E CONSTRUIR EQUIPAMENTO RODANTE (AUTOMOTRIZES ELÉTRICAS E CARROS DE PASSAGEIROS).								
11.065.0364.2398	*EMPREEND.TURIST.EST.FERRO CAMPOS JORDAO*	1	2.482.611	2.088.563		394.045	1	1	1
	ADMINISTRAR O EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO, TURÍSTICO E SOCIAL, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PINDAMONHANGABA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL E CAMPOS DO JORDÃO E TURÍSTICO EM PARQUES E BALNEÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE PINDAMONHANGABA, CAMPOS DO JORDÃO, ELDORADO, PEDRE-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24004-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO

160
1756
e

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11.065.0364.2865	GULHO E RIFAINA. *PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* COMPLEMENTAR COM RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESA, A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇAO, REPARAÇAO E OS NÍVEIS DE INVESTIMENTOS NA ÁREA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO,TURÍSTICO E SOCIAL.	3	1.748.890	1		1.653.837	90.052	5.000	
SUBTOTAL		1	2.619.726	2.088.563		531.120	12	30	1
		3	1.748.890	1		1.653.837	90.052	5.000	
TOTAL			4.368.616	2.088.564		2.184.957	90.064	5.030	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

24.45 - FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- manter uma coleção de animais vivos de todas as faunas para educação e recreação do público e para pesquisas biológicas;
- instalar em suas terras uma estação biológica para investigação da fauna da região e pesquisas correlatas; e
- proporcionar facilidades para o trabalho de pesquisadores nacionais e estrangeiros.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.116 de 31/12/58 - Dispõe sobre instituição de uma Fundação denominada "Fundação Parque Zoológico de São Paulo" e dá outras providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24045-FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	*EDUCACAO E CULTURA*		11.495.858						
08.048	*CULTURA*		11.495.858						
08.048.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		8.234.649						
08.048.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	5.810.715	5.339.219		471.494		1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOL-VIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PRO-GRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SU-PORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE 10 MICROS E IMPRESSORAS.	4	1.499.255	930.382		536.873	32.000		
08.048.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	270.438			270.436	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO EM PER-FEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECES-SIDADES DE NOVOS IMPLEMENTOS, INCLUSIVE NO PARQUE E ANEXO RURAL.	4	385.000			385 000			
08.048.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	141.939			141.939			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM-PREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO DA MES-MA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINIS-TRATIVAS DA FUNDAÇAO.	4	127.301			29.801	97.500		
	- COMPLEMENTAR A FROTA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS (CAMINHÕES).								
08.048.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CA-RATER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTIMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
08.048.0106	*JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS*		3.261.209						
08.048.0106.1265	*IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR*	1	2				2		
	CONSTRUIR NOVOS RECINTOS, PRÉDIOS, RUAS DE CIRCULAÇÃO E REESTRUTURAR A INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE.								
08.048.0106.1267	*IMPLANTACAO DO ANEXO RURAL*	1	1				1		
	CONTRUIR NOVAS OBRAS NO ANEXO RURAL DE ARA-ÇOIABA DA SERRA, VISANDO A PROTEÇAO, SEGU-RANÇA E MELHORIA DA PRODUÇAO DE ALIMENTOS E PROCRIAÇÃO DE ANIMAIS.								
08.048.0106.2402	*PROMOCAO DA CULTURA E DO TURISMO*	1	672 468			672.468			
	ATENDER A VISITAÇÃO PÚBLICA, PESQUISADORES E ESTUDANTES; ALIMENTAR E MEDICAR OS ANIMAIS;	4	2.588.738			729.238	1.859.500		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24045-FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	PRODUZIR ALIMENTOS 'IN NATURA'; ADQUIRIR ANIMAIS E PROPICIAR SUA PROCRIAÇAO EM CATIVEIROS. - PROPICIAR A AQUISIÇAO DE 32 ANIMAIS (AVES, MAMÍFEROS E RÉPTEIS), PARA EXPOSIÇAO E PESQUISA CIENTÍFICA, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO RURAL (MOINHO, PULVERIZADOR E SILOS).								
SUBTOTAL		1	6.895.564	5.339.219		1.556.338	4	2	1
		4	4.600.294	930.382		1.680.912	1.989.000		
TOTAL			11.495.858	6.269.601		3.237.250	1.989.004	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

24045-FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.495.851
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		137.628	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	135.924		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.704		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		46.000	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	46.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		4.266.222	
1610.00.00	Serviços Comerciais	4.266.222		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.895.557	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	6.895.557		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		150.444	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	1.440		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	149.004		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	7		
TOTAL				11.495.858

25 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, coordenar e assegurar ações do Governo do Estado, visando atender as necessidades habitacionais da população;
- acompanhar e controlar o cumprimento das metas e dos compromissos estaduais na área da habitação popular;
- participar das ações do Governo e dos Municípios do Estado, na implantação de equipamentos sociais e comunitários, nas áreas destinadas aos programas habitacionais;
- estimular e apoiar programas municipais de habitação;
- celebrar, quando autorizado pelo Governador, convênios com instituições públicas e privadas, visando a construção de unidades habitacionais, a implantação de equipamentos urbanos e de infra-estrutura e o desenvolvimento de áreas habitacionais precárias;
- definir as diretrizes e critérios para a concessão de financiamentos e subsídios aos beneficiários dos planos e programas do Estado, no setor habitacional;
- estabelecer as condições operacionais de utilização dos recursos de fundos e de outros recursos vinculados de seu orçamento anual, visando assegurar o cumprimento de suas finalidades;
- estabelecer diretrizes para atuação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU e aprovar seus planos e programas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

10.436 de 10/07/72 -	Institui o Fundo Estadual de Financiamento da Habitação.
905 de 18/12/75 -	Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Estado no Plano Nacional da Habitação Popular-PLANHAP, a constituir a Companhia Estadual de Casas Populares-CECAP, a transformar o Fundo Estadual de Financiamento de Habitação-FUNDHAB, a criar o Fundo de Habitação Popular de São Paulo-FUNDHAP-SP e dá providências correlatas.
6.756 de 14/03/90 -	Cria o Fundo de Financiamento e Investimento para o Desenvolvimento Habitacional e Urbano, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

9.427 de 20/01/77 -	Regulamenta o Fundo Especial de Financiamento e Investimentos em Programas Habitacionais-FINVESTHAB.
9.428 de 20/01/77 -	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Habitação Popular de São Paulo-FUNDHAP-SP.
26.796 de 20/02/87 -	Cria e organiza a Secretaria da Habitação, e dá providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 -	Altera a Organização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado e dá providências correlatas.
34.399 de 18/12/91 -	Reorganiza a Secretaria da Habitação e dá providências correlatas.
34.542 de 09/01/92 -	Confere atribuição à Secretaria da Habitação nos casos que especifica.

163
675
C

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
25000-SECRETARIA DA HABITACAO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
10	HABITACAO E URBANISMO		459.303.007						
10.007	ADMINISTRACAO		4.118.214						
10.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		3.779.113						
10.007.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	2.604.862	2.170.360		434.500	1		1
10.007.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	1.039.901			989.900	1	50.000	
10.007.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	134.350			74.350	60.000		
10.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
10.007.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
10.007.0024	INFORMATICA		339.100						
10.007.0024.2864	INFORMATICA	1	339.100			206.500	132.600		
10.057	HABITACAO		455.184.791						
10.057.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		454.982.947						
10.057.0035.1068	SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA CDHU	1	454.982.947					454.982.947	
10.057.0316	HABITACOES URBANAS		201.844						
10.057.0316.1282	PROJETOS DO FUNDHAP-SP	1	2						2
10.057.0316.1283	PROJETOS DO FINVESTHAB	1	2						2
10.057.0316.1284	PROJETOS DO FINDHUESP	1	2						2
10.057.0316.2776	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	1	201.278			201.277	1		
10.057.0316.2947	ATIVIDADES DA CDHU	2	560			560			
10.058	URBANISMO		2						
10.058.0323	PLANEJAMENTO URBANO		2						
10.058.0323.1258	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1	2						2
13	SAUDE E SANEAMENTO		29.950.000						
13.076	SANEAMENTO		29.950.000						
13.076.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		29.950.000						
13.076.0035.1885	PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA	1	20.574.000					20.574.000	
		7	9.376.000					9.376.000	
SUBTOTAL		1	479.876.447	2.170.360		1.906.528	192.603	475.606.947	9
		2	560			560			
		7	9.376.000					9.376.000	
TOTAL			489.253.007	2.170.360		1.907.088	192.603	484.982.947	9

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
25000-SECRETARIA DA HABITACAO
25001-SECRETARIA DA HABITACAO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
10	*HABITACAO E URBANISMO*		459.303.007						
10.007	*ADMINISTRACAO*		4.118.214						
10.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		3.779.113						
10.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL* DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISOES NO ÂMBITO DA PASTA.	1	2.604.862	2.170.360		434.500	1		1
10.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* MANTER OS 04 ANDARES DO PRÉDIO-SEDE E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA PARA O EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA PASTA.	1	1.039.901			989.900	1	50 000	
10.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* MANTER OS 10 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA SECRETARIA. -AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE TRANSPORTES.	1	134.350			74.350	60.000		
10.007.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
10.007.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO* EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.	1	1			1			
10.007.0024	*INFORMATICA*		339.100						
10.007.0024.2864	*INFORMATICA* MANTER OS 27 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DES DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SECRETARIA. -AMPLIAR O POTENCIAL DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM O ACRÉSCIMO DE NOVOS EQUIPAMENTOS.	1	339.100			206.500	132.600		
10.057	*HABITACAO*		455.184.791						
10.057.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		454.982.947						
10.057.0035.1068	*SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA CDHU* REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS LIGADO AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	1	454.982.947					454.982 947	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

25000-SECRETARIA DA HABITACAO

25001-SECRETARIA DA HABITACAO

S.A. N. 164 PROC. 6756 C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
10.057.0316	*HABITACOES URBANAS*		201.844						
10.057.0316.1282	*PROJETOS DO FUNDHAP-SP* INVESTIMENTOS HABITACIONAIS.	1	2						2
10.057.0316.1283	*PROJETOS DO FINVESTHAB* PROGRAMAS HABITACIONAIS.	1	2						2
10.057.0316.1284	*PROJETOS DO FINDHUESP* ASSENTAMENTOS HUMANO.	1	2						2
10.057.0316.2776	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL* GERAR E DESENVOLVER PROJETOS E SERVIÇOS DE SUPORTE ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICO EM APOIO À POLÍTICA HABITACIONAL DO ESTADO. CONVÊNIOS: -SH-EMPLASA:ATUALIZAR O RECOBRIMENTO AEROFOGRAMÉTRICO; -SH-POLI: BANCO DE DADOS 2°-PARQUE PRODUTIVO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; -SH-FAU: CADASTRO E ACERVO DA HABITAÇÃO POPULAR; E -SH-IAD: COOPERAÇÃO CULTURAL NO CAMPO DA ARQUITETURA HABITACIONAL E URBANISMO.	1	201.278			201.277	1		
10.057.0316.2947	*ATIVIDADES DA CDHU* REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.	2	560			560			
10.058	*URBANISMO*		2						
10.058.0323	*PLANEJAMENTO URBANO*		2						
10.058.0323.1258	*INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO* CONVENIAR COM PREFEITURAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA BÁSICA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS.	1	2						2
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		29.950.000						
13.076	*SANEAMENTO*		29.950.000						
13.076.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		29.950.000						
13.076.0035.1885	*PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA*	1	20.574.000					20.574.000	
	REPASSE DE RECURSOS À CDHU-CIA.DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA BACIA DO GUARAPIRANGA, ATRAVES DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS.	7	9.376.000					9.376.000	
SUBTOTAL		1	479.876.447	2.170.360		1.906.528	192.603	475.606.947	9
		2	560			560			
		7	9.376.000					9.376.000	
TOTAL			489.253.007	2.170.360		1.907.088	192.603	484.982.947	9

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

26 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- atuar com o órgão seccional do Sistema Nacional do Meio Ambiente;
- coordenar, orientar e integrar em âmbito estadual, as atividades pertinentes ao Sistema Estadual do Meio Ambiente;
- promover medidas junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema para a elaboração e execução de programas integrados de trabalho;
- desenvolver formas de captação e de distribuição de recursos destinados às atividades de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental;
- coordenar, orientar e promover a integração das ações relativas à defesa e melhoria no controle da poluição das águas, do solo, da atmosfera e no desenvolvimento de tecnologia apropriada;
- estimular e promover o desenvolvimento de programas e projetos necessários à consecução dos objetivos do Sistema Estadual do Meio Ambiente;
- promover o desenvolvimento de gestões junto a entidades privadas para que colaborem na execução dos programas de preservação, melhoria e qualidade ambiental;
- organizar e implantar sistemas integrados de informações necessárias à adequada execução da Política Estadual do Meio Ambiente;
- difundir as atividades relativas à defesa, recuperação, conservação, preservação e melhoria do Meio Ambiente;
- em caráter supletivo e em integração com os órgãos competentes, executar projetos necessários à defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
- criar, implantar, controlar e fiscalizar áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e unidades ecológicas multissetoriais; e
- controlar e proteger os mananciais, os cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.629 de 20/01/71 -	Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
24.932 de 24/03/86 -	Institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente, cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
26.942 de 01/04/87 -	Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.
27.143 de 30/06/87 -	Cria Fundo Especial de Despesa na Secretaria do Meio Ambiente.
30.555 de 03/10/89 -	Reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
33.407 de 24/06/91 -	Inclui dispositivos no Decreto nº 30.555, de 03 de outubro de 1989, e dá outras providências.
37.522 de 24/09/93 -	Altera dispositivos do Decreto nº 30.555, de 03 de outubro de 1989.
40.046 de 13/04/95 -	Altera dispositivos do Decreto nº 30.555, de 3 de outubro de 1989, que reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		8.068.197						
03.007	ADMINISTRACAO		6.482.734						
03.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		6.373.836						
03.007.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	5.924.930	708.484		5.026.445	190.000		1
03.007.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	329.710			329.703	3	3	1
03.007.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	119.196			119.192	4		
03.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024	INFORMATICA		108.897						
03.007.0024.2864	INFORMATICA	1	108.897	24		108.870	3		
03.077	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		1.585.463						
03.077.0103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA		1.425.202						
03.077.0103.1194	PLANEJ.AMBIENTAL E DESENVOLV.SUSTENTADO	1	1			1			
03.077.0103.2111	COORD.SISTEMA EST.PROTECAO MEIO AMBIENTE	1	1.425.201	12.121		901.863	1		511.216
03.077.0456	CONTROLE DE POLUICAO		160.261						
03.077.0456.2112	EDUCACAO AMBIENTAL	1	160.261	363		159.894	4		
04	AGRICULTURA		50.577.954						
04.017	PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS		50.565.725						
04.017.0021	ADMINISTRACAO GERAL		4.427.759						
04.017.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	2.968.927			2.968.917	6	2	2
04.017.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	1.458.832			1.458.827	5		
04.017.0024	INFORMATICA		113.319						
04.017.0024.2864	INFORMATICA	1	113.319			113.313	6		
04.017.0103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA		46.024.647						
04.017.0103.1092	OBRAS NAS UNID.CONSERVACAO E DE PESQUISA	1	2			1	1		
04.017.0103.1264	PRESERV.DA FLORESTA TROPICAL M.ATLANTICA	1	4.373.000			3.683.739	689.261		
		7	6.749.000			1.000.341	5.708.065	40.594	
04.017.0103.1452	OBRAS AREA DE PROTECAO RECURSOS NATURAIS	1	1				1		
04.017.0103.1480	IMPLANTACAO E MANEJO DE UNID.CONSERVACAO	1	2			1		1	
04.017.0103.2125	PROGRAMA EST.DA BIODIVERSIDADE/PROBIO-SP	1	27.750			27.748	2		
04.017.0103.2168	PESQUISA PRESERV.EXPLOTACAO REC.NATURAIS	1	23.897.769	14.674.362		9.223.395	11		1
04.017.0103.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	1.417.643			1.265.725	131.915	20.001	2
04.017.0103.2913	PRESERV.RECUPER. EXPLOTACAO REC.NATURAIS	1	9.455.113	761.130		8.693.978	4		1
04.017.0103.2923	CONS. MANUT. PEFI E RESERVAS BIOLOGICAS	1	104.367			104.363	2	1	1
04.077	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		12.229						
04.077.0103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA		12.229						
04.077.0103.2110	CONSERVACAO E PROTECAO DE UCN	1	12.229			12.227	1		1
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1						
09.017	PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS		1						
09.017.0103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA		1						
09.017.0103.1317	PLANEJAMENTO AMBIENTAL EM REC.HIDRICOS	1	1			1			
13	SAUDE E SANEAMENTO		110.257.000						
13.076	SANEAMENTO		14.831.000						
13.076.0448	SANEAMENTO GERAL		14.831.000						
13.076.0448.1885	PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA	1	11.688.000			2.897.892	8.790 108		
		7	3.143.000			1.731.035	1.411.965		
13.077	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		95.426.000						
13.077.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		1.480.000						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
13.077.0035.1164	SUBSCR.AÇOES DA CETESB-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	480.000					480.000	
13.077.0035.1505	SUBSCRIÇAO AÇOES CETESB-INVESTIMENTOS	1	1.000.000					1.000.000	
13.077.0456	CONTROLE DE POLUICAO		93.946.000						
13.077.0456.2064	ATIVIDADES DA CETESB	1	90.000.000			90.000.000			
		2	3.946.000			3.946.000			
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6.503.000						
15.082	PREVIDENCIA		6.503.000						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		6.503.000						
15.082.0495.2229	COMPL.APOSENTAD.PENSOES LEI 4819/58-CETESB	1	6.503.000	6.503.000					
SUBTOTAL		1	160.150.509	22.659.484		125.830.371	9.669.423	1.480.007	511.224
		2	3.946.000			3.946.000			
		3	1.417.643			1.265.725	131.915	20.001	2
		7	9.892.000			2.731.376	7.120.030	40.594	
TOTAL			175.406.152	22.659.484		133.773.472	16.921.368	1.540.602	511.226

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

166
6756
C

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
26001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETaRIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		6.322.307						
03.007	*ADMINISTRACAO*		6.322.307						
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		6.279.681						
03.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	5.924.930	708.484		5.026.445	190.000		1
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ÀS TOMADAS DE DECISAO NO ÂMBITO DA PASTA. -COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A 160 MUNICÍPIOS COM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; -COORDENAR A OPERAÇAO RODÍZIO/97; E -MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
03.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	278.426			278.424	1	1	
	MANTER AS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À UNIDADE.								
03.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	76.325			76.324	1		
	MANTER OS 23 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DA UNIDADE.								
03.007.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
03.007.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0024	*INFORMATICA*		42.625						
03.007.0024.2864	*INFORMATICA*	1	42.625	24		42.600	1		
	MANTER OS 63 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA UNIDADE.								
04	*AGRICULTURA*		11.134.229						
04.017	*PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS*		11.122.000						
04.017.0103	*PROTECAO A FLORA E A FAUNA*		11.122.000						
04.017.0103.1264	*PRESERV.DA FLORESTA TROPICAL M.ATLANTICA*	1	4.373.000			3.683.739	689.261		
		7	6.749.000			1.000.341	5.708.065	40.594	
	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA TROPICAL - MATA ATLÂNTICA, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, COM APOIO DO KFW - KREDITANSTALT FUR WIEDERAUFBAU.								
04.077	*PROTECAO AO MEIO AMBIENTE*		12.229						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
04 077.0103	*PROTECAO A FLORA E A FAUNA*		12.229						
04.077.0103.2110	*CONSERVACAO E PROTECAO DE UCN*	1	12.229			12.227	1		1
	ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS EM ÁREAS DE PROTEÇAO AMBIENTAL E EM PARQUES, CONSOANTE AS CARACTERÍSTICAS REGIONAIS E A LEGISLAÇAO AMBIENTAL. -63 PROJETOS DE HIDRÁULICA E ELÉTRICA NAS UCN'S DE JURÉIA, PETAR, JACUPIRANGA E CARLOS BOTELHO; E -40 PROJETOS DE PAISAGISMO NOS PARQUES DE GUARAPIRANGA, ITAPECERICA DA SERRA E PICINGUABA.								
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		95.426.000						
13.077	*PROTECAO AO MEIO AMBIENTE*		95.426.000						
13.077.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		1.480.000						
13.077.0035.1164	*SUBSCR.AÇÕES DA CETESB-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	480.000					480.000	
	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
13.077.0035.1505	*SUBSCRIÇAO AÇOES CETESB-INVESTIMENTOS*	1	1.000.000					1.000.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
13.077.0456	*CONTROLE DE POLUICAO*		93.946.000						
13.077.0456.2064	*ATIVIDADES DA CETESB*	1	90.000.000			90.000.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.	2	3.946.000			3.946.000			
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		6.503.000						
15.082	*PREVIDENCIA*		6.503.000						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		6.503.000						
15.082.0495.2229	*COMPL.APOSENTAD.PENSOES LEI 4819/58-CETESB*	1	6.503.000	6.503.000					
	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTE AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 257 INATIVOS E PENSIONISTAS.								
SUBTOTAL		1	**108.690.536**	**7.211.508**		**99.119.760**	**879.265**	**1.480.001**	**2**
		2	**3.946.000**			**3.946.000**			
		7	**6.749.000**			**1.000.341**	**5.708.065**	**40.594**	
TOTAL			**119.385.536**	**7.211.508**		**104.066.101**	**6.587.330**	**1.520.595**	**2**

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26002-COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	*AGRICULTURA*		11.911.329						
04.017	*PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS*		11.911.329						
04.017.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		1.882.435						
04.017.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	1.036.349			1.036.346	1	1	1
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA. -151 IMÓVEIS, SITUADOS NA CAPITAL E INTERIOR; E -ADAPTAÇAO E MONTAGEM DE 10 CASAS DE MADEIRA.								
04.017.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	846.086			846.085	1		
	MANTER OS 385 VEÍCULOS, 82 EMBARCAÇÕES E 1 AERONAVE DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0024	*INFORMATICA*		31.487						
04.017.0024.2864	*INFORMATICA*	1	31.487			31.486	1		
	MANTER OS 141 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇAO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0103	*PROTECAO A FLORA E A FAUNA*		9.997.407						
04.017.0103.1452	*OBRAS AREA DE PROTECAO RECURSOS NATURAIS*	1	1				1		
	REFORMAR, CONSTRUIR E AMPLIAR OS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.								
04.017.0103.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	542.293			447.975	74.317	20.000	1
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA. -MELHORAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA E O PROCESSO OPERACIONAL COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.								
04.017.0103.2913	*PRESERV.RECUPER. EXPLOTACAO REC.NATURAIS*	1	9.455.113	761.130		8.693.978	4		1
	DESENVOLVER ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS COM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, VISANDO AO USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS. -PRESERVAR 13% DA ÁREA DO ESTADO, COM COBERTURA NATURAL; -PROTEGER 4.346 KM2 DE MANANCIAIS DA REGIAO								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
26002-COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	DA GRANDE SÃO PAULO, EM CONJUNTO COM OUTROS ÓRGAOS; E -AVALIAR O IMPACTO AMBIENTAL DE NOVOS EMPRE-ENDIMENTOS.								
SUBTOTAL		1	11.369.036	761.130		10.607.895	8	1	2
		3	542.293			447.975	74.317	20.000	1
TOTAL			11.911.329	761.130		11.055.870	74.325	20.001	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26003-COORD.INF.TEC.,DOC.PESQUISA AMBIENTAL

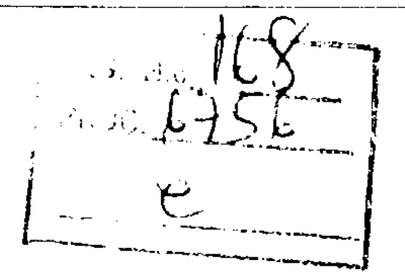

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	*AGRICULTURA*		27.532.396						
04.017	*PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS*		27.532.396						
04.017.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		2.545.324						
04.017.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	1.932.578			1.932.571	5	1	1
	MANTER 1.129 EDIFICAÇÕES, NA CAPITAL E INTERIOR, 90 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E 7 GRUTAS CALCÁREAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
	-ADAPTAÇAO E MANUTENÇÃO DE 10 CASAS DE MADEIRA.								
04.017.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	612.746			612.742	4		
	MANTER OS 143 VEÍCULOS, 178 MOTOS, 41 CAMINHÕES, 1 MICROÔNIBUS E 11 EMBARCAÇÕES DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0024	*INFORMATICA*		81.832						
04.017.0024.2864	*INFORMATICA*	1	81.832			81.827	5		
	MANTER OS 141 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇAO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇAO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0103	*PROTECAO A FLORA E A FAUNA*		24.905.240						
04.017.0103.1092	*OBRAS NAS UNID.CONSERVACAO E DE PESQUISA*	1	2			1	1		
	EXECUTAR PROJETOS, OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO E PESQUISA.								
04.017.0103.1480	*IMPLANTACAO E MANEJO DE UNID.CONSERVACAO*	1	2			1		1	
	ADMINISTRAR E PRESERVAR AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DO ESTADO, REPRESENTADAS POR PARQUES ESTADUAIS, ESTAÇOES ECOLÓGICAS E RESERVAS ESTADUAIS, VIABILIZANDO AÇÕES E INVESTIMENTOS EMERGENCIAIS COMO FORMA DE GARANTIR TAL PATRIMÔNIO.								
04.017.0103.2125	*PROGRAMA EST.DA BIODIVERSIDADE/PROBIO-SP*	1	27.750			27.748	2		
	ESTABELECER UMA NOVA POLÍTICA PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE PRECONIZE O USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, EM CONSONÂNCIA COM A CONVENÇÃO DA BIODIVERSIDADE E A AGENDA 21.								
	-REALIZAR SEMINÁRIOS REGIONAIS; E								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
26003-COORD.INF.TEC.,DOC.PESQUISA AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	-ELABORAR E DIVULGAR CARTA BÁSICA E DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO.								
04.017.0103.2168	*PESQUISA PRESERV.EXPLOTACAO REC.NATURAIS*	1	23.897.769	14.674.362		9.223.395	11		1
	DESENVOLVER AÇÕES REFERENTES A PESQUISAS E INFORMAÇOES DE PROTEÇÃO E USO DOS RECURSOS NATURAIS. -MONITORAR RISCOS GEOLÓGICOS NA SERRA DO MAR; -MANTER 86 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA; E -DESENVOLVER 405 PROJETOS DE PESQUISAS GEOLÓGICAS, DE BOTÂNICA E FLORESTAIS.								
04.017.0103.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	875.350			817.750	57.598	1	1
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA. -MELHORAR O POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM NOVOS MICROCOMPUTADORES.								
04.017.0103.2923	*CONS. MANUT. PEFI E RESERVAS BIOLOGICAS*	1	104.367			104.363	2	1	1
	PRESERVAR E MANTER AS ÁREAS QUE COMPOEM O PEFI-PARQUE ESTADUAL FONTES DO IPIRANGA E RESERVAS BIOLÓGICAS DE PARANAPIACABA E MOGI-GUAÇU.								
SUBTOTAL		1	26.657.046	14.674.362		11.982.648	30	3	3
		3	875.350			817.750	57.598	1	1
TOTAL			27.532.396	14.674.362		12.800.398	57.628	4	4

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26004-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		1.540.532						
03.007	*ADMINISTRACAO*		115.330						
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		63.529						
03.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	33.605			33.603	1	1	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER AS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA COORDENADORIA.								
03.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	29.924			29.923	1		
	MANTER OS 8 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.007.0024	*INFORMATICA*		51.801						
03.007.0024.2864	*INFORMATICA*	1	51.801			51.800	1		
	MANTER OS 26 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.077	*PROTECAO AO MEIO AMBIENTE*		1.425.202						
03.077.0103	*PROTECAO A FLORA E A FAUNA*		1.425.202						
03.077.0103.1194	*PLANEJ.AMBIENTAL E DESENVOLV.SUSTENTADO*	1	1			1			
	PROJETAR O PLANEJAMENTO AMBIENTAL, QUE PASSA A TER ENFOQUE MULTIPLO, ESPACIAL E SETORIAL, AMPLIANDO A ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS ATENDIDAS; INOVAR E MODERNIZAR METODOLOGICAMENTE AS PROPOSIÇÕES EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO.								
03.077.0103.2111	*COORD.SISTEMA EST.PROTECAO MEIO AMBIENTE*	1	1.425.201	12.121		901.863	1		511 216
	PROCEDER AO PLANEJAMENTO AMBIENTAL, VISANDO ADEQUAR E INTEGRAR A ATIVIDADE HUMANA COM A PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE. -IMPLEMENTAR O MACROZONEAMENTO DA BACIA DO MOGI-PARDO; -REGULAMENTAR AS ÁREAS DE PROTEÇAO AMBIENTAL-APAS; -INSTALAR COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFI- CAS; E -IMPLEMENTAR 6 PROJETOS DO PNMA/PED/SAO PAULO, ABRANGENDO 44 MUNICÍPIOS.								
09	*ENERGIA E RECURSOS MINERAIS*		1						
09.017	*PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS*		1						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26004-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
09.017.0103	*PROTECAO A FLORA E A FAUNA*		1						
09.017.0103.1317	*PLANEJAMENTO AMBIENTAL EM REC.HIDRICOS*	1	1			1			
	REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E ESTABELECER DIRETRIZES DE ATUAÇÃO NAS DIVERSAS AÇÕES QUE ENVOLVAM PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, NORMATIZAÇÃO, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA E OBTENÇÃO/DIVULGAÇÃO DE DADOS.								
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		14.831.000						
13.076	*SANEAMENTO*		14.831.000						
13.076.0448	*SANEAMENTO GERAL*		14.831.000						
13.076.0448.1885	*PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA*	1	11.688.000			2.897.892	8.790.108		
	ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA AMBIENTAL NO PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA BACIA DO GUARAPIRANGA, COM A IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES E REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS MUNICIPAIS, COM APOIO DO BIRD.	7	3.143.000			1.731.035	1.411.965		
SUBTOTAL		1	13.228.533	12.121		3.915.083	8.790.112	1	511.216
		7	3.143.000			1.731.035	1.411.965		
TOTAL			16.371.533	12.121		5.646.118	10.202.077	1	511.216

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26005-COORDENADORIA DE EDUCACAO AMBIENTAL

Fls. Nº 170
Proc. 6756
e

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		205.358						
03.007	*ADMINISTRACAO*		45.097						
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		30.626						
03.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	17.679			17.676	1	1	1
	MANTER AS INSTALAÇÕES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	12.947			12.945	2		
	MANTER OS 4 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.007.0024	*INFORMATICA*		14.471						
03.007.0024.2864	*INFORMATICA*	1	14.471			14.470	1		
	MANTER OS 07 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇAO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.077	*PROTECAO AO MEIO AMBIENTE*		160.261						
03.077.0456	*CONTROLE DE POLUICAO*		160.261						
03.077.0456.2112	*EDUCACAO AMBIENTAL*	1	160.261	363		159.894	4		
	PLANEJAR, DESENVOLVER E PROMOVER A EDUCAÇAO AMBIENTAL, O ECOTURISMO E A DIFUSAO DE PROCEDIMENTOS QUE ESTIMULEM A ADESAO DA POPULAÇÃO À PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. -INSTALAR 5 OFICINAS PEDAGÓGICAS E CRIAR 8 NÚCLEOS; -REALIZAR 4 ENCONTROS SOBRE TRANSPORTE E ECOTURISMO, 25 CURSOS, 10 PALESTRAS E 10 SEMINÁRIOS; E -PRODUZIR 8 VÍDEOS, 10 PAINÉIS E 2 GUIAS DIDÁTICOS.								
SUBTOTAL		1	205.358	363		204.985	8	1	1
TOTAL			205.358	363		204.985	8	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

26.45 - FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUCÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a pesquisa, conservação, manejo e ampliação das florestas de produção e de preservação permanente, possuídas pelo patrimônio do Estado;
- executar medidas de exploração racional e econômica das florestas implantadas, seus produtos e subprodutos;
- promover a implantação de florestas para fins conservacionistas, técnico-científicos e econômicos;
- elaborar planos visando à utilização de áreas naturais, florestas implantadas e outras áreas com potencial para uso recreacional e educativo, bem como a elaboração de planos de manejo de paisagem;
- executar planos que objetivem a preservação, o desenvolvimento e a utilização econômica da fauna nativa, bem como seu equilíbrio biótico;
- executar inventário florestal e acompanhamento da cobertura vegetal do Estado;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.208 de 01/07/86 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

25.952 de 29/09/86 - Aprova os Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
26.942 de 01/04/87 - Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26045-FUNDACAO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.

FLS. 171
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
04	*AGRICULTURA*		11.574.838						
04.017	*PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS*		11.574.838						
04.017.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		10.951.346						
04.017.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	584.193			584.191	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISOES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO.	4	9.690.409	8.411.840		1.278.569			
04.017.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	317.658			317.657	1		
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA FUNDAÇAO.	4	166.290			166.289		1	
04.017.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	1				1		
	MANTER OS 37 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	133.636			133 636			
04.017.0021.2864	*INFORMATICA*	1	40.835			40 834	1		
	MANTER OS 48 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇAO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	18.323			18.323			
04.017.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	4	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
04.017.0103	*PROTECAO A FLORA E A FAUNA*		623.492						
04.017.0103.1089	*OBRAS NOS PARQUES E RESERVAS*	1	1				1		
	REALIZAR OBRAS E REFORMAS NAS ÁREAS DOS PARQUES E RESERVAS E CRIAR UMA ESTRUTURA ADEQUADA NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.								
04.017.0103.2120	*PRESERVACAO FLORESTAL PQUES. E RESERVAS*	1	285.686			285.685	1		
	IMPLANTAR PROGRAMAS, VISANDO À UTILIZAÇAO ECONÔMICA, SOCIAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE ÁREAS NATURAIS E DE FLORESTAS IMPLANTADAS.	4	337.805			337.805			
	-IMPLEMENTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL SUSTENTÁVEL;								
	-INCREMENTAR O ECOTURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO;								
	-PLANTAR 2.150 HA DE FLORESTAS; E								
	-RECEBER 11.000 ALUNOS, HÓSPEDES E ECOTURISTAS.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26045-FUNDACAO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SUBTOTAL		1	1.228.374			1.228.367	6		1
		4	10.346.464	8.411.840		1.934.623		1	
TOTAL			11.574.838	8.411.840		3.162.990	6	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

26045-FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO SÃO PAULO

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.574.831
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		10	
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	10		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.246.414	
1610.00.00	Serviços Comerciais	2.191.506		
1690.00.00	Demais Serviços	8.054.908		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.228.387	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	1.228.367		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	20		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000	
1990.00.00	Receitas Diversas	100.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	7		
TOTAL				11.574.838

28 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar os trabalhos necessários à garantia da execução do Plano de Governo e de seu ajustamento contínuo diante da avaliação sistemática das ações dele decorrentes, bem como coordenar a formulação e o controle da execução de política para o contínuo aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual;
- coordenar a análise administrativa da ação governamental;
- encaminhar ao Governador as deliberações dos Conselhos de Governo;
- assessorar o Governador na área técnico-administrativa, em assuntos de imprensa, comunicação e em matéria de honorificências;
- exercer relações técnico-administrativas com a Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP e com a PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo;
- prestar assistência social à pessoas físicas e conceder auxílio financeiro à entidades filantrópicas e às de natureza pública;
- coordenar a gestão estratégica do Plano de Governo e determinar a realização de correições administrativas;
- administrar os Palácios do Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

10.064 de 27/03/68 - Dispõe sobre a criação do "Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo".
6.536 de 13/11/89 - Autoriza o Poder Executivo a criar, o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, no Ministério Público do Estado de São Paulo

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

20.925 de 16/05/83 - Estabelece que o atual Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, com a nova denominação de Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, prestará apoio técnico e financeiro aos Fundos Sociais de Solidariedade dos Municípios.
21.976 de 27/02/84 - Cria a Secretaria de Estado do Governo e dá outras providências.
21.984 de 02/03/84 - Organiza a Secretaria de Estado do Governo, e dá providências correlatas.
26.883 de 11/03/87 - Dá nova redação ao artigo 146 do Decreto nº 21.984, de 02 de março de 1984.
29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
36.692 de 23/04/93 - Dispõe sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.
39.894 de 01/01/95 - Altera a denominação da Secretaria do Governo e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
28000-SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATEGIC

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		51.121.823						
03.007	ADMINISTRACAO		51.121.823						
03.007.0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		7.135.330						
03.007.0020.2452	GESTAO ESTRATÉGICA DO GOVERNO	1	1.500.001			1 500 000	1		
03.007.0020.2453	ASSESSORAMENTO, COORD.E ADMINISTRAÇAO GERAL	1	5.635.329	1.448.267		4.187.060	1		1
03.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		19.339.843						
03.007.0021.1006	PALACIOS GOVERNAMENTAIS - OBRAS	1	300.000			150.000	150.000		
03.007.0021.2015	MANUTENCAO DOS PALACIOS DO GOVERNO	1	4.299.353	279.037		4.020.314	1	1	
03.007.0021.2117	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1	11.311.920	9.805.116		1.506.803	1		
03.007.0021.2136	COMUNICACAO	1	2.138.001			2.138.000	1		
03.007.0021.2621	APOIO AOS CONSELHOS	1	44.035			44.033	1		1
03.007.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	1.118.800			1.118.799	1		
03.007.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	1	1				1		
		3	127.733			127.733			
03.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL		21.000.000						
03.007.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	21.000.000			21.000.000			
03.007.0024	INFORMATICA		3.646.650						
03.007.0024.2864	INFORMATICA	1	3.646.649			1.146.647	2.500.001		1
03.007.0024.2901	CONTRATO UNICO - PRODESP	1	1			1			
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		5.000.001						
11.062	INDUSTRIA		1						
11.062.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		1						
11.062.0035.1014	SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA IMESP	1	1					1	
11.063	COMERCIO		5.000.000						
11.063 0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		5.000.000						
11.063.0035.1012	SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA PRODESP	1	5.000.000					5.000.000	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6.165.802						
15.081	ASSISTENCIA		6.165.802						
15.081.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		6.165.802						
15.081.0486.2025	ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS	1	5.265.782	1.715.181		3.550.598	1	1	1
		3	900.020			873.520	26.498	1	1
SUBTOTAL		1	61.259.873	13.247.601		40.362.255	2.650.010	5.000.003	4
		3	1.027.753			1.001.253	26.498	1	1
TOTAL			62.287.626	13.247.601		41.363.508	2.676.508	5.000.004	5

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
28000-SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATEGICA
28001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		51.097.095						
03.007	*ADMINISTRACAO*		51.097.095						
03.007.0020	*SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR*		7.135.330						
03.007.0020.2452	*GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO* DAR SUPORTE A RELAÇÕES, PROCEDIMENTOS E AÇÕES EM NÍVEL DE GOVERNO, NA CONCEPÇAO E IMPLANTAÇAO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DA GESTAO ESTRATÉGICA E NO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES, AVALIAÇAO DOS RESULTADOS E INDICAÇAO DE MEDIDAS DE AJUSTE. -ATUAR NA ÁREA DE CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO; E -ATUAR NA ÁREA DE INFORMÁTICA EM NÍVEL DO ESTADO.	1	1.500.001			1.500.000	1		
03.007.0020.2453	*ASSESSORAMENTO, COORD.E ADMINISTRAÇÃO GERAL* ASSESSORAR O GOVERNADOR NA ÁREA TECNICO-ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO.	1	5.635.329	1.448.267		4.187.060	1		1
03.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		19.339.843						
03.007.0021.1006	*PALACIOS GOVERNAMENTAIS - OBRAS* CONSERVAR E AMPLIAR OS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS.	1	300.000			150.000	150.000		
03.007.0021.2015	*MANUTENCAO DOS PALACIOS DO GOVERNO* PROGRAMAR, COORDENAR E EXECUTAR TODAS AS TAREFAS DE APROVISIONAMENTO, CONSERVAÇAO E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS, BEM COMO DOTÁ-LOS DE CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO PARA O EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, QUE LHE SÃO PRÓPRIAS. -MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL, NO TOCANTE A REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS.	1	4.299.353	279.037		4.020.314	1	1	
03.007.0021.2117	*SERVICOS ADMINISTRATIVOS* DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA PASTA. -125 CRIANÇAS A SEREM ATENDIDAS NO CCI; -1.039 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES A SEREM TRANSPORTADOS POR MEIO DE 21 ÔNIBUS; -16.240 REFEIÇÕES SUBSIDIADAS AO MÊS; -4.896 DESJEJUNS SUBSIDIADOS AO MÊS; E -MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA DO CCI.	1	11.311.920	9.805.116		1.506.803	1		
03.007.0021.2136	*COMUNICACAO* DESENVOLVER INSTRUMENTOS PARA O CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇAO E A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE	1	2.138.001			2.138.000	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PROC. Nº 174
FLS. Nº 1756

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATEGIC

28001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	PESQUISAS, SERVIÇOS DE IMPRENSA E ANÁLISE DE CONJUNTURA.								
03.007.0021.2621	*APOIO AOS CONSELHOS*	1	44.035			44.033	1		1
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS CONSELHOS ESTADUAIS DE CARÁTER SOCIAL. -CONSELHO DO IDOSO; -CONSELHO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA; -CONSELHO DA CONDIÇAO FEMININA; -CONSELHO DA JUVENTUDE; -CONSELHO DA COMUNIDADE NEGRA; -CONSELHO DE HONRARIAS E MÉRITOS; E -CONSELHO PARA ASSUNTOS DA AIDS.								
03.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	1.118.800			1.118.799	1		
	MANTER OS 253 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DA UNIDADE. -MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COM A RECUPERAÇAO MECÂNICA DE VEÍCULOS DA FROTA.								
03.007.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	1	1				1		
	CONCORRER PARA VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO CAMPO ATUACIONAL CONCERNENTE À MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS. -PALÁCIO DOS BANDEIRANTES; -PALÁCIO DE CAMPOS DO JORDÃO; E -PALÁCIO DO HORTO FLORESTAL.	3	127.733			127.733			
03.007.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		21.000.000						
03.007.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	21.000.000			21.000.000			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0024	*INFORMATICA*		3.621.922						
03.007.0024.2864	*INFORMATICA*	1	3.621.921			1.121.921	2.500.000		
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR SUA OPERACIONALIZAÇÃO PARA O PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA UNIDADE. -QUIOSQUES - CENTRAIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO; -GESTÃO PAULISTA-GABINETE DO GOVERNADOR/CASA CIVIL; E -AMPLIAR O POTENCIAL DA REDE DE INFORMÁTICA.								
03.007.0024.2901	*CONTRATO UNICO - PRODESP*	1	1			1			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
28000-SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATEGICA
28001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	ADMINISTRAR CENTRALIZADAMENTE A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS POR PARTE DA PRODESP, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇAO DIRETA DO ESTADO. -CONTRATO ÚNICO-PRODESP.								
11	*INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS*		5.000.001						
11.062	*INDUSTRIA*		1						
11.062.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		1						
11.062.0035.1014	*SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA IMESP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇAO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.063	*COMERCIO*		5.000.000						
11.063.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		5.000.000						
11.063.0035.1012	*SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA PRODESP*	1	5.000.000					5.000.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, E EXECUÇAO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
SUBTOTAL		1	55.969.363	11.532.420		36.786.931	2.650.008	5.000.002	2
		3	127.733			127.733			
TOTAL			56.097.096	11.532.420		36.914.664	2.650.008	5.000.002	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATEGIC

28010-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE S.PAULO

FLS. No. 175
PROC. 675/96

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		24.728						
03.007	*ADMINISTRACAO*		24.728						
03.007.0024	*INFORMATICA*		24.728						
03.007.0024.2864	*INFORMATICA*	1	24.728			24.726	1		1
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DO FUNDO. -INCREMENTAR O INSTRUMENTAL UTILIZADO NAS ROTINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		6.165.802						
15.081	*ASSISTENCIA*		6.165.802						
15.081.0486	*ASSISTENCIA SOCIAL GERAL*		6.165.802						
15.081.0486.2025	*ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS*	1	5.265.782	1.715.181		3.550.598	1	1	1
	ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS, PARTICIPAR TÉCNICA, FINANCEIRA E MATERIALMENTE EM PROJETOS DESENVOLVIDOS POR FUNDOS SOCIAIS DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAIS E OUTRAS ENTIDADES.	3	900.020			873.520	26.498	1	1
SUBTOTAL		1	5.290.510	1.715.181		3.575.324	2	1	2
		3	900.020			873.520	26.498	1	1
TOTAL			6.190.530	1.715.181		4.448.844	26.500	2	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

29 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- organizar e administrar o sistema de planejamento do Estado;
- formular a política de desenvolvimento sócio-econômico do Estado;
- realizar o planejamento global e setorial do Estado;
- elaborar e acompanhar a execução do orçamento do Estado;
- elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual do Estado;
- elaborar e atualizar o Plano Cartográfico do Estado;
- prestar assistência aos municípios em assuntos de natureza social, técnica, econômica e administrativa por solicitação das lideranças municipais e/ou regionais;
- elaborar diretrizes, programas e projetos a nível regional, observando-se as estratégias e políticas governamentais; e
- incentivar e implementar a formação de consórcios intermunicipais que visem contribuir para o desenvolvimento das regiões do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

8.208 de 08/07/64 -	Cria a Secretaria de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento, e dá outras providências.
1.901 de 20/12/78 -	Institui o Fundo de Desenvolvimento Regional.
7.522 de 20/09/91 -	Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira.
7.523 de 10/10/91 -	Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

680 de 22/07/92 -	Autoriza o Poder Executivo, a extinguir a entidade Autárquica Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDELPA, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

13.413 de 13/03/79 -	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Gabinete do Governador e dá outras providências correlatas.
21.142 de 08/08/83 -	Cria e organiza, na Secretaria de Economia e Planejamento, a Coordenadoria de Investimentos, Empresas e Fundações, reorganiza a Coordenadoria de Planejamento e Avaliação e Coordenadoria de Programação Orçamentária, daquela Pasta, e dá providências correlatas.
33.130 de 15/03/91 -	Altera a denominação da Secretaria de Economia e Planejamento, e dá outras providências. (revogados os artigos 1º, 3º e 4º e inciso I do art. 5º pelos Decretos 39.895 de 01/01/95 e 39.901, de 01/06/95).
33.192 de 25/04/91 -	Inclui dispositivo no Decreto nº 33.130, de 15 de março de 1991 e dá outra providência.
35.377 de 24/07/92 -	Cria, na Secretaria de Planejamento e Gestão, a Coordenadoria de Integração Regional, e dá providências correlatas
35.407 de 03/08/92 -	Inclui dispositivo no Decreto nº 35.377, de 24 de julho de 1992.
37.243, de 18/08/93 -	Cria e organiza na Secretaria de Planejamento e Gestão a Coordenadoria do Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira, e dá outras providências.
39.901 de 01/01/95 -	Restabelece a denominação da Secretaria de Economia e Planejamento.
40.146 de 16/06/95 -	Altera a denominação da Coordenadoria de Integração Regional, extingue a Coordenadoria de Planejamento Regional e dá outras providências.
40.628 de 10/01/96 -	Determina providências para a desativação da Coordenadoria de Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira, da Secretaria de Economia e Planejamento, e dá providências correlatas.

176
6756
e

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMEN

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		25.585.405						
03.008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2						
03.008.0042	ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		2						
03.008.0042.1520	PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF	1	2			1	1		
03.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		25.585.403						
03.009.0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		13.084.475						
03.009.0020.1496	QUALIDADE DE VIDA	1	1			1			
03.009.0020.2447	SUPORTE AO PROGR. ESTADUAL DE DESESTATIZAÇAO	1	5.000.001			5.000.000	1		
03.009.0020.2860	COORDENACAO DA ARTIC.E PLANEJ.REGIONAL	1	7.549.285	1.273.508		6.275.775	1		1
03.009.0020.2872	COORD.DES.LITORAL PAUL.E DO V.DO RIBEIRA	1	535.188	495.118		40.069	1		
03.009.0021	ADMINISTRACAO GERAL		8.177.847						
03.009.0021.1328	PROJETOS ESTRATEGICOS REGIONAIS	1	4			3			1
03.009.0021.1455	IMPLANTACAO DE PROJETOS ESPECIAIS	1	1.000.000						1.000.000
03.009.0021.2020	COORDENACAO DE PROJETOS ESPECIAIS	1	1.199.443	24		1.199.418	1		
03.009.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	4.277.084	2.020.026		2.257.055	1	1	1
03.009.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	1.345.468			1.345.466	1	1	
03.009.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	355.848			355.847	1		
03.009.0022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA		2						
03.009.0022.1070	ORGANIZACAO E RESTAURO DE DOCUMENTOS-IGC	1	2			1	1		
03.009.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
03.009.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
03.009.0024	INFORMATICA		1.137.004						
03.009.0024.2864	INFORMATICA	1	1.137.004			1.137.003	1		
03.009.0040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		3.186.074						
03.009.0040.2021	PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL	1	279.544	221.356		58.187	1		
03.009.0040.2022	COORDENACAO DO PROCESSO ORCAMENTARIO	1	2.861.053	1.278.497		1.482.556	100.000		
03.009.0040.2914	COORDENACAO DE AVALIACOES EMPRESARIAIS	1	45.477			45.476	1		
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		15.274.352						
07.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		5.274.350						
07.009.0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		2.500.001						
07.009.0031.1003	CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS-CIM	1	1						1
07.009.0031.1229	PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICIPIOS	1	500.000						500.000
07.009.0031.1326	PROGR.MELH.TRANSP.INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	2.000.000						2.000 000
07.009.0040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		117.401						
07.009.0040.2298	PLANEJAMENTO REGIONAL	1	117.401			117.400	1		
07.009.0044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		2.656.946						
07.009.0044.1251	CARTA DE BASE	1	2.460.000			2.460.000			
07.009.0044.2096	PLANO CARTOGRAFICO DO EST.DE SAO PAULO	1	142.881			142.880	1		
07.009.0044.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	54.065			50.000	4.065		
07.009.0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		2						
07.009.0045.1478	PLANO DE DESENV.PARA AGLOMERADOS URBANOS	1	2			2			
07.039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES		10.000.002						
07.039.0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		10.000.002						
07.039.0031.1485	PROJ.FUNDO DES.ECON.SOC.V.PARANAPANEMA	1	5.000.000						5.000.000
07.039.0031.1524	PROJETOS DO FUNDO DE DESENV.REGIONAL	1	2			1			1
07.039.0031.1525	PROJ.FUNDO DESENV.ECON.SOC.V.RIBEIRA	1	5.000.000						5.000 000
SUBTOTAL		**1**	**40.805.692**	**5.288.529**		**21.917.142**	**100.014**	**2**	**13.500.005**
		3	**54.065**			**50.000**	**4.065**		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TOTAL			40.859.757	5.288.529		21.967.142	104.079	2	13.500.005

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMEN

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

177
6756
e

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		25.585.405						
03.008	*ADMINISTRACAO FINANCEIRA*		2						
03.008.0042	*ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO*		2						
03.008.0042.1520	*PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF*	1	2			1	1		
	DESENVOLVER COM APOIO DO BID- BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO- SISTEMAS DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.								
03.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		25.585.403						
03.009.0020	*SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR*		13.084.475						
03.009.0020.1496	*QUALIDADE DE VIDA*	1	1			1			
	IMPLEMENTAR, DE FORMA INTEGRADA, AS CONDIÇOES DE SAÚDE E EDUCAÇAO BÁSICA DA POPULAÇÃO. PRESERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE E CRIAÇÃO DE EMPREGOS.								
03.009.0020.2447	*SUPORTE AO PROGR. ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO*	1	5.000.001			5.000.000	1		
	DESENVOLVER AÇÕES COM VISTAS AO SUPORTE TÉCNICO, VISANDO IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO E O DE PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA.								
03.009.0020.2860	*COORDENACAO DA ARTIC.E PLANEJ.REGIONAL*	1	7.549.285	1.273.508		6.275.775	1		1
	INTEGRAR RECURSOS DA INICIATIVA PRIVADA E PÚBLICA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; INTEGRAR AÇÕES INTER-SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL; PROMOVER MELHOR RELAÇÃO ENTRE ESTADO, MUNICÍPIOS E A SOCIEDADE; CONTRIBUIR PARA QUE OS PLANOS E PROGRAMAS DO GOVERNO DO ESTADO ALCANCEM SEUS OBJETIVOS REGIONAIS E FOMENTAR O DEBATE SOBRE AS REALIDADES REGIONAIS.								
03.009.0020.2872	*COORD.DES.LITORAL PAUL.E DO V.DO RIBEIRA*	1	535.188	495.118		40.069	1		
	INTEGRAR RECURSOS DA INICIATIVA PRIVADA E PÚBLICA; INTEGRAR AÇÕES INTER-SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E FOMENTAR O DEBATE SOBRE AS REALIDADES DA REGIÃO, ALÉM DE EXECUTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO O INCREMENTO DA INDÚSTRIA PESQUEIRA E PROCEDER A PEQUENAS ABERTURAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE SUA ABRANGÊNCIA.								
03.009 0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		8.177.847						
03.009.0021.1328	*PROJETOS ESTRATEGICOS REGIONAIS*	1	4			3			1
	IMPLEMETAR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL COM ÊNFASE AOS ESTUDOS DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA E DO VALE DO RIBEIRA; LEVANTAR DADOS DA ÁREA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	SÓCIO-ECONÔMICA E DE EQUIPAMENTOS URBANOS; IDENTIFICAR DEMANDAS SOCIAIS E POTENCIALIDADES LOCACIONAIS PARA INVESTIMENTOS.								
03.009.0021.1455	*IMPLANTACAO DE PROJETOS ESPECIAIS*	1	1.000.000						1.000.000
	IMPLANTAR, EM CONJUNTO COM AS PREFEITURAS MUCIPAIS, PROJETOS DE ATENDIMENTO À INFRA-ESTRUTURA FÍSICA LOCAL E PROGRAMAS EMERGENCIAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.								
03.009.0021.2020	*COORDENACAO DE PROJETOS ESPECIAIS*	1	1.199.443	24		1.199.418	1		
	ASSESSORAR TÉCNICAMENTE O SECRETÁRIO E O CONSELHO DE GOVERNO, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE CURTO E MÉDIO PRAZOS.								
03.009.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	4.277.084	2.020.026		2.257.055	1	1	1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA SECRETARIA.								
03.009.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	1.345.468			1.345.466	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA PASTA.								
03.009.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	355.848			355.847	1		
	MANTER OS 53 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DOS TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA PASTA.								
03.009.0022	*DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA*		2						
03.009.0022.1070	*ORGANIZACAO E RESTAURO DE DOCUMENTOS-IGC*	1	2			1	1		
	ORGANIZAR E PRESERVAR O ACERVO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS E CONTEMPORÂNEOS DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO, REFERENTES A MAPAS E CARTAS, FOTOGRAFIAS E OBRAS TEXTUAIS.								
03.009.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
03.009.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.009.0024	*INFORMATICA*		1.137.004						
03.009.0024.2864	*INFORMATICA*	1	1.137.004			1 137.003	1		
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMEN

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

175
1756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	ÂMBITO DA SECRETARIA. -AMPLIAR O POTENCIAL DA REDE DE INFORMÁTICA PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA, O PALÁCIO, SEADE E CEPAM; E -PDI DO IGC.								
03.009.0040	*PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO*		3.186.074						
03.009.0040.2021	*PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL*	1	279.544	221.356		58.187	1		
	ARTICULAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ESTADO, OBJETIVANDO SUBSIDIAR COM INSTRUMENTOS EFETIVOS AS AÇÕES DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.								
03.009.0040.2022	*COORDENACAO DO PROCESSO ORCAMENTARIO*	1	2.861.053	1.278.497		1.482.556	100.000		
	DESENVOLVER O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO MEDIANTE A PROPOSTA DE NORMAS LEGAIS E A REALIZAÇÃO DE AÇOES VISANDO À ELABORAÇÃO, ANÁLISE, EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ANUAIS DO ESTADO E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. -EXPANDIR O POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA COM AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL (MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS).								
03.009.0040.2914	*COORDENACAO DE AVALIACOES EMPRESARIAIS*	1	45.477			45.476	1		
	NORMATIZAR, ORIENTAR TECNICAMENTE, ELABORAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR AS EMPRESAS EM QUE O ESTADO DETENHA PARTICIPAÇÃO MAJORITÁRIA DO CAPITAL SOCIAL, EM ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS.								
07	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		15.274.352						
07.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		5.274.350						
07.009.0031	*ASSISTENCIA FINANCEIRA*		2.500.001						
07.009.0031.1003	*CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS-CIM*	1	1						1
	CONTRIBUIR AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL OFERECENDO POSSIBILIDADES DE ACESSO À TECNOLOGIAS E A SOLUÇÕES MODERNAS A UM NÚMERO MAIOR DE MUNICÍPIOS.								
07.009.0031.1229	*PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICIPIOS*	1	500.000						500.000
	IMPLANTAR OBRAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LIGADOS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA HABITACIONAL, INFRA-ESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO, MELHORIA DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS SOCIAIS, DE ABASTECIMENTO E DE PROMOÇÃO À ECONOMIA NOS SETORES PRIMÁRIO, SECUNÁRIO E TERCIÁRIO.								
07.009.0031.1326	*PROGR.MELH.TRANSP.INFRA-ESTRUTURA URBANA*	1	2.000.000						2.000.000
	MELHORAR OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LOCAL NO QUE SE REFERE ÀS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE COLETIVO, AO MELHORAMENTO DO SISTEMA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	VIÁRIO E AOS NÍVEIS DE INFRA-ESTRUTURA.								
07.009.0040	*PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO*		117.401						
07.009.0040.2298	*PLANEJAMENTO REGIONAL*	1	117.401			117.400	1		
	ESTUDAR, PROPOR E REVER A REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO: PROMOVER A ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES NÍVEIS DE GOVERNO, VISANDO AO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.								
07.009.0044	*INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS*		2.656.946						
07.009.0044.1251	*CARTA DE BASE*	1	2.460.000			2.460.000			
	PROMOVER O MAPEAMENTO DO TERRITÓRIO ESTADUAL ATRAVÉS DE TRABALHOS DE AEROFOTOGRAMETRIA.MAPEAMENTO, REAMBULAÇÃO,AEROTRIANGULAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIGITAL DA REGIÃO DO PONTAL DO PARANAPANEMA.								
07.009.0044.2096	*PLANO CARTOGRAFICO DO EST.DE SAO PAULO*	1	142.881			142.880	1		
	DESENVOLVER MAPEAMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, APRIMORAR O PESSOAL TÉCNICO COM PARTICIPAÇOES EM CURSOS E EVENTOS: -28.000 KM2 DE MAPEAMENTO EM 96 MUNICÍPIOS; -17.000 KM2 CARTA DE UTILIZAÇÃO DA TERRA; -3.000 KM2 PEDOLÓGIA; -248.600 DIVISÃO MUNICIPAL DO ESTADO; -246.600 DIVISÃO REGIONAL DO ESTADO; -248.600 HPSOMETRIA DO ESTADO; -8 CURSOS DE GEOPROCESSAMENTO; E -5 CURSOS DE INFORMÁTICA.								
07.009.0044.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	54.065			50.000	4.065		
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO.								
07.009.0045	*ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS*		2						
07.009.0045.1478	*PLANO DE DESENV.PARA AGLOMERADOS URBANOS*	1	2			2			
	DESENVOLVER METODOLOGIA PRÓPRIA PARA A AVALIAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS A SEREM ENQUADRADAS COMO AGLOMERADOS URBANOS. ELABORAR UM ESTUDO DE CASO EM UNIDADE A SER DEFINIDA PARA APLICAÇÃO NAS DEMAIS REGIOES DO ESTADO.								
07.039	*DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES*		10.000.002						
07.039.0031	*ASSISTENCIA FINANCEIRA*		10.000.002						
07.039.0031.1485	*PROJ.FUNDO DES.ECON.SOC.V.PARANAPANEMA*	1	5.000.000						5.000.000
	PROMOVER O MELHORAMENTO DO PONTAL DO PARANAPANEMA,ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ARROLADOS NO PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DA REGIÃO.								
07.039.0031.1524	*PROJETOS DO FUNDO DE DESENV.REGIONAL*	1	2			1			1
	FINANCIAR E INVESTIR EM PROJETOS DE INTERES-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMEN

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

FLS. N.º 679
PROC. 675

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
07.039.0031.1525	SE DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO INTERIOR DO ESTADO, EM ESPECIAL, NOS PERTINENTES À APLICAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO E DE USO DO SOLO. *PROJ.FUNDO DESENV.ECON.SOC.V.RIBEIRA* APLICAR RECURSOS EM PROJETOS PRIORITÁRIOS DEFINIDOS NO PLANO DE MELHORAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIBEIRA TENDO COMO OBJETIVO A PROMOÇAO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO.	1	5.000.000						5.000.000
SUBTOTAL		1	40.805.692	5.288.529		21.917.142	100.014	2	13.500.005
		3	54.065			50.000	4.065		
TOTAL			40.859.757	5.288.529		21.967.142	104.079	2	13.500.005

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

29.45 - FUNDAÇÃO "PREFEITO FARIA LIMA"-CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-CEPAM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- difundir a técnica de Administração Municipal;
- promover cursos regulares de Administração Municipal, de complementação para a formação de profissionais ligados à administração de níveis médio e superior e cursos destinados à servidores municipais, além de simpósios, certames, seminários, reuniões e congressos;
- elaborar estudos, pesquisas e pareceres especialmente sobre orçamento e contabilidade, legislação municipal, tributos municipais, organização administrativa, planejamento local e integrado e serviços municipais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

902 de 18/12/75 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação CEPAM-Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.

1.251 de 30/12/76 - Altera a denominação da "Fundação CEPAM-Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal", a que se refere a Lei nº 902, de 18 de dezembro de 1975.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

7.919 de 13/05/76 - Aprova os Estatutos da Fundação CEPAM-Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

9.674 de 06/04/77 - Altera a denominação da Fundação CEPAM-Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, a qual se refere o Decreto nº 7.919, de 13 maio de 1976, que aprovou seus Estatutos.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMEN

29045-FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

180
6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		13.114.671						
03.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		13.114.671						
03.009.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		12.807.581						
03.009.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	7.967.243	7.050.000		917.241	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO.	4	4.536.592	4.000.000		536.592			
03.009.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	65.730			65.728	1	1	
	MANTER O IMÓVEL E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA FUNDAÇÃO. -IMÓVEL DO PRÉDIO-SEDE SITUADO NA CIDADE UNIVERSITÁRIA.	4	156.772			156.772			
03.009.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	54.271			54.270	1		
	MANTER OS 12 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA FUNDAÇAO.								
03.009.0021.2864	*INFORMATICA*	1	26.972			26.971	1		
	MANTER EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇAO, COM VISTAS AO PROCESASAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.								
03.009.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.009.0043	*ORGANIZACAO MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA*		307.090						
03.009.0043.1233	*APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS*	1	2			1	1		
	OTIMIZAR O ATENDIMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS,PROCURANDO SOLUCIONAR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E PONTOS DE ESTRANGULAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.								
03.009.0043.2303	*ASSISTENCIA TECNICA AOS MUNICIPIOS*	1	204.802			204.800	1		1
	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E CÂMARAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇAO DE REUNIÕES REGIONAIS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS; ELABORAÇÃO DE CÓDIGO TRIBUTÁRIO; REFORMA ADMINISTRATIVA; ORÇAMENTO; CONSÓRCIOS E USO DO SOLO, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS PÚBLICOS.	4	102.286			102.286			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29045-FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SUBTOTAL		1	8.319.021	7.050.000		1.269.012	6	1	2
		4	4.795.650	4.000.000		795.650			
TOTAL			13.114.671	11.050.000		2.064.662	6	1	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

29045-FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS E PESQ. DE ADM. MUNICIPAL = CEPAM

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.114.642
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		4.789.800	
1610.00.00	Serviços Comerciais	4.789.800		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.319.012	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	8.319.012		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.820	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	5.810		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			29
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	20		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	9		
TOTAL				13.114.671

181
675
e

29.48 - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coletar, organizar, analisar e divulgar informações técnicas e dados estatísticos;
- proceder a análises conjunturais e estruturais, por intermédio da realização de estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores que subsidiem a ação governamental; e
- definir metodologias adequadas para a identificação, obtenção, seleção e processamento de informações técnicas e de dados estatísticos

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.866 de 04/12/78 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

13.161 de 19/01/79 - Aprova os Estatutos da "Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE".

14.602 de 27/12/79 - Altera o artigo 15 do Estatuto da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE, aprovado pelo Decreto nº 13.161, de 19 de janeiro de 1979, e dá outras providências.

26.400 de 05/12/86 - Altera o artigo 15 do Estatuto da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, aprovado pelo Decreto nº 13.161, de 19/01/79, modificado pelo Decreto nº 14.692, de 27/12/79 e da providência correlata.

40.291 de 31/08/95 - Altera dispositivo nos Estatutos da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE e dá outras providências.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMEN

29048-FUND.SIST.EST.ANALISE DE DADOS - SEADE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		22.724.680						
03.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		22.724.680						
03.009.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		20.778.037						
03.009.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	19.360.002	19.360.000			1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO.	4	243.699			243.699			
03.009.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	1					1	
	MANTER O IMÓVEL DO PRÉDIO-SEDE E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	1.042.332			1.042.332			
03.009.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	1				1		
	MANTER OS 8 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DOS TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	12.000			12 000			
03.009.0021.2864	*INFORMATICA*	1	1				1		
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	120.000			120.000			
03.009.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.009.0044	*INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS*		1.946.643						
03.009.0044.2045	*ESTUDOS E SISTEMAS DE INFORMACAO*	1	201.674			201.673	1		
	COLETAR E ANALISAR DADOS, ELABORAR ESTATÍSTICAS, EFETUAR LEVANTAMENTOS DE CARÁTER CENSITÁRIO OU AMOSTRAGEM, PREPARAR E DIVULGAR OS DADOS COLETADOS, ALÉM DE ATENDER, NA PARTE QUE LHE CABE LEGALMENTE, O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL.	4	1.744.969			1.744.969			
SUBTOTAL		1	19.561.680	19.360.000		201.674	4	1	1
		4	3.163.000			3.163.000			
TOTAL			22.724.680	19.360.000		3.364.674	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

29048-FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE

Valores em R$. ,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			22.724.674
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		60.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	59.990		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.103.000	
1610.00.00	Serviços Comerciais	3.103.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.561.674	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	19.561.674		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			6
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	6		
TOTAL				22.724.680

fls: 183
Proc: 6756
E

37 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual de transportes urbanos de passageiros para as regiões metropolitanas, abrangendo os sistemas metroviário, ferroviário, de ônibus e trólebus, e demais divisões modais de interesse metropolitano;
- organizar, coordenar, operar e fiscalizar o sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros e sua infra-estrutura viária, compreendendo:
  - realizar o planejamento do transporte coletivo de caráter regional e elaborar, executar e fiscalizar programas e obras para o seu cumprimento e controle;
  - estabelecer normas e regulamentos referentes ao planejamento, à implantação, à expansão, à melhoria, à operação e à manutenção dos serviços;
  - outorgar concessões, permissões e autorizações dos serviços, sua fiscalização e a fixação das respectivas tarifas, nos termos da legislação vigente.
- promover o sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros junto aos municípios integrantes das regiões metropolitanas, que poderá se realizar em conjunto com outros órgãos públicos ou entidades privadas que atuem no setor.
- coordenar a realização de atividades de apoio ao planejamento, coordenação e controle da execução dos planos, projetos e/ou serviços comuns de interesse metropolitano.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

94 de 29/05/74 - Dispõe sobre a Região Metropolitana da Grande São Paulo. (Institui o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento)

LEI ESTADUAL Nº:

7.450 de 16/07/91 - Cria a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, e dá providências correlatas.

DECRETO ESTADUAL Nº:

34.184 de 18/11/91 - Organiza a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITAN(

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		8.000.000						
03.059	REGIOES METROPOLITANAS		8.000.000						
03.059.0021	ADMINISTRACAO GERAL		8.000.000						
03.059.0021.2945	ATIVIDADES DA EMPLASA	1	8.000.000			8.000.000			
10	HABITACAO E URBANISMO		62.659.560						
10.059	REGIOES METROPOLITANAS		62.659.560						
10.059.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		1						
10.059.0035.1272	SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA EMPLASA	1	1					1	
10.059.0362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS		62.659.559						
10.059.0362.1273	PROJ.FUNDO METROP.DE FINANC.E INVESTIMENTO	1	62.659.559						62.659.559
16	TRANSPORTE		585.970.479						
16.059	REGIOES METROPOLITANAS		573.049.003						
16.059.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		423.449.001						
16.059.0035.1274	SUBSCRIÇAO DE AÇOES METRO-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	61.823.000					61.823.000	
16.059.0035.1275	SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA EMTU/SP	1	1					1	
16.059.0035.1433	SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA CPTM-INVESTIMENTOS	1	37.500.000					37.500.000	
16.059.0035.1506	SUBSCRIÇAO DE AÇOES METRO-INVESTIMENTOS	1	106.746.000					106.746.000	
16.059.0035.1511	SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA CPTM-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	217.380.000					217.380.000	
16.059.0572	TRANSPORTE METROPOLITANO		149.600.002						
16.059.0572.2716	SUBVENÇOES ECONÔMICAS AO METRO	1	1			1			
16.059.0572.2810	SUBV.ECON.AO METRO-PROGR.AÇOES SOCIAIS	1	45.000.000			45.000.000			
16.059.0572.2946	ATIVIDADES DA EMTU/SP	1	1			1			
16.059.0572.2996	ATIVIDADES DA CPTM	1	104.600.000			104.600.000			
16.091	TRANSPORTE URBANO		12.921.476						
16.091.0021	ADMINISTRACAO GERAL		6.426.342						
16.091.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	5.317.069	1.424.056		3.889.811	3.200	1	1
16.091.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	1.034.405			1.034.402	1	1	1
16.091.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	74.868			74.867	1		
16.091.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
16.091.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
16.091.0024	INFORMATICA		402.996						
16.091.0024.2864	INFORMATICA	1	402.996			299.146	103.850		
16.091.0572	TRANSPORTE METROPOLITANO		6.092.137						
16.091.0572.1441	SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO	1	1				1		
16.091.0572.1442	CORREDOR DE INTEGRACAO OESTE	1	1				1		
16.091.0572.1443	SIST. INTEGRADO DE TRANSP. METROPOLITANO	1	1				1		
16.091.0572.2984	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE PUBLICO	1	6.092.134	72		6.092.060	1		1
SUBTOTAL		1	656.630.039	1.424.128		168.990.289	107.056	423.449.004	62.659.562
TOTAL			656.630.039	1.424.128		168.990.289	107.056	423.449.004	62.659.562

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITA 3

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

FLS. Nº 184
PROC. 6756
E

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	*ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO*		8.000.000						
03.059	*REGIOES METROPOLITANAS*		8.000.000						
03.059.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		8.000.000						
03.059.0021.2945	*ATIVIDADES DA EMPLASA*	1	8.000.000			8.000.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
10	*HABITACAO E URBANISMO*		62.659.560						
10.059	*REGIOES METROPOLITANAS*		62.659.560						
10.059.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		1						
10.059.0035.1272	*SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA EMPLASA*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
10.059.0362	*SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS*		62.659.559						
10.059.0362.1273	*PROJ.FUNDO METROP.DE FINANC.E INVESTIMENTO*	1	62.659.559						62.659.559
	PROSSEGUIR NAS AÇÕES DE GOVERNO, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SAO PAULO E DAR CUMPRIMENTO À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESTABELECIDA PELA LEI ESTADUAL Nº1817/78.								
16	*TRANSPORTE*		585.970.479						
16.059	*REGIOES METROPOLITANAS*		573.049.003						
16.059.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		423.449.001						
16.059.0035.1274	*SUBSCRIÇAO DE AÇOES METRO-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	61.823.000					61.823.000	
	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
16.059.0035.1275	*SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA EMTU/SP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
16.059.0035.1433	*SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA CPTM-INVESTIMENTOS*	1	37.500.000					37 500.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
16.059 0035.1506	*SUBSCRIÇAO DE AÇOES METRO-INVESTIMENTOS*	1	106.746.000					106.746.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITAN(
37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	MATERIAL PERMANENTE.								
16.059.0035.1511	*SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA CPTM-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	217.380.000					217 380.000	
	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTER-NACIONAIS.								
16.059.0572	*TRANSPORTE METROPOLITANO*		149.600.002						
16.059.0572.2716	*SUBVENÇOES ECONÔMICAS AO METRO*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DE-SENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
16.059.0572.2810	*SUBV.ECON.AO METRO-PROGR.AÇOES SOCIAIS*	1	45.000.000			45.000.000			
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE CUNHO SOCIAL DE-TERMINADOS PELO GOVERNO, DESTACANDO-SE A GRA-TUIDADE NO TRANSPORTE METROVIÁRIO CONCEDIDA A IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, MILITARES, ENTRE OUTROS, E O SUBSIDIO A ESTUDANTES NO TRANSPORTE METROVIÁRIO.								
16.059.0572.2946	*ATIVIDADES DA EMTU/SP*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DE-SENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
16.059.0572.2996	*ATIVIDADES DA CPTM*	1	104.600.000			104.600.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESE-SENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
16.091	*TRANSPORTE URBANO*		12.921.476						
16.091.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		6.426.342						
16.091.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	5.317.069	1.424.056		3.889.811	3.200	1	1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECI-SÕES NO ÂMBITO DA PASTA. -CRIAÇÃO DO ESCRITÓRIO METROPOLITANO DA BAI-XADA SANTISTA; -SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS E CUR-SOS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; -REESTRUTURAÇÃO DA STM; -ESTRUTURAÇÃO DA RMBS; E -PROGRAMA INTEGRAÇÃO, AÇÃO UNIDADE DA RMGSP E RMBS-PIM PAM PUM.								
16.091.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	1.034.405			1.034.402	1	1	1
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CON-DIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURAN-ÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFI-CIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA PASTA. -EDIFÍCIO-SEDE; E								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITA 3

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

185
6+56
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	-ESCRITÓRIO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA.								
16.091.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	74.868			74.867	1		
	MANTER OS VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA PASTA.								
16.091.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
16.091.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
16.091.0024	*INFORMATICA*		402.996						
16.091.0024.2864	*INFORMATICA*	1	402.996			299.146	103.850		
	MANTER OS 55 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SECRETARIA.								
	-IMPLANTAÇÃO PDI/STM E INFORMATIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA.								
16.091.0572	*TRANSPORTE METROPOLITANO*		6.092.137						
16.091.0572.1441	*SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO*	1	1				1		
	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DOS TRANSPORTES COLETIVOS, NO ÂMBITO DAS REGIÕES METROPOLITANAS.								
16.091.0572.1442	*CORREDOR DE INTEGRACAO OESTE*	1	1				1		
	IMPLANTAR AS OBRAS DO CORREDOR METROPOLITANO OESTE, INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DA RMSP.								
16.091.0572.1443	*SIST. INTEGRADO DE TRANSP. METROPOLITANO*	1	1				1		
	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE INTERVENÇÕES URBANAS.								
16.091.0572.2984	*DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE PUBLICO*	1	6.092.134	72		6.092.060	1		1
	PROCEDER A LEVANTAMENTOS DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DA CONCEPÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, TRANSPORTE COLETIVO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS.								
	-PROJETOS DE CONSULTORIA NAS AREAS DE TRANSPORTE COLETIVO, PLANEJAMENTO E GESTÃO; E								
	-PROGRAMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO-UTM.								
SUBTOTAL		1	656.630.039	1.424.128		168.990.289	107.056	,423.449.004	62.659.562

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANO

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TOTAL			656.630.039	1.424.128		168.990.289	107.056	423.449.004	62.659.562

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

38 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FLS. N.º 186
PROC. 675E
e

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual de assuntos penitenciários;
- organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais;
- classificar os condenados;
- adestrar profissionalmente os sentenciados e oferecer trabalho remunerado;
- supervisionar os patronatos e a assistência aos egressos;
- emitir pareceres sobre livramento condicional, indulto e comutação de penas;
- realizar pesquisas criminológicas; e
- assistir famílias dos sentenciados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

8.209 de 04/01/93 -	Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
8.643 de 25/03/94 -	Dá denominação á entidade fundacional que especifica.
8.981 de 13/12/94 -	Institui Fundo Especial de Despesa na Secretaria da Administração Penitenciária.
9.171 de 31/05/95 -	Institui o Fundo Penitenciário de São Paulo-FUNPESP, na Secretaria da Administração Penitenciária.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.629 de 29/01/71 -	Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
27.973 de 18/12/87 -	Cria um Fundo Especial de Despesa na Secretaria da Justiça. (Presídio Profº. Ataliba Nogueira)
28.879 de 12/09/88 -	Cria um Fundo Especial de Despesa na Secretaria da Justiça e dá outras providências. (Penitenciária de Franco da Rocha)
36.463 de 26/01/93 -	Organiza a Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
38000-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARI

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	JUDICIARIA		278.056.088						
02.004	PROCESSO JUDICIARIO		278.056.088						
02.004.0015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		260.696.865						
02.004.0015.1306	ESTABELECIMENTOS PENITENCIARIOS	1	13.000.001			1.000.001	12.000.000		
02.004.0015.2233	BENEFICIOS E FISCALIZACAO DE DETENTOS	1	55.081			55.080	1		
02.004.0015.2246	ATENDIMENTO PENITENCIARIO	1	131.473.424	126.793.735		4.679.688	1		
02.004.0015.2409	ASSISTENCIA MEDICA AOS SENTENCIADOS	1	3.417.640	2.191.975		1.225.664	1		
02.004.0015.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	313.549			282.129	31.420		
02.004.0015.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS	1	44.019.103			44.019.102	1		
02.004.0015.2998	FUNDO PENITENCIARIO EST.S.P.-FUNPESP	3	8.418.067			4 178.307	4.239.760		
		5	60.000.000			1	59.999.997	1	1
02.004.0021	ADMINISTRACAO GERAL		17.079.637						
02.004.0021.2248	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA COESPE	1	1.470.487	874.497		595 988	1		1
02.004.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	3.195.378	2.694.620		500.755	1	1	1
02.004.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	11.216.900			11.216.897	1	2	
02.004.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	1.196.872			1.196.870	2		
02.004.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
02.004.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
02.004.0024	INFORMATICA		61.519						
02.004.0024.2864	INFORMATICA	1	61.519			61.517	2		
02.004.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		218.066						
02.004.0217.2249	SELECAO E APERFEICOAMENTO DE REC.HUMANOS	1	218.066			218.065	1		
SUBTOTAL		1	209.324.472	132.554.827		64.769.628	12.000.012	3	2
		3	8.731.616			4.460.436	4.271.180		
		5	60.000.000			1	59.999.997	1	1
TOTAL			278.056.088	132.554.827		69.230.065	76.271.189	4	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

N. 187
0756
e

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCI A

38001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIARIA*		85.135.820						
02.004	*PROCESSO JUDICIARIO*		85.135.820						
02.004.0015	*CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL*		81.473.149						
02.004.0015.1306	*ESTABELECIMENTOS PENITENCIARIOS* INICIAR A DESATIVAÇÃO DA CASA DE DETENÇAO; GERENCIAR A DESATIVAÇAO DO COMPLEXO CARANDIRÚ; CONSTRUIR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS,BEM COMO REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES.	1	13.000.001			1.000.001	12.000.000		
02.004.0015.2233	*BENEFICIOS E FISCALIZACAO DE DETENTOS* EMITIR PARECERES, INSPECIONAR OS 43 ESTABELECIMENTOS PENAIS, FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS PENAS AOS 35.529 DETENTOS, SUPERVISIONAR PATRONATO E ASSISTÊNCIA AOS EGRESSOS, PROPOR A REVOGAÇÃO DO LIBERADO CONDICIONAL E DO SURSIS, TAREFAS PERTINENTES AO CONSELHO PENITENCIÁRIO.	1	55.081			55.080	1		
02.004.0015.2998	*FUNDO PENITENCIARIO EST.S.P.-FUNPESP* DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO AS PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES (IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS EXPERIMENTAIS) E ESTUDOS PARA PRIVATIZAÇÃO DE PRESÍDIOS. IMPLANTAR PROGRAMAS DE CONTROLE DA POPULAÇAO CARCERARIA E DE EXECUÇOES PENAIS, E DESATIVAÇAO DO COMPLEXO CARANDIRÚ.	3 5	8.418.067 60.000.000			4.178.307 1	4.239.760 59.999.997	1	1
02.004.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		3.405.456						
02.004.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL* PLANEJAR, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR, COORDENAR E DESENVOLVER OS PROGRAMAS, POLÍTICAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO COM RELAÇÃO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO A EXECUÇAO DE TAREFAS SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SEGURO DE VIDA AOS FUNCIONÁRIOS VINCULADOS ÀS UNIDADES PRISIONAIS(13.013).	1	3.195.378	2.694.620		500.755	1	1	1
02.004.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* GARANTIR O GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS PRO POSTOS, MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇAO AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE.	1	153.795			153.793	1	1	
02.004.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* GARANTIR O ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAGAMENTO DE SEGURO DOS 10 VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA UNIDADE.	1	56.283			56.282	1		
02.004.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
02.004.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
38000-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIAR.
38001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO DIVULGAR OS ATOS E PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARATER EDUCACIONAL, INFORMATIVA, ORIENTADORA OU PROMOCIONAL, PARA DIVULGAÇAO DOS PROGRAMAS DE AÇAO GOVERNAMENTAL DA PASTA.								
02.004.0024	*INFORMATICA*		39.148						
02.004.0024.2864	*INFORMATICA* COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE, DANDO ÊNFASE AO SIAFEM.	1	39.148			39.147	1		
02.004.0217	*TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*		218.066						
02.004.0217.2249	*SELECAO E APERFEICOAMENTO DE REC.HUMANOS* PERMITIR A ACADEMIA PENITENCIÁRIA-ACADEPEN REALIZAR TREINAMENTO DE PESSOAL, CONCURSO PÚBLICO, CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E MANTER OS PROGRAMAS PERMANENTES DST / AIDS-DROGAS,ATENDER A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS. TREINAR, RECICLAR E CAPACITAR AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, COMO TAMBÉM OS FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE SAÚDE, QUE ATUAM NOS AMBULATÓRIOS.	1	218.066			218.065	1		
SUBTOTAL		1	16.717.753	2.694.620		2.023.124	12.000.006	2	1
		3	8.418.067			4.178.307	4.239.760		
		5	60.000.000			1	59.999.997	1	1
TOTAL			85.135.820	2.694.620		6.201.432	76.239.763	3	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

188
0756

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
38000-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIA
38002-COORD.DOS ESTAB.PENITEN.DO ESTADO-COESPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	*JUDICIARIA*		192.920.268						
02.004	*PROCESSO JUDICIARIO*		192.920.268						
02.004.0015	*CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL*		179.223.716						
02.004.0015.2246	*ATENDIMENTO PENITENCIARIO*	1	131.473.424	126.793.735		4.679.688	1		
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇAO, HIGIENE, SEGURANÇA, ASSIS. MÉDICA E LABORTERAPIA AOS 32.492 PRESOS DO SISTEMA E A MAIS 3.037 DECORRENTES DA AMPLIAÇAO DE VAGAS EM BAURU(200), SJRP(200), SOROCABA(1124), ARAÇATUBA(873) P. PRUDENTE(320) E MARÍLIA(320), DAS 43 UNIDADES PRISIONAIS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CAMA E BANHO, HIGIENE E TRANSPORTE DE PRESOS.								
02.004.0015.2409	*ASSISTENCIA MEDICA AOS SENTENCIADOS*	1	3.417.640	2.191.975		1.225.664	1		
	EFETUAR O CONTROLE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFÉCTO-CONTAGIOSAS DOS 35.529 DETENTOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA, PROPICIANDO ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, COM A MANIPULAÇAO E DISTRIBUIÇÃO DE 45 ITENS DE MEDICAMENTOS, FORNECENDO TAMBEM KITS DE MEDICAMENTOS ÀS 8 SECCIONAIS DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA, SENDO 414 CADEIAS E 24.627 PRESOS QUE AGUARDAM VAGAS NO SISTEMA.								
02.004.0015.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	313.549			282.129	31.420		
	PRODUZIR BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL NAS OFICINAS DE TRABALHO DE 11 UNIDADES PRISIONAIS DA REDE DA COESPE, BEM COMO OS DE NATUREZA AGROPECUÁRIA REALIZADA POR 02 UNIDADES PENAIS AGRÍCOLAS.								
02.004.0015.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS*	1	44.019.103			44.019.102	1		
	FORNECER ALIMENTAÇÃO(CUSTO/MES/UNIT./R$75,00) ASSISTÊNCIA MÉDICA E FARMACÊUTICA AOS 32.492 DETENTOS, ATUALMENTE NAS 43 UNIDADES PRISIONAIS, BEM COMO À AMPLIAÇAO DE MAIS 3037 VAGAS ABERTAS EM FUNÇÃO DE REFORMAS. ATENDER CONTRATO DE ALIMENTAÇÃO PREPARA COM A CASA DE DETENÇÃO DE S. PAULO (6228 PRESOS).								
02.004.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		13.674.181						
02.004.0021.2248	*ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA COESPE*	1	1.470.487	874.497		595.988	1		1
	PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL A 12.000 EGRESSOS E SEUS FAMILIARES, ACOMPANHA-LOS DESDE A LIBERDADE ATÉ A COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL DA COESPE. PRESTAR SERVIÇOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SEDE E APOIAR TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE E DAR SUPORTE NA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DISCIPLINA ÀS								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
38000-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIAR.
38002-COORD.DOS ESTAB.PENITEN.DO ESTADO-COESPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
	43 UNIDADES PRISIONAIS.								
02.004.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	11.063.105			11.063.104		1	
	ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇOES DE 43 UNIDADES PRISIONAIS E DA SEDE DA COESPE, VISANDO MANTE-LAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO DAS AREAS AMPLIADAS PARA ACOLHER MAIS 3.037 DETENTOS, DISTRIBUIDOS EM 10 PENITENCIÁRIAS, ABRANGENDO 06 REGIÓES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO.								
02.004.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	1.140.589			1.140.588	1		
	ABASTECER, SEGURAR E MANTER EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO A FROTA DA COESPE DE 245 VEÍCULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE MATERIAS E PRESOS TRANSFERIDOS OU REMOVIDOS ENTRE OS PRESÍDIOS, BEM COMO OS DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS 43 UNIDADES DO SISTEMA.								
02.004.0024	*INFORMATICA*		22.371						
02.004.0024.2864	*INFORMATICA*	1	22.371			22.370	1		
	IMPLEMENTAR, COORDENAR E MANTER O CONTROLE DAS EXECUÇOES PENAIS, DOS SISTEMAS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DO SIAFEM DAS 43 UNIDADES PRISIONAIS E DA SEDE DA COESPE, BEM COMO IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR, ATENDENDO COM MAIOR EFICÁCIA OS OBJETIVOS PROPOSTOS.								
SUBTOTAL		1	192.606.719	129.860.207		62.746.504	6	1	1
		3	313.549			282.129	31.420		
TOTAL			192.920.268	129.860.207		63.028.633	31.426	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

FLS. Nº 189
PROC. 6756
e

38.45 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria de suas condições de vida, por meio da elevação do nível de sanidade física e moral, do adestramento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado; e
- colaborar com a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e com outras entidades, na solução de problemas de assistência médica, moral e material ao preso, à sua família, e à família da vítima de delito.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

1.238 de 22/12/76 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP".
8.209 de 04/01/93 - Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
8.643 de 25/03/94 - Dá denominação à entidade Fundacional que especifica.

DECRETO ESTADUAL Nº:

10.235 de 30/08/77 - Aprova os Estatutos da "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso".

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
38000-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARI
38045-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		18.061.989						
15.081	*ASSISTENCIA*		18.061.989						
15.081.0015	*CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL*		4.952.137						
15.081.0015.1157	*OBRAS DA FUNAP*	1	1				1		
	IMPLANTAR UNIDADES ESCOLARES E INDUSTRIAIS DENTRO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO.								
15.081.0015.2253	*RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO*	1	1			1			
	DESENVOLVER PROGRAMAS JUNTO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA, MANTENDO EM OPERAÇÃO AS UNIDADES INDUSTRIAIS, COM TREINAMENTO PROFISSIONAL (992 PRESOS), CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (1008), EDUCAÇÃO BÁSICA (2929), 'TELECURSO'(3.391), ATIVIDADES E CURSOS (664), CURSOS CULTURAIS(296) E ASSISTÊNCIA JURÍDICA (75.000 ATENDIMENTOS/ANO) AOS PRESOS CARENTES DAS PENITENCIÁRIAS, CADEIAS E DISTRITOS POLICIAIS.	4	4.952.135			4.952.134	1		
15.081.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		13.109.852						
15.081.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	9.269.484	9.269.483					1
	REVISAR E REORDENAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, RACIONALIZAR E ADEQUAR O PLANO DE CARREIRA, REDIMENSIONAR OS CARGOS, ENVOLVENDO RECICLAGEM DE PESSOAL, BEM COMO REGULARIZAR O QUADRO DE TEMPORÁRIOS. COORDENAR E FORNECER O APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINS DA FUNDAÇAO.	4	2.518.510	1.694.000		824.508	1	1	
15.081.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	1					1	
	MANTER EM CONDICÕES DE USO, HIGIENE E LIMPEZA, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO OS IMÓVEIS E INSTALACÕES UTILIZADAS PELA FUNAP.	4	921.990			921.990			
15.081.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	1				1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATÉRIA-PRIMA E DE PRODUTOS ACABADOS COM O ABASTECIMENTO E A MANUTENCÃO DA FROTA DE 26 VEÍCULOS, GARANTINDO A REPOSICÃO E AMPLIACÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, COM UMA QUOTA FIXADA/ANO DE 30.020 LITROS DE GASOLINA, 68.000 DE OLEO DIESEL E 30.000 LITROS DE ALCOOL.	4	332.337			332.337			
15.081.0021.2864	*INFORMATICA*	1	1				1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER EM OPERAÇÃO OS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ENVOLVENDO PROCESSAMENTO EM REDE, BEM COMO A INTEGRACÃO COM O SISTEMA DO GOVERNO ESTADUAL, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇAO.	4	67.527			67.527			
15.081.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	4	1			1			
	EXECUTAR A DIVULGACAO DOS SERVICOS PRESTADOS PELA FUNAP, BEM COMO ESTIMULAR A COMERCILI-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIA A

38045-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP

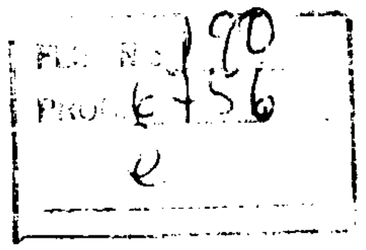

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	ZACAO DE BENS PRODUZIDOS PELOS DETENTOS NAS VÁRIAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO.								
SUBTOTAL		1	9.269.489	9.269.483		1	3	1	1
		4	8.792.500	1.694.000		7.098.497	2	1	
TOTAL			18.061.989	10.963.483		7.098.498	5	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

38045-FUNDAÇÃO "PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			18.061.984
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		120.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	120.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		4.440.000	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	4.440.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		864.500	
1690.00.00	Demais Serviços	864.500		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.329.484	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	9.269.484		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	60.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.308.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	3.210.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	98.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	5		
TOTAL				18.061.989

39 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

1997
6756
e

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar e executar as políticas estaduais de recursos hídricos e de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, compreendendo:
  - elaboração de estudos e projetos e execução de serviços e obras destinados ao aproveitamento integral de recursos hídricos;
  - desenvolvimento, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos;
  - captação, adução, tratamento e distribuição de água;
  - coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto;
  - coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos;
  - planejar, construir, reformar, conservar, ampliar e elaborar projetos de edifícios de propriedade ou de interesse do Estado, bem como de entidades sob seu controle; e
  - prestar assistência técnica aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação.

LEGISLAÇÃO:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

7.663 de 30/12/91 - Estabelece normas de orientação à política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
7.750 de 31/03/92 - Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências.
8.275 de 29/03/93 - Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

36.653 de 15/04/93 - Organiza a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e dá outras providências.
37.300 de 25/08/93 - Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OU .S

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		8.135.911						
07.039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES		8.135.911						
07.039.0534	ESTRADAS VICINAIS		8.135.911						
07.039.0534.1477	OBRAS DE ARTE	1	8.135.911				8.135.910		1
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		16.872.001						
09.007	ADMINISTRACAO		1						
09.007.0025	EDIFICACOES PUBLICAS		1						
09.007.0025.1210	OBRAS DO PARQUE VILLA-LOBOS	1	1				1		
09.054	RECURSOS HIDRICOS		16.872.000						
09.054.0296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS		16.872.000						
09.054.0296.1230	PROJETOS DO FEHIDRO	2	16.422.000						16.422.000
09.054.0296.1434	PROGR.BACIA RIOS PIRACICABA,CAPIVARI ,JUNDIAI	1	250.000				250.000		
		7	50.000				50.000		
09.054.0296.1498	PROGRAMA BACIA DO RIO PARAIBA DO SUL	1	150.000				150.000		
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		9.000.001						
11.007	ADMINISTRACAO		9.000.001						
11.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		9.000.000						
11.007.0021.2898	ATIVIDADES DA CPOS	1	9.000.000			9.000.000			
11.007.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		1						
11.007.0035.1513	SUBSCRIÇAO DE AÇOES-CPOS	1	1					1	
13	SAUDE E SANEAMENTO		15.382.323						
13.007	ADMINISTRACAO		3.347.317						
13.007.0021	ADMINISTRACAO GERAL		3.207.114						
13.007.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	2.739.391	2.535.568		203.820	1	1	1
13.007.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	441.396			441.394	1	1	
13.007.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	26.327			26.325	1		1
13.007.0023	DIVULGACAO OFICIAL		100.000						
13.007.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	100.000			100.000			
13.007.0024	INFORMATICA		40.202						
13.007.0024.2864	INFORMATICA	1	40.202			40.200	1	1	
13.007.0025	EDIFICACOES PUBLICAS		1						
13.007.0025.1497	REFORMA E AMPLIACAO DO EDIFICIO SEDE	1	1				1		
13.076	SANEAMENTO		12.035.005						
13.076.0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		1						
13.076.0031.1487	PROJETOS DO FESAN	1	1						1
13.076.0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		1						
13.076.0035.1123	SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA SABESP	1	1					1	
13.076.0448	SANEAMENTO GERAL		12.035.003						
13.076.0448.1124	PROJETOS DO FESAN/FAE	1	1						1
13.076.0448.1242	DESENV.SANEAM.BASICO MUNICIPIOS INTERIOR	1	1.950.000				150.000		1.800.000
13.076.0448.1472	DESPOLUICAO DO RIO TIETE	1	2				1		1
13.076.0448.1885	PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA	1	4.691.000			150.000	2.984.900		1.556.100
		7	5.394.000				5.394.000		
13.077	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		1						
13.077.0456	CONTROLE DE POLUICAO		1						
13.077.0456.1361	PROJETOS DO FESAN/PROCOP	1	1						1
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		46.624.000						
15.082	PREVIDENCIA		46.624.000						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

FLS. NO 172
PROC. 6756
C

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E RAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		46.624.000						
15.082.0495.2416	COMPL.APOSENTAD.PENSOES LEI 4819/58-SABESP	1	46.624.000	46.624.000					
SUBTOTAL		1	74.148.236	49.159.568		9.961.739	11.670.817	5	3.356.107
		2	16.422.000						16.422.000
		7	5.444.000				5.444.000		
TOTAL			96.014.236	49.159.568		9.961.739	17.114.817	5	19.778.107

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS
39001-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
07	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		8.135.911						
07.039	*DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES*		8.135.911						
07.039.0534	*ESTRADAS VICINAIS*		8.135.911						
07.039.0534.1477	*OBRAS DE ARTE*	1	8.135.911				8.135.910		1
	EXECUTAR LEVANTAMENTOS, PROJETOS, CONSTRUÇAO E REFORMA DE PONTES, VIADUTOS, PASSAGENS EM DESNÍVEIS, A FIM DE SOLUCIONAR PROBLEMAS DE TRAVESSIAS DE RIOS, FERROVIAS, RODOVIAS OU OUTROS OBSTÁCULOS, TANTO EM ESTRADAS VICINAIS COMO EM ÁREAS URBANAS, COM VISTAS À OTIMIZAÇÃO DO FLUXO VIÁRIO INTERMUNICIPAL, GARANTINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E A MOBILIDADE DA POPULAÇÃO.								
09	*ENERGIA E RECURSOS MINERAIS*		16.872.001						
09.007	*ADMINISTRACAO*		1						
09.007.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		1						
09.007.0025.1210	*OBRAS DO PARQUE VILLA-LOBOS*	1	1				1		
	EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE CULTURAL VISANDO O ESPORTE E O LAZER, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO RIO PINHEIROS.								
09.054	*RECURSOS HIDRICOS*		16.872.000						
09.054.0296	*ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS*		16.872.000						
09.054.0296.1230	*PROJETOS DO FEHIDRO*	2	16.422.000						16.422.000
	DAR SUPORTE FINANCEIRO À POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, FINANCIANDO OBRAS DE COMBATE A EROSÃO URBANA E RURAL, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA, OBRAS DE PROTEÇÃO A MANANCIAIS, ETC.								
09.054.0296.1434	*PROGR.BACIA RIOS PIRACICABA,CAPIVARI ,JUNDIAI*	1	250.000				250.000		
	ELABORAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO PROJETO QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ', ABRANGENDO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, ESTUDOS AMBIENTAIS E PROJETOS EXECUTIVOS. (CONVÊNIO N° 03/96/MPO-ACORDO DE EMPRÉSTIMO N° 3503 BR-BIRD).	7	50.000				50.000		
09.054.0296.1498	*PROGRAMA BACIA DO RIO PARAIBA DO SUL*	1	150.000				150.000		
	ELABORAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO 'PROJETO QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL', ABRANGENDO CONCEPÇÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, ESTUDOS AMBIENTAIS, DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO E CONCLUSÃO DO RELATÓRIO FINAL. (CONVÊNIO N° 03/96/MPO-ACORDO DE EMPRÉSTIMO N° 3503 BR-BIRD).								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39001-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11	*INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS*		9.000.001						
11.007	*ADMINISTRACAO*		9.000.001						
11.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		9.000.000						
11.007.0021.2898	*ATIVIDADES DA CPOS*	1	9.000.000			9.000.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
11.007.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		1						
11.007.0035.1513	*SUBSCRIÇAO DE AÇOES-CPOS*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇAO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		15.382.323						
13.007	*ADMINISTRACAO*		3.347.317						
13.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		3.207.114						
13.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	2.739.391	2.535.568		203.820	1	1	1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA PASTA.								
13.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	441.396			441.394	1	1	
	MANTER O IMÓVEL DO PRÉDIO-SEDE E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA.								
13.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	26.327			26.325	1		1
	MANTER OS 07 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA SECRETARIA.								
13.007.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		100.000						
13.007.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	100.000			100.000			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
13.007.0024	*INFORMATICA*		40.202						
13.007.0024.2864	*INFORMATICA*	1	40.202			40.200	1	1	
	MANTER OS 25 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SECRETARIA.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS
39001-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.007.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		1						
13.007.0025.1497	*REFORMA E AMPLIACAO DO EDIFICIO SEDE*	1	1				1		
	REFORMAR E AMPLIAR O EDIFÍCIO SEDE, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, REFORMA DA FACHADA, CONSTRUÇAO DE NOVAS ESCADAS DE INCÊNDIO, COM O OBJETIVO DE MANTER OS IMÓVEIS EM ADEQUADAS CONDIÇOES DE USO PARA SUPRIR ESPAÇOS INSUFICIENTES, TANTO PARA FUNCIONÁRIOS QUANTO PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.								
13.076	*SANEAMENTO*		12.035.005						
13.076.0031	*ASSISTENCIA FINANCEIRA*		1						
13.076.0031.1487	*PROJETOS DO FESAN*	1	1						1
	IMPLANTAR E MELHORAR SISTEMAS DE ABASTECI-MENTO DE ÁGUA E ESGOTO, ATRAVÉS DA CONSTRUÇAO E/OU AMPLIAÇAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE COLETORA DE ESGOTOS, CAPTAÇAO, ADUTORAS, RESERVATÓRIOS, EMISSÁRIOS, TRATA-MENTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.								
13.076.0035	*PARTICIPACAO SOCIETARIA*		1						
13.076.0035.1123	*SUBSCRIÇAO DE AÇOES DA SABESP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, E EXECUÇAO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPI-TAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
13.076.0448	*SANEAMENTO GERAL*		12.035.003						
13.076.0448.1124	*PROJETOS DO FESAN/FAE*	1	1						1
	IMPLANTAR, MELHORAR E EXPANDIR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO VISANDO O CONTROLE DA POLUIÇAO.								
13.076.0448.1242	*DESENV.SANEAM.BASICO MUNICIPIOS INTERIOR*	1	1.950.000				150.000		1.800.000
	CONTINUAR O PROGRAMA SANEBASE-DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR MEDIANTE CONVÊNIOS ENTRE A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS E MUNICÍPIOS NÃO OPERADOS PELA SABESP.								
13.076.0448.1472	*DESPOLUICAO DO RIO TIETE*	1	2				1		1
	GERENCIAR E COORDENAR O PROJETO DE RECUPE-RAÇÃO DO RIO TIETÊ, ATRAVÉS DE MELHORIA DA QUALIDADE DE SUAS ÁGUAS E APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DE SEUS RECURSOS HÍDRICOS.								
13.076.0448.1885	*PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA*	1	4.691.000			150.000	2.984.900		1.556 100
	GERENCIAR E COORDENAR O PROGRAMA DE DESPO-LUIÇÃO DA BACIA DO GUARAPIRANGA, VISANDO A RECUPERAÇAO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA REPRESA, GARANTINDO DESTA FORMA A SUA UTILIZAÇÃO PARA	7	5.394.000				5.394.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E RAS

39001-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

194
1756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	A FINALIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DA REGIAO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, COM APOIO DO BIRD.								
13.077	*PROTECAO AO MEIO AMBIENTE*		1						
13.077.0456	*CONTROLE DE POLUICAO*		1						
13.077.0456.1361	*PROJETOS DO FESAN/PROCOP*	1	1						1
	APOIAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		46.624.000						
15.082	*PREVIDENCIA*		46.624.000						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		46.624.000						
15.082.0495.2416	*COMPL.APOSENTAD.PENSOES LEI 4819/58-SABESP*	1	46.624.000	46.624.000					
	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE, PARA A COMPLEMENTACAO DE BENEFICIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 2.350 INATIVOS E PENSIONISTAS.								
SUBTOTAL		1	74.148.236	49.159.568		9.961.739	11.670.817	5	3.356.107
		2	16.422.000						16.422.000
		7	5.444.000				5.444.000		
TOTAL			96.014.236	49.159.568		9.961.739	17.114.817	5	19.778.107

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

39.55 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estabelecer a política de utilização dos recursos hídricos, tendo em vista o desenvolvimento integral das bacias hidrográficas;
- elaborar planos, estudos e projetos, bem como executar serviços e obras relativos ao aproveitamento integral dos recursos hídricos e os pertinentes ao campo da energia e das telecomunicações, diretamente ou mediante convênio ou contrato com terceiros;
- estabelecer as diretrizes básicas no campo da energia e das telecomunicações, no que for de competência do Governo do Estado, exceto as referentes às comunicações oficiais;
- desenvolver a ecologia, promover a defesa do meio ambiente e executar serviços e obras de saneamento;
- realizar estudos e projetos, executar serviços e obras de defesa do meio ambiente e de saneamento básico em caráter supletivo, mediante convênios ou contratos, com os órgãos titulares de tais atribuições;
- promover estudos, projetos, execução de programas de pesquisas e desenvolvimento das inúmeras fontes naturais de energia, observados os preceitos legais atinentes à espécie;
- realizar estudos, projetos, obras e serviços de recuperação e urbanização de áreas erodidas ou alagadas;
- realizar estudos, executar obras de eletrificação rural e fomentar sua expansão; e
- administrar as águas subterrâneas do Estado, nos campos de pesquisa, captação, fiscalização, extração e acompanhamento de sua interação com águas superficiais e com o ciclo hidrológico.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

1.350 de 12/12/51 - Cria e organiza o Departamento de Águas e Energia Elétrica, como autarquia estadual, extingue a Inspetoria de Serviços Públicos, da Secretaria da Viação e Obras Públicas e dá outras providências.

8.275 de 29/03/93 - Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.636 de 03/02/71 - Dispõe sobre o Regulamento de adaptação do Departamento de Águas e Energia Elétrica ao Decreto-Lei Complementar nº 7, de 06 de novembro de 1969.

6.997 de 06/11/75 - Acrescenta incisos aos artigos 2º e 4º do Regulamento baixado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971.

13.834 de 27/08/79 - Dispõe sobre ampliação das atribuições do Departamento de Águas e Energia Elétrica, contidas no regulamento baixado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971.

16.467 de 30/12/80 - Dispõe sobre ampliação das atribuições do Departamento de Águas e Energia Elétrica.

36.653 de 15/03/93 - Organiza a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e dá outras providências.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E RAS

39055-DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE

1995
6756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
09	*ENERGIA E RECURSOS MINERAIS*		306.458.172						
09.007	*ADMINISTRACAO*		304.458.169						
09.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		304.458.168						
09.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	292.175.332	49.022.673	223.560.000	5.278.692	14.313.965	1	1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA AUTARQUIA.	4	5.542.090	5.542.090					
09.007.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	3.998.938			3.998.936	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA AUTARQUIA.								
09.007.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	1.428.889			1.428.887	1	1	
	MANTER OS 344 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA AUTARQUIA.								
09.007.0021.2864	*INFORMATICA*	1	1.312.918			1.312.917	1		
	MANTER OS 64 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DE FLUXO DE DADOS, COMO APOIO A TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA AUTARQUIA.								
09.007.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
09.007.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		1						
09.007.0025.1132	*AMPLIACAO E REFORMA DA AUTARQUIA.*	1	1				1		
	REFORMAR, AMPLIAR E/OU CONSTRUIR OS IMÓVEIS DA AUTARQUIA, AFIM DE MANTÊ-LOS EM ADEQUADAS CONDIÇOES DE USO.								
09.051	*ENERGIA ELETRICA*		2						
09.051.0268	*DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA*		2						
09.051.0268.1137	*DISTRIBUICAO ENERGIA ELETRICA SUPLETIVA*	1	2				1		1
	ATENDER COM ENERGIA ELÉTRICA SUPLETIVA SOLICITAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS; ATENDER AO PROGRAMA DE CESSÃO EM COMODATO DE TRANSFORMADORES E GRUPOS GERADORES PREFEITURAS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES, ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS.								
09.054	*RECURSOS HIDRICOS*		2.000.001						
09.054.0296	*ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS*		1						
09.054.0296.1310	*PLANEJAMENTO E ADM.DOS RECURSOS HIDRICOS*	1	1				1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operaçoes de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39055-DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL						
	ESTABELECER DIRETRIZES, REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS E EXECUTAR OBRAS VOLTADAS ÀS AÇOES QUE ENVOLVEM PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, OUTORGA DE DIREITOS, NORMALIZAÇAO, ESTUDOS DE VIABILIZAÇAO TÉCNICO - ECONÔMICA E OBTENÇÃO/DIVULGAÇÃO DE DADOS RELATIVOS AO ASSUNTO.								
09.054.0297	*REGULARIZACAO DE CURSOS D'AGUA*		2.000.000						
09.054.0297.1149	*REGUL.CURSOS D'AGUA E PROTECAO MARGENS*	1	2.000.000				500.000		1.500.000
	ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO, CANALIZAÇÃO, RETIFICAÇÃO, DESASSOREAMENTO E PROTEÇÃO DE MARGENS, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS OU MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO.								
10	*HABITACAO E URBANISMO*		2.013.407						
10.060	*SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA*		2.013.407						
10.060.0328	*PARQUES E JARDINS*		2.013.407						
10.060.0328.1503	*IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PARQUES*	1	1				1		
	IMPLEMENTAR E AMPLIAR PARQUES COM FINS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS, EM PARCERIA COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, ENTIDADES AMBIENTALISTAS E INICIATIVA PRIVADA.								
10.060.0328.2384	*MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PARQUES*	1	2.013.406			2.013.405	1		
	DOTAR OS PARQUES ECOLÓGICOS DE ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À POPULAÇAO NAS ÁREAS: CULTURA FÍSICA, ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER E PRODUÇÃO DE MUDAS PARA PLANTIO NOS PRÓPRIOS PARQUES. USUÁRIOS: -200.000 NO PARQUE ENGENHEIRO GOULART; -130.000 NO PARQUE TAMBORÉ; -156.000 NO PARQUE VILLA LOBOS; E -100.000 MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E ÁRVORES.								
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		161.650.554						
13.054	*RECURSOS HIDRICOS*		158.150.531						
13.054.0458	*DEFESA CONTRA INUNDACOES*		158.150.531						
13.054.0458.1153	*BARRAGENS DO ALTO TIETE*	1	13.316.372				13.316.372		
	EXECUTAR AS OBRAS DO SISTEMA ALTO TIETÊ COM A IMPLANTAÇÃO DAS BARRAGENS DE BIRITIBA, PARAITINGA E SEUS RESERVATÓRIOS, OBRAS DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS RESERVATÓRIOS DE BIRITIBA-JUNDIAÍ E TIETÊ-BIRITIBA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DAS BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO COM PRIORIDADE PARA O ABASTECIMENTO PÚBLICO E CONTROLE DE INUNDAÇÕES, COM APOIO DA OECF.	7	40.766.144				40.766.144		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

FLS. N.o 196
PROC. 6756
e

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS
39055-DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.054.0458.1154	*OBRAS DO RIO TAMANDUATEI*	1	1				1		
	PROSSEGUIR AS OBRAS DE CANALIZAÇAO DO RIO TAMANDUATEI, ESTUDOS AMBIENTAIS DAS OBRAS DE REVERSAO PARA O RESERVATÓRIO BILLINGS E OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIBEIRÃO DOS COUROS, MENINOS E ORATÓRIO.								
13.054.0458.1158	*OBRAS DO RIO TIETE*	1	23.775.907				23.775.907		
	PROSSEGUIR COM AS OBRAS DE RETIFICAÇAO, ALARGAMENTO E APROFUNDAMENTO DA SEÇAO DA CALHA DO RIO TIETÊ E EXECUTAR AS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIO CABUÇU DE CIMA, VISANDO PRINCIPALMENTE EVITAR E MINIMIZAR OS DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES, COM APOIO DA OECF.	7	75.784.856				75.784.856		
13.054.0458.1504	*PROGRAMA P/ CONTROLE DE CHEIAS DO ALTO TIETÊ*	1	1				1		
	REALIZAR ESTUDOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE CONTENÇAO DE CHEIAS E DESENVOLVIMENTO DE MODELO OPERACIONAL DE PROPAGAÇÃO DE CHEIAS INCLUINDO-SE A COMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO PLUVIAL E FLUVIAL, NOS AFLUENTES DAS SUB-BACIAS DO ALTO TIETÊ.	7	10				10		
13.054.0458.2801	*DESASSOREAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RIOS*	1	4.507.240			4.507.238	1		1
	EXECUTAR SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DO CANAL DO RIO TIETÊ E FOZ DOS AFLUENTES E LAGO-CANAL DA BARRAGEM DA PENHA, DESOBSTRUINDO AS SEÇÕES DE PROJETOS, VISANDO AO LIVRE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS E PROPICIAR OPERAÇÃO BALANCEADA NA BARRAGEM MÓVEL.								
13.076	*SANEAMENTO*		1.000.020						
13.076.0296	*ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS*		1.000.020						
13.076.0296.1140	*AGUAS SUBTERRANEAS*	1	1.000.020				300.020		700.000
	REALIZAR OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS VISANDO A MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM PREFEITURAS MUNICIPAIS OU MEDIANTE CONTRATAÇAO DIRETA DA OBRA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO.								
13.077	*PROTECAO AO MEIO AMBIENTE*		2.500.003						
13.077.0455	*DEFESA CONTRA A EROSAO*		2.000.000						
13.077.0455.1165	*COMBATE A EROSAO*	1	2.000.000				500.000		1.500.000
	REALIZAR AÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ESTUDOS E OBRAS DE COMBATE A EROSAO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO OU CONTRATAÇAO DIRETA DA OBRA.								
13 077.0456	*CONTROLE DE POLUICAO*		500.001						
13.077.0456.1166	*CONTROLE DA POLUICAO*	1	500.001				1		500 000
	REALIZAR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS DESTINADOS ÀS OBRAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS,								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OL .S

39055-DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	BARRAGEM REGULARIZADORA, MONITORAMENTO HIDROLÓGICO, PROGRAMAS DE RACIONALIZAÇÃO DO USO D'ÁGUA E COOPERAÇÃO TÉCNICA, VISANDO O CONTROLE DA POLUIÇÃO.								
13.077.0459	*RECUPERACAO DE TERRAS*	2							
13.077.0459.1145	*APROVEITAMENTO DE VARZEAS*	1	1				1		
13.077.0459.1147	IMPLANTAR E DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM DE CARÁTER COLETIVO VISANDO POSSIBILITAR O SANEAMENTO E USO RACIONAL E INTENSIVO DAS VÁRZEAS PARA AGRICULTURA NO POLDERS DO VALE DO PARAÍBA. *VALO GRANDE* EXECUTAR AS OBRAS CIVIS E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, BATIMÉTRICOS E DE SALINIDADE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA OBRA DO VERTEDOURO DO VALO GRANDE.	1	1				1		
SUBTOTAL		1	348.029.033	49.022.673	223.560.000	18.540.076	52.706.278	3	4.200.003
		4	5.542.090	5.542.090					
		7	116.551.010				116.551.010		
TOTAL			470.122.133	54.564.763	223.560.000	18.540.076	169.257.288	3	4.200.003

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

39055-DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

Valores em R$1,00

RECEITA POR FONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			76.463.325
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		170.030	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	170.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	20		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.010	
1690.00.00	Demais Serviços	5.010		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		70.921.265	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	70.921.265		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.367.020	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	4.381.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	206.000		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	668.400		
1990.00.00	Receitas Diversas	111.620		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			393.658.808
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		116.551.010	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	116.551.000		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		10	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		277.107.768	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	277.107.768		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		20	
2590.00.00	Outras Receitas	20		
TOTAL				470.122.133

40 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- representar judicial e extrajudicialmente o Estado;
- representar com exclusividade a Fazenda do Estado junto ao Tribunal de Contas;
- exercer as funções de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral;
- propor ao Governador medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio dos órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada;
- exercer as funções de Consultoria Jurídica e de fiscalização da Junta Comercial do Estado;
- promover privativamente a cobrança da Dívida Ativa em todo o Estado;
- elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis ou atos estaduais ou municipais, por determinação do Governador;
- representar aos órgãos competentes sobre a inconstitucionalidade de leis ou atos municipais diante da Constituição Estadual, por determinação do Governador ou solicitação do Prefeito ou Presidente da Câmara interessado;
- representar, a juízo do Governador, ao Procurador-Geral da República para que seja estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal a interpretação de lei ou ato normativo federal ou estadual;
- representar, a juízo do Governador, ao Procurador-Geral da República para que promova perante o Supremo Tribunal Federal a avocação de causas processadas perante quaisquer Juízos, nas hipóteses previstas na legislação federal pertinente;
- opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Estadual;
- representar ao Governador sobre providências de ordem jurídica que pareçam reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das leis vigentes;
- propor ao Governador ou aos Secretários de Estado as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Centralizada como na Descentralizada;
- prestar assistência jurídica aos municípios;
- prestar assistência judiciária aos necessitados; e
- propor ação civil pública.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nºs:

478 de 18/07/86 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.
534 de 04/01/88 - Modifica dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.
636 de 16/11/89 - Altera disposições da Lei Complementar nº 478 de 18 de julho de 1986 e da providências correlatas.
732 de 05/11/93 - Dispõe sobre a criação de Orgão na Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.

LEI ESTADUAL Nº:

8.285 de 12/04/93 - Declara a Procuradoria Geral do Estado unidade orçamentária.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

22.596 de 23/08/84 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Despesa do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado.
23.703 de 25/07/85 - Regulamenta o Fundo de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado.
38.708 de 06/06/94 - Define a estrutura e as atribuições dos órgãos de administração da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.

FLS. 193
PROC. 6756

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	JUDICIARIA		664.047.282						
02.004	PROCESSO JUDICIARIO		664.047.282						
02.004.0013	ACAO JUDICIARIA		366.177.010						
02.004.0013.2680	PROG.INTEGRADO DE ACOES INDENIZATORIAS	1	366.177.010				366.177.010		
02.004.0014	DEF.DO INTER.PUBLICO PROCESSO JUDICIARIO		296.240.574						
02.004.0014.2238	ASSISTENCIA JURIDICA DO ESTADO	1	124.393.601	121.465.828		2.927.772	1		
02.004.0014.2240	PROGR.C/REC.DO FUNDO ASSIST.JUDICIARIA	2	133.872.000			83.581.817	48.704.753	1.585.430	
		3	4.609.079			3.282.048	1.000.000	327.031	
02.004.0014.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	33.365.894	30.006.875		2.248.000	1.111.019		
02.004.0021	ADMINISTRACAO GERAL		1.515.685						
02.004.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	9.292			9.290	1		1
02.004.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	1.416.330			1.416 328	1	1	
02.004.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	90.063			90.062	1		
02.004.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
02.004.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
02.004.0024	INFORMATICA		114.012						
02.004.0024.2864	INFORMATICA	1	114.012			114.010	1	1	
SUBTOTAL		1	492.200.309	121.465.828		4.557.463	366.177.015	2	1
		2	133.872.000			83.581.817	48.704.753	1.585.430	
		3	37.974.973	30.006.875		5.530.048	2.111.019	327.031	
TOTAL			664.047.282	151.472.703		93.669.328	416.992.787	1.912.463	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

40001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIARIA*		664.047.282						
02 004	*PROCESSO JUDICIARIO*		664.047.282						
02 004 0013	*ACAO JUDICIARIA*		366.177.010						
02 004 0013 2680	*PROG.INTEGRADO DE ACOES INDENIZATORIAS*	1	366.177.010				366.177.010		
	EFETUAR DEPÓSITOS JUDICIAIS RELATIVOS AOS REQUISITÓRIOS DE DESAPROPRIAÇÕES E DE ACORDOS JUDICIAIS.								
02 004 0014	*DEF.DO INTER.PUBLICO PROCESSO JUDICIARIO*		296.240.574						
02 004 0014 2238	*ASSISTENCIA JURIDICA DO ESTADO*	1	124.393.601	121.465.828		2.927.772	1		
	DEFENDER O ESTADO EM JUÍZO OU FORA DELE, POR MEIO DE PROCURADORES E OFICIAIS DE JUSTIÇA, EM PROCESSOS DO CONTENCIOSO, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E CONSULTORIA, ALÉM DE AVALIAR E CONTROLAR IMÓVEIS DE INTERESSE DO ESTADO COM APOIO DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DE ENGENHARIA.								
	-30.000 ATOS OFICIAIS;								
	-7.000 INFORMAÇÕES (ÁREA DO CONTENCIOSO);								
	-24.000 CONSULTAS; E								
	-3.000 VISTORIAS EM IMÓVEIS;								
02 004 0014 2240	*PROGR.C/REC.DO FUNDO ASSIST.JUDICIARIA*	2	133.872.000			83.581.817	48.704.753	1.585.430	
	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL.	3	4.609.079			3.282.048	1.000.000	327.031	
	REORGANIZAR A PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CRIMINAL;								
	-PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS;								
	-ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA URBANA E AOS ADOLESCENTES INFRATORES;								
	-BANCO DE DADOS, POR REGIÃO E TIPOS DE AÇÃO;								
	-DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA;								
	-CONVÊNIOS COM 600 MUNICÍPIOS PARA ASSISTÊNCIA JUDICIARIA.								
02 004 0014 2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	33.365.894	30.006.875		2.248.000	1.111.019		
	CONCORRER PARA VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO CAMPO ATUACIONAL DA PGE.								
	-DESTINAR VERBA HONORÁRIA AOS PROCURADORES DE ESTADO;								
	-GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS ESPECIAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA;								
	-APERFEIÇOAMENTO DOS INTEGRANTES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, ATRAVÉS DO CENTRO DE ESTUDOS; E								
	-IMPLANTAÇÃO DA BBS COM 05 LINHAS TELEFÔNICAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.								
02 004 0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		1.515.685						
02 004 0021 2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	9.292			9.290	1		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPFªA

40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

40001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

129
6756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA PROCURADORIA.								
02.004.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	1.416.330			1.416 328	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA PROCURADORIA.								
	-27 IMÓVEIS ALUGADOS;								
	-14 IMÓVEIS PRÓPRIOS; E								
	-21 IMÓVEIS CEDIDOS.								
02.004.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	90.063			90.062	1		
	MANTER OS 06 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA PGE.								
02.004.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
02.004.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
02.004.0024	*INFORMATICA*		114.012						
02.004.0024.2864	*INFORMATICA*	1	114.012			114.010	1	1	
	MANTER OS 280 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA PROCURADORIA.								
SUBTOTAL		1	492.200.309	121.465.828		4.557.463	366.177.015	2	1
		2	133.872.000			83.581.817	48.704.753	1.585.430	
		3	37.974.973	30.006.875		5.530.048	2.111.019	327.031	
TOTAL			664.047.282	151.472.703		93.669.328	416.992.787	1.912.463	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Instituída como órgão, no âmbito estadual, a Reserva de Contingência caracteriza-se por constituir-se em instrumento de administração orçamentária e financeira do Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº:

4.320 de 17/03/64 - Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

DECRETOS-LEI FEDERAIS Nºs:

200 de 25/02/67 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
900 de 29/09/69 - Altera disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.
1.763 de 16/01/80 - Altera a redação do artigo 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

99000-RESERVA DE CONTINGENCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000.000						
99.099	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000.000						
99.099.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000.000						
99.099.0999.2411	DILIGENCIAS JUDICIAIS	1	50.000.000						
SUBTOTAL		1	50.000.000						
TOTAL			50.000.000						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

200
Proc 6756
e

FLS. N. 31
PROC. 6756
C

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5

EL 202
C75C

5.1
PODER EXECUTIVO

203
DOC. 6756
C

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover, preservar e recuperar a saúde da população;
- exercer a função de órgão normativo do Governo do Estado no setor saúde;
- estudar, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar, em todo o território do Estado, medidas visando a melhoria das condições sanitárias da população;
- estudar problemas de saúde pública, promovendo pesquisas científicas necessárias à sua solução;
- fiscalizar as águas subterrâneas destinadas ao consumo humano, quanto ao atendimento aos padrões de potabilidade; e
- promover articulação com outros órgãos de saúde pública ou de assistência social estatal, paraestatal e privada, cuja atuação possa contribuir para a consecução das finalidades do órgão

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI FEDERAL Nº:

8.080 de 19/09/90 - Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

791 de 09/03/95 - Institui o Código Estadual de Saúde.
204 de 20/12/78 - Institui o Fundo Estadual de Saúde-FUNDES, e dá providências correlatas.

LEI ESTADUAL Nº:

6.134 de 02/06/88 - Dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.629 de 29/01/71 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
26.774 de 18/02/87 - Dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas.
27.209 de 17/07/87 - Altera o Decreto nº 26.774, de 18 de fevereiro de 1987, que dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde.
28.410 de 20/05/88 - Dispõe sobre o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo-SUDS-SP, e dá providências correlatas.
30.072 de 21/06/89 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 28.410, de 20 de maio de 1988, visando ao aperfeiçoamento do SUDS/SP, e dá outras providências.
32.955 de 07/02/91 - Regulamenta a Lei nº 6.134, de 2 de junho de 1988.
40.082 de 15/05/95 - Dá nova organização às atividades de Coordenação Regional de Saúde, extingue as Coordenações de Regiões de Saúde 3, 4 e 5 e dá providências correlatas.
40.083 de 15/05/95 - Organiza as Direções Regionais de Saúde, extingue 44 Escritórios Regionais de Saúde e dá providências correlatas.
40.200 de 18/07/95 - Regulamenta as atividades ao Fundo Estadual da Saúde-FUNDES e dispõe sobre a composição e as atribuições de seu Conselho de Orientação.
41.100 de 21/08/96 - Altera a subordinação de entidades que especifica, da Secretaria da Saúde.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAUDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13	SAUDE E SANEAMENTO		1.694.974.208						
13.075	SAUDE		1.694.974.208						
13.075.0021	ADMINISTRACAO GERAL		757.016.526						
13.075.0021.2089	ADMINISTRACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	1	29.103.815	27.657.983		1.445 829	1	1	1
13.075.0021.2172	EXAMES E INSPECOES MEDICAS	1	5.250.059	5.208.886		41.173			
13.075.0021.2197	ADMINIST.E MANUTENCAO SISTEMA DE SAUDE	1	466.260.009	428.974.031		37.285.972	2	2	2
13.075.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	115.248.566	49.727.935	8.092.000	57.428.628	1	1	1
13.075.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	136.335.110			136.335.102	4	4	
13.075.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	4.818.967	922.704		3.896.259	4		
13.075.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
13.075.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
13.075.0024	INFORMATICA		20.060.853						
13.075.0024.2864	INFORMATICA	1	20.060.853			20.060.852	1		
13.075.0055	PESQUISA APLICADA		2.859.949						
13.075.0055.2090	EST.E PESQUISAS INTERESSE SAUDE PUBLICA	1	1.354.339			1.354.336	3		
13.075.0055.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	1.505.610	122.663		862.522	520.425		
13.075.0058	TESTES E ANALISE DE QUALIDADE		3.875.648						
13.075.0058.2091	APOIO LABORATORIAL - DIAGNOSTICO	1	3.875.648			3.875 647	1		
13.075.0428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		901.503.619						
13.075.0428.1044	CONSTR.REF.AMPL.ADAPT.PROPRIOS SECRETARIA	1	95.000.000			3.525.000	91.475.000		
13.075.0428.1216	MUNICIPALIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE	1	20.000.000						20.000 000
13.075.0428.1400	INOVACOES NO ENSINO BASICO	1	5.394.000			4.657.950	736.050		
		7	12.586.000			10.868 550	1.717.450		
13.075.0428.2075	ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	1	31.874.873	31.874.873					
		5	310.000.010	50.000.000		160.015.536	62.153.151	231.309	37.600.014
13.075.0428.2078	ASSIST.SUPLETIVA CONTROLE DOENCAS TRANSM	1	4.783.656	283.655		4.500 000	1		
13.075.0428.2126	ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1	205.691.533	85.619.901		120.071 628	4		
13.075.0428.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	35.102.371			24.911.425	10.190.946		
13.075.0428.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS	1	180.104.572			180 104.572			
13.075.0428.2921	SERVICO DE RESGATE E EMERGENCIA	1	966.604			966 602	2		
13.075.0430	VIGILANCIA SANITARIA		3.692.974						
13.075.0430.2083	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA	1	3.692.974	2.707.050		985.923	1		
13.075.0431	PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS		5.964.638						
13.075.0431.2093	PRODUCAO DE SUBSTANCIAS P/SAUDE PUBLICA	1	5.964.638			5.964.637	1		
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2.530.349						
15.081	ASSISTENCIA		2.530.349						
15.081.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2.530.349						
15.081.0486.2086	ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS	1	2.530.349	2.342.835		187.514			
SUBTOTAL		1	1.338.310.566	635.319.853	8.092.000	582.687.625	92.211.076	8	20.000.004
		3	36.607.981	122.663		25.773.947	10.711.371		
		5	310.000.010	50.000.000		160.015.536	62.153.151	231.309	37.600.014
		7	12.586.000			10.868.550	1.717.450		
TOTAL			1.697.504.557	685.442.516	8.092.000	779.345.658	166.793.048	231.317	57.600.018

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DE' ESA

09000-SECRETARIA DA SAUDE

09001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

204
6756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		457.703.616						
13.075	*SAUDE*		457.703.616						
13.075.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		138.933.263						
13.075.0021.2172	*EXAMES E INSPECOES MEDICAS* REALIZAR E SUPERVISIONAR A CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS A FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DE TODAS AS SECRETARIAS DE ESTADO.	1	5.250.059	5.208.886		41.173			
13.075.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL* EXECUTAR AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, RELATIVOS A PESSOAL, FINANÇAS, SERVIÇOS GERAIS, E COMUNICAÇÃO. -MANTER O PROGRAMA PARA MÉDICOS RESIDENTES E OUTROS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES, PRESENTES E FUTURAS, DE ATENDIMENTO DE SAÚDE.	1	115.248.566	49.727.935	8.092.000	57.428.628	1	1	1
13.075.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* MANTER EM CONDIÇÕES DE USO, REPARANDO E CONSERVANDO OS IMÓVEIS PÚBLICOS ONDE ESTÃO INSTALADAS A SEDE DA SECRETARIA, DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS, QUE ABRANGEM UMA ÁREA DE, APROXIMADAMENTE 9.000M2.	1	17.075.421			17.075.419	1	1	
13.075.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREEDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO SUAS NESCESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	1	1.359.217	922.704		436.512	1		
13.075.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
13.075.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO* EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTIMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.	1	1			1			
13.075.0024	*INFORMATICA*		20.060.853						
13.075.0024.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE. -CAPACITAR OS SERVIDORES PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA. -ATUALIZAR PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SOFTWARES COMERCIAIS E DE SAÚDE. -DESENVOLVER E MANTER OS SISTEMAS INFORMATIZADOS.	1	20.060.853			20.060.852	1		
13.075.0055	*PESQUISA APLICADA*		13.158						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAUDE
09001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13.075.0055.2090	*EST.E PESQUISAS INTERESSE SAUDE PUBLICA* REALIZAR PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS NO CAMPO DA SAÚDE COLETIVA, SEGUNDO DEMANDA DOS DIFERENTES NÍVEIS DESTA PASTA. -ATUALIZAR, DIVULGAR E DESENVOLVER PESSOAL NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. -CONTINUAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EDITORIAL DOS INSTITUTOS DE SAÚDE.	1	13.158			13.157	1		
13.075.0428	*ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA*		298.696.341						
13.075.0428.1044	*CONSTR.REF.AMPL.ADAPT.PROPRIOS SECRETARIA* DAR PROSSEGUIMENTO ÀS OBRAS JÁ INICIADAS NA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR.	1	85.000.000				85.000.000		
13.075.0428.2075	*ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE*	1	3.248.399	3.248.399					
	OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATENDIMENTOS SECUNDÁRIOS,TERCIÁRIOS E ATÉ QUATERNÁRIO, BEM COMO DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS.	5	162.189.085	50.000.000		39.961.841	47.227.243	1	25.000.000
13.075.0428.2126	*ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR* DAR COBERTURA A POPULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS BÁSICOS E CONSULTAS MÉDICAS, COM UMA MÉDIA DE 314.000 PACIENTE ANO; REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICOS, ATRAVÉS DE EXAMES E DE DIAGNOSE, FUNDAMENTAIS A SAÚDE DA MULHER.	1	22.214.850	19.377.722		2.837.127	1		
13.075.0428.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDADES LABOTERÁPICAS DO SETOR.	3	14.873.063			14.873.062	1		
13.075.0428.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS* POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MEDICAMENTOS. -ATENDER O PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E OUTROS MEDICAMENTOS PARA PACIENTES.	1	11.170.944			11.170.944			
SUBTOTAL		1	280.641.468	78.485.646	8.092.000	109.063.813	85.000.006	2	1
		3	14.873.063			14.873.062	1		
		5	162.189.085	50.000.000		39.961.841	47.227.243	1	25.000.000
TOTAL			457.703.616	128.485.646	8.092.000	163.898.716	132.227.250	3	25.000.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

205
675
C

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAUDE

09002-COORDENADORIA DE SAUDE DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		386.789.390						
13.075	*SAUDE*		386.789.390						
13.075.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		210.338.333						
13.075.0021.2197	*ADMINIST.E MANUTENCAO SISTEMA DE SAUDE*	1	191.993.724	187.159.761		4.833.960	1	1	1
	DAR APOIO E SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES DE SAÚDE E AS AÇÕES DE ORDEM ADMINISTRATIVA, PARA FACILITAR A NORMAL E RACIONAL EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.								
13.075.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	17.249.874			17.249.872	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE SUAS UNIDADES.								
13.075.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	1.094.735			1.094.734	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA.								
13.075.0428	*ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA*		176.451.057						
13.075.0428.1044	*CONSTR.REF.AMPL.ADAPT.PROPRIOS SECRETARIA*	1	2.500.000			25.000	2.475.000		
	PROSSEGUIR E CONCLUIR OBRAS, BEM COMO, ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO.								
13.075.0428.1216	*MUNICIPALIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE*	1	11.920.000						11.920.000
	REPASSAR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS PARA DAR PROSSEGUIMENTO À CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPALIZADAS.								
13.075.0428.2075	*AT. [illegible]DADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE*	1	12	12					
	OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATENDIMENTOS SECUNDÁRIOS,TERCIÁRIOS E ATÉ QUATERNÁRIO, BEM COMO DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS.	5	67.450.211			52.536.737	5.292.335	21 127	9.600 012
13.075.0428.2126	*ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR*	1	30.205.053			30.205.052	1		
	DAR COBERTURA A POPULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS BÁSICOS, QUAIS SEJAM: CONSULTAS MÉDICAS,ODONTOLÓGICO, AMBULATORIAL, SAÚDE BUCAL, OFTALMOLÓGICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, INCLUSIVE PARA UNIDADES DA HEMORREDE E DISTRIBUIÇAO DE ÓRTESES E PRÓTESES E BOLSAS DE OSTOMIA.								
13.075.0428.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	20.186.807			9.998 872	10.187.935		
	COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDADES LABOTERÁPICAS DO SETOR.								
13.075.0428.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS*	1	44.040.471			44.040.471			
	POSSIBILITAR O FORNECIMENTO 548 REFEIÇÕES/ANO AOS PACIENTES DOS HOSPITAIS PRÓPRIOS,SERVIDORES E CRIANÇAS DOS CCI'S.								
	ADQUIRIR MEDICAMENTOS, INCLUSIVE AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS MU-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE / PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAUDE
09002-COORDENADORIA DE SAUDE DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	NICÍPIOS DE ATÉ 100.000 HABITANTES.								
13.075.0428.2921	*SERVICO DE RESGATE E EMERGENCIA* RESGATAR VÍTIMAS DE ACIDENTES, DENTRO DA ÁREA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DO GRUPO DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS DE SAÚDE.	1	148.503			148.502	1		
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		1.569.499						
15.081	*ASSISTENCIA*		1.569.499						
15.081.0486	*ASSISTENCIA SOCIAL GERAL*		1.569.499						
15.081.0486.2086	*ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS* CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSE-NIANOS,CONDICIONANDO A ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE, E FORNECER ALIMENTAÇÃO A FILHOS DE PORTADORES DE HANSENIASE.	1	1.569.499	1.569.498		1			
SUBTOTAL		1	300.721.871	188.729.271		97.597.592	2.475.005	2	11.920.001
		3	20.186.807			9.998.872	10.187.935		
		5	67.450.211			52.536.737	5.292.335	21.127	9.600.012
TOTAL			388.358.889	188.729.271		160.133.201	17.955.275	21.129	21.520.013

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DE' 'ESA

09000-SECRETARIA DA SAUDE

09006-COORD.SAUDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

ES 206
PROC. 6756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		699.200.689						
13.075	*SAUDE*		699.200.689						
13.075.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		363.068.359						
13.075.0021.2197	*ADMINIST.E MANUTENCAO SISTEMA DE SAUDE* APOIAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE DA GRANDE SAO PAULO. -EFETUAR PAGAMENTO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	1	274.266.285	241.814.270		32.452.012	1	1	1
13.075.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* MANTER AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO.	1	86.694.024			86.694 022	1	1	
13.075.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* MANTER A FROTA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO.	1	2.108.050			2.108.049	1		
13.075.0055	*PESQUISA APLICADA*		84.186						
13 075.0055.2090	*EST.E PESQUISAS INTERESSE SAUDE PUBLICA* DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS, VISANDO CONTRIBUIR COM O APRIMORAMENTO DO NÍVEL EXECUTOR DO SISTEMA DE SAÚDE.	1	84.186			84 185	1		
13.075.0428	*ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA*		336.048.144						
13.075.0428 1044	*CONSTR.REF.AMPL.ADAPT.PROPRIOS SECRETARIA* AMPLIAR E ADAPTAR A REDE FÍSICA NA GRANDE SÃO PAULO.	1	7.500.000			3.500.000	4.000 000		
13.075.0428.1216	*MUNICIPALIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE* REPASSAR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA DAR PROSSEGUIMENTO À CONSTRUÇÃO, REORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPALIZA- DAS.	1	8.080.000						8 080.000
13.075.0428.2075	*ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE*	1	28.626.462	28.626.462					
	OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATENDIMENTOS SECUNDÁRIOS,TERCIÁRIOS E ATÉ QUATERNÁRIO, BEM COMO DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS.	5	77.443.754			66.933.574	7.300.000	210.180	3.000.000
13.075.0428.2126	*ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR* DAR COBERTURA ASSISTÊNCIAL ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA GRANDE SÃO PAULO.	1	112.941.480	37.751.661		75.189.818	1		
13.075.0428.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDADES LABOTERÁPICAS DO SETOR.	3	42.501			39.491	3.010		
13.075.0428.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS* FORNECER REFEIÇÕES À PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DE UNIDADES DE SAÚDE DA GRANDE SAO PAULO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS PELOS PROGRAMAS DE SAÚDE.	1	100 595.846			100 595.846			
13.075.0428.2921	*SERVICO DE RESGATE E EMERGENCIA* RESGATAR VÍTIMAS DE ACIDENTES NA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO,DENTRO DA ÁREA DE ATENDIMEN-	1	818.101			818.100	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE / PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAUDE
09006-COORD.SAUDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	TO PRÉ HOSPITALAR DO GRUPO DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS DE SAÚDE.								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		946.676						
15.081	*ASSISTENCIA*		946.676						
15.081.0486	*ASSISTENCIA SOCIAL GERAL*		946.676						
15.081.0486.2086	*ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS* CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSE-NIANOS,CONDICIONANDO A ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE, E FORNECER ALIMENTAÇÃO A FILHOS DE PORTADORES DE HANSENIASE.	1	946.676	759.164		187.512			
SUBTOTAL		1	622.661.110	308.951.557		301.629.544	4.000.006	2	8.080.001
		3	42.501			39.491	3.010		
		5	77.443.754			66.933.574	7.300.000	210.180	3.000.000
TOTAL			700.147.365	308.951.557		368.602.609	11.303.016	210.182	11.080.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAUDE

09007-COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

FLS. Nº 207
PROC. 675
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		151.280.513						
13.075	*SAUDE*		151.280.513						
13.075.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		44.676.571						
13.075.0021.2089	*ADMINISTRACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA*	1	29.103.815	27.657.983		1.445.829	1	1	1
	ADMINISTRAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO DAS UNIDADES DA COORDENAÇAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA.								
13.075.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	15.315.791			15.315.789	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DOS INSTITUTOS DE PESQUISA EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO.								
13.075.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	256.965			256.964	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA COORDENAÇAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA.								
13.075.0055	*PESQUISA APLICADA*		2.762.605						
13.075.0055.2090	*EST.E PESQUISAS INTERESSE SAUDE PUBLICA*	1	1.256.995			1.256.994	1		
	ESTUDAR E PESQUISAR O DESENVOLVIMENTO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA, NAS ÁREAS DE ESTUDOS E CONTROLE DE MEDICAMENTOS, NOS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE SANTO ANDRÉ,SANTOS,SOROCABA,CAMPINAS,RIBEIRAO PRETO E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO; DA REAÇAO IMUNE CELULAR E PROTEÇAO CONTRA AMOSTRAS DE VÍRUS RÁBICOS E ADAPTAR A TECNOLOGIA DA REAÇAO DE CADEIA DE POLIMERASE E REAGENTES DO SETOR BIOTÉRIO.								
13.075.0055.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	1.505.610	122.663		862.522	520.425		
	COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, POSSIBILITANDO O INCREMENTO EM PESQUISA DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA.								
13.075.0058	*TESTES E ANALISE DE QUALIDADE*		3.875.648						
13.075.0058.2091	*APOIO LABORATORIAL - DIAGNOSTICO*	1	3.875.648			3.875.647	1		
	DAR ATENDIMENTO A DEMANDA DE APOIO LABORATORIAL PARA ATENDER PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA ATRAVÉS DE LABORATÓRIOS DE REFERÊNCIA.								
13.075.0428	*ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA*		90.308.077						
13.075.0428.1400	*INOVACOES NO ENSINO BASICO*	1	5.394.000			4.657.950	736.050		
	REESTRUTURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE AO ESCOLAR, DE FORMA INTEGRADA À DESCENTRALIZAÇÃO IMPLANTADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BIRD E DO TESOURO DO ESTADO.	7	12.586.000			10.868.550	1.717.450		
13.075.0428.2075	*ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE*	5	2.916.960			583.384	2.333.573	1	2
	OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATEN-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE - PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAUDE

09007-COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
	DIMENTOS SECUNDÁRIOS,TERCIÁRIOS E ATÉ QUATER-NÁRIO.								
13.075.0428.2078	*ASSIST.SUPLETIVA CONTROLE DOENCAS TRANSM*	1	4.783.656	283.655		4.500.000	1		
	POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VA-CINAÇÃO DA FEBRE AMARELA, ALÉM DA VACINAÇÃO DE ROTINA.								
13.075.0428.2126	*ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR*	1	40.330.150	28.490.518		11.839.631	1		
	DAR COBERTURA A POPULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS BÁSICOS E CONSULTAS MÉDICAS.								
13.075.0428.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS*	1	24.297.311			24.297.311			
	POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MEDICAMENTOS.								
	-ADQUIRIR IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS, E MEDI-CAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATA-MENTO-AIDS.								
13.075.0430	*VIGILANCIA SANITARIA*		3.692.974						
13.075.0430.2083	*FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA*	1	3.692.974	2.707.050		985.923	1		
	FISCALIZAR O CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ÊNFASE NA SAÚDE DO TRABALHADOR,REDUZIR OS ACIDENTES, CONTROLAR A PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DE INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS, CONTROLAR O RISCO DE TRANSFUSÕES COM INCOMPATIBILIDADE SANGUINEA.								
13.075.0431	*PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS*		5.964.638						
13.075.0431.2093	*PRODUCAO DE SUBSTANCIAS P/SAUDE PUBLICA*	1	5.964.638			5.964.637	1		
	PRODUZIR SUBSTÂNCIAS PARA PRODUÇÃO DE SOROS E VACINAS DESTINADAS A ATENDER O PROGRAMA NA-CIONAL DE IMUNIZAÇÃO.								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		14.174						
15.081	*ASSISTENCIA*		14.174						
15.081.0486	*ASSISTENCIA SOCIAL GERAL*		14.174						
15.081.0486.2086	*ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS*	1	14.174	14.173		1			
	DAR ASSITÊNCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS, CONDI-CIONANDO A UTILIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA, E FORNECER ALIMENTOS A FILHOS DE PORTADORES DE HANSENIASE.								
SUBTOTAL		1	134.286.117	59.153.379		74.396.676	736.059	2	1
		3	1.505.610	122.663		862.522	520.425		
		5	2.916.960			583.384	2.333.573	1	2
		7	12.586.000			10.868.550	1.717.450		
TOTAL			151.294.687	59.276.042		86.711.132	5.307.507	3	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

09.55 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- efetuar o combate a vetores biológicos e hospedeiros intermediários,visando o controle ou erradicação de endemias;
- oferecer os dados técnicos necessários à permanente atualização da legislação relativa ao controle das endemias;
- propor normas técnicas, efetuar treinamento, estudos, pesquisas e fornecer informações adequadas à atuação da rede de unidades sanitárias, no campo de saneamento ambiental;
- prestar assistência tecnológica, no campo de sua atuação, aos órgãos da Secretaria da Saúde; e
- executar outras atividades de saneamento ambiental, de interesse da saúde pública.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

232 de 17/04/70 - Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica, da Superintendência de Saneamento Ambiental-SUSAM.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

5.992 de 16/04/75 - Altera a denominação e transfere atribuições da Superintendência de Saneamento Ambiental-SUSAM, e dá providências correlatas.
39.125 de 30/08/94 - Aprova o Regulamento da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE / PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAUDE
09055-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		25.894.723						
13.075	*SAUDE*		25.894.723						
13.075.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		20.128.987						
13.075.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	18.601.479	15.359.152	1	3.242.323	1	1	1
	ELABORAR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS, EXECUTAR E CONTROLAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CAPTAR RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM PLANOS, PROGRAMAS TÉCNICOS, PROJETOS E PESQUISAS, MANTER O SISTEMA DE INFORMAÇOES TÉCNICAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA. - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	4	170.000			170.000			
13.075.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	642.403			642.402		1	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS RECURSOS MATERIAIS E DO PATRIMÔNIO DA AUTARQUIA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE EM CONSONÂNCIA COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS. - MANTER OS IMÓVEIS DA AUTARQUIA (17 PRÓPRIOS,14 ALUGADOS E 10 CEDIDOS).	4	397.700			397.700			
13.075.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	48.465			48.464	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA.	4	2.300			2.300			
13.075.0021.2864	*INFORMATICA*	1	266.639			266.638	1		
	AGILIZAR, RACIONALIZAR E APRIMORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇOES PARA TOMADA DE DECISÕES GERENCIAIS E OPERACIONAIS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA DA AUTARQUIA. - PROMOVER TREINAMENTOS. - INSTALAR, MANTER E CONTROLAR REDE DE INFORMÁTICA.								
13.075 0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
13.075.0055	*PESQUISA APLICADA*		115.649						
13.075.0055.2800	*EST.E PESQUISAS INTERESSE SAUDE PUBLICA*	1	115.649			115.648	1		
	REALIZAR ISOLADAMENTE OU EM COLABORAÇÃO COM OUTRAS INSTITUÍÇÕES DE PESQUISA, PROJETOS DE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAUDE

09055-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

FLS. Nº 2071
Proc. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	PESQUISA CIENTÍFICA, PARA SUBSIDIAR AS DECISOES SOBRE A ORIENTAÇAO DE CONDUTAS PARA CONTROLE DE ENDEMIAS. - MANTER INSETÁRIOS DESTINADOS A PESQUISAS. - MANTER E DESENVOLVER NOVOS PROJETOS DE PESQUISA.								
13.075.0429	*CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS*		5.650.087						
13.075.0429.1058	*OBRAS DA SUCEN* CONSTRUIR, REFORMAR E ADAPTAR AS INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA.	1	1				1		
13.075.0429.2099	*CONTR.PORT.VETORES E HOSP.INTERMEDIARIOS*	1	5.382.631			5.382.629	1		1
	EFETUAR O CONTROLE OU ERRADICAÇÃO DAS ENDEMIAS, VEÍCULADAS POR VETORES E/OU HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS. MANTER O PROGRAMA DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS, PARA DIAGNÓSTICO E ORIENTAÇAO TÉCNICA RELATIVOS A INFESTAÇAO POR ARTRÓPODES NOCIVOS E ROEDORES. - REALIZAR UM NÚMERO MAIOR DE VISITAS E EXAMES, PARA CONTROLE DE ENDEMIAS.	4	267.455			267.455			
SUBTOTAL		1	25.057.268	15.359.152	1	9.698.105	6	2	2
		4	837.455			837.455			
TOTAL			25.894.723	15.359.152	1	10.535.560	6	2	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09055-SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN

Valores emM R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			25.894.714
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		43.200	
1610.00.00	Serviços Comerciais	43.200		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.057.259	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	25.057.259		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		794.225	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	720.000		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	23.374		
1990.00.00	Receitas Diversas	50.851		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	9		
TATOL				25.894.723

FLS. 210
PROC. 0756

09.56 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA U[illegible]

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e de escolas superiores de currículos relacionados com as ciências da Saúde;
- servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais que atuam na assistência médico-hospitalar;
- proporcionar meios para o desenvolvimento de pesquisas científicas; e
- prestar assistência médico-hospitalar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS Nºs:

3.274 de 23/12/55 -	Institui em entidade autárquica o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, e dá outras providências.
9.233 de 11/01/66 -	Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica, da Universidade de Ribeirão Preto.

DECRETOS Nºs:

13.297 de 05/03/79 -	Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
20.273 de 28/12/82 -	Altera dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
25.233 de 20/05/86 -	Dá nova redação ao artigo 7º do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para incluir entre os membros do Conselho Deliberativo um representante dos servidores da Autarquia.
28.128 de 20/01/88 -	Inclui dispositivos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
35.516 de 19/08/92 -	Inclui e altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
37.639 de 08/10/93 -	Altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE - PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAUDE

09056-HOSP.DAS CLINICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		64.174.195						
13.075	*SAUDE*		64.174.195						
13.075.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		50.295.785						
13.075.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	43.859.259	35.369.806	621.000	7.868.450	1	1	1
	DESENVOLVER AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE APOIO NAS ÁREAS, ATRAVÉS DE DESPESAS COM DIÁRIAS, TRANSPORTES E TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA MÉDICA.	4	382.346	382.346					
13.075.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	4.325.246			4.325.244	1	1	
	DAR SUPORTE FUNCIONAL NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS, A FIM DE MANTÊ-LOS DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA.								
13.075.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	75.783			75.782	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS EXISTENTES NA ENTIDADE.								
13.075.0021.2864	*INFORMATICA*	1	1.653.150			1.653.149	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA AUTARQUIA.								
	- PROPICIAR TREINAMENTO AOS SERVIDORES, COM O OBJETIVO DE AGILIZAR AS ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES E DE APOIO ADMINISTRATIVO.								
13.075.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0428	*ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA*		13.878.410						
13.075.0428.1021	*HOSPITAL DE ENSINO E PESQUISA*	1	500.000				500.000		
	EXECUTAR REFORMAS NAS INSTALACÕES EXISTENTES E DOTAR O HEMOCENTRO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EXECUTAR SUAS ATIVIDADES.								
13.075.0428.1322	*CONSTRUCAO E INSTALACAO UNID.EMERGENCIA*	1	1				1		
	DOTAR A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO, AFIM DE QUE POSSA DESENVOLVER SEUS OBJETIVOS.								
13.075.0428.2049	*ASSISTENCIA HOSPITALAR GERAL*	1	13.378.409			13.378.408	1		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR À POPULAÇÃO; PROPICIAR MEIOS PARA O ENSINO E A PESQUISA NO CAMPO DE MEDICINA, ENFERMAGEM E ÁREAS CORRELATAS.								
SUBTOTAL		1	63.791.849	35.369.806	621.000	27.301.034	500.006	2	1
		4	382.346	382.346					
TOTAL			64.174.195	35.752.152	621.000	27.301.034	500.006	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
09056-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE .D. DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			63.394.186
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		17.936	
1610.00.00	Serviços Comerciais	14.529		
1690.00.00	Demais Serviços	3.407		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		63.011.840	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	63.011.840		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		364.410	
1990.00.00	Receitas Diversas	364.410		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			780.009
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		780.009	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	780.009		
TOTAL				64.174.195

FLS. N. 211
PROC. 675C

09.57 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MF"'CINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina da USP e de escolas superiores com currículos relacionados com as Ciências da Saúde;
- servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais relacionados com a assistência médico-hospitalar; e
- prestar assistência médico-hospitalar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

9.720 de 20/04/77 -	Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
12.287 de 18/09/78 -	Altera o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
19.765 de 18/10/82 -	Altera o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977
22.313 de 03/05/84 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
23.426 de 30/04/85 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
25.394 de 19/06/86 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
38.911 de 18/07/94 -	Altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAUDE

09057-HOSP. DAS CLINICAS DA FAC.DE MED.DA USP

FLS. 212
PROC. 6756
Q

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		263.110.440						
13.075	*SAUDE*		263.110.440						
13.075.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		171.642.807						
13.075.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	137.053.274	126.940.376	748.000	9.364.895	1	1	1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.	4	1.424.304	1.424.304					
	- PROPICIAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA A 790 MÉDICOS RESIDENTES.								
13.075.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	26.607.540			26.607.538	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, PARA O PERFEITO ESTADO DE CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
13.075.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	181.545			181.544	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA.								
13.075.0021.2864	*INFORMATICA*	1	6.376.143			6.376.142	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA AUTARQUIA, ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMAS IMPLANTADOS EM EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, POR REDE ABERTA E INTEGRADA DE INFORMAÇOES, BEM COMO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OUTROS SISTEMAS JÁ IMPLANTADOS.								
13.075.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO AS ATIVIDADES VOLTATADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0428	*ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA*		91.467.633						
13.075.0428.1020	*HOSP.DAS CLINICAS DA USP - OBRAS E INST.*	1	14.500.000			3.200.000	11.300 000		
	READEQUAR, MODERNIZAR, ADAPTAR, INSTALAR E AMPLIAR ÁREAS FÍSICAS DO COMPLEXO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS.	7	20				20		
13.075.0428.1479	*REEQUIPAMENTO DO COMPLEXO HC-USP*	1	1.500.000				1.500 000		
	DAR CONTINUIDADE AO PLANO DE REEQUIPAMENTO DO COMPLEXO HCFMUSP, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO, REPOSIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À ATUALIZAÇAO TECNOLÓGICA E OFERTA DE MELHORES CONDIÇOES DE SERVIÇOS								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE - PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAUDE
09057-HOSP. DAS CLINICAS DA FAC.DE MED.DA USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.075.0428.2047	*ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR* PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E SANITÁRIA PREVENTIVA, RECUPERADORA E REABILITADORA; DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA DA SAÚDE (INCLUSIVE NÃO MÉDICOS) E DE PESQUISA CLÍNICA E EXPERIMENTAL; PRODUZIR MEDICAMENTOS, PRÓTESES, BIOENGENHARIA E SERVIÇOS DE SUPORTE NA ÁREA MÉDICA.	1	75.467.613			75.467.612	1		
SUBTOTAL		1	261.686.116	126.940.376	748.000	121.197.732	12.800.005	2	1
		4	1.424.304	1.424.304					
		7	20				20		
TOTAL			263.110.440	128.364.680	748.000	121.197.732	12.800.025	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09057-HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAU

213
E756
e

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			249.736.412
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		156.719	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	70.776		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	85.943		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		54.037	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	54.037		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.324	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	774		
1690.00.00	Demais Serviços	1.550		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		248.312.138	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	248.312.118		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.211.194	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	6.747		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	109.789		
1990.00.00	Receitas Diversas	1.094.658		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			13.374.028
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		13.374.008	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	13.374.008		
TOTAL				263.110.440

09.58 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL-IAMSPE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência médica e hospitalar aos seus contribuintes e beneficiários;
- incentivar o ensino, a pesquisa e o aperfeiçoamento no campo da medicina, a fim de manter elevado o seu padrão assistencial;
- proporcionar condições de aperfeiçoamento técnico-científico aos seus servidores, a fim de elevar o nível de ensino a ser ministrado pelo IAMSPE; e
- promover campanhas de saúde pública que beneficiem, diretamente, os servidores públicos estaduais e, facultativamente, participar de outras que beneficiem a população em geral.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS.:

1.856 de 28/10/52 - Cria no Instituto de Previdência do Estado, como entidade autárquica, o Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado, DAMPSE, e dá outras providências.

9.323 de 11/05/66 - Dispõe sobre o Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado que passa a denominar-se Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

257 de 29/05/70 - Dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE.

DECRETO ESTADUAL Nº:

52.474 de 25/06/70 - Aprova o regulamento de adaptação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE ao Decreto-Lei nº 257, de 29 de maio de 1970.

FLS. Nº 214
PROC. 675/96

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAUDE
09058-INST.ASSIST.MED.AO SERV.PUBLICO-IAMSPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		160.358.462						
13.075	*SAUDE*		160.358.462						
13.075.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		36.557.347						
13.075.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	2			2			
	REESTRUTURAR E ORGANIZAR AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, PROPICIANDO O PLANEJAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DIRECIONADAS PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, BUSCANDO A INTER-RELAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE MODO A ACELERAR A TRAMITAÇÃO BUROCRÁTICA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PERMITINDO UM PRONTO ATENDIMENTO À ATIVIDADE-FIM.	4	18.428.520	10.575.601	694.000	6.921.417	237.500	1	1
13.075.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	4	15.531.442			15.531.439	1	1	1
	DESENVOLVER AS AÇÕES NECESSÁRIAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA. - ADOTAR MEDIDAS QUE VIABILIZEM O ESTOQUE COM REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE MATERIAIS PARA A SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS E ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS.								
13.075.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	4	512.504			312.504	200.000		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MEMSMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. - ADEQUAR A FROTA PARA DAR SUPORTE AO HOSPITAL, COM A SUBSTITUIÇÃO DE 05 AMBULÂNCIAS.								
13.075.0021.2864	*INFORMATICA*	4	2.084.878			1.784.878	300.000		
	DESENVOLVER PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE REDE DE MICROCOMPUTADORES COM A FINALIDADE DE OTIMIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES 'ON-LINE' PARA AS ÁREAS ENVOLVIDAS. - AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA FAZER FACE ÀS ETAPAS DO PROJETO.								
13.075.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	4	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0428	*ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA*		123.801.115						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE, PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAUDE
09058-INST.ASSIST.MED.AO SERV.PUBLICO-IAMSPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
13.075.0428.1104	*HOSP.SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL - OBRAS*	4	12.208.534				12.208.534		
	DESENVOLVER OS VÁRIOS PROJETOS DE OBRAS E REFORMAS DO HOSPITAL, COM VISTAS A RECUPERAR A CAPACIDADE TOTAL INSTALADA, HOJE REDUZIDA PARA A METADE, EM FUNÇÃO DAS REFORMAS QUE DESATIVARAM 50% DOS LEITOS. MODERNIZAR E READEQUAR A ÁREA FÍSICA DO HOSPITAL, PROPICIANDO A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E A REINSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS.	7	20				20		
13.075.0428.2185	*ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR PROPRIA*	4	82.156.689	48.998.200		30.056.995	3.101.494		
	PRESTAR SERVIÇOS NAS DIVERSAS ÁREAS DE SAÚDE POR PROFISSIONAIS DAS RESPECTIVAS ÁREAS ENVOLVIDAS, EM AMBIENTE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DOMICILIAR, A NÍVEL DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, BEM COMO PROMOVER ENSINO E PESQUISA A NÍVEL DE APRIMORAMENTO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO. - GARANTIR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR AOS BENEFICIÁRIOS DO HOSPITAL.								
13.075.0428.2186	*ASSIST.MEDICA E HOSPITALAR POR TERCEIROS*	4	15.258.358	3.003.721		11.954.636	300.001		
	PRESTAR SERVICOS MÉDICO-HOSPITALARES ATRAVÉS DE CONVÊNIOS NA CAPITAL E NO INTERIOR E EM OUTROS ESTADOS; ADMINISTRAR OS CENTROS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL-CEAMA'S;COORDENAR A ASSISTÊNCIA AO MENOR EXCEPCIONAL, AS ATIVIDADES DE ÓRTESE E PRÓTESE E DESENVOLVER NÚCLEOS DE ATIVIDADE DE MEDICINA PREVENTIVA E DE REABILITAÇÃO.								
13.075.0428.2807	*INTERIORIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA*	4	14.177.514			14.177.513	1		
	MELHORAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES DO SETOR DE SAÚDE, NO INTERIOR DO ESTADO PRIORIZANDO AS ENTIDADES BENEFICENTES/FILANTRÓPICAS.								
SUBTOTAL		1	2			2			
		4	160.358.440	62.577.522	694.000	80.739.383	16.347.531	2	2
		7	20				20		
TOTAL			160.358.462	62.577.522	694.000	80.739.385	16.347.551	2	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

FLS. N.o 215
PROC. 6756
e

QUADRO C

09058-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			160.358.442
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		147.444.674	
1210.00.00	Contribuições Sociais	147.444.674		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.728.904	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.728.904		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.396.572	
1650.00.00	Serviços hospitalares	10.246.572		
1690.00.00	Demais Serviços	150.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	2		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		788.290	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	150.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	20		
1990.00.00	Receitas Diversas	638.270		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			20
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
TOTAL				160.358.462

09.45 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-F' 'P

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- fabricar, adquirir e fornecer medicamentos e outros produtos de interesse de saúde pública aos órgãos de saúde pública e de assistência social do Estado, a outras entidades públicas, a entidades fechadas de previdência privada, bem como a particulares que prestam assistência médica à população;
- proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados nas profissões relacionadas com as suas atividades; e
- colaborar com os órgãos de saúde pública e de assistência social estaduais, federais ou municipais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

10.071 de 10/04/68 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação para o Remédio Popular.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.470 de 17/06/70 - Aprova o Estatuto da Fundação para o Remédio Popular.
13.195 de 30/01/79 - Altera redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970.
19.207 de 04/08/82 - Altera redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970, e modificado pelo Decreto nº 13.195, de 30 de janeiro de 1979.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DE[illegible]ESA

09000-SECRETARIA DA SAUDE

09045-FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR

FLS [illegible]216
PROC. 6756
e

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		100.000.001						
13.075	*SAUDE*		100.000.001						
13.075.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		29.003.503						
13.075.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	1			1			
	EXECUTAR AUDITORIA DE QUALIDADE, IMPLANTAR O PROJETO DE ADEQUAÇAO DOS PROCESSOS E OBTER O CERTIFICADO DA ISO 9000,MELHORAR A EFICIÊNCIA INTERNA DA FURP OBJETIVANDO POLITICA DE REDUÇÃO DE CUSTOS, PROCURA CONTÍNUA DE MATERIAS PRIMAS DE QUALIDADE COM PREÇOS MAIS COMPETITIVOS E BUSCA DE NOVOS FORNECEDORES.	4	22.747.294	13.979.256		8.766.538			1.500
13.075.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	4	1.268.713			1.268.711	1	1	
	CONSERVAR OS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.								
13.075.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	4	3.952.661			3.232.661	720.000		
	MANTER E CONTROLAR A FROTA BEM COMO ADQUIRIR NOVOS VEICULOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE E TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS.								
13.075.0021.2864	*INFORMATICA*	4	1.034.833			654.833	380.000		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.								
13.075.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	4	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0431	*PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS*		70.996.498						
13.075.0431.2097	*FABRIC.MED.OUTROS PROD.INTER.SAUDE PUBLICA*	4	70.996.498	1		57.097.997	13.898.500		
	IMPLANTAR O PLANO DIRETOR, QUE COMPREENDERÁ REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE UNIDADES PRODUTIVAS.								
SUBTOTAL		1	1			1			
		4	100.000.000	13.979.257		71.020.741	14.998.501	1	1.500
TOTAL			100.000.001	13.979.257		71.020.742	14.998.501	1	1.500

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09045-FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			100.000.001
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.000.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.000.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		95.000.000	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	95.000.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	1		
TOTAL				100.000.001

217
6756

09.46 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- realizar estudos, pesquisas e experiências em cancerologia;
- promover a formação de cancerologistas e o treinamento de técnicos especializados;
- identificar e prevenir fatores cancerígenos, químicos, físicos ou biológicos; e
- divulgar ensinamentos essenciais sobre cancerologia entre os profissionais de medicina e outros ligados à área de saúde, bem como junto ao público.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

195 de 25/04/74 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação denominada "Centro de Pesquisa de Oncologia".
5.274 de 02/09/86 - Introduz alterações na Lei nº 195, de 25 de abril de 1974, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação "Centro de Pesquisa de Oncologia".

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

26.473 de 16/12/86 - Aprova os Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo.
32.510 de 30/10/90 - Aprova alterações dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo.
40.411 de 29/05/95 - Altera dispositivo dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 26.473, de 16 de dezembro de 1986.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE / PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAUDE
09046-FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		5.093.571						
13.075	*SAUDE*		5.093.571						
13.075.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		4.753.414						
13.075.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	4.175.822	4.003.759		172.060	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOL-VIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇAO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRA-MAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO EXECU-TAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	358.377			358.377			
13.075.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	154.946			154.944	1	1	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO EM PERFEITAS CONDI-ÇÕES DE USO, DE SEGURANCA, DE HIGIENE E LIM-PEZA, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECOR-RENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
13.075.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	9.123			9.123			
	ADMINISTRAR OS SERVICOS DE TRANSPORTE, COM-PREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.								
13.075.0021.2864	*INFORMATICA*	1	55.145			55.145			
	-DESENVOLVER, MANTER E DAR SUPORTE AOS SISTE-MAS INFORMATIZADOS E GERENCIAR PROGRAMAS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS OU À IMPLANTAR. -ELABORAR E CONDUZIR PLANO DIRETOR DE INFOR-MÁTICA, ESTUDOS DE O&M E CONFECÇÃO DE ARTE FINAL DOS IMPRESSOS E FORMULÁRIOS NECESSÁ-RIOS PARA AS DIVERSAS ÁREAS, MEIO E FIM.								
13.075.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTA-DOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0055	*PESQUISA APLICADA*		340.157						
13.075.0055.1019	*OBRAS E INSTALACOES DA ONCOCENTRO*	1	2			1	1		
	DAR PROSSEGUIMENTO ÀS OBRAS DA PRIMEIRA ETAPA DO HOSPITAL DO CÂNCER, UMA VEZ QUE ESTE PRO-JETO É IMPRESCINDÍVEL PARA A GERAÇÃO DE RE-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAUDE

09046-FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO

P.S. Nº 218
PROC. 4756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.075.0055.2038	CEITA PRÓPRIA, ALÉM DE POSSIBILITAR A AMPLIA-ÇAO DA CAPACIDADE DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA FUNDAÇAO. *PROGRAMAS TECNICOS - CIENTIFICOS* REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS EM CANCEROLOGIA, PLANEJAR E EXECUTAR NOVOS MÉTODOS DE PESQUISA E DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO, PRESTAR ATENDI-MENTO AMBULATORIAL E LABORATORIAL, PROPORCIO-NAR A RECUPERAÇÀO SOCIAL DOS PACIENTES, TREI-NAR MÉDICOS E EQUIPES PARAMÉDICAS, IDENTIFI-CAR E PREVENIR FATORES CANCERÍGENOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS E DIVULGAR ENSINAMENTOS SOBRE CANCEROLOGIA.	1	200.001				200.001		
		4	140.154	1		140.153			
SUBTOTAL		1	4.595.040	4.003.759		391.274	200.004	2	1
		4	498.531	1		498.530			
TOTAL			5.093.571	4.003.760		889.804	200.004	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09046-FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.893.567
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		498.521	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	498.521		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.395.036	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	4.395.036		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10	
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			200.004
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.004	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	200.004		
TOTAL				5.093.571

09.47 - FUNDAÇÃO "PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO"

T.C. Fls. 219
Proc. 6756
e

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- realizar estudos, pesquisas e experiências em hematologia e hemoterapia;
- promover a formação de hematologistas e hemoterapeutas e treinamento de técnicos especializados;
- pesquisar novos métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento das moléstias hematológicas e das doenças correlatas;
- difundir as melhores técnicas para o diagnóstico das doenças do sangue, dos desvios das células do sangue, da imunomatologia e das reações imunológicas; e
- produzir e controlar a distribuição de hemoderivados básicos, tais como albumina, gamaglobulina, fator anti-hemofílico e concentrados de elementos figurados, segundo critérios pré-definidos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

3.415 de 22/06/82 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Hemocentro de São Paulo-FHSP.
6.880 de 06/06/90 - Dá nova redação a dispositivos da Lei 3.415, de 22 de junho de 1982.

DECRETO ESTADUAL Nº:

22.788 de 17/10/84 - Aprova os Estatutos da "Fundação Hemocentro de São Paulo-F.H.S.P".

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE - PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAUDE
09047-FUND.PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	*SAUDE E SANEAMENTO*		67.107.819						
13.075	*SAUDE*		67.107.819						
13.075.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		21.326.077						
13.075.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL* PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO,BEM COMO EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	17.444.634	16.226.000	1	1.218.630	1	1	1
13.075.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA FUNDAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA,DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS E A AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	4	2.702.997			2.688.296	14.700	1	
13.075.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA,SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.	4	653.982			520.128	133.854		
13.075.0021.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZACAO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO, QUANTO AOS ENCARGOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS.	4	524.463			403.827	120.636		
13.075.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO* EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE,SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL,BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.	4	1			1			
13.075.0431	*PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS*		45.781.742						
13.075.0431.1281	*OBRAS E INSTALACOES DA PRO-SANGUE* CONSTRUIR POLO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO À POPULACAO CARENTE DA GRANDE SÃO PAULO.	4	100.001			1	100.000		
13.075.0431.1332	*INSTALACAO DE POSTOS DE COLETA* AMPLIAR E REFORMAR OS POSTOS DE COLETA DOS HOSPITAIS PARA INCREMENTAR A CAPACIDADE DE	4	454.000			177.000	277 000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

220
6756

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAUDE
09047-FUND.PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.075.0431.2442	COLETA DE SANGUE, COM O OBJETIVO DE ATINGIR O ATENDIMENTO TOTAL DA DEMANDA. *PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE HEMODERIVADOS* COLETAR, PROCESSAR E DISTRIBUIR SANGUE E DERIVADOS AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS DA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO, EXECUTAR EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO ÂMBITO DA HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.	1	1			1			
		4	45.227.740	2.000.000		41.796.934	1.430.806		
SUBTOTAL		1	1			1			
		4	67.107.818	18.226.000	1	46.804.817	2.076.997	2	1
TOTAL			67.107.819	18.226.000	1	46.804.818	2.076.997	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
09047-FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO P' LO

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			60.600.011
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		600.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	600.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		60.000.000	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	60.000.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	1		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			6.507.808
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.507.808	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	6.507.808		
TOTAL				67.107.819

Fls. N.º 221
Proc. 6756

14.55 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- assegurar pensão mensal aos beneficiários de seus contribuintes, nos termos da legislação própria;
- administrar sistemas de previdência de grupos profissionais diferenciados;
- operar as Carteiras Predial, de Lazer e Bolsas de Estudo para seus contribuintes;
- assumir os encargos do pagamento de aposentados, reformados e pensionistas da Administração Estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição do Estado de São Paulo - de 09/07/35 - Cria o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

4.832 de 04/09/58 -	Dispõe sobre a substituição de regime de pecúlio obrigatório, vigente no Instituto de Previdência do Estado, por pensão mensal e dá outras providências dos contribuintes e das contribuições.
6.047 de 27/01/61 -	Autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a celebrar convênios com os Municípios do Estado para extensão da Lei nº 4.832, de 04 de setembro de 1958, a seus servidores.
8.679 de 03/02/65 -	Altera e revoga artigos da Lei nº 4.832, de 04 de setembro de 1958, e dá outras providências.
9.859 de 09/10/67 -	Acrescenta alínea ao artigo 11 da Lei nº 4.832, de 4 de setembro de 1958, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 8.679, de 3 de fevereiro de 1965, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

10.291 de 10/06/39 -	Organiza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e dá outras providências.
33.790 de 16/10/58 -	Regulamenta o regime de pensão mensal, instituído pela Lei nº 4.832, de 4 de setembro de 1958.
52.589 de 29/12/70 -	Dispõe sobre transferências das responsabilidades orçamentárias, financeira e administrativa, referentes a pagamento de aposentados e reformados.
52.793 de 27/08/71 -	Dá nova redação aos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970, que dispõe sobre transferências das responsabilidades orçamentárias, financeira e administrativa, referente a pagamento de aposentados e reformados.
52.898 de 17/03/72 -	Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 52.793, de 27 de agosto de 1971, que dispõe sobre transferência das responsabilidades orçamentárias referentes a pagamento de aposentados e reformados.
52.899 de 17/03/72 -	Dispõe sobre as responsabilidades orçamentária, financeira e administrativa referentes a pagamentos de pensionistas do Estado.
28.082 de 08/01/88 -	Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970.
30.550 de 03/10/89 -	Aprova o Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
14000-SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBLICO
14055-INSTITUTO DE PREVIDENCIA ESTADO SP-IPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		1.272.625.098						
15.007	*ADMINISTRACAO*		207.625.098						
15.007.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		204.625.098						
15.007.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	4	204.625.097	60.000.000	40.000.000	80 525.097	12.000.000	12.100.000	
	EXECUTAR AÇÕES DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ABRANGENDO AS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DA SEDE, ALÉM DA MANUTENÇAO DOS VEÍCULOS DE SUA FROTA E DA INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, EM CONDIÇÕES DE ATENDER AS DEMANDAS GERAIS DO IPESP. -17.880 M2 DE ÁREA OCUPADA; -07 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS; E -13 VEÍCULOS.								
15.007.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	4	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
15.007.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		3.000.000						
15.007.0025.1102	*OBRAS DE PROPRIOS DO IPESP*	4	3.000.000				3.000.000		
	GARANTIR CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS NOS PRÓPRIOS JÁ EXISTENTES DO PESP, COM OBRAS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS, BEM COMO CONSTRUIR NOVA EDIFICAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO SETOR DE MICROFILMAGEM, DEPÓSITO E GUARDA DE OBJETOS ORIUNDOS DAS DESOCUPAÇÕES DE IMÓVEIS RETOMADOS.								
15.082	*PREVIDENCIA*		1.065.000.000						
15.082.0492	*PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS*		405.000.000						
15.082.0492.1103	*CONSTRUCAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS*	4	40.000.000					40.000.000	
	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS EM TERRENOS DA AUTARQUIA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E OS QUE VENHAM SER OBTIDOS VIA REPASSE DE OUTROS AGENTES FINANCEIROS. -2 CONJUNTOS COM 200 UNIDADES CADA, VISANDO REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL.								
15.082.0492.2421	*FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS*	4	364.999.990					364.999.990	
	ATENDER A DEMANDA DE FINANCIAMENTO PARA CASA-PRÓPRIA, BOLSAS DE ESTUDOS E EMPRÉSTIMOS (LAZER, ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES, BEM COMO, IMOBILIÁRIOS AOS CELETISTAS MENCIONADOS NO DECRETO Nº 16.087/80). -2.000 FINANCIAMENTOS; -1.350 BOLSAS DE ESTUDOS; E -5.300 EMPRÉSTIMOS (LAZER E ODONTOLÓGICO).	7	10						10	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PÚBLICO

14055-INSTITUTO DE PREVIDENCIA ESTADO SP-IPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15.082.0495 15.082.0495.2183	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS* *ASSIST.PREVIDENCIARIA SERVIDOR PUBLICO* RESPONDER PELO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NO ÂM-BITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO. -100.000 PENSIONISTAS ATENDIDOS;	4	660.000.000 660.000.000	660.000.000					
SUBTOTAL		4	1.272.625.088	720.000.000	40.000.000	80.525.098	15.000.000	417.099.990	
		7	10					10	
TOTAL			1.272.625.098	720.000.000	40.000.000	80.525.098	15.000.000	417.100.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14055-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.268.985.948
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		588.924.000	
1210.00.00	Contribuições Sociais	588.924.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		16.690.110	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	535.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	600		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	16.154.510		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		130.020	
1620.00.00	Serviços Financeiros	130.020		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		588.924.000	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	588.924.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		74.317.818	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	69.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	29.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	74.219.818		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.639.150
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		3.639.120	
TOTAL				1.272.625.098

223
6756

14.80 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO EST/ O

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos seus segurados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs :

465 de 28/09/49 -	Regula a aposentadoria dos Escreventes, Auxiliares de Cartórios e Oficiais de Justiça.
10.393 de 16/12/70 -	Reorganiza a Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado.
3.274 de 07/04/82 -	Altera a redação do artigo 49 da Lei nº 10.393, de 16 de dezembro de 1970, que reorganiza a Carteira de Previdência das Serventias Não-Oficializadas da Justiça do Estado.

DECRETO-LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

3 de 27/08/69 -	Código Judiciário do Estado de São Paulo.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
14000-SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBLICO
14080-CART.PREV.DAS SERV.N.OF.JUST.EST.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		113.995.936						
15.082	*PREVIDENCIA*		113.995.936						
15.082.0492	*PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS*		113.995.936						
15.082.0492.2187	*ASSIST.PREV.SERVENTIAS NAO OFICIALIZADAS*	1	1			1			
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA. -2.096 PENSIONISTAS; -3.115 APOSENTADORIAS E REFORMAS.	2	82.427.680	82.427.680					
		4	31.568.255	29.648.486		1.919.768	1		
SUBTOTAL		1	1			1			
		2	82.427.680	82.427.680					
		4	31.568.255	29.648.486		1.919.768	1		
TOTAL			113.995.936	112.076.166		1.919.769	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14080-CART. DE PREV.DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO

224
6756
e

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			113.995.936
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		23.630.000	
1210.00.00	Contribuições Sociais	23.630.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.602.245	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	7.602.245		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		82.427.681	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	82.427.681		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		336.010	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	100.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	236.010		
TOTAL				113.995.936

14.81 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos segurados: economistas profissionais e provisionados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.384 de 06/11/62 - Dispõe sobre a criação, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, de uma carteira autônoma, denominada "Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo".

9.841 de 11/09/67 - Altera a redação do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962.

2.489 de 14/10/80 - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962, que criou a "Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo", e dá providências correlatas.

DECRETO ESTADUAL Nº:

43.544 de 13/07/64 - Regulamenta a Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962, que criou, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo.

225
6756
C

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBLICO

14081-CART.PREV.DOS ECONOMISTAS DE SAO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		34.929						
15.082	*PREVIDENCIA*		34.929						
15.082.0492	*PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS*		34.929						
15.082.0492.2188	*ASSIST. PREVIDENCIARIA AOS ECONOMISTAS*	4	34.929	16.600		18.328	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA. -65 PENSIONISTAS; -76 APOSENTADORIAS E REFORMAS.								
SUBTOTAL		4	**34.929**	**16.600**		**18.328**	**1**		
TOTAL			**34.929**	**16.600**		**18.328**	**1**		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14081-CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS - SÃO PAULO

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			34.929
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		24.171	
1210.00.00	Contribuições Sociais	24.171		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.686	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.686		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		72	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	52		
1990.00.00	Receitas Diversas	20		
TOTAL				34.929

14.82 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Fls. nº 226
Proc. 756

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos seus segurados: e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

5.174 de 07/01/59 - Dispõe sobre a criação, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da "Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo".
10.394 de 16/12/70 - Reorganiza a Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.757 de 18/06/71 - Regulamenta o artigo 56, da Lei nº 10.394, de 16 de dezembro de 1970.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE - PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
14000-SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBLICO
14082-CART.PREV.DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		42.254.100						
15.082	*PREVIDENCIA*		42.254.100						
15.082.0492	*PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS*		42.254.100						
15.082.0492.2189	*ASSIST. PREVIDENCIARIA AOS ADVOGADOS*	2	35.186.500	4.925.065		30.261.435			
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA. -878 PENSIONISTAS; -1.112 APOSENTADORIAS E REFORMAS.	4	7.067.600	4.207.715		2.859.884	1		
SUBTOTAL		2	35.186.500	4.925.065		30.261.435			
		4	7.067.600	4.207.715		2.859.884	1		
TOTAL			42.254.100	9.132.780		33.121.319	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14082-CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			42.254.100
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.800.000	
1210.00.00	Contribuições Sociais	2.800.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.235.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	4.235.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.186.500	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	35.186.500		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.600	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	5.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	27.600		
TOTAL				42.254.100

PLS Nº 227
Fls. 675
C

23 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver as atividades relativas às relações do trabalho, inclusive aquelas delegadas pelo Governo Federal, principalmente nas áreas de colocação e treinamento de mão-de-obra, orientação de trabalhadores e fiscalização das condições de higiene e segurança do trabalho;
- formular política de lazer para os trabalhadores;
- prestar orientação aos sindicatos dos trabalhadores e empresariais;
- promover o desenvolvimento do artesanato no Estado; e
- oferecer ao trabalhador oportunidade de desenvolver atividades de lazer comunitário de natureza social, cultural e esportiva.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

5.928 de 15/03/75 -	Altera a denominação da Secretaria do Trabalho e Administração, cria a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, e dá providências correlatas.
6.632 de 20/08/75 -	Organiza a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho.
14.825 de 11/03/80 -	Reorganiza a Secretaria da Promoção Social e dá providencias correlatas
28.477 de 03/06/88 -	Cria Fundo Especial de Despesa na Secretaria de Relações do Trabalho.
29.355 de 14/12/88 -	Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
35.340 de 16/07/92 -	Restabelece o campo funcional da Secretaria de Relações do Trabalho.
35.341 de 16/07/92 -	Altera a denominação e organização da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, introduz modificações no Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1980 e dá providências correlatas.
35.342 de 16/07/92 -	Dispõe sobre a Secretaria de Relações do Trabalho e dá providências correlatas.
35.545 de 25/08/92 -	Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 35.342, de 16 de julho de 1992.
39.898 de 01/01/95 -	Dá nova denominação à Secretaria de Relações do Trabalho.

225
695
e

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
23000-SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABA O

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
14	TRABALHO		96.764.619						
14.078	PROTECAO AO TRABALHADOR		77.390.250						
14.078.0470	SEGURO-DESEMPREGO		77.390.250						
14.078.0470.2371	DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO	1	7.390.250			6.590.250	800.000		
		5	70.000.000			65.500.000	4.000.000	500.000	
14.079	SEGURANCA, HIGIENE E MEDIC.DO TRABALHO		184.851						
14.079.0479	NORMAT.E FISCAL.DA PROTECAO NO TRABALHO		184.851						
14.079.0479.2373	SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHADOR	1	184.851			184.849	1		1
14.080	RELACOES DO TRABALHO		19.189.518						
14.080.0021	ADMINISTRACAO GERAL		18.830.484						
14.080.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	16.003.369	11.733.444	1	4.269.921	1	1	1
14.080.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	2.712.108			2.712.106	1	1	
14.080.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	115.007			115.006	1		
14.080.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
14.080.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
14.080.0025	EDIFICACOES PUBLICAS		1						
14.080.0025.1453	PREDIOS DA SECRETARIA-OBRAS	1	1				1		
14.080.0228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		30						
14.080.0228.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	30			18	12		
14.080.0473	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO		359.002						
14.080.0473.2380	DESENVOLVIMENTO DAS RELACOES DO TRABALHO	1	359.002			359.000	1		1
SUBTOTAL		1	26.764.589	11.733.444	1	14.231.133	800.006	2	3
		3	30			18	12		
		5	70.000.000			65.500.000	4.000.000	500.000	
TOTAL			96.764.619	11.733.444	1	79.731.151	4.800.018	500.002	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE ` PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
23000-SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO
23001-SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
14	*TRABALHO*		96.764.619						
14.078	*PROTECAO AO TRABALHADOR*		77.390.250						
14.078.0470	*SEGURO-DESEMPREGO*		77.390.250						
14.078.0470.2371	*DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO*	1	7.390.250			6.590.250	800.000		
	CONSOLIDAR O SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO NO ESTADO PARA ATENDIMENTO AOS DESEMPREGADOS EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO-SINE, COMO TAMBÉM, AMPLIAR O ESCOPO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	5	70.000.000			65.500 000	4.000.000	500.000	
	- PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.								
	- FORMAR NOVAS TURMAS DE TREINANDOS.								
	- CONTRATAR ESTAGIÁRIOS.								
	- CAPTAR VAGAS E ATENDER DESEMPREGADOS.								
	- MANTER O CONVÊNIO FAO.								
	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.								
14.079	*SEGURANCA, HIGIENE E MEDIC.DO TRABALHO*		184.851						
14.079.0479	*NORMAT.E FISCAL.DA PROTECAO NO TRABALHO*		184.851						
14.079.0479.2373	*SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHADOR*	1	184.851			184.849	1		1
	GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA E MENTAL DO TRABALHADOR PROTEGENDO-O DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ EXPOSTO EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO.								
	- AMPLIAR O NÚMERO DE INSPEÇOES E AVALIAÇÕES (LAUDOS DE INSALUBRIDADE).								
	- ALAVANCAR A DEMANDA E PRESTAR ESCLARECIMENTOS, CONSCIENTIZANDO OS TRABALHADORES POR MEIO DE VISITAS, ATENDIMENTOS, CURSOS E EVENTOS.								
14.080	*RELACOES DO TRABALHO*		19.189.518						
14.080.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		18.830.484						
14.080.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	16.003.369	11.733.444	1	4.269.921	1	1	1
	VIABILIZAR AS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO NA ÁREA DE RELAÇÕES DO TRABALHO.								
	- CELEBRAR CONVÊNIOS JUNTO A 50 PREFEITURAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE LAZER DOS TRABALHADORES E OUTROS ENCARGOS DE MANUTENÇAO DA INFRAESTRUTURA.								
	- IMPLANTAR O SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÕES E O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA.								
	- OFERECER CURSOS DE INFORMÁTICA.								
14.080.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	2.712.108			2.712.106	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS MÓVEIS E INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, IMPLICANDO DISPÊNDIOS ADICIONAIS COM AQUISIÇAO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONTRATOS E DESPESAS COM UTILIDADE PÚBLICA.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO

229
PROC. 6756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
14.080.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO.	1	115.007			115.006	1		
14.080.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
14.080.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO* EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS. - REALIZAR CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REFERENTES A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PRÓ-TRABALHO, EMPREGABILIDADE E OUTRAS.	1	1			1			
14.080.0025	*EDIFICACOES PUBLICAS*		1						
14.080.0025.1453	*PREDIOS DA SECRETARIA-OBRAS* CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E INSTALAR ESPAÇOS FÍSICOS QUE POSSIBILITEM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CULTURAIS.	1	1				1		
14.080.0228	*PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS*		30						
14.080.0228.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* COMPLETAR COM RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESA, AS ATIVIDADES VOLTADAS À COMUNIDADE TRABALHADORA, ATIVIDADES ESTAS DEPENDENTES DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS.	3	30			18	12		
14.080.0473	*ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO*		359.002						
14.080.0473.2380	*DESENVOLVIMENTO DAS RELACOES DO TRABALHO* PROMOVER CURSOS, TREINAMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ORIENTAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, ASSISTIR A ENTIDADES SINDICAIS, PROMOVER EVENTOS E ATENDER A POLÍTICA DE LAZER A FAVOR DOS TRABALHADORES. - REALIZAR O FÓRUM TRIPARTITE E SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO SINDICAL. - IMPLEMENTAR AS 12 CÂMARAS PAULISTAS. - VISTORIAR OS CENTROS DE LAZER E REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS. - DOAR MATERIAL ESPORTIVO.	1	359.002			359.000	1		1
SUBTOTAL		1	26.764.589	11.733.444	1	14.231.133	800.006	2	3
		3	30			18	12		
		5	70.000.000			65.500.000	4.000.000	500.000	
TOTAL			96.764.619	11.733.444	1	79.731.151	4.800.018	500.002	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

23.55 - SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES-SUTACO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- incentivar as atividades relacionadas à promoção e aplicação de medidas que beneficiem a produção do trabalhador artesanal, bem como protejam a sua atividade e facilitem o escoamento do produto final;
- estudar os problemas ligados à absorção de mão-de-obra;
- orientar, formular, executar e supervisionar a política de absorção de mão-de-obra marginalizada, em coordenação com os órgãos federais responsáveis pela política de mão-de-obra no País, bem como coordenar a execução dessa política, em níveis regionais;
- incumbir-se da implantação e da supervisão do Plano de Comunidade do Trabalho nos níveis regionais e sub-regionais;
- estabelecer convênios ou acordos com organismos universitários e outros, para realização de cursos e estudos; e
- orientar a política de comercialização dos produtos das regiões, dando especial ênfase à exportação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

65 de 04/12/72 - Dá nova denominação à Superintendência de Comunidade de Trabalho, e altera o inciso IV do artigo 7º do Decreto-Lei nº 256, de 29 de maio de 1970.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

256 de 29/05/70 - Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica da Superintendência de Comunidade de Trabalho.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.719 de 12/03/71 - Dispõe sobre o Regulamento de adaptação da Superintendência de Comunidade de Trabalho ao Decreto-Lei Complementar nº 7, de 6 de novembro de 1969, e dá providências correlatas.

52 962 de 29/06/72 - Altera o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.719, de 12 de março de 1971.

3.375 de 21/02/74 - Transforma Órgão da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRAB. O

23055-SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO

Fls. 230
PROC. 1756
E.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL						
14	*TRABALHO*		2.751.401						
14.080	*RELACOES DO TRABALHO*		2.751.401						
14.080.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		1.979.322						
14.080.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	1.710.159	1.646.001	1	64.155	1	1	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAR O CONTROLE, A SUPERVISAO E A COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
14.080.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	258.974			258.972	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
	- SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE, E DA LOJA DO METRÔ.								
14.080.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	10.188			10.187	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, BEM COMO GARANTIR A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, COM A FINALIDADE DE:								
	- POSSIBILITAR INCREMENTO AO NÚMERO DE VIAGENS COM A FINALIDADE DE COMERCIALIZAR O TRABALHO ARTESANAL.								
14.080.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
14.080.0487	*ASSISTENCIA COMUNITARIA*		772.079						
14.080.0487.2386	*ASSISTENCIA AO TRABALHADOR ARTESANAL*	1	676.449			676.446	1	1	1
	PROPORCIONAR AO ARTESÃO, AO PRODUTOR INDIVIDUAL OU ASSOCIADO, ASSISTÊNCIA SOCIAL TÉCNICA E JURÍDICA, ATRAVÉS DA COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS EM POSTOS DE VENDAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, PROMOVIDAS PELA SUTACO.	4	95.630					95.630	
	- PARTICIPAR DE EVENTOS DE ROTINA (CONGRESSOS, FEIRAS, FESTIVAIS), FEIRAS INTERNACIONAIS E EXPORTAÇAO DO ARTESANATO PARA MERCOSUL/COMUNIDADE EUROPÉIA.								
SUBTOTAL		1	2.655.771	1.646.001	1	1.009.761	4	3	1
		4	95.630					95.630	
TOTAL			2.751.401	1.646.001	1	1.009.761	4	95.633	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ,
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Valores em R$1,00

	CATEGORIA ECONÔMICA
	2.735 693
13.010	
66.000	
655.763	
920	
	15.708
8	
15.700	
	2.751.401

QUADRO C
23055-SUPERINTEND. DO TRAB. ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.735.693
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		13.010	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	13.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		66.000	
1690.00.00	Demais Serviços	66.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.655.763	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	2.655.763		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		920	
1990.00.00	Receitas Diversas	920		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.708
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	8		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		15.700	
2590.00.00	Outras Receitas	15.700		
TOTAL				2.751.401

23.45 - FUNDAÇÃO CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR-CERET

231
675

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- elaborar programações educacionais, culturais, sociais esportivas e cívicas de forma a atender diferencialmente, a população infantil, juvenil e adulta; e
- promover a participação efetiva do trabalhador nas atividades programadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.933 de 03/01/79 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador-CERET".

DECRETO ESTADUAL Nº:

13.174 de 26/01/79 - Aprova os Estatutos da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE ` PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
23000-SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO
23045-FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORT.TRAB.-CERET

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
14	*TRABALHO*		1.096.048						
14.080	*RELACOES DO TRABALHO*		1.096.048						
14.080.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		1.040.896						
14.080.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	540.220	449.902	1	90.315	1	1	
	PLANEJAR E IMPLANTAR CONTROLES E TAREFAS DE SUPERVISÃO, E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS, OBJETIVANDO O SUPORTE AS ATIVIDADES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS E ÀQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	330.986	239.717		91.269			
14.080.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	13.027			13.026		1	
	MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇOES DA FUNDAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO VIABILIZAR AS REFORMAS NECESSÁRIAS.	4	148.448			148.448			
14.080.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	8.214			8.213	1		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA.								
14.080.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO AS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO E A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
14.080.0228	*PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS*		55.152						
14.080.0228.1196	*OBRAS NO CERET*	1	1				1		
	CONSTRUIR O CENTRO DE CONVENÇÕES, O RESTAURANTE E OS ALOJAMENTOS.								
14.080.0228.2385	*INTEGRACAO SOCIO-CULTURAL DO TRABALHADOR*	1	55.151			55.150	1		
	REALIZAR EVENTOS SOCIAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS E RECREATIVOS VISANDO A INTEGRAÇÃO DOS ASSOCIADOS E DA COMUNIDADE EM GERAL. - DINAMIZAR A INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DO TRABALHADOR COM A REALIZAÇÃO DE NOVOS EVENTOS AMPLIANDO OS BENEFÍCIOS AOS USUÁRIOS.								
SUBTOTAL		1	616.614	449.902	1	166.705	4	2	
		4	479.434	239.717		239.717			
TOTAL			1.096.048	689.619	1	406.422	4	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

23045-FUNDAÇÃO CENTRO EDUC.RECREATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR - CERET

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.096.042
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		81.974	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	81.964		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		396.830	
1680.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	377.780		
1690.00.00	Demais Serviços	19.050		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		616.628	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	616.608		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		610	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	600		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			6
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	6		
TOTAL				1.096.048

232
4756
e

35 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política estadual relativa à criança, ao adolescente, à família e ao bem-estar social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social;
- assessorar o Governo do Estado nos assuntos relativos à assistência social;
- coordenar, acompanhar e implementar planos e programas destinados:
  - ao atendimento integral e integrado à criança e ao adolescente;
  - à execução de atividades de promoção humana;
  - ao incentivo à ação e participação comunitária, à assistência social e à educação de base; e
  - promover a integração dos planos e programas de atendimento à criança, ao adolescente, à família e ao bem-estar social, em nível federal, estadual e municipal, bem como empresas públicas, de economia mista e privadas e organismos internacionais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

4.440 de 11/12/84 - Cria o Fundo de Financiamento e Investimento Social.
4.467 de 19/12/84 - Transfere para o Poder Executivo o Serviço de Colocação Familiar, com a denominação alterada para Instituto de Assuntos da Família, e dá providências correlatas.
8.312 de 12/05/93 - Autoriza o Poder Executivo a extingüir a Secretaria da Promoção Social. (transfere as atribuições para a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social)

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

26.906 de 15/03/87 - Cria a Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
27.981 de 23/12/87 - Estrutura, organiza e regulamenta a Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
28.081 de 07/01/88 - Cria o Fundo Especial de Despesa para Atendimento Integral ao Menor na Secretaria do Menor, e dá outras providências.
36.454 de 19/01/93 - Altera a denominação da Secretaria do Menor e dá providências correlatas.

FLS. Nº 225
PROC. 6756

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
35000-SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SC AL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		151.888.515						
15.081	ASSISTENCIA		151.888.515						
15.081.0021	ADMINISTRACAO GERAL		36.043.760						
15.081.0021.2127	ADM.DA COORDENADORIA DE ACAO REGIONAL	1	6.901.404	6.089.262		812.139	1	1	1
15.081.0021.2132	ADMINISTRACAO DA COORD.DE APOIO SOCIAL	1	4.969.729	3.893.185		1.076.542	1	1	
15.081.0021.2138	ADMINISTRACAO DE AUXILIOS E SUBVENCOES	1	211.257	182.086		29.168	1	1	1
15.081.0021.2861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	1	16.800.757	2.790.385		14.010.369	1	1	1
15.081.0021.2862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1	6.566.963			6.566.954	4	5	
15.081.0021.2863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1	593.650			593.645	5		
15.081.0023	DIVULGACAO OFICIAL		1						
15.081.0023.2867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1	1			1			
15.081.0024	INFORMATICA		291.734						
15.081.0024.2864	INFORMATICA	1	291.734			291.729	5		
15.081.0483	ASSISTENCIA AO MENOR		23.358.883						
15.081.0483.1128	PROGRAMA SOCIO-EDUCATIVO E DE PROTECAO	1	4.000.000				4.000.000		
15.081.0483.2243	ASSISTENCIA A FAMILIA	1	15.581.245	303.224		15.278.018	1	1	1
15.081.0483.2261	ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES	1	3.672.320			3.672.318	1	1	
15.081.0483.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	105.318			32.937	72.381		
15.081.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		70.636.043						
15.081.0486.1207	EQUIPAMENTOS SOCIAIS - OBRAS	1	1.000.000						1.000.000
15.081.0486.1492	ESTABELECIMENTOS SOCIAIS DO ESTADO-OBRAS	1	1				1		
15.081.0486.2104	FUNDO EST. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	3	127.176			54.794	72.382		
		5	37.000.000			37.000.000			
15.081.0486.2134	ASSISTENCIA E RECUPERACAO	1	18.806.982	10.622		18.796.358	1		1
15.081.0486.2142	AUXILIOS E SUBVENCOES A ENT.ASSISTENC.	1	10.941.765			10.941.764			1
		2	10			10			
15.081.0486.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	15.055			15.054	1		
15.081.0486.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS	1	2.745.054			2.745.054			
15.081.0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA		21.558.094						
15.081.0487.2131	ATUACAO REGIONAL COMUNITARIA	1	21.558.094			21.558.094			
SUBTOTAL		1	114.640.956	13.268.764		96.372.153	4.000.022	11	1.000.006
		2	10			10			
		3	247.549			102.785	144.764		
		5	37.000.000			37.000.000			
TOTAL			151.888.515	13.268.764		133.474.948	4.144.786	11	1.000.006

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
35000-SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SOCIAL
35001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		65.846.548						
15.081	*ASSISTENCIA*		65.846.548						
15.081.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		20.685.276						
15.081.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	16.800.757	2.790.385		14.010.369	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOL-VIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PRO-GRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SU-PORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPON-SABILIDADE DA UNIDADE.								
15.081.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	3.584.254			3.584.253		1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE EM PER-FEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, LIM-PEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECES-SIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS. - GARANTIR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO CLUBE DA TURMA DO M'BOI MIRIM, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS CADIS.								
15.081.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	300.265			300.264	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM-PREENDENDO O ABASTECIMENTO, E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE.								
15.081.0023	*DIVULGACAO OFICIAL*		1						
15.081.0023.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOL-TADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
15.081.0024	*INFORMATICA*		256.457						
15.081.0024.2864	*INFORMATICA*	1	256.457			256.456	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CEN-TRAIS DA UNIDADE.								
15.081.0483	*ASSISTENCIA AO MENOR*		7.777.638						
15.081.0483.1128	*PROGRAMA SOCIO-EDUCATIVO E DE PROTECAO*	1	4.000.000				4.000.000		
	CONSTRUIR E IMPLANTAR UNIDADES SÓCIO-EDUCATI-VAS E DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM REGIME ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGEN-TE.								
15.081.0483.2261	*ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES*	1	3.672.320			3.672.318	1	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DES SA

35000-SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SC AL

35001-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

234
6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO								
	ATENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS QUE HABITEM EM FAVELAS, CORTIÇOS, PERIFERIAS OU RUAS DA CIDADE, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL/CADIS.								
15.081.0483.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	105.318			32.937	72.381		
	COMPLEMENTAR COM RECURSOS DO FUNDO O ATENDIMENTO PRESTADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. - GARANTIR PROJETOS, OBJETIVANDO O RETORNO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE AO SEIO DA FAMÍLIA, PRESTAÇÃO DA GUARDA FAMILIAR, ESTÍMULO AO INSTITUTO DE ADOÇÃO.								
15.081.0486	*ASSISTENCIA SOCIAL GERAL*		37.127.176						
15.081.0486.2104	*FUNDO EST. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS*	3	127.176			54.794	72 382		
	PROPICIAR APOIO E SUPORTE TÉCNICO-FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE PROGRAMAS,PROJETOS E SERVIÇOS. - CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SOCIAIS E PREFEITURAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, VISANDO MELHORIA SOCIAL ÀS CRIANÇAS, IDOSOS, E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.	5	37.000.000			37.000.000			
SUBTOTAL		1	28.614.054	2.790.385		21.823.661	4.000.004	3	1
		3	232.494			87.731	144.763		
		5	37.000.000			37.000.000			
TOTAL			65.846.548	2.790.385		58.911.392	4.144.767	3	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
35000-SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SOCIAL
35002-INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMILIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		15.631.669						
15.081	*ASSISTENCIA*		15.631.669						
15.081.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		48.843						
15.081.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA UNIDADE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIÊNE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	1	44.394			44.392	1	1	
15.081.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE.	1	4.449			4.448	1		
15.081.0024	*INFORMATICA*		1.581						
15.081.0024.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE.	1	1.581			1.580	1		
15.081.0483	*ASSISTENCIA AO MENOR*		15.581.245						
15.081.0483.2243	*ASSISTENCIA A FAMILIA* ATENDER À FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA,BENEFICIANDO CRIANÇAS DE 0 A 14 ANOS, ATRAVÉS DE: CONCESSÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS, EM PARCERIA COM PREFEITURAS MUNICIPAIS,ENTIDADES SOCIAIS E PODER JUDICIÁRIO, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, EVITANDO A SUA MARGINALIDADE, DESENVOLVER PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA. - ATENDER 531 CONVÊNIOS.	1	15.581.245	303.224		15.278.018	1	1	1
SUBTOTAL		1	15.631.669	303.224		15.328.438	4	2	1
TOTAL			15.631.669	303.224		15.328.438	4	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SOCIAL

35003-COORDENADORIA DE ACAO REGIONAL

Fls. 235
6756
C

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		30.680.099						
15.081	*ASSISTENCIA*		30.680.099						
15.081.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		8.093.632						
15.081.0021.2127	*ADM.DA COORDENADORIA DE ACAO REGIONAL* PROPORCIONAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, RELATIVO A RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS, PARA A CONSECUÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA.	1	6.901.404	6.089.262		812.139	1	1	1
15.081.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO, SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS. - EXECUTAR PEQUENOS REPAROS, TENDO EM VISTA A DETERIORIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS.	1	1.033.972			1.033.970	1	1	
15.081.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA,GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇAO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE.	1	158.256			158.255	1		
15.081.0024	*INFORMATICA*		28.373						
15.081.0024.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA COORDENADORIA. - GARANTIR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA E AQUISIÇÃO DE INSUMOS, TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO DE 34 EQUIPAMENTOS, DISTRIBUÍDOS NAS 23 DIVISÕES, PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO SIAFEM/SP.	1	28.373			28.372	1		
15.081.0486	*ASSISTENCIA SOCIAL GERAL*		1.000.000						
15.081.0486.1207	*EQUIPAMENTOS SOCIAIS - OBRAS* CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E CONCLUIR OBRAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO CARENTE E DEFICIENTE FÍSICO.	1	1.000.000						1 000 000
15.081.0487	*ASSISTENCIA COMUNITARIA*		21.558.094						
15.081.0487.2131	*ATUACAO REGIONAL COMUNITARIA* CELEBRAR CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES ASSISTENCIAIS, COM VISTAS A OFERECER APOIO À EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DE CRECHES E PROJETOS DE COMPLEMENTAÇÃO ESCOLAR. - NÚMERO DE CONVÊNIOS: 649, NÚMERO DE ATENDIMENTOS: 59.785.	1	21.558.094			21.558.094			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE ` PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
35000-SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SOCIAL
35003-COORDENADORIA DE ACAO REGIONAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SUBTOTAL		1	30.680.099	6.089.262		23.590.830	4	2	1.000.001
TOTAL			30.680.099	6.089.262		23.590.830	4	2	1.000.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DES[illegible]SA

35000-SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SC[illegible]AL

35004-COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

FLS. N. 236
PROC. 6750
e

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		28.560.001						
15.081	*ASSISTENCIA*		28.560.001						
15.081.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		6.990.307						
15.081.0021.2132	*ADMINISTRACAO DA COORD.DE APOIO SOCIAL* PROPORCIONAR SUPORTE TÉCNICO-ADMISTRATIVO RELATIVO A RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS PARA CONSECUÇÃO DAS AÇOES DA COORDENADORIA.	1	4.969.729	3.893.185		1.076.542	1	1	
15.081.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIÊNE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	1	1.890.009			1.890.007	1	1	
15.081.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE.	1	130.569			130.568	1		
15.081.0024	*INFORMATICA*		2.602						
15.081.0024.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE, MANTENDO OS EQUIPAMENTOS E INSTALÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E EFETUAR O NECESSÁRIO PROVIMENTO DE INSUMOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.	1	2.602			2.601	1		
15.081.0486	*ASSISTENCIA SOCIAL GERAL*		21.567.092						
15.081.0486.1492	*ESTABELECIMENTOS SOCIAIS DO ESTADO-OBRAS* REALIZAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS NAS DEPENDÊNCIAS DO NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO-TERÁPICO.	1	1				1		
15.081.0486.2134	*ASSISTENCIA E RECUPERACAO* PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICA, DIRETA (UNIDADES PRÓPRIAS) E INDIRETAMENTE (CONTRATOS LEITO-DIA), A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA. - ATENDER: PRESTAÇÃO DIRETA (400 VAGAS), LEITO/DIA (827 IDOSOS), 92 CONVÊNIOS (6.471 IDOSOS), 16 CONVÊNIOS (7.956 MIGRANTES),375 CONVÊNIOS (34.145 DEFICIENTES).	1	18.806.982	10.622		18.796.358	1		1
15.081.0486.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO O ATENDIMENTO AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA SÓCIO-ECONÔMICA.	3	15.055			15.054	1		
15.081.0486.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS*	1	2.745.054			2.745.054			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE ` PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
35000-SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SOCIAL
35004-COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	FORNECER AOS INTERNADOS NA COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL, SUBNUTRIDOS E EM MÁS CONDIÇOES FÍSICAS, ALIMENTAÇÃO E TRATAMENTO DE SAÚDE A-DEQUADOS.								
		1	28.544.946	3.903.807		24.641.130	6	2	1
SUBTOTAL		3	15.055			15.054	1		
			28.560.001	3.903.807		24.656.184	7	2	1
TOTAL									

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DES SA

35000-SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SC AL

35005-CONSELHO EST.DE AUXILIOS E SUBVENCOES

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		11.170.198						
15.081	*ASSISTENCIA*		11.170.198						
15.081.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		225.702						
15.081.0021.2138	*ADMINISTRACAO DE AUXILIOS E SUBVENCOES* PROPORCIONAR O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO RELATIVO A RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS, PARA A CONSECUÇAOD DAS AÇOES DO CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES.	1	211.257	182.086		29.168	1	1	1
15.081.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIÊNE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	1	14.334			14.332	1	1	
15.081.0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE* SUPORTE BÁSICO NO QUE SE REFERE A TRANSPORTE DE PESSOAL, PARA CONSECUÇAO DE AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE AUXILIOS E SUBVENÇÕES,ATRAVÉS DE 01 VEÍCULO DA FROTA DA SEDE, TENDO EM VISTA QUE ESTE CONSELHO NAO CONTA COM ESTRUTURA PARA FROTA.	1	111			110	1		
15.081.0024	*INFORMATICA*		2.721						
15.081.0024.2864	*INFORMATICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE. CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA EMISSÃO DE ATESTADOS CEAS, TERMOS DE COMPROMISSOS E MINUTAS DE DECRETOS.	1	2.721			2.720	1		
15.081.0486	*ASSISTENCIA SOCIAL GERAL*		10.941.775						
15.081.0486.2142	*AUXILIOS E SUBVENCOES A ENT.ASSISTENC.* CONCEDER AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DA PROMOÇÃO SOCIAL E MÉDICO-HOSPITALAR VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO ESTADO,DE FORMA MAIS ADEQUADA. - ATENDER A DEMANDA DE 550 PEDIDOS DE AUXÍLIOS PARA ENTIDADES ASSISTENCIAIS, SENDO 400 PEDIDOS NA ÁREA DA PROMOÇÃO SOCIAL E 150 NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR.	1 2	10.941.765 10			10.941.764 10			1
SUBTOTAL		1	11.170.188	182.086		10.988.094	4	2	2
		2	10			10			
TOTAL			11.170.198	182.086		10.988.104	4	2	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

35.45 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR -FEBEM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a execução da política de ação para o atendimento à criança e ao adolescente em situação irregular.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

185 de 12/12/73 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Paulista de Promoção Social do Menor-PRO-MENOR".

985 de 26/04/76 - Altera a denominação da Fundação Paulista de Promoção Social do Menor-PRO-MENOR, e dispositivos da Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, que autorizou a sua instituição, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

8.777 de 13/10/76 - Aprova os Estatutos da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM-SP.

31.768 de 28/06/90 - Altera denominação da Secretaria de Estado da Promoção Social para Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, transfere a vinculação da Fundação Estadual do Bem-Estar no Menor - FEBEM - SP e dá outras providências.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DES SA

35000-SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SC AL

35045-FUNDACAO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM

FL. 238
PROC. 6756

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTENCIA E PREVIDENCIA*		138.871.890						
15.081	*ASSISTENCIA*		138.871.890						
15.081.0021	*ADMINISTRACAO GERAL*		109.302.094						
15.081.0021.2861	*COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL*	1	96.641.565	82.946.188		13.695.374	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOL-VIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PRO-GRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SU-PORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. - PROPORCIONAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA S.O.S.CRIANÇA.	4	306.040			306.040			
15.081.0021.2862	*MANUTENCAO DE PROPRIOS*	1	11.677.226			11.677.225		1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA FUN-DAÇÃO, BEM COMO DO S.O.S.CRIANÇA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DE-CORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
15.081 0021.2863	*MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE*	1	446.043			446.042	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM-PREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AM-PLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.								
15.081.0021.2864	*INFORMATICA*	1	231.219			231.218	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CEN-TRAIS DA FUNDAÇÃO, COM VISTAS A AGILIZAR OS SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.								
15.081.0021.2867	*DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOL-TADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
15.081.0483	*ASSISTENCIA AO MENOR*		29.569.796						
15.081.0483.1080	*UNIDADES OPERACIONAIS - OBRAS*	1	5.000.000				5.000.000		
	EXECUTAR OBRAS, REFORMAS, ADAPTAÇÕES EMERGEN-CIAIS E REPAROS NOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES OCUPADAS PELA FUNDAÇÃO.								
15.081.0483.2146	*ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE*	1	10.610.394			10 610 393	1		
	ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FORMA DI-RETA OU INDIRETA,INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO, FORNECENDO-LHES ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO, VES-TUÁRIO, ATENDIMENTO BIO-PSICO-SOCIAL-PEDAGÓ-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE ` PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
35000-SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SOCIAL
35045-FUNDACAO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15.081.0483.2866	GICO-CULTURAL E PROPORCIONANDO-LHES INICIAÇÃO À PROFISSIONALIZAÇÃO E COLOCAÇÃO EM EMPREGO. - PROPICIAR O ATENDIMENTO DO PROGRAMA S.O.S. CRIANÇA. *SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS* PROPORCIONAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS À EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO/EMOCIONAL DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES, ATRAVÉS DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS ADEQUADO, BEM COMO RECUPERAÇÃO DAS CRIANÇAS COM ESTADO DE CARÊNCIA NUTRICIONAL E VITAMINICA.	1	13.959.402			13.959.402			
SUBTOTAL		1	138.565.850	82.946.188		50.619.655	5.000.004	2	1
		4	306.040			306.040			
TOTAL			138.871.890	82.946.188		50.925.695	5.000.004	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

35045-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**SUBFONTE**	**FONTE**	**CATEGORIA ECONÔMICA**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			133.871.873
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		36.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	36.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		20	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	10		
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	10		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		4.800	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	4.800		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		133.565.853	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	133.565.843		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		265.190	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	265.170		
1990.00.00	Receitas Diversas	20		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.000.017
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.017	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	5.000.007		
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
TOTAL				138.871.890

FLS. Nº 240
PROC. 6756
e

DETALHAMENTO DA RECEITA

6

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	Impostos				
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.04.00	Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	Constituição Federal (artigo 155, inciso II)	05	10	88
		Lei nº 6.352	29	12	88
		Constituição Estadual (artigo 165,inciso II)	05	10	89
		Decreto nº 32.414	02	10	90
		Emenda Constitucional nº 03	18	03	93
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	Constituição Federal (artigo 155, inciso I, alínea c)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 165, inciso I, alínea c)	05	10	89
		Lei nº 6.606	20	12	89
		Lei nº 7.002	27	12	90
		Lei nº 7.644	23	12	91
		Lei nº 8.052	07	10	92
		Lei nº 8.205	29	12	92
		Lei nº 8.490	23	12	93
1112.07.00	Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos	Lei nº 9.591 (artigo 11)	30	12	66
		Lei nº 3.199	23	12	81
		Constituição Federal (artigo 155, inciso I, alínea a)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 165, inciso I, alínea a)	05	10	89
		Resolução nº 9	05	05	92
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação				
1113.02.00	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Lei Federal nº 5.172 (CTN - arts. 52 a 58)	25	10	66
		Decreto-Lei nº 406	31	12	68
		Decreto-Lei nº 834	08	09	69

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Lei nº 440	24	09	74
		Constituição Federal (artigo 155, inciso I, alínea b)	05	10	88
		Lei nº 6.374	01	03	89
		Constituição Estadual (artigo 165, inciso I, alínea b)	05	10	89
		Lei nº 6.556	30	11	89
		Lei nº 7.003	27	12	90
		Decreto nº 33.118	14	03	91
		Decreto nº 33.119	14	03	91
		Lei nº 7.646	26	12	91
		Lei nº 8.207	30	12	92
		Lei nº 8.456	08	12	93
		Lei nº 8.991	23	12	94
		Lei nº 8.996	26	12	94
		Lei nº 9.176	02	10	95
		Lei nº 9.329	26	12	95
		Lei nº 9.355	30	05	96
1120.00.00	Taxas				
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1121.01.00	Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos - Tabela "B"	Lei nº 9.589 (art. 1º)	30	12	66
		Lei nº 1.518	28	12	77
		Lei nº 2.251	20	12	79
		Lei nº 3.174	10	12	81
		Lei nº 7.645	23	12	91
		Lei nº 8.290	16	04	93
		Lei nº 9.036	27	12	94
		Lei nº 9.250	14	12	95
		Lei nº 9.336	28	12	95
1121.02.00	Taxa de Vistoria de Veículos de Transportes Coletivos Intermunicipais ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Decreto-Lei nº 16.546 (art. 17, letra c)	26	12	46
		Decreto nº 36.780	17	06	60
		Decreto-Lei nº 173 (art. 6º)	30	12	69

QUADRO VII

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LE´ `SLAÇÃO

FLS. Nº 242
PROC. 6750

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Lei nº 4.946	26	12	85
1121.03.00	Taxas de Apreensão de Animais em Rodovias Estaduais - DER	Decreto-Lei nº 16.546	26	12	46
		Decreto-Lei nº 174	30	12	69
1121.04.00	Taxa de Vistoria de Painéis e Anúncios - DER	Decreto-Lei nº 16.546	26	12	46
		Decreto-Lei nº 173 (arts. 1º ao 5º)	30	12	69
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.01.00	Custas e Emolumentos que constituem Renda do Estado				
1122.01.01	Custas e Emolumentos que constituem Renda do Estado - Judiciais	Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts. 252 a 260)	27	08	69
		Decreto nº 16.685	26	02	81
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.01.02	Custas e Emolumentos que constituem Renda do Estado - Extrajudiciais	Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts. 252 a 260)	27	08	69
		Decreto nº 16.685	26	02	81
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Lei nº 7.527	30	10	91
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.02.00	Taxa de Contribuição ao Fundo de Assistência Judiciária				
1122.02.01	Taxa de Contribuição ao Fundo de Assistência Judiciária - Extrajudiciais	Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Lei nº 7.527	30	10	91
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.03.00	Reembolso de Despesas de Condução aos Oficiais de Justiça, referente à Justiça Gratuita				
1122.03.01	Reembolso de Despesas de Condução aos Oficiais de Justiça, referente à Justiça Gratuita - Judiciais				
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.03.02	Reembolso de Despesas de Condução aos Oficiais de Justiça, referente à Justiça Gratuita - Extrajudiciais				
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Lei nº 7.527	30	10	91
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.04.00	Taxa de Previdência Social				
1122.04.01	Taxa de Aposentadoria dos Servidores da Justiça (Subvenciona a Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado)				
		Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts. 255 a 260)	27	08	69
		Lei nº 10.393 (arts. 48 e 49)	16	12	70
		Decreto nº 16.685	26	02	81
		Lei nº 3.274	07	04	82
		Lei nº 4.476 (art. 7º)	20	12	84
		Lei nº 4.959 (art. 1º, inciso II)	06	01	86
		Decreto nº 34.839	04	05	92
		Lei nº 9.250	14	12	95

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LE´ `SLAÇÃO

243
6756

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1122.04.02	Taxas e Custas que constituem os 17,5% de Contribuição à Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo	Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts. 255 a 260)	27	08	69
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.952 (art. 8º)	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Decreto nº 32.187	23	08	90
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.04.03	Custas e Contribuições (Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo - Mandado Judicial)	Lei nº 10.394 (art. 48)	16	12	70
		Lei nº 7.055	30	04	91
1122.04.04	Taxas e Custas que constituem os 7,5% de Contribuição à Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo	Lei nº 4.215 (art. 141)	27	04	63
		Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts 255 a 260)	27	08	69
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.952 (art. 8º)	27	12	85
		Lei nº 4.959	26	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Decreto nº 32.187	23	08	90
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.05.00	Taxas dos Serviços de Trânsito-Departamento Estadual de Trânsito - Tabela "C"	Lei nº 1.518	28	12	77
		Lei nº 2.251	20	12	79
		Lei nº 3.174	10	12	81
		Lei nº 7.645	23	12	91
		Lei nº 8.309	30	04	93
		Lei nº 9.036	27	12	94
		Lei nº 9.201	08	12	95
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.06.00	Taxa de Assistência aos Médicos	Lei nº 610	02	01	50

QUADRO VII
ESPEC 'ICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Lei nº 1.518 (art. 11)	28	12	77
1122.07.00	Taxa de Serviços Diversos - Tabela "A"	Lei nº 9.589 (art. 1º)	30	12	66
		Lei nº 1.518	28	12	77
		Lei nº 2.251	20	12	79
		Lei nº 7.645	23	12	91
		Lei nº 9.036	27	12	94
		Lei nº 9.250	14	12	95
		Lei nº 9.336	28	12	95
1122.08.00	Outras Taxas				
1122.08.01	Taxas e Emolumentos da Junta Comercial, Registro do Comércio e Afins	Lei Federal nº 4.726 (art. 11, inciso II, letra b)	13	07	65
		Decreto nº 57.651	19	01	66
		Decreto nº 58.742	28	06	66
		Lei nº 9.548 (art. 1º, inciso IV)	25	11	66
		Decreto-Lei Federal nº 144	02	02	67
		Decreto nº 20.980	15	06	83
		Decreto-Lei nº 2.056	19	08	83
		Lei nº 7.695	20	12	88
1122.08.02	Taxas Diversas	Lei nº 3.962	24	07	57
		Decreto nº 40.378	13	07	62
1130.00.00	Contribuições de Melhoria				
1131.00.00	Arrecadada pelo Estado	Lei Federal nº 5.172 (CTN - art. 81)	25	10	66
		Lei nº 9.578	30	12	66
		Constituição Federal (art. 145, inciso III)	05	10	88
		Constituição Estadual (art. 160, inciso III)	05	10	89
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	Receitas Imobiliárias				
1311.00.00	Aluguéis ou Arrendamentos				
1311.01.00	Aluguéis de Próprios do Estado	Decreto nº 42.850	30	12	63
		Decreto nº 52.355	12	01	70
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários				
1321.00.00	Participações e Dividendos				
1321.01.00	Dividendos				
1321.01.01	Ações do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA	Decreto nº 4.287	05	10	27

QUADRO VII

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Decreto Federal nº 17.981	12	11	27
1321.01.02	Ações da Companhia Energética de São Paulo - CESP	Decreto nº 47.322	06	12	66
		Decreto Federal nº 59.851	23	12	66
		Decreto Federal nº 60.077	16	01	67
		Decreto nº 47.689	30	01	67
1321.01.04	Ações da ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A	Lei nº 6.851	03	05	90
1321.01.05	Ações da Companhia Paulista de Forca e Luz - CPFL	Lei nº 6.851	03	05	90
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais				
1390.02.00	Juros de Empréstimos às Prefeituras Municipais	Decreto-Lei nº 16.678	31	12	46
		Decreto-Lei nº 16.679	31	12	46
1390.03.00	Juros de Prestações de Lotes	Lei nº 5.994 (art. 7º, parágrafo 2º)	30	12	60
1390.04.00	Juros de Dívidas Ativas Diversas	Lei Federal nº 5.172 (CTN - arts. 201 a 204)	25	10	66
1390.06.00	Resultado Decorrente da Aplicação da Disponibilidade do Tesouro no Fundo da Dívida Pública	Lei nº 437	24	09	74
		Decreto nº 5.141	29	11	74
		Resolução SF nº 23	05	12	74
		Resolução do Senado nº 62	28	10	75
		Decreto nº 6.992	06	11	75
		Resolução SF nº 23	07	11	75
		Resolução do Senado nº 93	11	10	76
		Resolução SF nº 17	18	10	76
		Resolução SF nº 06	11	03	83
		Resolução SF nº 07	11	03	83
		Decreto nº 32.995	18	02	91
		Decreto nº 34.164	12	11	91
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
1690.00.00	Demais Serviços				
1699.00.00	Outros Serviços				
1699.16.00	Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária - PROCERA - 2%				
1699.16.01	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidada-				

QUADRO VII
ESPEC 'ICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
	nia - Instituto de Terras - Departamento de Assentamento Fundiário	Portaria nº 01 da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República	11	02	92
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00	Transferências da União				
1721.01.00	Participação na Receita da União				
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	Constituição Federal (art. 159, inciso I, letra a e art. 34, parágrafo 2º itens I e II das Disposições Transitórias)	05	10	88
		Lei Complementar nº 62	28	12	89
		Lei Complementar nº 71	03	09	92
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda retido nas Fontes	Constituição Federal (art. 157, inciso I)	05	10	88
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação - 2/3	Constituição Federal(art. 212, parágrafo 5º)	05	10	88
		Decreto nº 994	25	11	93
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	Constituição Federal (artigo 153, parágrafo 5º, inciso I)	05	10	88
		Lei nº 7.766	11	05	89
		Constituição Estadual (artigo 165, inciso II, item 8, letra c)	05	10	89
1721.09.00	Outras Transferências da União				
1721.09.02	Administração da Coordenadoria de Esportes e Recreação - Secretaria de Esportes e Turismo	Lei nº 8.672 (artigo 63)	06	07	93
		Decreto nº 981	11	11	93
		Lei nº 8.879	20	05	94
1721.09.03	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Secretaria da Educação	Decreto-Lei Federal nº 1.422	22	10	75
		Decreto Federal nº 76.923	26	12	75
		Decreto Federal nº 87.043	22	03	82
		Decreto Federal nº 88.374	07	06	83

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Decreto Federal nº 90.088	21	08	84
		Lei nº 8.150	28	12	90
		Decreto nº 994	25	11	93
1721.09.19	Transferência da União referente à Desoneração do ICMS	Lei Complementar nº 87	13	09	96
1721.12.00	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	Constituição Federal (art. 159, inciso II, parágrafo 3º)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 167, inciso III)	05	10	89
1722.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados - ICMS (Quota de Contribuição do Café - Convênio)	Convênio ICM 58	06	12	88
		Decreto nº 29.401	20	12	88
1723.00.00	Transferências dos Municípios				
1723.01.00	Transferências dos Municípios para Execução de Serviços de Extinção de Incêndios e Salvamentos	Lei nº 6.235	28	08	61
		Lei nº 684	30	09	75
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00	Multas e Juros de Mora				
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos				
1911.01.00	Multas e Juros de Mora do Imposto de Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Lei nº 440 (arts. 78 e 87)	24	09	74
		Lei nº 3.991	28	12	83
		Decreto nº 33.118	14	03	91
1911.02.00	Multas e Juros de Mora dos demais Impostos	Lei nº 7.951 (art. 9º, incisos II e III)	02	07	63
		Lei Federal nº 5.172 (CTN)	25	10	66
1911.03.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	Lei Federal nº 5.172 (CTN)	25	10	66
1911.04.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	Lei nº 6.606	20	12	89
		Lei nº 7.002	27	12	90

QUADRO VII
ESPEC' ICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1911.05.00	Multas e Juros de Mora do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	Lei nº 6.352 (artigo 6º)	29	12	88
		Constituição Estadual (artigo 165 parágrafo 3º)	05	10	89
		Decreto nº 32.414	02	10	90
		Decreto nº 33.783	12	09	91
		Emenda Constitucional nº 03	18	03	93
1912.00.00	Multas de Outras Origens				
1912.01.00	Multas por Infração do Regulamento - Código de Impostos (ICMS)	Lei nº 440 (art. 76)	24	09	74
		Decreto nº 33.118	14	03	91
1912.02.00	Multas por Infração do Regulamento - Departamento Estadual de Trânsito - DET	Lei nº 5.108 (art. 107)	21	09	66
		Decreto nº 62.127	16	01	68
1912.03.00	Multas por Infração do Regulamento - Diversas Dependências do Estado	Decreto-Lei Federal nº 785 (art. 10)	25	08	69
		Lei nº 6.544 (artigo 81, inciso II)	22	11	89
1912.04.00	Multas por Infração do Regulamento - Multas em Estradas de Rodagem - DER	Decreto nº 5.794 (art.5º, inciso XIII)	05	03	75
		Decreto nº 11.284	15	03	78
		Decreto nº 26.673	28	01	87
1912.05.00	Multas por Infração do Regulamento - Convênio entre o DER/DERSA - Multas em Rodovias sob Administração do DERSA	Decreto nº 52.669	03	03	71
		Decreto nº 7.739	29	03	76
1912.09.00	Multas por Infração do Regulamento dos Municípios conveniados - Defesa do Consumidor	Lei Delegada nº 04	26	09	62
		Decreto nº 27.156	03	07	87
1912.10.00	Multas por Infração do Regulamento dos Municípios não conveniados - Defesa do Consumidor	Lei Delegada nº 04	26	09	62
1912.11.00	Multas por Infração do Regulamento - Multas da CETESB	Lei nº 997	31	05	76
		Decreto nº 8.468	08	09	76
		Decreto nº 15.425	23	07	80

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Decreto nº 27.399	24	09	87
		Decreto nº 28.313	04	04	88
		Decreto nº 28.429	27	05	88
		Decreto nº 29.027	18	10	88
		Lei nº 8.943	29	09	94
		Decreto nº 39.551	18	11	94
1912.14.00	Multas por Infração à Legislação de Trânsito - Município Conveniado	Lei nº 7.851	14	02	73
		Lei nº 4.124	03	07	84
		Decreto nº 31.369	09	04	90
1912.15.00	Multa por Infração a Legislação do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Lei nº 6.352 (art. 6º)	29	12	88
		Decreto nº 32.414	02	10	90
		Emenda Constitucional nº 03	18	03	93
1912.16.00	Atualização Monetária da Multa por Infração a Legislação do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Lei nº 6.352 (art. 6º)	29	12	88
		Decreto nº 32.414	02	10	90
		Emenda Constitucional nº 03	18	03	93
1912.18.00	Multas por Infração a Legislação do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Secretaria da Cultura - CONDEPHAAT	Decreto-Lei nº 149 (art. 6º)	15	08	69
		Decreto nº 13.426 (art. 147)	16	03	79
		Resolução SC-15	23	05	94
1920.00.00	Indenizações e Restituições				
1923.00.00	Compensação Financeira				
1923.01.00	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos				
1923.01.01	Secretaria de Agricultura e Abastecimento - FEAP	Constituição Federal (artigo 20 parágrafo 1º)	05	10	88
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Lei nº 8.001	13	03	90
		Decreto nº 01	11	01	91

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Lei nº 7.964	16	07	92
		Decreto nº 36.545	15	03	93
1923.01.02	Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras - DAEE				
		Constituição Federal (artigo 20 parágrafo 1º)	05	10	88
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Lei nº 8.001	13	03	90
		Decreto nº 01	11	01	91
		Lei nº 7.663	30	12	91
		Decreto nº 37.300	25	08	93
1923.02.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - FEAP				
		Constituição Federal (artigo 20 parágrafo 1º)	05	10	88
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Lei nº 8.001	13	03	90
		Decreto nº 01	11	01	91
		Lei nº 7.964	16	07	92
		Decreto nº 36.545	15	03	93
1923.03.00	Compensação Financeira pela Extração do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso				
1923.03.01	Parte do Estado - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - FEAP				
		Lei nº 2.004 (artigo 27)	03	10	53
		Lei nº 3.257	02	09	57
		Lei nº 7.453	27	12	85
		Lei nº 7.525	22	07	86
		Decreto nº 93.189	29	08	86
		Constituição Federal (artigo 20 parágrafo 1º)	05	10	88
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Decreto nº 01	11	01	91
		Lei nº 7.964	16	07	92
		Decreto nº 36.545	15	03	93
1923.03.02	Parte dos Municípios	Lei nº 2.004 (artigo 27)	03	10	53
		Lei nº 3.257	02	09	57
		Lei nº 7.453	27	12	85

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

247
6756

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Lei nº 7.525	22	07	86
		Decreto nº 93 189	29	08	86
		Constituição Federal (artigo 20 parágrafo 1º)	05	10	88
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Decreto nº 01	11	01	91
1923.04.00	Compensação Financeira pela Extração do Gás Natural				
1923.04.01	Parte do Estado	Lei nº 2.004 (artigo 27)	03	10	53
		Lei nº 3.257	02	09	57
		Lei nº 7 453	27	12	85
		Lei nº 7.525	22	07	86
		Decreto nº 93.189	29	08	86
		Constituição Federal (artigo 20 parágrafo 1º)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 172)	05	10	89
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Decreto nº 01	11	01	91
1923.04.02	Parte dos Municípios	Lei nº 2.004 (artigo 27)	03	10	53
		Lei nº 3.257	02	09	57
		Lei nº 7.453	27	12	85
		Lei nº 7.525	22	07	86
		Decreto nº 93 189	29	08	86
		Constituição Federal (artigo 20 parágrafo 1º)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 172)	05	10	89
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Decreto nº 01	11	01	91
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa				
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária				
1931.01.00	Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação em Atraso	Lei Federal nº 5 172 (CTN - arts. 201 a 204)	25	10	66
		Lei nº 440	24	09	74
		Decreto nº 33.118	14	03	91

QUADRO VII
ESPEC 'ICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1931.03.00	Juros de 1% de acordo com a legislação	Lei nº 8.662 (art. 33)	21	01	65
1931.04.00	Acréscimo Financeiro sobre Parcelamento do				
	Débito relativo ao ICMS (inscrito)	Lei nº 440 (art. 90, parágrafo 2º)	24	09	74
		Decreto nº 33.118	14	03	91
1931.05.00	Acréscimo Legal de Inscrição	Lei nº 440 (art. 93)	24	09	74
		Decreto nº 33.118	14	03	91
1931.06.00	Juros de Mora sobre o ICMS (inscrito)	Lei nº 440 (art. 87)	24	09	74
		Lei nº 3.991	28	12	83
		Decreto nº 33.118	14	03	91
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
1932.01.00	Outras Receitas de Exercícios Anteriores				
1932.01.01	Departamento Estadual de Trânsito - DET	Lei nº 9.589	30	12	66
1932.01.02	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Decreto nº 5.794	05	03	75
1932.01.06	Secretaria da Cultura - CONDEPHAAT	Decreto-Lei nº 149 (art. 6º)	15	08	69
		Decreto nº 13.426 (art. 147)	16	03	79
		Resolução SC-15 (art. 8º)	23	05	94
1990.00.00	Receitas Diversas				
1994.00.00	Diversas Rendas				
1994.01.00	Acréscimo Financeiro sobre Parcelamento do				
	Débito relativo ao ICMS (não inscrito)	Decreto nº 21.110	29	07	83
1999.00.00	Outras Receitas				
1999.01.00	Convênio entre o Ministério da Justiça e o Governo do Estado de São Paulo - 50% do valor da taxa de multa recolhida na execução de Serviços da Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras no Território de sua jurisdição	Decreto-Lei nº 941	13	10	69
		Decreto Federal nº 66.689	11	06	70
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
2110.00.00	Operações de Crédito Internas				
2111.00.00	Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP	Lei nº 5.684	28	05	87
		Constituição Federal (art.165, inciso III, parágrafo 8º)	05	10	88
		Decreto nº 29.526	18	01	89

QUADRO VII

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Constituição Estadual (art. 174, inciso III, parágrafo 8º)	05	10	89
		Decreto nº 32.644	28	11	90
		Resolução do Senado Federal nº 11	31	01	94
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	Resolução do Senado Federal nº 11	31	01	94
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis				
2229.01.00	Venda de Próprios do Estado				
2229.01.01	Venda de Lotes - Assessoria de Revisão Agrária	Lei nº 5.994 (art. 6º)	30	12	60
		Decreto nº 38.328 (art. 6º)	14	04	61
2229.01.02	Prestações Atrasadas de Lotes - Assessoria de Revisão Agrária	Lei nº 5.994 (art. 7º, parágrafo 3º)	30	12	60
		Decreto 38.328	14	04	61
2229.01.03	Venda de Lotes (Sítio Pae Cará)	Decreto nº 235	30	04	70
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
2300.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Municípios	Decreto-Lei nº 16.678 (art. 2º)	31	12	46
		Decreto-Lei nº 16.679 (art. 2º)	31	12	46

249
PROC. 6756
e

COMPARATIVOS DE RECEITA E DESPESA DO ESTADO 1993 / 1997

7

FL. 250
PROC. 6756

QUADRO VIII
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO ESTADO NOS EXERCÍCIO DE 1993 A 1997

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA	
		1993 EM CR$ MIL	1994 EM R$ 1,00	1995 EM R$ 1,00	1996 EM R$ 1,00	1997 EM R$ 1,00
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**1.080.124.309**	**11.164.123.177**	**23.615.752.892**	**27.126.545.860**	**29.934.002.348**
1100.00.00	**RECEITA TRIBUTARIA**	**936.792.844**	**9.789.954.538**	**19.771.834.359**	**24.726.093.125**	**25.374.225.953**
1110.00.00	Impostos	921.130.766	9.601.233.076	19.326.413.002	24.391.144.755	24 526.897 733
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	17.634.955	145.831.096	1.252.769.645	1.321.589.688	1.916.446.000
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	903.495.811	9.455.401.980	18.073.643.357	23.069.555.067	22.610.451 733
1120.00.00	Taxas	15.662.078	188.721.462	445.420.882	334.948.360	847.328.210
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	319.579	4.071.897	8.101.342	13.121.810	27 563 000
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.342.499	184.649.565	437.319.540	321.826.550	819 765 210
1130.00.00	Contribuições de Melhoria	0	0	475	10	10
1300.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**29.533.500**	**77.949.786**	**131.353.131**	**55.710.018**	**93.274.737**
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	53.743	588.804	1 970.514	2.532.978	3.630 137
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	587.705	16.715.917	34.602.354	850.150	1 386.575
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	28.892.052	60.645.065	94.780.263	52.326.890	88 258.025
1400.00.00	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**58.163**	**280.872**	**715.021**	**2.324.871**	**1.496.526**
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	38.684	140.988	489.348	1.887.655	1.070.515
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	18.477	132.702	214.155	425.923	418.901
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	1.002	7.182	11.518	11.293	7 110
1500.00.00	**RECEITA INDUSTRIAL**	**36.805**	**394.097**	**961.146**	**1.034.960**	**1.198.886**
1510.00.00	Receita da Ind.Extrativa Mineral	0	0	0	10	10
1520.00.00	Receita da Industria de Transformação	36.805	394.097	961.146	1.034.950	1.198 876
1600.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**2.291.520**	**19.565.204**	**34.647.596**	**45.569.366**	**49.422.395**
1610.00.00	Serviços Comerciais	999.675	7.465.609	6.590.716	12 796.166	8.939.159
1630.00.00	Serviços de Transporte	21.993	286.348	624.931	590.036	608.966
1650.00.00	Serviços Hospitalares	974.396	8.819.811	15.452.301	17.985.631	20.476.374
1660.00.00	Serviços de Controle e Análise de Alimentos	2.486	6.132	32.545	134.208	41 368
1670.00.00	Serviços Agropecuários	22.081	179.530	405.850	688.428	363.693
1680.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	32.278	432.449	0	779.514	818.636
1690.00.00	Demais Serviços	238.611	2.375.325	11.541.253	12 595.383	18.174.199
1700.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**69.483.194**	**857.512.719**	**1.612.921.757**	**1.628.185.778**	**3.042.655.706**
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	59.894.268	673.433.536	1.612.654.776	1.628.163.158	3.041 496.815
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	24.985	37.485	244.705	20.860	842.601
1740.00.00	Transferências do Exterior	0	0	254	90	17.986
1750.00.00	Transferências de Pessoas	350	6.513	22.022	1.670	298 304
1760.00.00	Transferências de Convenios	9.563.591	184.035.185	0	0	0

QUADRO VIII

DEMONSTRATIVO A RECEITA DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 1993 A 1997

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA	
		1993 EM CR$ MIL	1994 EM R$ 1,00	1995 EM R$ 1,00	1996 EM R$ 1,00	1997 EM R$ 1,00
1900.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**41.928.283**	**418.465.961**	**2.063.319.882**	**667.627.742**	**1.371.728.145**
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	18.094.000	187.970.527	371.425.818	278.577.158	545.493.843
1920.00.00	Indenizações e Restituições	8.351.656	66.505.038	1.270.492.696	35.019.675	132.811.511
1930.00.00	Receita da Divida Ativa	9.660.616	118.312.539	201.372.704	267.467.700	296.479.400
1990.00.00	Receitas Diversas	5.822.011	45.677.857	220.028.664	86.563.209	396.943.391
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**501.944.379**	**1.856.267.992**	**2.622.563.416**	**2.906.885.798**	**3.258.353.212**
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	199.170.010	1.229.071.052	2.596.882.902	2.395.657.105	2.689.232.072
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	302.756.106	626.931.987	17.603.411	500.000.050	500.000.050
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	40	40
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.263	264.953	8.077.103	11.228.603	69.121.050
SUBTOTAL	**RECEITA DA DIRETA**	**1.582.068.688**	**13.020.391.169**	**26.238.316.308**	**30.033.431.658**	**33.192.355.560**
	RECEITA PRÓPRIA DAS AUTARQUIAS	34.129.670	302.657.549	591.283.127	874.747.057	884.653.834
	RECEITA PRÓPRIA DAS FUNDAÇÕES	78.298.170	460.938.701	623.020.999	599.111.401	846.905.251
	RECEITA PRÓPRIA DAS INDIRETAS	**112.427.840**	**763.596.250**	**1.214.304.126**	**1.473.858.458**	**1.731.559.085**
TOTAL		**1.694.496.528**	**13.783.987.419**	**27.452.620.434**	**31.507.290.116**	**34.923.914.645**

OBS.: EXCLUÍDO IPESP

QUADRO IX

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR ORGÃO - ? `3 A 1997

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS DO ESTADO	EMPENHADA			PREVISTA	
	1993 (*)	1994	1995	1996	1997
PODER LEGISLATIVO					
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	5.907.500.222	50.774.601	120.907.682	176.151.379	165.584.938
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4.712.560.032	56.305.062	116.385.392	136 582.107	139.835.645
PODER JUDICIÁRIO					
TRIBUNAL DE JUSTICA	47.769.218.589	653.291.103	1.313.951.871	1.397.573.920	1.466.816.955
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	2.359.465.771	29.543.975	63.630.297	68.799.610	65.867.124
TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL	2.563.212.127	30.565.666	69.629.852	68 236.832	71.630.643
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	411.081.376	5.368.288	12.907.731	14.673.740	13.751.923
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	2.357.165.709	29.226.735	56.325.593	63.006.683	64.811.841
MINISTÉRIO PÚBLICO					
MINISTERIO PUBLICO	14.795.961.230	171.173.204	438.267.064	418 137.880	428.098.512
PODER EXECUTIVO					
GABINETE DO GOVERNADOR	1.790.226.964	19.517.551	14.560 033	15.484.751	12.346.770
SECRETARIA DA EDUCACAO	174.152.736.089	1.538.936.200	2.748.832.772	3.260.416.949	3.623.756.520
SECRETARIA DA SAUDE	158.417.240.869	1.548.472.044	1.835.143.129	2.137.362.839	2.383.243.768
SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	193.098.962.945	1.250.204.341	2.180.753.931	2.418.944.224	2.693.252.260
SECRETARIA DA PROMOCAO SOCIAL	97.544.562				
SECRETARIA DA CULTURA	13.193.325.356	121.742.848	95.750.346	126.948.394	149.592 413
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	16.816.131.632	210 653.540	209.699.563	262.829.220	295.807.114
SEC.ADM.MODERNIZACAO DO SERVICO PUBLICO	25.407.072.129	238.748.711	416.609.090	431.521 666	441.601.618
SECRETARIA DE ENERGIA	5.235.113.395	76.976.773	84.575.754	133.936.723	191.506.031
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	189.403.443.920	1.518.690.902	1.461.605.858	1 204.002.083	992.853.984
SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	8.942.546.134	72.796.439	61.560.181	60.337 659	71.803.914
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	166.626.129.204	1.056.114.974	1.917.485.980	2.372.314.579	2.648.297.944
SECRETARIA DA FAZENDA	33.281.240.632	329.155.224	471.147.245	522.897.749	957.832.547
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	676.619.482.747	5.601.198.494	11.475.373.716	13.384.873.249	14.165.729.005
SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	1.582.564.976	31.856.664	17.863.996	23.285 956	100.612.068
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	3.691.196.577	33.336.712	33.819.465	194.950.789	440.968.205
SECRETARIA DA HABITACAO	25.602.406.146	280.050.525	525.279.373	656.462.021	489.253.007
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	15.954.356.670	127.435.143	149.727.327	182.691.889	186.980.990
SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATEGICA	4.173.830.309	50.992.710	25.856.862	57.168.121	62.287.626
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	13.655.745.929	153.656.146	55.367.237	72.116.288	76.699.108
SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SOCIAL	17.051.754.383	153.583.290	180.574.468	218.940.669	290.760.405
SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	47.658.999.912	264.395.157	296.104.503	308.934.179	656.630.039
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	18.299.972.880	156.145.076	194.863.840	243.382.076	296.118.077
SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	159.088.217.916	378.262.107	1.154.776.804	523.942.714	566.136.369
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	36.940.306.227	166.666.599	357.473.402	348.533.108	664.047.282
RESERVA DE CONTINGENCIA				1.850.070	50.000.000
TOTAL DO ESTADO	2.087.656.713.559	16.405.836.804	28.156.810.357	31.507.290.116	34.923.914.645

(*) Valores em Cr$1,00

252
675
e

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

8

253
K75k
e

8.1
QUADROS CONSOLIDADOS

QUADRO I
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRES SEGUNDO FONTES DE FINANCIAMENTO

FLS. Nº 254
PROC. 6757
e

Em R$ 1.00

EMPRESAS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
IPT-Inst.Pesquisas Tecnológicas do Estado de S.Paulo S.A.	1				1
CODASP-Cia Desenvolvimento Agrícola S.Paulo	1				1
CEAGESP-Cia.Entrepostos Armazéns Gerais S.Paulo	1				1
CESP-Cia.Energética de São Paulo	1	454.000.000	190.876.000	78.945.000	723.821.001
CPFL-Cia.Paulista de Força e Luz	1		120.000.000		120.000.001
COMGÁS-Cia.de Gás de São Paulo	1	14.032.000	66.986.000	26.763.000	107.781.001
ELETROPAULO-Eletricidade de São Paulo S.A.	1	685.572.000			685.572.001
FEPASA-Ferrovia Paulista S.A.	18.100.000	16.566.000		65.590.000	100.256.000
DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S.A.	35.000.000		52.896.000		87.896.000
COSESP-Cia de Seguros do Estado de São Paulo	1		370.000		370.001
BANESPA S.A.-Banco do Estado de São Paulo	1		77.385.000		77.385.001
BANESPA S.A.-Serviços Técnicos e Administrativos			268.400		268.400
BANESPA S.A.-Arrendamento Mercantil			90.000.000		90.000.000
BANESPA S.A.-Corretora de Câmbio e Títulos					
BANESPA S.A.-Corretora de Seguros					
Nossa Caixa Nosso Banco S.A.	1		23.101.000		23.101.001
CPA-Cia.Paulista de Administração de Ativos	1				1
DIVESP-Distr.Títulos Val.Mobiliários Est.S.Paulo S.A.					
CDHU-Cia.Desenvolv.Habitacional Urbano Est.S.Paulo	439.434.652		69.454.000	246.000	509.134.652
CETESB-Cia.Tecnologia de Saneamento Ambiental	1.000.000		1.036.000	1.762.000	3.798.000
IMESP-Imprensa Oficial do Estado S.A.	1		26.050.808		26.050.809
PRODESP-Cia.Processamento Dados Est.São Paulo	5.000.000		4.213.000		9.213.000
EMPLASA-Emp.Metrop.Planejamento Gde S.Paulo S.A.	1				1
CPTM-Cia.Paulista de Trens Metropolitanos	37.500.000	85.439.000	0		122.939.000
METRO-Cia.do Metropolitano de São Paulo	106.746.000	564.879.000		97.467.000	769.092.000
EMTU/SP-Empr. Metropolitana Transp.Urbanos S.Paulo S.A.	1		6.242.000		6.242.001
CPOS-Cia.Paulista de Obras e Serviços	1				1
SABESP-Cia.de Saneamento Básico do Estado S.Paulo	1	308.300.000	741.908.000		1.050.208.001
TOTAL	642.780.668	2.128.788.000	1.470.786.208	270.773.000	4.513.127.876

QUADRO II
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS POR FUNÇÃO E FONTES DE FINANCIAMENTO

Em R$ 1,00

FUNÇÃO	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
LEGISLATIVA					
JUDICIÁRIA					
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3				3
AGRICULTURA	2				2
COMUNICAÇÕES					
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA					
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
EDUCAÇÃO E CULTURA					
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	4	1.153.604.000	377.862.000	105.708.000	1.637.174.004
HABITAÇÃO E URBANISMO	439.434.652		69.454.000	246.000	509.134.652
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000.005		221.388.208		226.388.213
SAÚDE E SANEAMENTO	1.000.001	308.300.000	742.944.000	1.762.000	1.054.006.001
TRABALHO					
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					
TRANSPORTES	197.346.001	666.884.000	59.138.000	163.057.000	1.086.425.001
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL	642.780.668	2.128.788.000	1.470.786.208	270.773.000	4.513.127.876

255
675
e

8.2

DETALHAMENTO POR EMPRESA

256
6756
e

10.91 - IPT-INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

BASE LEGAL:

O IPT foi criado pelo Decreto nº 6.375, de 03/04/1934, como um órgão anexo à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Posteriormente, foi reorganizado e instituído como entidade autárquica através do Decreto-lei nº 13.979, de 16/05/1944. Em 17/12/1975, pelo Decreto nº 896, foi transformado em empresa estatal.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988 , que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou o IPT à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

OBJETIVOS:

Atender à demanda de ciência e tecnologia dos setores público e privado, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, através de:

- Execução de projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico;
- Provisão de apoio técnico ao desenvolvimento da engenharia da indústria;
- Formação e desenvolvimento de equipes de pesquisa, capazes de contribuir para o equacionamento e a solução de problemas de tecnologia industrial do Estado e do País;

Colaboração em programas de especialização de técnicos diplomados pela Universidade de São Paulo e por outras instituições de ensino superior, em áreas de interesse da ciência e da tecnologia.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	109.306.517	99,99
Outros	759	0,01
TOTAL	109.307.276	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Pesquisas Científicas e Tecnológicas: Não estão programados investimentos para o exercício, estando alocadas apenas dotações simbólicas do Tesouro à empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: IPT-INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1				1
TOTAL	1				1

13.90 - CODASP-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO

257
6756
e

BASE LEGAL:

A CODASP-Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo, foi criada pelo Decreto nº 27.507, de 29/10/1987, através da transformação da Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora-CAIC.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988 , que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CODASP à Secretaria de Agricultura e Abastecimento

OBJETIVOS:

- A Companhia tem por objeto, operar em consignação, por conta própria ou por conta de terceiros, atividades de motomecanização especialmente dirigidas à irrigação e à conservação do solo e da água, bem como atividades essencialmente agrícolas e de edificações rurais, que implementem a política do Governo Estadual de São Paulo

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	34.245.315	99,99
Outros	923	0,01
TOTAL	34.246.238	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Apoio à Produção Agrícola: Não estão programados investimentos para o exercício, estando alocadas apenas dotações simbólicas do Tesouro à empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CODASP-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Apoio à Produção Agrícola	1				1
TOTAL	1				1

13.91 - CEAGESP-COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

FLS. Nº 255
PROC. 6156

BASE LEGAL:

A CEAGESP resultou da fusão entre o Centro Estadual de Abastecimento S/A.-CEASA e a Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo-CAGESP, através da Assembléia Geral de 31/05/1969. Atualmente a empresa encontra-se em processo de privatização, autorizado pela Lei Estadual nº 8.794, de 19/04/1994.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988 , que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CEAGESP à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

OBJETIVOS:

- Guardar e conservar mercadorias de terceiros, em armazéns, silos e frigoríficos, executando serviços conexos e praticando, também, quaisquer atos pertinentes aos seus fins e, na forma da legislação em vigor, emitir recibos de depósitos e conhecimentos de depósitos e "warrants" das mercadorias armazenadas;

- Instalar entrepostos para, sob sua administração, no âmbito do sistema estadual de abastecimento, permitir o uso remunerado de seus espaços a terceiros que visem a comercialização dos produtos agropecuários, avícolas e pesqueiros, executando ainda, serviços conexos e praticando quaisquer atos pertinentes aos seus fins;

- Operar a sala de vendas públicas na forma prevista no artigo 28, do Decreto nº 1.102, de 21/11/1902.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	251.508.851	98,95
Outros	2.673.913	1,05
TOTAL	254.182.764	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Abastecimento e Comercialização: Não estão programados investimentos para o exercício, estando alocadas apenas dotações simbólicas do Tesouro à empresa

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CEAGESP-COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Abastecimento e Comercialização	1				1
TOTAL	1				1

15.90 - CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

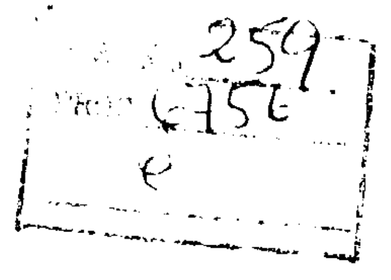

BASE LEGAL:

A CESP, sociedade anônima de economia mista e de capital aberto, foi constituída em 06/12/1966 nos termos do Decreto nº 47.322, como resultado da fusão de 11 empresas de energia elétrica: Usinas Elétricas do Paranapanema S/A-USELPA, Companhia Hidrelétrica do Rio Pardo-CHERP, Centrais Elétrica de Urubupungá S/A-CELUSA, Bandeirantes de Eletricidade S/A- BELSA, Companhia Melhoramentos de Paraibuna-COMEPA, Companhia de Luz e Força de Tatuí, Empresa Luz e Força Elétrica de Tietê S/A , Empresa Luz e Força de Moji Mirim S/A., Empresa Luz e Força Elétrica de Rio Claro, Empresa Melhoramentos de Moji Guaçu S/A. e Companhia Luz e Força de Jacutinga S/A. A CESP foi autorizada a funcionar como concessionária de energia elétrica pelo Decreto Federal nº 59.581, de 13/12/1966. Em 27/10/1977, o Governo do Estado promoveu a reorganização administrativa da CESP, transformando-a em Companhia Energética de São Paulo.

A Lei nº 9.361, de 05/07/96, criou o Programa Estadual de Desestatização sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético, estando a CESP sujeita aos dispositivos da referida Lei.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CESP à Secretaria de Energia e Saneamento, sabendo-se que essa Secretaria teve sua denominação alterada para Secretaria de Energia, através da Lei nº 8.275, de 29/03/1993.

OBJETIVOS:

- Estudar, planejar, projetar, construir e operar barragens de acumulação, sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, mormente as renováveis, e outros empreendimentos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas.

- Estudar, projetar e executar planos e programas de pesquisas e de desenvolvimento de novas fontes de energia e de outros empreendimentos relativos à energia.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	1.021.582.794	32,77
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	607.899.435	19,50
Nossa Caixa Nosso Banco S.A	408.695.466	13,11
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- ELETROBRÁS	339.800.197	10,90
Fundação CESP	223.831.690	7,18
Outros	515.623.418	16,54
TOTAL	3.117.433.000	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Geração. Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica: expandir. melhorar e manter os sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica. levando em conta o atendimento de programas de cunho social; além de pesquisar fontes alternativas de energia. principalmente as renováveis; dar continuidade às obras de geração. contando inclusive com parceria de terceiros. estando prevista a elevação da potência instalada em 262,3 MW com a entrada em operação de duas unidades geradoras das Usinas Hidrelétricas de Três Irmãos (161,5 MW) e de Taquaruçu (100,8 MW); consolidar o sistema de navegação fluvial. caracterizando-o como um dos vetores para o desenvolvimento regional.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Geração. Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	1	454.000.000	190.876.000	78.945.000	723.821.001
TOTAL	1	454.000.000	190.876.000	78.945.000	723.821.001

15.91 - CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Fls. nº 260
Proc. 6756
E

BASE LEGAL:

A CPFL, sociedade anônima de economia mista fundada em 16/11/1912, resultou da fusão de quatro concessionárias do Interior do Estado: a Empresa Força e Luz de Botucatu, a Empresa Força e Luz de São Manuel, a Empresa Força e Luz Agudos/Pederneiras e a Companhia Elétrica do Oeste de São Paulo. Em 1927, passou a pertencer à Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras S/A.- CAEEB, do grupo norte-americano American Foreign Power Company-AMFORP. Em 1964, a empresa foi nacionalizada, tendo sido estatizada através da ELETROBRÁS. Em 1975, seu controle acionário foi assumido pela Companhia Energética de São Paulo.

A Lei nº 9.361, de 05/07/1996, cria o "Programa Estadual de Desestatização sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético", estando a CPFL sujeita aos dispositivos da referida Lei.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CPFL à Secretaria de Energia e Saneamento, sabendo-se que essa Secretaria teve sua denominação alterada, para a Secretaria de Energia através da Lei nº 8.275, de 29/03/1993.

OBJETIVOS:

- Prestação de serviços públicos de energia elétrica. Pode participar, individual ou consorciadamente, de empreendimentos que visem a outras formas de energia, de tecnologia e de serviços, bem como do capital de outras sociedades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
CESP-Cia. Energética de São Paulo	683.461.000	68.61
Mercado	217.193.337	21.80
ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras	44.146.621	4.43
BANESPA- Banco do Estado de São Paulo S.A.	25.437.124	2.55
Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.	13.293.210	1.34
Prefeituras	4.735.767	0.48
Fazenda do Estado de São Paulo	4.291.557	0.43
Outros	3.551.103	0.36
TOTAL	996.109.719	100.00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica: manutenção do sistema de geração, através da promoção de obras e substituição de equipamentos em usinas; aumento da capacidade de transformação e expansão das linhas de transmissão; ampliação e melhoria de capacidade do sistema de distribuição, incluindo a construção de subestações e linhas de rede urbana e rural.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	1		120.000.000		120.000.001
TOTAL	1		120.000.000		120.000.001

15.92 - COMGÁS-COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO

261
1756

BASE LEGAL:

A COMGÁS, sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída por força da Lei Municipal nº 7.199, de 01/11/1968, com as alterações contidas nas Leis nºs. 7.987, de 18/12/1973, 9.308, de 08/09/1981 e 9.767, de 27/11/1984, quando se deu a transferência de seu controle acionário para a CESP, através de aumento do capital subscrito por esta. A Lei nº 9.361, de 05/07/96, criou o Programa Estadual de Desestatização sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético, estando a COMGÁS sujeita aos dispositivos da referida Lei.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a COMGÁS à Secretaria de Energia e Saneamento, sabendo-se que essa Secretaria teve sua denominação alterada para Secretaria de Energia, através da Lei nº 8.275, de 29/ 03/1993.

OBJETIVOS:

- Pesquisa, exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comércio de gás combustível ou de subprodutos e derivados, de produção própria ou não, diretamente ou através de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais dos centros urbanos, integrando-os com as demais fontes de energia;

- Aquisição, montagem e fabricação de equipamentos e componentes, objetivando suprir o mercado com sistemas eficientes e seguro, otimizando o uso do gás combustível ou de subprodutos e derivados, bem como execução dos serviços necessários para ligação e de assistência técnica;

- Prestação de serviços aos municípios dos quais obtenha concessão na forma da lei;

- Observada a legislação federal, firmar contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para estudo, projeto, implantação, fiscalização, operação e manutenção da atividades acima relacionadas; obter empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções; e ainda criar ou participar de sociedades industriais ou comerciais, com fins semelhantes aos seus objetivos, complementares ou de quaquer forma convenientes à expansão da sociedade.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
CESP-Cia. Energética de São Paulo	80.251.812	59.11
PMSP-Prefeitura Municipal de S. Paulo	26.959.974	19.86
GESP- Governo do Estado de São Paulo	23.064.363	16.99
Outros	5.502.001	4.04
TOTAL	135.778.150	100.00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Programa de Expansão da Distribuição de Gás Natural, compreendendo:

  - Ampliação do fornecimento e utilização do gás natural no Estado de São Paulo, através da expansão, conversão, recuperação e adequação da rede de gás canalizado, buscando a captação de novos consumidores , implantação de Bolsões Industriais e Residenciais;

  - Construção de city-gates no Vale do Paraíba, para atender ao mercado crescente da região;

  - Reformas e ampliações prediais adequadas à expansão dos sistemas de distribuição e distribuição;

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: COMGÁS-COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO

Em R$ 1.00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Programa de Expansão da Distribuição de Gás Natural	1	14.032.000	66.986.000	26.763.000	107 781.001
TOTAL	1	14.032.000	66.986.000	26.763.000	107.781.001

15.99 - ELETROPAULO-ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A.

BASE LEGAL:

A ELETROPAULO, sociedade anônima de economia mista, foi criada por AGE de 20/03/1981 (DOI, de 15/04/1981), que autorizou a aquisição, por doação, da empresa TRANSESP-Pesquisa e Planejamento de Transportes do Estado de São Paulo e posterior alteração da razão social desta para ELETROPAULO-Eletricidade de São Paulo S/A., além de aprovar convênio para a aquisição do subsistema Light-São Paulo. Através do Decreto Federal nº 85.839, de 24/03/1981, a ELETROPAULO foi autorizada a funcionar como empresa concessionária de serviços de energia elétrica no Estado de São Paulo.

A Lei nº 9.361, de 05/07/96, criou o Programa Estadual de Desestatização sobree a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético, estando a ELETROPAULO sujeita aos dispositivos da referida Lei.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a ELETROPAULO à Secretaria de Energia e Saneamento, sabendo-se que essa Secretaria teve sua denominação alterada para Secretaria de Energia, através da Lei nº 8.275, de 29/03/1993.

OBJETIVOS :

- Estudar, planejar, construir e operar sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição, armazenamento e conservação de energia, principalmente a elétrica, de que é concessionária.
- Estudar, planejar, projetar, construir e operar barragens de acumulação e outros empreendimentos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas.
- Participar de outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, que tenham por objetivo social a indústria de energia elétrica ou seu comércio, bem como de associações ou organizações de caráter técnico-científico de âmbito regional, nacional ou internacional, de interesse para o setor de energia elétrica.
- Estudar, elaborar e executar planos e programas de desenvolvimento econômico ligados à energia elétrica na sua área de concessão, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares.
- Contribuir para a preservação do meio ambiente, no âmbito de suas atividades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	314.909.000	47,60
Light - Serviços de Eletricidade S/A.	314.248.000	47,50
Prefeituras Municipais	19.847.000	3,00
Outros	12.570.000	1,90
TOTAL	661.574.000	100,00

263
6756

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997

- Operação dos Sistemas de Geração. Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica: desenvolver estudos e implementar medidas. visando a manutenção da qualidade e das condições de segurança nos sistemas hidráulico (geração). elétrico (alta. média e baixa tensão) e de apoio operacional e administrativo.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: ELETROPAULO-ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A.

Em R$ 1.00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Geração. Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	1	685.572.000			685.572.001
TOTAL	1	685.572.000			685.572.001

16.90 - FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A.

BASE LEGAL:

A FEPASA, sociedade anônima de economia mista, foi constituída em 10/11/1971, em decorrência da fusão entre a Compahia Paulista de Estradas de Ferro, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, a Estrada de Ferro Sorocabana S/A., a Estrada de Ferro Araraquara S/A. e a Estrada de Ferro São Paulo Minas S/A., nos termos da Lei nº 10.410, de 28/10/1971.

A Lei nº 9.342, de 22/02/1996, autorizou a cisão parcial do patrimônio da FEPASA, com versão das parcelas cindidas de seu patrimônio na CPTM, relativas à operação dos sistemas de Transporte Metropolitano da RMSP e do Trem Intra-Metropolitano - TIM de Santos e São Vicente, tendo as empresas firmado em 29/03/1996 Instrumento de Protocolo, disciplinando a referida cisão.

VINCULAÇÃO:

A FEPASA encontra-se vinculada à Secretaria dos Transportes. Através do Decreto nº 36.526, de 04/03/1993, foi alterada a denominação da Secretaria da Infra-Estrutura Viária para Secretaria dos Transportes.

OBJETIVOS:

- Exploração, manutenção e expansão do sistema de transporte ferroviário e sua integração aos sistemas de outras ferrovias e de outros meios de transportes;
- Execução direta ou indireta, por meio de subsidiárias ou contratadas, de transporte de passageiros e carga em geral, empregando outros meios que não o ferroviário;
- Prestação de serviços de consultoria, supervisão e/ou administração em qualquer modalidade de transporte, inclusive a portuária.
- Aproveitamento do solo e do subsolo dos imóveis que estiverem em sua posse e/ou propriedade em todo território nacional, direta ou indiretamente, por meio de subsidiárias ou contratadas, inclusive mineração.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	3.142.701.163	99,84
EMPLASA-Empresa Metrop.de Planej.Gde.S.Paulo S/A.	4.857.047	0,16
BANESPA-Administração de Cartões de Crédito e Serviços	46.889	
DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S/A.	10.011	
CODASP-Cia. Desenvolvimento Agrícola de São Paulo	9.612	
Outros	1.289	
TOTAL	3.147.626.011	100,00

FLS. Nº 264
PROC. 675
C

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Transporte Ferroviário: compreende adequações da capacidade de transporte de carga e passageiros, cabendo mencionar a construção da ponte rodoferroviária Santa Fé do Sul; investimentos em instalações de manutenção do material rodante e em sistemas de sinalização e de comunicação, objetivando promover melhoria e segurança na malha ferroviária.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Transporte Ferroviário	18.100.000	16.566.000		65.590.000	100.256.000
TOTAL	18.100.000	16.566.000		65.590.000	100.256.000

16.91 - DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRI S/A.

BASE LEGAL:

A DERSA, sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída através de Escritura de Constituição de Sociedade Anônima em 26/05/1969, nos termos do Decreto nº 05, de 06/03/1969.

O Decreto nº 40.028 de 30/03/95 dispõe sobre a concessão dos serviços relativos ao Sistema Anhanguera/Bandeirantes e o Decreto nº 40.077 de 10/05/95 aprova o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração do referido sistema

VINCULAÇÃO:

A DERSA está vinculada à Secretaria dos Transportes. Através do Decreto nº 36.526, de 04/03/1993, foi alterada a denominação da Secretaria da Infra-Estrutura Viária para Secretaria dos Transportes.

OBJETIVOS:

- Planejar, projetar, implantar, operar, explorar e gerir:
  - sistemas rodo-hidroviários e multimodais de que seja concessionária;
  - sistemas rodoviários cujas características de projeto, implantação,operação e conservação exijam tratamento diferenciado;
  - sistemas rodoviários de distribuição e de transferência intermodal de cargas, e;
  - empreendimentos de caráter regional relacionados às atividades de transporte.
- Promover economia, segurança, comodidade e conforto aos usuários e à comunidade.
- Desenvolver e incorporar tecnologia e fornecer apoio técnico e gerencial ao poder público e à iniciativa privada.
- Comercializar suas marcas, patentes, produtos patenteados, nome e insígnia, assim como espaços para propaganda, áreas, prestação de serviços e atividades, diretamente ou por delegação.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	3.606.565.927	100,00
Outros	84	
TOTAL	3.606.566.011	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997

- Transporte Rodoviário: consolidação dos principais troncos rodoviários da região Macro Metropolitana de São Paulo (num raio de cerca de 170 km), com tratamento diferenciado quanto ao gerenciamento de tráfego e ao padrão de obras de engenharia. O sistema inclui projetos: de complementação de obras, nas rodovias já existentes, e de ação continuada através de serviços de melhoramento e conservação especial das estradas sob jurisdição da DERSA, contando com a possibilidade da realização de parcerias e/ou concessões com o setor privado, além de inversões em desapropriações e manutenção do ativo operacional, necessários ao prosseguimento das atividades operacionais e administrativas da empresa.

- Sistema Hidroviário e de Terminais: atividades de intermodalidade de cargas e hidroviária, que permitem à DERSA ingressar na operacionalização de terminais portuários (Porto de São Sebastião) e na melhoria de operação das travessias litorâneas de veículos e passageiros e navegação no Interior do Estado, podendo contar inclusive com a participação da iniciativa privada.

Fls. 215
Proc. 6756

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A.

Em R$ 1.00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Transporte Rodoviário	35.000.000		46.696.000		81.696.000
Sistema Hidroviário e de Terminais			6.200.000		6.200.000
TOTAL	35.000.000		52.896.000		87.896.000

20.91 - COSESP - COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A COSESP foi criada através do Decreto-Lei nº 48.012-A, de 18/05/1967, quando recebeu a denominação de IPESP-Seguros Gerais S/A.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 8.748, de 11/10/ 1976, vinculou a COSESP à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- Explorar as operações de seguros e resseguros, praticamente em todos os ramos, inclusive o seguro rural, e dar assistência técnica ao agricultor através de sucursais e escritórios de representações.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
IPESP-Inst. de Prev. do Est. de São Paulo	53.484.835	93,85
CEAGESP-Cia.de Entrep.e Armaz.Gerais de São Paulo	3.419.016	6,00
Outros	83.668	0,15
TOTAL	56.987.519	100,00

266
6756
e

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Desenvolvimento do Seguro Rural: imobilizações próprias, para adequação da estrutura da empresa, otimizando os serviços prestados.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: COSESP-COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Desenvolvimento do Seguro Rural	1		370.000		370.001
TOTAL	1		370.000		370.001

20.92 - BANESPA S/A. - BANCO DO ESTADO DE S PAULO

BASE LEGAL:

O BANESPA S/A., sociedade anônima de economia mista, foi criada através do Decreto nº 4.140, de 22/11/1926, com a alteração da denominação Banco de Crédito Hypothecário e Agrícola do Estado de São Paulo S.A. para Banco do Estado de São Paulo. Através de AGE de 20/09/1989, o BANESPA S/A. transformou-se em banco múltiplo

Segundo o Comunicado nº 2.320 do Banco Central do Brasil (18/02/1991) e o Decreto Estadual nº 32.995 da mesma data, fica a Secretaria da Fazenda, por intermédio do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA e da BANESPA S/A.-Corretora de Câmbio e Títulos autorizada, a gerir o Fundo da Dívida Pública, promovendo e garantindo a negociabilidade dos títulos estaduais.

Através do Comunicado Bacen nº 4.369 de 30/12/94 foi decretada na instituição o regime de administração especial temporária, pelo prazo de doze meses, sendo que referida administração foi renovada por mais doze meses, conforme Ato PRESI - Banco Central do Brasil nº 437 de 28/12/95.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- Prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimentos), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	24.509.243	33,33
CABESP-Cx.Beneficiente dos Func.BANESPA S/A.	5.684.262	7,73
Fundo Banespa de Seguridade Social	176.484	0,24
Outros	43.165.093	58,70
TOTAL	73.535.082	100,00

247
6750

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Serviços Bancários e Financeiros: investimentos que visam elevar a qualidade de atendimento aos clientes do Banco e de suas coligadas, através de várias ações como a construção, a reforma e a aquisição de agências e postos, e a informatização de várias áreas do conglomerado, com o objetivo de elevar a sua competitividade dentro do mercado em que atua.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: BANESPA S/A.-BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Serviços Bancários e Financeiros	1		77.385.000		77.385.001
TOTAL	1		77.385.000		77.385.001

20.92A - BANESPA S/A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E MINISTRATIVOS

BASE LEGAL:

O BANESPA S/A. - Serviços Técnicos e Administrativos. sociedade anônima de economia mista. foi criado pela AGE de 02/08/1973. (DOI. de 25/09/1973) com a transformação da PRESTEC S/A. - Serviços Técnicos e Administrativos.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- A sociedade opera na cessão de mão-de-obra de serviços gerais e especializada. não bancária. e também administra eventos. através de convênios com órgãos ou empresas em que o Governo do Estado seja participante direto ou indireto.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
BANESPA S/A.- Banco do Estado de São Paulo	25.430.886	100,00
CABESP-Cx.Beneficiente dos Func.do BANESPA S/A.	114	
TOTAL	25.431.000	100,00

Fls. Nº 268
Proc. 1756
C

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Serviços Bancários e Financeiros: investimentos no aprimoramento e reaparelhamento das áreas de informática e administrativa da instituição, com vistas à modernização e agilização dos serviços prestados.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: BANESPA S/A.-SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Serviços Bancários e Financeiros			268.400		268.400
TOTAL			268.400		268.400

20.92B - BANESPA S/A. - ARRENDAMENTO MERC TIL

BASE LEGAL:

BANESPA S/A., Arrendamento Mercantil, sociedade anônima de economia mista, foi criado com a mudança do objetivo e da razão social do BANESPA S/A.- Crédito, Financiamento e Investimentos, pela AGE de 20/08/1988.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- A sociedade tem por finalidade a realização de todas as operações de arrendamento mercantil, permitida pela disposições legais e regulamentadas às sociedades da espécie, inclusive a participação em outras sociedades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
BANESPA S/A. - Banco do Estado de São Paulo	153.515.000	100,00
TOTAL	153.515.000	100,00

269
Fls: 6756

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Serviços Bancários e Financeiros: aquisição de bens diversos, visando a realização de contratos de arrendamento mercantil.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: BANESPA S/A.-ARRENDAMENTO MERCANTIL

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Serviços Bancários e Financeiros			90.000.000		90.000.000
TOTAL			90.000.000		90.000.000

20.92C - BANESPA S/A. - CORRETORA DE CÂMBI TÍTULOS

BASE LEGAL:

A BANESPA S/A. - Corretora de Câmbio e Títulos empresa de sociedade anônima de economia mista, foi constituída através da AGE de 06/11/1972 que alterou a razão social do Escritório Pires Germano S/A. - Corretagem de Câmbio e Títulos, para BANESPA S/A. - Corretora de Câmbio e Títulos. E através da AGE de 29/10/1988 houve a incorporação da BANESPA S/A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários pela BANESPA S/A. - Corretora de Câmbio e Títulos e posterior extinção da incorporada.

Conforme Comunicado nº 2.320 do Banco Central do Brasil, de 18/02/1991, e o Decreto Estadual nº 32.995 da mesma data , fica a Secretaria da Fazenda, por intermédio do BANESPA S/A. - Banco do Estado de São Paulo e da BANESPA S/A. - Corretora de Câmbio e Títulos autorizada, a gerir o Fundo da Dívida Pública, promovendo e garantindo a negociabilidade dos títulos estaduais.

Através do Decreto nº 33.034, de 08/03/1991, a BANESPA S/A - Corretora de Câmbio e Títulos fica responsável pela administração do "Fundo de Aplicação Financeira", relativa as aplicações financeiras pelo Sistema de Crédito do Estado por todos os órgãos da Administração Estadual, entidades autárquicas, fundações mantidas pelo Estado e empresas em que a Fazenda do Estado é acionista majoritária.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- As principais atividades desenvolvidas pela empresa estão relacionadas com a intermediação em operações de câmbio, títulos e valores imobiliários, e no desenvolvimento de operações nos mercados financeiros e de capitais.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
BANESPA S/A.- Banco do Estado de São Paulo	175. 987.248	99.88
Outros	213.555	0.12
TOTAL	176.200.803	100.00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Serviços Bancários e Financeiros: os investimentos a serem realizados no conglomerado BANESPA S/A. refletirão na empresa.

20.92D - BANESPA S/A. - CORRETORA DE SEGUR

BASE LEGAL:

A BANESPA S/A. - Corretora de Seguros. sociedade anônima de economia mista. foi constituída através de Escritura de Constituição em 31/05/1974 (DOI. 27/06/1974).

VINCULAÇÃO:

Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- A sociedade tem por finalidade a corretagem de todos os seguros. sempre que não colidirem com as disposições do Decreto-Lei nº 73. de 21/11/1966. e do Decreto nº 60.459. de 13/03/1967. e da legislação correlata posterior. podendo participar de outras sociedades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
BANESPA S/A.- Serviços Técnicos e Administrativos	26.626.786	98.94
BANESPA S/A. - Arrendamento Mercantil	142.471	0.53
BANESPA S/A. - Corretora de Câmbio e Títulos	142.471	0.53
TOTAL	26.911.728	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Os investimentos a serem realizados pelo conglomerado BANESPA S/A.. se refletirão na empresa.

PLS. Fls. 271
6756

20.95 - NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A.

BASE LEGAL :

A NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A., sociedade anônima de economia mista, foi criada como entidade autárquica com a denominação de Caixa Econômica do Estado de São Paulo-CEESP, através da Lei nº 1.164, de 07/08/1951. Com a AGE de 28/01/1989, transformou-se em banco múltiplo e alterou a razão social de CEESP para Nossa Caixa-Nosso Banco S/A.

VINCULAÇÃO :

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS :

A sociedade realiza todas as operações e serviços às carteiras comercial e de crédito imobiliário, nas condições e limites que o Conselho de Administração estipular, segundo os termos da Resolução nº 1.602, de 27/04/1989, do BACEN e das normas e regulamentações estabelecidas pelas autoridades monetárias nacionais.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	381.560.917	100,00
Outros	182	
TOTAL	381.561.099	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997

- Serviços Bancários e Financeiros: Prestação de serviços bancários e financeiros, visando fortalecer a posição da empresa junto aos seus clientes, garantindo produtos competitivos e elevando a qualidade dos serviços prestados em todos os níveis, consolidando-se como um banco moderno, ágil, eficiente e competitivo dentro do mercado financeiro, com investimentos direcionados à modernização e reaparelhamento da empresa; serviços abrangendo operações bancárias ativas, passivas; e de apoio a programas de desenvolvimento econômico e social, como aqueles voltados à pequena e média empresa, ao pequeno e médio produtor rural, às linhas de financiamento à produção e comercialização de moradias.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Serviços Bancários e Financeiros	1		23.101.000		23.101.001
TOTAL	1		23.101.000		23.101.001

Fls. nº 272
Proc. 6756
C

20.97 - CPA - COMPANHIA PAULISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS

BASE LEGAL:

A Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, autoriza a criação da CPA-Cia. Paulista de Administração de Ativos sob a forma de sociedade por ações, estando programada sua efetiva constituição ainda no exercício de 1996, a ser promovida em Assembléia Geral Extraordinária.

VINCULAÇÃO:

A empresa encontra-se vinculada à Secretaria da Fazenda, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 28 da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996.

OBJETIVOS:

- Promover a alienação onerosa de ativos patrimoniais a ela transferidos pela Fazenda do Estado, autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e por empresas nas quais o Estado detenha, direta ou indiretamente, o controle acionário;

- Emitir e colocar, nos mercados nacional ou internacional, títulos de qualquer espécie, para amortizar, total ou parcialmente, dívidas contratuais do Tesouro Paulista e de entidades da Administração Descentralizada.

20.98 - DIVESP - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

BASE LEGAL:

A DIVESP sociedade anônima, de economia mista, foi constituída através de escritura de constituição em 29/11/1974 (DOE. de 30/11/1974). A Circular nº 1.897 de 15/02/1991 do BACEN suspende, por prazo indeterminado, a autorização para funcionamento da Distribuidora e o Comunicado nº 2.320 de 18/02/1991 do BACEN estabelece a transferência da Administração do Fundo de Liquidez da Dívida Estadual para o BANESPA S/A. - Banco do Estado de São Paulo.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- Subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras entidades autorizadas, emissões de títulos ou valores para revendas;
- Contratar com entidades emissoras, em conjunto ou separadamente, a sustentação de preços dos títulos no mercado, no período do lançamento e colocação da emissão;
- Intermediar a colocação de emissão no mercado, e comprar e vender por conta própria, à vista, à prazo ou em prestações, títulos e valores mobiliários.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	802.322	99,99
Outros	12	0,01
TOTAL	802.334	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Não estão previstos investimentos para o exercício.

25.95-CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS N.º 273
PROC. 5756
e

BASE LEGAL:

Sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída por Escritura lavrada no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, arquivada na JUCESP e publicada no DOE de 22/05/76 sob a denominação de CECAP-Cia. Estadual de Casas Populares. Outras denominações posteriores, mantidos todos os seus registros:

.CODESPAULO-Cia. de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (Decreto nº16.512 de 19/01/81, AGE de 06/02/81);
.CDH-Cia. de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo (Decreto nº21.592 de 03/11/83, AGE de 22.03.84);
.CDHU-Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (Decreto nº30.052 de 15.06.89, AGE de 26.07.89).

VINCULAÇÃO:

Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado e vinculou a Companhia à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a qual por sua vez teve a denominação alterada para Secretaria da Habitação após a edição do Decreto no 33.136 de 15/03/1991.

OBJETIVOS:

- Elaborar projetos, executar construções e promover medidas de apoio à realização de planos e programas Estaduais e/ou Municipais de habitação prioritários para atendimento à população de baixa renda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo mediante: aquisição, urbanização e parcelamento de áreas para fins habitacionais; produção e/ou comercialização de lotes; implantação de equipamentos comunitários; construção e/ou comercialização de habitações existentes; recuperação de sub-habitações em assentamento humanos espontâneos; aquisição e venda de materiais de construção e unidades pré-fabricadas; prestação de serviços de assistência técnica, jurídico-legal, comunitária e financeira aos programas estaduais e municipais de habitação; promoção de estocagem estratégica de terrenos para assegurar a execução de programas habitacionais, considerando as diretrizes locais de uso de solo e a conveniência de maximizar os investimentos públicos em serviços urbanos básicos;

- Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento de obrigações contratuais pelos adquirentes de lotes e habitações produzidas pela Companhia;

- Estabelecer convênios e contratar serviços junto a instituições financeiras oficiais controladas pelo Estado ou pela União, bem como a entidades internacionais, tendo em vista a obtenção de recursos, e gerir os créditos de financiamento concedidos aos beneficiários dos programas habitacionais promovidos pela Companhia;

- Atuar junto aos órgãos do Governo e concessionários, visando a urbanização de áreas destinadas a programas habitacionais, de acordo com as orientações e regulamentos municipais para o desenvolvimento urbano local;

- Promover a doação de bens a entidades de direito públic nterno e a quaisquer outras entidades das quais o Estado de São Paulo. seus municípios ou a União participem majoritariamente como acionistas. para instalação e funcionamento de serviços e atividades sociais e comunitárias em c ntos habitacionais já implantados ou a serem implantados;

- Integrar-se ao S.F.H. - Sistema Financeiro de Habitação. assumindo todas as atribuições e responsabilidades decorrentes da lei e das normas editadas por seus órgãos competentes;

- Promover as atividades necessárias ao desenvolvimento. no Estado de São Paulo. do PLANHAP - Plano Nacional de Habitação Popular. em consonância com as diretrizes de desenvolvimento urbano e habitacional estabelecidas nos níveis Estadual e Municipal e outros planos similares;

- Promover. amigável ou judicialmente. desapropriações de bens necessários ao atendimento de suas finalidades. declarados de interesse social ou de utilidade pública pelo Governo do Estado. consoante autorização outorgada pela Lei Estadual nº 905 de 18/12/1975;

- Promover a elaboração de projetos. a construção e a ampliação de equipamentos urbanos e/ou comunitários e outras edificações destinadas a prestação de serviços públicos. incluídos nos programas de ação de órgãos da Administração Estadual e Municipal. mediante convênios firmados com as Secretarias de Estado. entidades centralizadas e descentralizadas. devidamente autorizados pelo Governo do Estado.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	1.410.879.441	100,00
CODASP-Cia. de Desenv. Agrícola de S. Paulo	68.500	
Outros	58	
TOTAL	1.410.947.999	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Habitação: iniciativas voltadas à redução do déficit habitacional na Região Metropolitana de São Paulo e no Interior do Estado. priorizando o atendimento às famílias de baixa renda. O programa prevê a conclusão de empreendimentos em andamento e início de novos projetos através das seguintes ações e intervenções:

  - Construção de conjuntos habitacionais em empreitada global. bem como em auto-gestão. mutirão e auto-construção;

- Parceria com a iniciativa privada para viabilizar empreendimentos que atendam, além das populações de baixa renda, àquelas dos segmentos superiores da baixa renda, ou seja acima de 5 salários mínimos.

- Financiamentos individuais destinados à aquisição de imóveis prontos e à construção em lotes próprios;

- Implantação de unidades habitacionais em terrenos doados pelas Prefeituras Municipais, com o repasse de recursos destinados às cestas de materiais, introduzindo alternativas construtivas com a utilização de pré-moldados;

- Renovação e recuperação urbana através de ações em favelas, cortiços e recuperação de bairros, priorizando as Regiões Metropolitana de São Paulo e Baixada Santista;

- Participação no Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga, promovendo a remoção e assentamento habitacional de famílias que vivem em áreas de risco ou sem condições de esgotamento sanitário.

PLS. Nº 274
PROC. 6756

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CDHU-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Habitação	439.434.652		69.454.000	246.000	509.134.652
TOTAL	439.434.652		69.454.000	246.000	509.134.652

26.97 - CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA SANEAMENTO AMBIENTAL

BASE LEGAL:

A CETESB, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei nº 118, de 29/06/1973.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 26.942, de 01/04/1987, transferiu a vinculação da CETESB do DAEE para a Secretaria do Meio Ambiente.

OBJETIVOS:

- Exercer, na condição de órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo, o controle da qualidade do meio ambiente - água, ar e solo - em todo o território estadual, em consonância com a Lei nº 997, de 31/05/1976, e sua regulamentação pelo Decreto nº 8.468, de 08/09/1976;
- Desenvolver pesquisas e serviços científicos e tecnológicos direta ou indiretamente relacionados com o seu campo de atuação;
- Exercer outras atividades úteis ou necessárias ao cumprimento de suas finalidades, inclusive o poder de polícia administrativa inerente e indispensável ao bom desempenho de seus serviços.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	82.752.887	100,00
Outros	1.454	
TOTAL	82.754.341	100,00

Fls. N.º 275
Proc. 6756
E

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Preservação e Recuperação Ambiental: modernização da capacitação laboratorial: aquisição e manutenção de equipamentos operacionais e de apoio administrativo, de forma a permitir o desenvolvimento do controle da qualidade ambiental, da fiscalização de fontes e controle da qualidade ambiental, da pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e da transferência de tecnologia para defesa do meio ambiente.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CETESB-COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Em R$ 1.00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Preservação e Recuperação Ambiental	1.000.000		1.036.000	1.762.000	3.798.000
TOTAL	1.000.000		1.036.000	1.762.000	3.798.000

28.90 - IMESP - IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S

BASE LEGAL:

A IMESP foi criada como entidade autárquica, nos termos da Lei no 9.559, de 16/12/1966. Através da Lei nº 228, de 30/05/1974, foi autorizada a transformação da entidade autárquica em sociedade por ações, denominada Imprensa Oficial do Estado S/A., empresa de economia mista, tendo sido constituída em 30/07/1976, através de escritura pública (DOI. 04/08/1976).

VINCULAÇÃO:

A IMESP foi vinculada à Secretaria do Governo, nos termos do Decreto nº 21.976 de 27/02/1984. Através do Decreto nº 39.894, de 01/01/1995, foi alterada a denominação da Secretaria do Governo para Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

OBJETIVOS:

- Publicar e distribuir os jornais oficiais do Estado;
- Executar os trabalhos gráficos oficiais;
- Imprimir livros, coleções de leis e decretos, cartazes, folhetos, separatas, revistas e outros opúsculos de interesse público;
- Estimular o aperfeiçoamento profissional de seus empregados.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	36.196.694	100,00
Outros	1.043	
TOTAL	36.197.737	100,00

FLS. Nº 276
PROC. 6756

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Modernização do Parque Industrial nas Áreas de Publicações e Artes Gráficas: ampliação do parque industrial e do sistema de informática, aquisição de equipamentos para as áreas operacionais e administrativas e modernização das instalações, de forma a aprimorar as atividades da empresa, visando o desenvolvimento administrativo do setor público.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: IMESP-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Modernização do Parque Industrial nas Áreas de Publicações e Artes Gráficas	1		26.050.808		26.050.809
TOTAL	1		26.050.808		26.050.809

28.91 - PRODESP-COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A PRODESP foi criada pelo Decreto-Lei nº 137, de 24/07/1969, e constituída em sociedade por ações em 10/10/1969.

VINCULAÇÃO:

Em 01/01/1995, através do Decreto nº 39.894, a PRODESP foi vinculada à Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

OBJETIVOS:

- Execução, por processos eletromecânicos ou eletrônicos, dos serviços de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da administração direta e indireta do Estado;
- Execução, mediante convênio, dos serviços de processamento de dados de interesse de qualquer administração pública ou, ainda, de entidades particulares;
- Assessoramento técnico a órgãos da administração pública em geral.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	27.226.992	96,59
Outros	960.108	3,41
TOTAL	28.187.100	100,00

N.o 277
6756

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997

- Ampliação e Modernização do Parque de Equipamentos de Informática do Estado: Desenvolvimento e implementação de programas permanentes de valorização e capacitação dos funcionários e serviços públicos, de eficiência da Administração Estadual e de adequação dos serviços públicos às demandas da sociedade.

- Modernização e expansão do uso da informática voltado prioritariamente, às funções estratégicas e aos serviços essenciais do Estado.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: PRODESP-COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Ampliação e Modernização do Parque de Equipamentos de Informática do Estado	5.000.000		4.213.000		9.213.000
TOTAL	5.000.000		4.213.000		9.213.000

37.91 - EMPLASA-EMPRESA METROPOLITANA D `LANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO S/A

BASE LEGAL

A EMPLASA, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei Complementar nº 94, de 29/05/1974.

VINCULAÇÃO

O Decreto nº 39.895, de 01/01/1995, transferiu a vinculação da EMPLASA da Secretaria de Economia e Planejamento para a Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

OBJETIVOS

- Realizar atividades de apoio ao planejamento, programação, organização, coordenação e controle da execução dos serviços comuns de interesse metropolitano ou a eles relativos, bem como executar os que forem necessários à implementação de planos e projetos executivos, de interesse da Região Metropolitana, podendo, ainda, exercer as demais atividades destinadas à consecução de suas finalidades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	411.136.977	100,00
Outros	157	
TOTAL	411.137.134	100,00

Fls. 275
Proc. 6756

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997

- Desenvolvimento Regional: Não estão previstos investimentos para o exercício, estando apenas alocadas dotações simbólicas do Tesouro à empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: EMPLASA-EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO S/A.

Em R$ 1.00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Desenvolvimento Regional	1				1
TOTAL	1				1

37.92 - CPTM - COMPANHIA PAULISTA DE TREN[illegible] ETROPOLITANOS

BASE LEGAL:

A CPTM, sociedade de economia mista, foi autorizada pela Lei Estadual nº 7.861, de 28/05/1992, tendo sido constituída através da AGE de 02/07/1993.

O Decreto Estadual nº 38.419 de 07/03/1994 autorizou a Fazenda do Estado a receber, por doação, ações do capital social da CBTU-, na forma e para os fins da Lei Federal nº 8.693 de 03/08/1993, sabendo que a transferência do referido sistema à CPTM foi efetivada em 28/05/1994, através de Termo de Transferência de Ações de 27/05/1994 (publicado no DOU de 10/06/1994).

A Lei nº 9.342, de 22/02/1996, autorizou a cisão parcial do patrimônio da FEPASA, com versão das parcelas cindidas de seu patrimônio na CPTM, relativas à operação dos sistemas de Transporte Metropolitano da RMSP e do Trem Intra-Metropolitano - TIM de Santos e São Vicente, tendo as empresas firmado em 29/03/1996 Instrumento de Protocolo, disciplinando a referida cisão.

VINCULAÇÃO:

A empresa encontra-se vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 7.861, de 28/05/1992.

OBJETIVOS:

- Planejamento, estudo, projeto, construção, implantação, exploração e manutenção das obras e serviços de transporte de passageiros, sobre trilhos ou guiados, nas entidades regionais do Estado de São Paulo, compreendendo as regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e micro-regiões, na forma do artigo 158 da Constituição do Estado de São Paulo;

- Execução das obras e dos serviços complementares ou correlatos, necessários à integração do sistema de transporte por ela operado ao complexo urbanístico das cidades servidas pelo sistema;

- Operação de conexões intermodais de transporte de passageiros, no sistema por ela explorado, como terminais, estacionamentos e outras correlatas;

- Prestação a terceiros de serviços de transporte de cargas, ou de passageiros, de passagem pelo território por ela servido;

- Comercialização de marca, patente, nome e insígnia; comercialização de áreas e espaços para propaganda; prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, por si ou por meio de terceiros, com ou sem cessão de uso predial;

- Comercialização de tecnologia, direta ou indiretamente, em sociedades ou em consórcios; prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e apoio técnico; prestação de serviços de operação e manutenção de equipamentos; construção e implantação de sistemas de transporte e terminais de passag os, no País ou no exterior; e

- Edição de jornais, revistas e outras publicações de caráter técnico ou comercial.

FLS. N.o 270
PROC. 675C
C

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	204.172	100,00
FEPASA-Ferrovia Paulista S.A.	4	
São Paulo Transporte S.A.	2	
TOTAL	204.178	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Sistema de Trens Metropolitanos: melhorias no sistema de transporte ferroviário de passageiros no contexto do Programa Integrado de Transportes Urbanos-PITU, com ênfase à aquisição de material rodante e; desenvolvimento do Programa de Revitalização das Linhas Oeste e Sul, através de adequações na via permanente, recuperação do material rodante e melhorias nos sitemas de sinalização, telecomunicações e rede aérea .

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CPTM-COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema de Trens Metropolitanos	37.500.000	85.439.000			122.939.000
TOTAL	37.500.000	85.439.000			122.939.000

37.93 - METRÔ - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

Constituída em Assembléia Geral de 24/04/1968, nos termos da Lei Municipal nº 6.988, de 26/12/1966, a Cia. do Metropolitano de São Paulo-METRÔ é uma sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado.

VINCULAÇÃO:

A empresa encontra-se vinculada a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vinculação essa estabelecida pela Lei nº 7.450, de 16/07/1991.

OBJETIVOS:

- Planejamento, projeto, construção, implantação, operação e manutenção de sistemas de transportes públicos metroviário, ferroviário e sobre pneus, na Região Metropolitana de São Paulo;
- Execução das obras e dos serviços complementares ou correlatos, necessários à integração do sistema de transporte de passageiros ao complexo urbanístico da cidade;
- Construção e operação de terminais de passageiros; implantação e operação de estacionamentos;
- Construção e comercialização, direta e indireta, admitida a co-participação da iniciativa privada, de prédios residenciais e/ou comerciais, bem como projetar, executar, administrar direta ou indiretamente, outra qualquer obra de interesse público e social;
- Comercialização de marca, patente, nome e insígnia; comercialização de áreas e espaços para propaganda; prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, por si ou através de permissionários, com ou sem cessão de uso predial;
- Comercialização de tecnologia direta, indireta, em sociedade ou consórcios; bem como a prestação de serviços de consultoria, apoio técnico e prestação de serviços na operação e na manutenção de equipamentos; construção e implantação de sistemas de transporte e terminais de passageiros, no país e no exterior;
- Edição, vedada a impressão, de jornais, revistas e outras publicações de cunho técnico e comercial, permitida a propaganda;
- Participação, majoritária, ou não, no capital social de outras empresas, qualquer que seja a finalidade e natureza jurídica, desde que prévia e expressamente aprovada pelo CODEC-Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

FLS. N. 290
PROC. 6756
e

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	5.025.899.055	99.35
PMSP-Prefeitura Municipal de São Paulo	16.202.328	0.32
EMPLASA-Emp.Metrop. Planejamento da Gde.S.Paulo S/A	9.606.837	0.19
União Federal	7.074.406	0.14
Outros	18.232	
TOTAL	5.058.800.858	100.00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Sistema Metroviário: realização de complementações e adequações nas linhas metroviárias em operação, objetivando a modernização através do reequipamento de sistemas operacionais e de material rodante, propiciando maiores recursos aos setores de operação e manutenção da empresa; desenvolvimento de estudos e projetos de novas linhas e; continuidade da administração e execução das obras da Extensão Norte (Santana-Tucuruvi) da Linha Norte/Sul, Extensão Oeste (trecho Sumaré Vila Madalena) da Linha Vila Madalena-Oratório, Extensão Leste (Itaquera Guaianazes) da Linha Leste-Oeste, aquisição de Material Rodante, Reformulação do Centro de Controle Operacional-CCO e realização da Pesquisa Origem-Destino no contexto do PITU-Programa Integrado de Transportes Urbanos.

- Sistema Viário Metropolitano:continuidade de melhorias para a viabilização do transporte viário da RMSP, através do prosseguimento das obras do último trecho do Anel Viário Metropolitano, ligando Diadema à Marginal Pinheiros.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA:METRÔ-CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

Em R$ 1.00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema Metroviário	81.546.000	564.879.000		97.467.000	743.892.000
Sistema Viário Metropolitano	25.200.000				25.200.000
TOTAL	106.746.000	564.879.000		97.467.000	769.092.000

37.94 - EMTU/SP-EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO

Fls. N.º 251
Proc. 6756
C

BASE LEGAL

A EMTU, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei Estadual nº 1492, de 13/12/1977. Através do Decreto nº 15.319, de 07/07/1980, foi incorporada à Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A.-EMPLASA. O Decreto nº 27.411, de 24/09/1987, autorizou a reconstituição da EMTU, mediante cisão parcial da EMPLASA.

O Decreto nº 40.606, de 29/12/1995, dispõe sobre a concessão de serviços de transporte coletivo intermunicipal operados no Corredor Metropolitano de Trólebus São Mateus/Jabaquara, cujo regulamento da referida concessão foi determinado pelo Decreto nº 40.781, de 18/04/1996.

VINCULAÇÃO

A Lei nº 7.450, de 16/07/1991, que criou a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vinculou a EMTU àquela Pasta.

OBJETIVOS

- Promover a operação e a expansão dos serviços metropolitanos de transportes de passageiros sobre pneus, bem como de conexões intermodais de transportes de passageiros, tais como estacionamentos, terminais e outras, competindo-lhe ainda exercer outras atividades que lhe forem delegadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	35.641.303	100,00
Outros	1	
TOTAL	35.641.304	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997

- Sistema de Média Capacidade: investimentos complementares na linha em operação do Corredor Metropolitano (São Mateus-Jabaquara), envolvendo aquisição de equipamentos, materiais permanentes, manutenção e conservação dos terminais e do viário.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: EMTU/SP-EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema de Média Capacidade	1		6.242.000		6.242.001
TOTAL	1		6.242.000		6.242.001

FLS. Nº 752
PROC. 1756
E

39.90 - CPOS-COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

BASE LEGAL:

A CPOS, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, tem sua constituição a partir da transformação do Departamento de Edifícios e Obras Públicas (DOP), conforme autorização constante da Lei nº 7.394, de 08/07/1991.

VINCULAÇÃO:

A Lei Estadual nº 8.275, de 29/03/1993 ,vincula a CPOS à Secretaria de Recursos Hidricos, Saneamento e Obras.

OBJETIVOS:

- Pesquisar e propor soluções funcionais e econômicas para localização e construção de edifícios e de instalações adequadas aos órgãos da administração pública estadual, bem como elaborar as normas e especificações técnicas correspondentes;
- Prestar assistência aos municípios e entidades interessadas na elaboração de estudos de planejamento territorial e na execução de outros melhoramentos ligados aos planos de desenvolvimento regional;
- Administrar ou executar a construção e reforma de pontes e viadutos em vias públicas municipais, sempre que o Estado participar financeiramente do empreendimento;
- Promover a pesquisa de métodos e materiais com objetivo de aprimorar a tecnologia das construções e controlar a qualidade dos materiais utilizados;
- Realizar estudos, treinamento e aperfeiçamento de pessoal, ligados aos seus objetivos;
- Organizar e manter cadastro de firmas do seu ramo de atividade;
- Fixar os preços relativos à prestação de serviços;
- Elaborar e divulgar boletim de preços de obras e serviços;
- Proceder a vistorias, avaliações e perícias em edifícios destinados ao uso da Administração;
- Efetuar levantamento físico e cadastramento dos prédios de propriedade do Estado e manter o respectivo arquivo técnico atualizado, sem prejuízo das atribuições outorgadas aos órgãos competentes;
- Exercer outras atribuições que se contenham no âmbito de suas finalidades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	28.174.7620	99.94
PRODESP-Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo	17.338	0.06
TOTAL	28.192.100	100.00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Racionalização de Atividades de Construção. Reformas e Manutenção de Próprios do Estado: Não foram programados investimentos para o exercício. tendo sido alocada apenas dotação simbólica do Tesouro para a empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CPOS-COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Racionalização de Atividades de Construção. Reformas e Manutenção de Próprios do Estado	1				1
TOTAL	1				1

39.91 - SABESP-COMPANHIA DE SANEAMENTG BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.o 283
PROC. 6756
e

BASE LEGAL:

A SABESP, foi autorizada a constituir-se através da Lei nº 119, de 23/06/1973, como uma sociedade por ações, visando atender às diretrizes do Plano Nacional de Saneamento-PLANASA, através da fusão entre a Companhia Metropolitana de Água de São Paulo-COMASP e a Companhia Metropolitana de Saneamento de São Paulo-SANESP. Em complemento, o Decreto nº 6.892, de 16/10/1975, autorizou a SABESP a incorporar a Companhia de Saneamento da Baixada Santista-SBS e a Companhia de Águas e Esgotos do Vale do Ribeira-SANEVALE.

Através da Lei nº 8.523, de 20 de dezembro de 1.993, o Poder Executivo foi autorizado a alienar ações de propriedade da Fazenda do Estado, representativas do capital social da SABESP, desde que seja a condição de acionista majoritária seja assegurada ao Estado.

VINCULAÇÃO:

A Lei nº 8.275, de 29/03/1993, vinculou a SABESP à Secretaria Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.

OBJETIVOS:

- Planejar, executar e operar os serviços de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.95 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	3.025.329.000	92,56
DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica	101.712.000	3,10
Prefeitura Municipal de São José dos Campos	25.686.000	0,81
Outros	115.473.000	3,53
TOTAL	3.268.200.000	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1997:

- Saneamento: expansão dos serviços de abastecimento de água, através de acréscimos na produção, reservação e distribuição de água e de obras que miniminizem o problemas das perdas; incremento nos serviços de coleta de esgotos, sendo que para tanto deverão ser efetivados prolongamento das redes, obras de assentamento sanitário e acréscimos no número de ligações domiciliares.

- Preservação e Recuperação Ambiental: prosseguimento das obras para recuperação da qualidade das águas da Bacia do Guarapiranga, através do afastamento de aproximadamente 80% do esgoto produzido; execução de redes, interceptores e coletores-tronco, bem como prosseguimento das obras das estações de tratamento, visando a despoluição do Rio Tietê.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: SABESP-COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos		134.900.000	525.806.000		660.706.000
Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga			29.502.000		29.502.000
Despoluição do Rio Tietê	1	173.400.000	186.600.000		360.000.001
TOTAL	1	308.300.000	741.908.000		1.050.208.001

Divisão de Ordenamento Legislativo
SECÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 12/6/97

Folha 284
Proc. 6756

Nos termos do ítem 2, parágrafo 2º do artigo 246, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 147ª a 156ª Sessões Ordinárias (de 14/10 a 25/10/96), tendo recebido emendas que seguem juntadas às fls. de nº. 285 a nº 3456

DOL, 29/10/96.